



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*

*Comissão Permanente de Licitações*



**PMO/SEMPOF**

**Pasta**

**01 de 02**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2018/PMO  
APENSADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
003/2018/PMO/SEMPOF**

**PROCESSO ADM. Nº 096/2018/PMO/SEMPOF  
PROCESSO ADM. Nº. 0296/2018/PMO/SEMPOF.**

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**DADOS DA CONTRATANTE:**

**NOME:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

**CNPJ:** 05.131.180/0001-64;

**DADOS DA CONTRATADA:**

**NOME:** OLIVEIRA & SILVA CONSTRUÇÕES E ELETRICA LTDA;

**CNPJ:** 23.307.583/0001-01;

**Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 20/08/2018**

**Data do Parecer Jurídico nº 129/2018: 20/08/2018**

**Data da Autorização: 21/08/2018**

**Data da Autuação: 21/08/2018**

**Data da Ratificação: 22/08/2018**

**Data da Publicação da Ratificação: 24/08/2018**

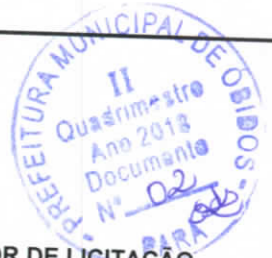
**Vigência do Contrato: 24/08/2018 à 24/12/2018**

**Valor Global do Contrato: R\$ 2.004.000,00**

**Data da Publicação do extrato do Contrato: 04/09/2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 096/2018**

ANO: 2018

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	06/03/2018	097/2018

**PROTOCOLO**

DATA	Nº
06/03/2018	160/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	06	03	18				
SEMPOF	06	03	18				
GABINETE DO PREFEITO	06	03	18				

**ANOTAÇÕES**

Blank lines for notes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000

Doc n° 096/2018.



Ofício nº 097/SEMPOF-Setor de Planejamento

Óbidos, 06 de Março 2018

Ao Senhor,

**HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	160/2018
Recebido as	12:44 horas
Dia	06 / 03 / 2018
Recebido	

*Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório.*

Senhor,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria, Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa Especializada para o seguinte serviço: "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS (PA)".

Segue em anexo, projeto completo contendo:

- Resumo;
- Memorial Descritivo;
- Anexo I - Item C Memorial de especificações técnicas;
- Páginas de 1 à 16, Elementos gráficos (plantas);
- Planilha de Cálculo de Quantitativos de Pavimentação;
- Composição de Projeto Executivo;
- Composição Mobilização - Recapeamento - Procedimento Pavimentação Simplificado;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração de Adesão ao Procedimento Simplificado;
- Declaração de Dominalidade Pública;
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA;
- Declaração - Independem de Outorga;
- ART;
- Declaração de Compatibilidade de Preços e Quantidades para obra de Engenharia;

3



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



- Indicação de responsável Técnico;
- Declaração de Informação Técnica - Pavimentação de vias;
- Justificativa - Não execução do Sistema de Galerias de Drenagem.

OBS: as despesas com a execução dos serviços correrão por conta de recursos oriundos do Termo de Compromisso 0303/2017, conforme nota de empenho em anexo.

Atenciosamente,

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças  
Decreto nº 001/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.160/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



## RESUMO

**Assunto:** Pavimentação de Vias no Município de ÓBIDOS (PA)

Termo de Compromisso 0303/2017 assinado em 01/12/2017, no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais), publicado no Diário Oficial da União sob Portaria n.º 208, de 29 de dezembro de 2017.

Liberação em duas parcelas

**Planilha desonerada:** 2.076.571,10 (dois milhões, setenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos), com BDI de 27,03%

**Planilha não desonerada:** 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), com BDI de 20,97%

**BDI de fornecimento:** 14,02% e Sinapi: 10/17

**Valor total proposto:** 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), sendo contrapartida do ente o valor de R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Orçamento elaborado pelo engenheiro: Ianê Taina de Carvalho e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

A fiscalização da obra será feita por um engenheiro/arquiteta: Ianê Taina de Carvalho, e CREA 26389 D/PA. E registrado em ART PA20180269613

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA			
TRECHO	Área	Extensão	Valor
Serviços preliminares/ Equipe Técnica/ Projeto Executivo/As Built			R\$ 132.776,21
Rua 15 de novembro entre Tv. Inconfidência e Av. Dom Floriano	5.215,00 m <sup>2</sup>	745 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 223.628,43
Travessa 02 de outubro entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m <sup>2</sup>	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



<b>Travessa Independência</b> entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.295,00 m <sup>2</sup>	185 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 55.531,89
<b>Travessa Tomás de Aquino</b> entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.260,00 m <sup>2</sup>	180 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 54.031,03
<b>Travessa Inconfidência</b> entre Rua Pedro Álvares Cabral e Rua Felipe Patroni	1.085,00 m <sup>2</sup>	155 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 46.526,72
<b>Rua Pedro Álvares Cabral</b> entre Tv. Lauro Sodré e Av. Dom Floriano	1.040,00 m <sup>2</sup>	130 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 39.022,41
<b>Travessa Felipe Bentes</b> entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes	3.368,00 m <sup>2</sup>	421 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.425,80
<b>Travessa Liberdade</b> entre rua Dr. Picanço Diniz e rua Tiradentes	3.360,00 m <sup>2</sup>	420 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 144.082,75
<b>Rua Icoaracy Nunes</b> entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	2.076,00 m <sup>2</sup>	346 m de comprimento x 6 m de largura	R\$ 89.022,55
<b>Rua José do Patrocínio</b> entre rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes	1.920,00 m <sup>2</sup>	240 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 82.333,00
<b>Rua Princesa Isabel</b> entre Av. prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes	1.750,00 m <sup>2</sup>	250 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 75.043,10
<b>Rua Tiradentes</b> entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade	4.760,00 m <sup>2</sup>	595 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 204.117,22
<b>Travessa Juracy matos</b> entre rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza	3.605,00 m <sup>2</sup>	515 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 154.588,78






# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Rua Arthur Bernardes entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho	1.760,00 m <sup>2</sup>	220 m de comprimento x 8 m de largura	R\$ 113.599,64
Travessa Saladino de Brito entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Alvares Cabral	3.430,00 m <sup>2</sup>	490 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 147.084,47
Rua Frei Edmundo entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito	5.677,00 m <sup>2</sup>	811 m de comprimento x 7 m de largura	R\$ 243.439,81
<b>TOTAL</b>	<b>42.896,00 m<sup>2</sup></b>	<b>5.888,00 m de comprimento x variável de largura</b>	<b>R\$ 2.004.785,70</b>

  
Francisco José Alfaia de Barros  
CPF: 071.880.802-91  
Prefeito Municipal-Óbidos-PA.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SDR  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CGCC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ

Termo de Compromisso nº: 0303/2017  
Processo nº: 59561.000131/2017-31







## PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

### I- INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas, executadas por meio de transferências de recursos da União, mediante Convênios ou Termos de Compromisso, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo necessária a apresentação do projeto executivo junto a prestação de contas do objeto executado.

É definido Projeto Básico como:

“O conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.” (IBRAOP OT - IBR 001/2006)

Conforme contido na Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e no Decreto Nº 5296 de 2 de Dezembro de 2004, ressalta-se a necessidade de observar as regras e diretrizes de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos federais.

Conforme orientação do Manual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ano de 2006, para o número equivalente de operações de eixo simples padrão (N) entre  $10^6 < N \leq 5 * 10^6$ , recomenda-se o revestimento betuminoso com espessura mínima de 5,0 cm. Neste sentido,



apropriou-se a espessura de 5cm para o pavimento de CBUQ, e nos casos de projetos com TSD em que  $N \leq 10^6$  admite-se revestimento de  $1'' = 2,5$  cm.

Ressalta-se que as orientações apresentadas neste documento foram elaboradas considerando a pavimentação em leito natural de via consolidada com drenagem de forma superficial, necessitando da regularização e compactação do subleito, bem como a execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente e implementação de drenagem de travessia urbana.

Por fim é importante informar que o projeto de pavimentação deverá ser apresentado juntamente com estudos e demais cálculos que comprovem a adequabilidade da solução apresentada para drenagem.

## II- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA – ELEMENTOS MÍNIMOS

Todo projeto de engenharia deve apresentar elementos e informações necessárias e suficientes para o pleno entendimento do serviço à ser executado. Deve ser concebido visando vários elementos dos quais destacamos: funcionalidade, adequação, facilidade de construção, durabilidade dos componentes, conservação e operação.

A seguir listamos os elementos mínimos que devem integrar o projeto básico para Pavimentação de Vias Urbanas executadas por meio de transferências de recursos da União, por intermédio da Secretaria Regional de Desenvolvimento (SDR).

### A. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR

Os estudos preliminares necessários a elaboração do projeto básico de engenharia, são: Estudos topográficos, estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos geotécnicos, estudos hidrológicos, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "*Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*" os estudos técnicos preliminares poderão ser dispensados nos casos em que a pavimentação será executada em via de leito natural já consolidada, onde, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como, para uma maior segurança, a execução de reforço da sub base e/ou base incluindo compactação com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15cm e mínima de 10cm conforme recomendação do Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006.



Visando a drenagem dos trechos pavimentados, previu-se no Procedimento Simplificado a execução de drenagem superficial e de travessia urbana, sendo composta por meio fio, sarjeta, boca de lobo simples, poço de visita e galerias de concreto com diâmetros de 400 e 600 mm.

Caso não seja utilizado todos os componentes mencionados acima, será necessário a apresentação de uma justificativa técnica.

### B. MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO

O memorial de dimensionamento deve ser apresentado com indicação clara do modelo de cálculo adotado para concepção do projeto. Sendo necessário indicar as fórmulas utilizadas e apresentar as referências bibliográficas de forma precisa e completa, quando for pertinente.

Modelo de dimensionamento de Pavimento Flexível, conforme manual do DNIT de 2006, Método do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

- 1) Determinação do CBR – Capacidade de Suporte do Subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos
- 2) Determinação do Volume médio de veículos

$$V_m = \frac{V_i [2 + (P - 1)t / 100]}{2}$$

V = Volume inicial do tráfego

P = Período de projeto

T = Taxa de crescimento anual

- 3) O pavimento é dimensionado em função do número equivalente de operações de eixo simples padrão (N), definido durante no período de projeto, a partir da fórmula:

$$N = 365 * V_m * P * (FC) * (FE) * (FR)$$

V<sub>m</sub> = Volume diário médio de tráfego no sentido mais solicitado, no ano médio do período de projeto;

P = Período de projeto ou vida útil, em anos;

FC = Fator de carga ou Fator de operações de carga - Um número que, quando multiplicado pelo número de eixos que operam, resulta no número de eixos equivalentes ao eixo padrão.



FE = Fator de eixo – Fator que transforma o tráfego em um número de veículos padrão no sentido dominante, em número de passagens de eixos equivalentes, conforme a expressão:

$$FE = \frac{P_2}{100} * 2 + \frac{P_3}{100} * 3 + \dots + \frac{P_n}{100} * n$$

P2 = Porcentagem de veículos de 2 eixos;

P3 = Porcentagem de veículos de 3 eixos;

Pn = Porcentagem de veículos de n eixos

$P_2 + P_3 + \dots + P_n = 100\%$

FR = Fator climático regional – Pode ser adotado em acordo com o volume de chuva anual

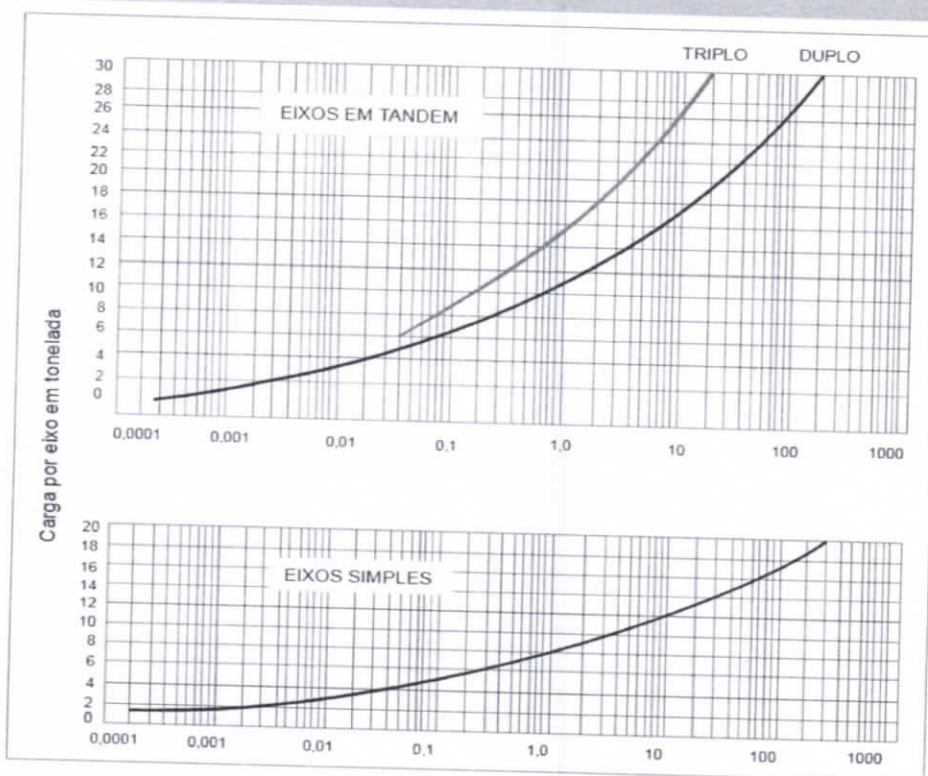
Altura média anual de chuva (mm)	Fator climático regional (FR)
Até 800	0,7
De 800 a 1500	1,4
Mais de 1500	1.8

FV = Fator de veículo.

Para o cálculo de F.C e F.V, é necessário conhecer a composição de tráfego. Para isto, é necessário fazer uma contagem do tráfego na estrada que se está considerando, estudando-se um certo volume total do tráfego, Vt (para o período de amostragem). Faz-se contagem do número total de eixos n, e pesam-se todos esses eixos, conforme ábaco a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Tem-se  $n = Vt \times (F.E)$ , donde,  $F. E = \frac{n}{Vt}$

A partir dos dados de pesagem, organiza-se uma tabela, conforme apresentada a seguir, agrupando-se os diversos eixos por intervalos de carga, representados pelo seu ponto central:

(1)	(2)	(3)	(4)
	percentagem	Fator de equivalência	Fator de operações
Eixos Simples (t)			
Eixos tandem (t)			

Os valores da coluna 3 – Fator de equivalência, são obtidos a partir do ábaco. Os valores da coluna 4 – Fator de operações, são resultantes dos produtos dos valores da coluna 2 – Porcentagem, pelos da coluna 3 – Fator de equivalência. O somatório dos valores da coluna 4 – fator de operações, representa o produto  $100 \times (F.C)$ , isto é,  $Equivalência = 100 F.C$ , sendo assim:

$$FC = \frac{Equivalência}{100}$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



A espessura mínima de revestimento Betuminoso deve ser adotada com base no número N, conforme tabela a seguir:

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

- 4) Determinar os coeficientes de equivalência estrutural K para os diferentes materiais constitutivos do pavimento

Componentes do pavimento	Coefficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
<b>Camadas granulares</b>	<b>1,00</b>
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

- 5) Uma vez definidos os parâmetros N e CBR do subleito, pode-se dimensionar o pavimento através do ábaco e das inequações:

$$H_i = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

$$RK_R + BK_B \geq H_{20}$$

$$RK_R + BK_B + h_{20} K_S \geq H_n$$

$$RK_R + BK_B + h_{20} K_S + h_n K_{Ref} \geq H_m$$

- Revestimento: KR

- Base: KB

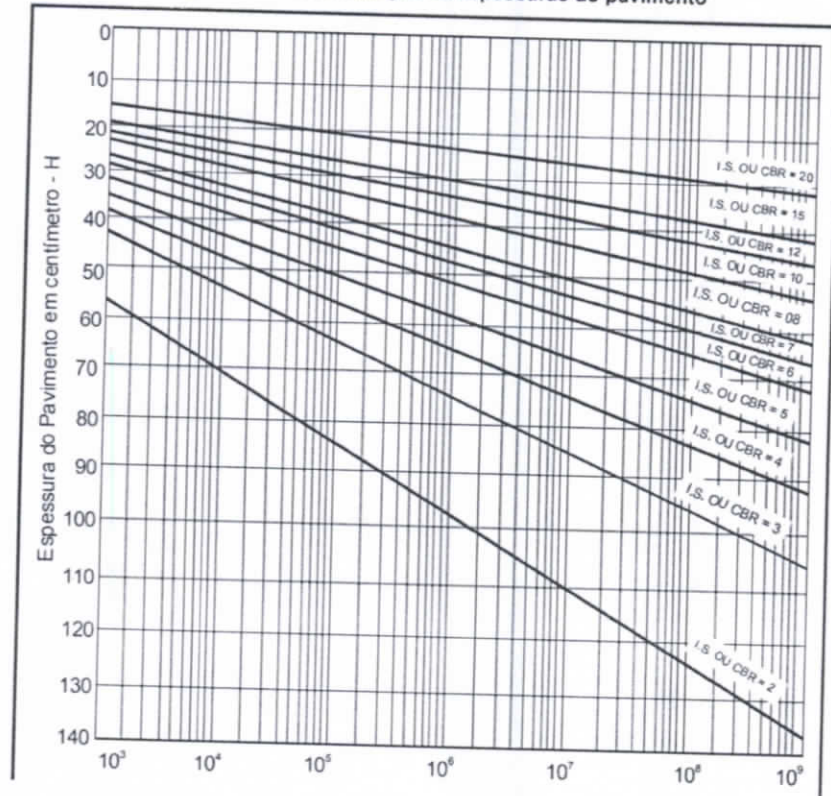
- Sub-base: KS

- Reforço: KRef

as espessuras de base (B), sub-base ( $h_{20}$ ) e reforço do subleito ( $h_n$ ),



Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento



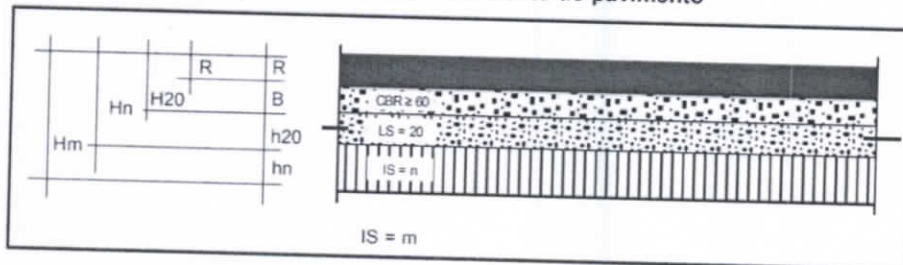
O Ábaco apresentado fornece a espessura total do pavimento, em função de  $N$  e de I.S. ou C.B.R.; a espessura fornecida por este gráfico é em termos de material com  $K = 1,0$ , isto é, em termos de base granular. Entrando-se em abscissas, com o valor de  $N$ , procede-se verticalmente até encontrar a reta representativa da capacidade de suporte (I.S. ou C.B.R.) em causa e, procedendo-se horizontalmente, então, encontra-se, em ordenadas, a espessura total do pavimento.

A simbologia utilizada no dimensionamento do pavimento,  $H_m$  designa, de modo geral, a espessura total de pavimento necessário para proteger um material com C.B.R. ou I.S. =  $m$ , etc.;  $h_n$  designa, de modo geral, a espessura de camada do pavimento, com C.B.R. ou I.S. =  $n$ , etc.

Mesmo que o C.B.R. ou I.S. da sub-base seja superior a 20, a espessura de pavimento necessário para protegê-lo é determinada como se este valor fosse 20 e, por esta razão, usam-se, sempre, os símbolos  $H_{20}$ ,  $h_{20}$  para designar as espessuras de pavimento sobre a base e da sub-base respectivamente.



Figura 44 - Dimensionamento do pavimento



Para os casos em que  $N \leq 10^6$  admite-se o Tratamento Superficial Duplo (TSD), aonde as camadas regulares ou reperfilamento, devem ter a espessura por camada de até  $1,5 \times$  a dimensão do maior agregado componente do traço, sendo assim, para os casos do "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" em que irá ser utilizado Pedra Britada N° 2 sua camada de revestimento será de  $1'' = 2,5 \text{ cm}$ .

Para os casos de  $N \leq 5 \times 10^6$  em que se optar adotar bloco sextavado, será utilizado blocos de  $25 \times 25$  com espessura de 10 cm e resistência característica de 35 MPA, de acordo com a IP – 06/2004 da Prefeitura de São Paulo.

Salienta-se que o uso desse documento não dispensa a consulta das normas, complementação dos cálculos, execução de sondagens e realização dos ensaios laboratoriais, para que seja realizado um projeto que vise sempre o melhor desempenho tanto do pavimento quanto para o usuário, gerando assim, conforto, segurança e otimizando custos.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem existente de forma predominantemente superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

### C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O memorial de especificações técnicas consiste na descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, em que são apresentadas as soluções





técnicas adotadas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos. Deverá descrever os métodos construtivos; a forma de obtenção dos materiais (aquisição comercial, jazida, etc.); distâncias de transporte; sequência das etapas/fases de cada meta, etc.

Assim sendo, espera-se que o mesmo contemple em seu escopo, no mínimo o que se segue:

- a) Apresentação do município;
- c) Apresentação do objeto;
- d) Justificativa da obra e dos elementos adotados para a confecção do Projeto;
- e) Descrição dos elementos encontrados no Projeto de Pavimentação e de drenagem.

O modelo para elaboração segue no Anexo I.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

#### D. PEÇAS GRÁFICAS/ CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA E ESQUEMÁTICOS DMT/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1) **Peças Gráficas:** Formam uma representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

As peças gráficas devem ser apresentadas em escalas adequadas, devendo conter todos os elementos necessários à plena execução da obra (ver IBRAOP OT – IBR 001/2006 - Tabela 6.3 – Pavimentação Urbana) e deve manter compatibilidade com os cálculos do dimensionamento e com o memorial descritivo.

- 2) **Mapa e/ou croqui de localização das obras:** mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que



possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (longitude e latitude ou UTM).

- 3) **Croquis esquemáticos com distâncias médias de transporte e bota fora de materiais:** Croqui com localização das jazidas de material usado na obra e áreas de bota fora, para que seja possível identificar as distâncias consideradas para orçamentação do transporte de materiais. Indicar coordenadas geográficas.

- 4) **Relatório fotográfico:** deve conter fotos atualizadas com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Inserir coordenadas nas Fotos.

Obs.: apresentar pelo menos uma foto de cada logradouro a ser pavimentado, devendo a foto ser referenciada com o nome do mesmo e a data da imagem. Fica a critério do projetista a apresentação de mais fotos de pontos que o mesmo julgar relevante

O modelo para elaboração segue no Anexo II.

#### E. MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O memorial de cálculo de quantitativos físicos deve conter a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às quantidades contidas na planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma numeração do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

Para os itens não encontrados na tabela de referência principal, deverá ser apresentada também a descrição da metodologia empregada para definição dos seus custos unitários.

O modelo para elaboração segue no Anexo III.

#### F. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO / E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

- 1) **A planilha orçamentária** sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo as seguintes colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, custos unitários (limitado conforme Decreto Nº 7.983, de 8 de Abril de 2013) e custo total de cada serviço. No final da planilha, deve ser apresentado custo total da obra e preço final, após aplicação do o BDI. O cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.



O modelo para elaboração segue no Anexo IV.

OBS.: Solicita-se a apresentação de dois orçamentos com preços unitários com desoneração e sem desoneração e seus respectivos valores de BDI.

- 1) **Cronograma físico-financeiro:** detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

### G. COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário), com BDI diferenciado para insumos e serviços. Em função das mudanças na legislação, referente à desoneração (CPRB) de 4,5%, conforme Lei 13.161/2015, o Conveniente deverá apresentar **dois orçamentos para análise:** a) Preço referência **sem** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013: 20,97%; b) Preço de referência **com** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013 considerando a desoneração de 4,5%: 27,03%. Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

Tipo de Obra	Valores do BDI (%)	
	Médio Acórdão não desonerado	Desonerado
Construção de Rodovias e Ferrovias	20,97	27,03
Aquisição de materiais e equipamentos	14,02	14,02

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" a composição do BDI poderá ser dispensada. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

### DOCUMENTOS ADICIONAIS



- 1) **Declaração – Adesão ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana:** Apresentar declaração de adesão ao procedimento simplificado de pavimentação urbana, bem como comprometendo-se a entregar os documentos necessários.

O modelo para elaboração segue no Anexo V.

- 2) **Documento de domínio público da área (ou declaração) registrado em cartório:** deve ser apresentado documento de comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (incluindo as vias de acesso), conforme legislação vigente, como escritura pública, termo de doação, decreto de desapropriação (devidamente registrado em cartório de registro de imóveis) ou declaração de domínio público.

O modelo para elaboração segue no Anexo VI.

- 3) **Licenciamento ambiental (ou dispensa):** Deverá apresentar Licença Ambiental, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997.
- 4) **Outorga do uso da água / autorização prévia (ou dispensa):** Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos e/ou Licença para Construção de Obra Hídrica, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão de recursos hídricos competente, nos termos da Lei nº 9.433, de 1997.
- 5) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização):** Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e de profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar claro a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.
- 6) **Declaração de compatibilidade dos quantitativos da planilha e dos preços com o SINAPI:** Deverá apresentar uma declaração expressa, do profissional responsável pela autoria da Planilha Orçamentária e do Memorial de Cálculo dos Quantitativos Físicos, informado que há compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes na Planilha Orçamentária com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da planilha de referência utilizada (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou SICRO2 - Sistema de Custos Rodoviários do DNIT). Deverá ainda constar o número do Convênio, objeto e nome do Concedente.

O modelo para elaboração segue no Anexo VII.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- 7) **Declaração de indicação do engenheiro fiscal da obra:** Apresentar uma declaração designando o profissional habilitado (engenheiro) em concordância com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de fiscalização. A declaração deve ser assinada pelo Prefeito do Município e também pelo profissional indicado.

O modelo para elaboração segue no Anexo VIII.

- 8) **Declaração - Informação Técnica:** Apresentar declaração que indique a existência de rua não pavimentada de leito natural já consolidada, e que não apresenta solos ruins ou impróprios.

O modelo para elaboração segue no Anexo IX.

Óbidos- Pará, 20 de fevereiro de 2018

  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 263890



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



### III- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO**. 3.ed. – Rio de Janeiro, 2006. 274p. (IPR. Publ., 719).

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. OT-IBR 006/2016: **Anteprojeto de Engenharia**. p. 11. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 2622/2013. Tribunal de Contas da União. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. 25/09/2013. Código Eletrônico AC-2622-37/13-P.

Brasil. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. *Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2 jan. 2016. Seção 1, p.25-34.

Brasil. Instrução Normativa nº 02 de 9 de outubro de 2017. *Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 10 out. 2017. Seção 1, p.47-53.

  
(andré Tullina de Carvalho Faria)  
Eng. Civil  
RNP: 161152178-3  
CREA-PA 263890



## ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

### APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICIPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.



8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm





- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento (**por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.**).
  3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

## PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

### Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

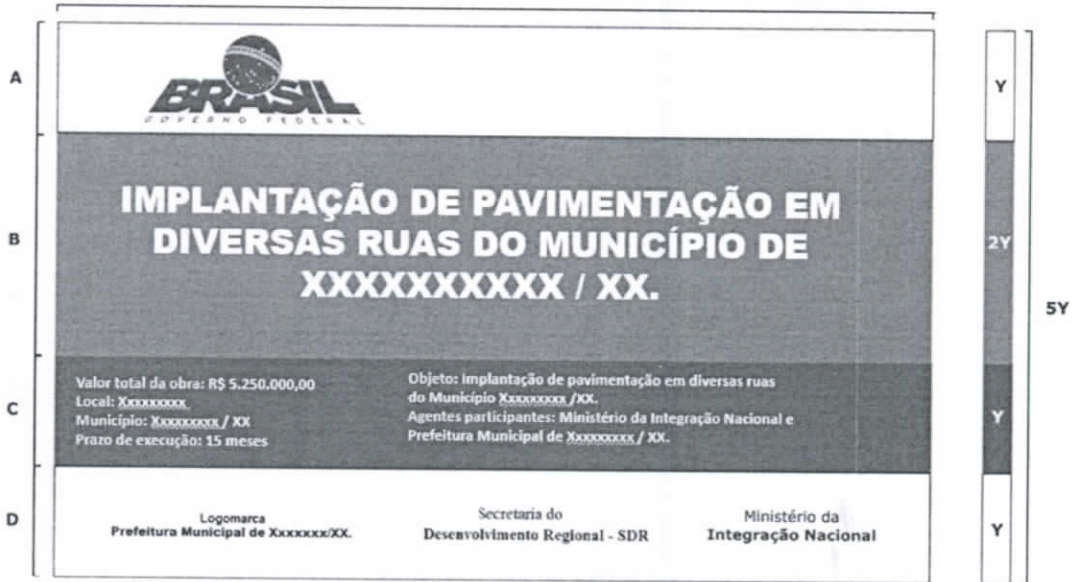


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y



Marca do Governo Federal: deverá ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x", sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas: deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, seguindo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades: deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A colocação das marcas deve seguir a regra para comunicação do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



**Área total:**  
proporção de BX x SY.

**Área da marca do Governo Federal (A):**  
• Cor de fundo: branco.  
• Marca do Governo Federal.  
• Para marcas de programas/políticas públicas.

**Área do nome da obra (B):**  
• Cor de fundo: Verde - Pantone 576 C.  
• Fonte: Verdano Bold, caixa alta e baixa.  
• Cor da fonte: branca.

**Área de informações da obra (C):**  
• Cor de fundo: verde escuro - Pantone 7483 C.  
• Fonte: Verdano Bold e Regular, caixa alta e baixa.  
• Cor da fonte: amarela - Pantone 96 C e branca.

**Espaço entrelinhas:**  
1,2 vez o tamanho do corpo da letra.  
Exemplo: corpo 60/72

**Espaço entreletras:**  
o espaçamento entre letras e O

**Área das assinaturas (D):**  
• Cor de fundo: branca.  
• As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Gotham Book e o nome do ministério ou da secretaria deve estar em Gotham Black.

**Barracão de Obra**

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

**Mobilização**

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.



### Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

### Projeto Executivo / *As built*

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em “Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas” – Tribunal de Contas da União.

### Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. **(Aplica-se a todos os tipos de pavimento)**

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com



espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

## **Pavimentação Asfáltica**

### **Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)**

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.



A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

### **Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)**

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4kgf/cm<sup>2</sup>. O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a



superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES “Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço” e DNER – ES 313/97 “Pavimentação – concreto betuminoso”

#### Acessibilidade





É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

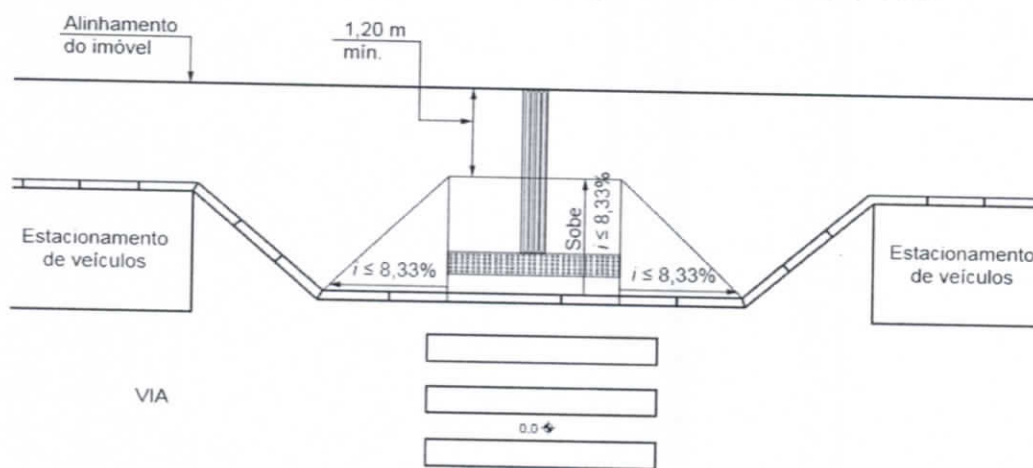
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadões ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.

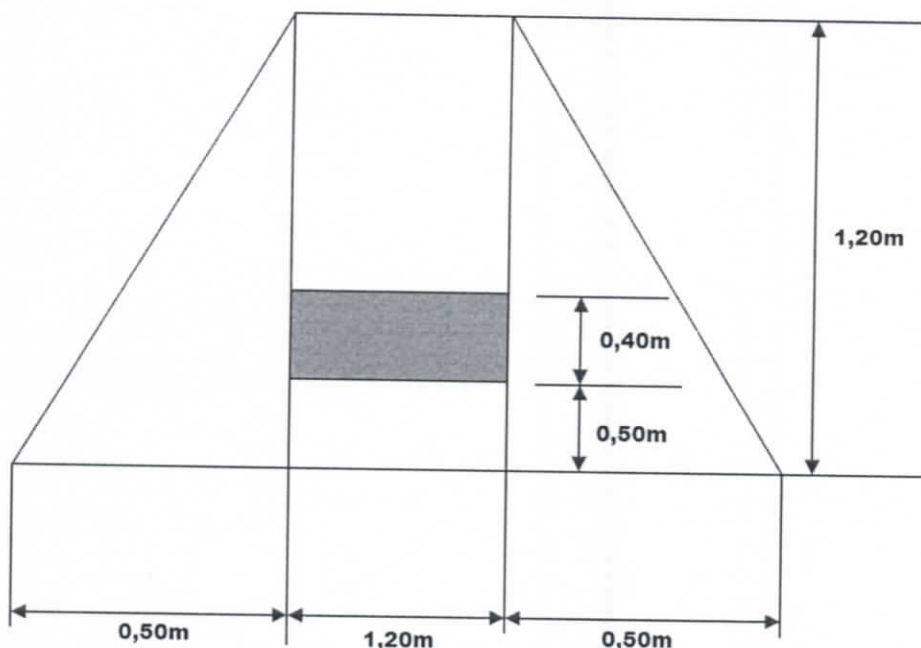


*Detalhe rampa e piso tátil.*

Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.



### DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



### Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

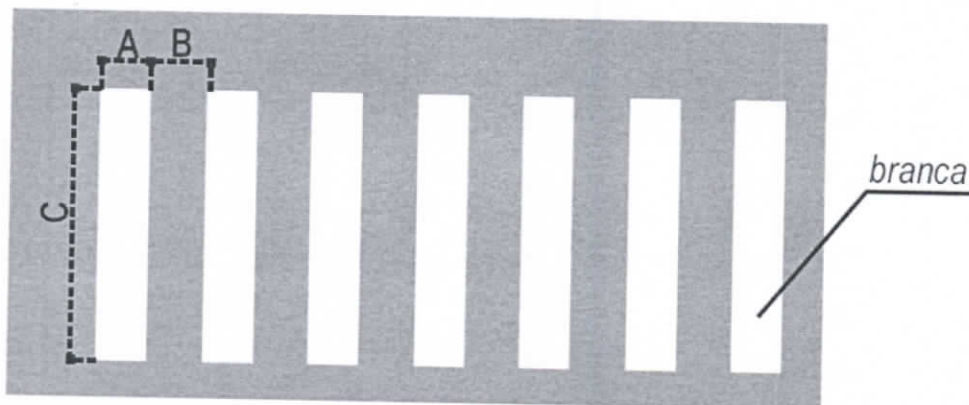
Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebrada (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

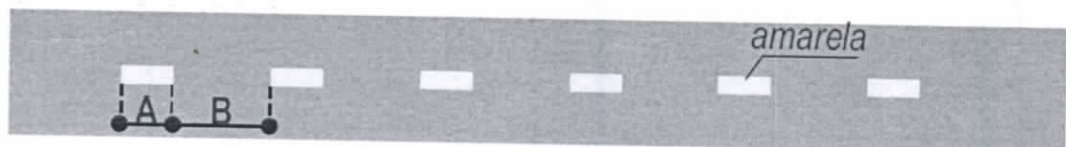
Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:



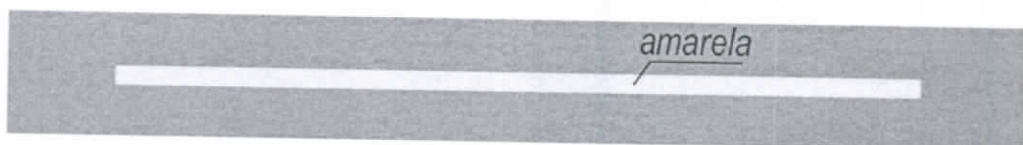
- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Continua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.



## Drenagem Urbana

### Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

### Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

### Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

### Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.

  
(and Tatiana de Carvalho Faria,  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 263890

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE







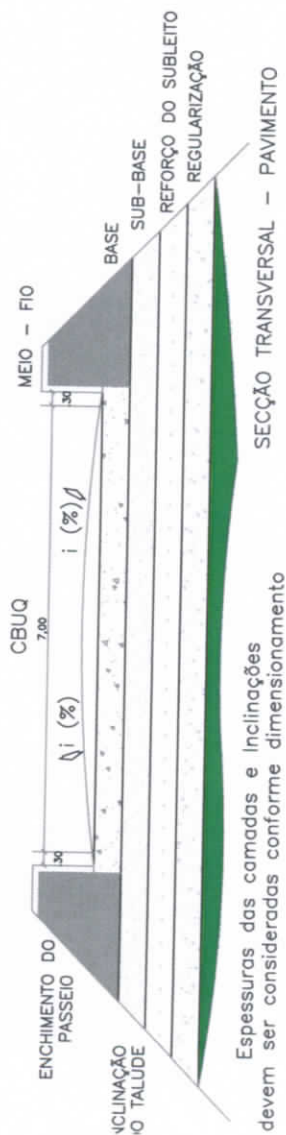


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

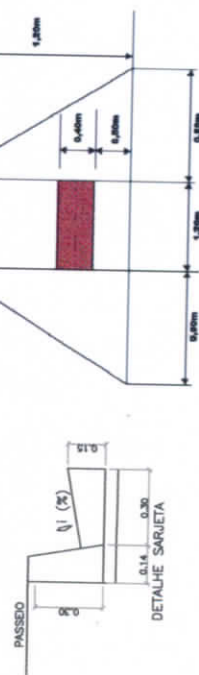


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

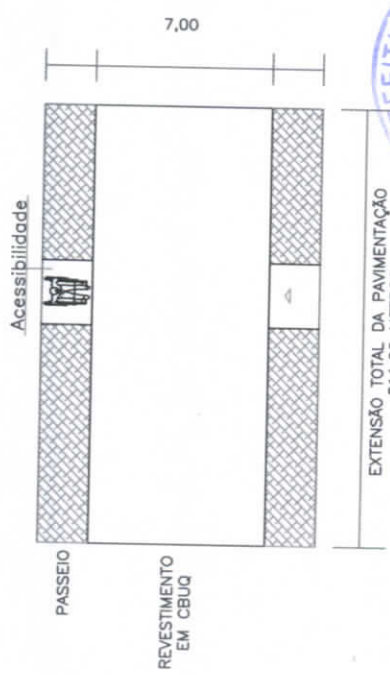


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA FREI EDMUNDO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 811,00 METROS



VISTA SUPERIOR

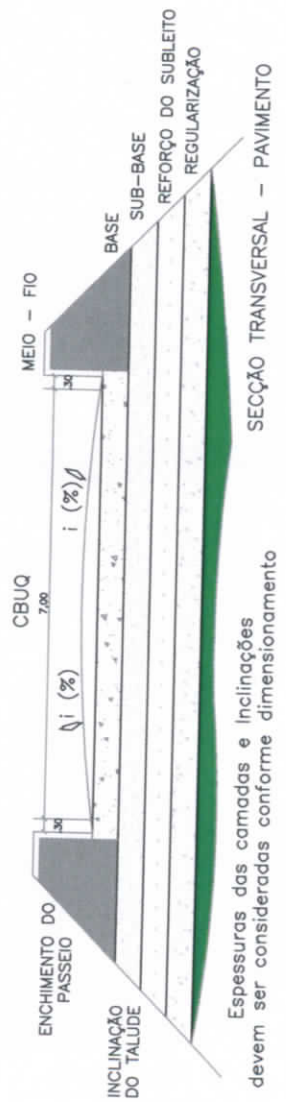
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

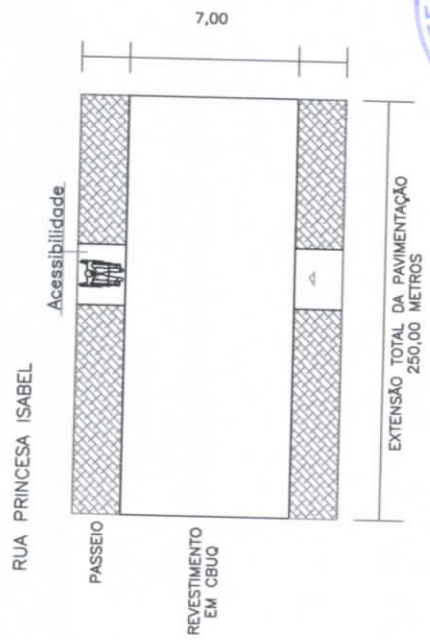
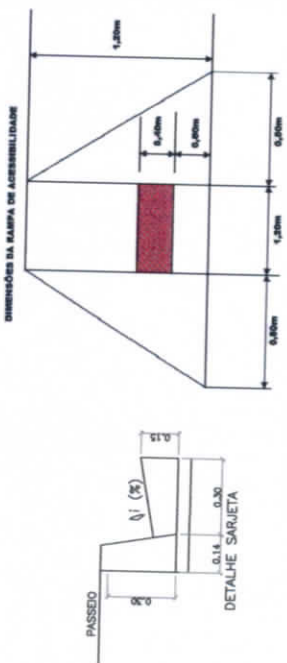


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



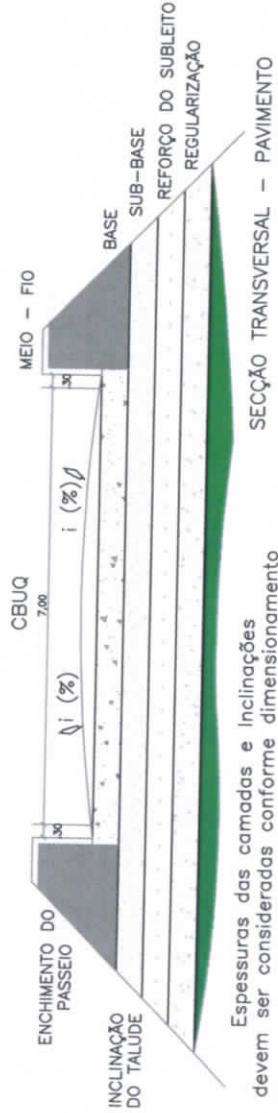
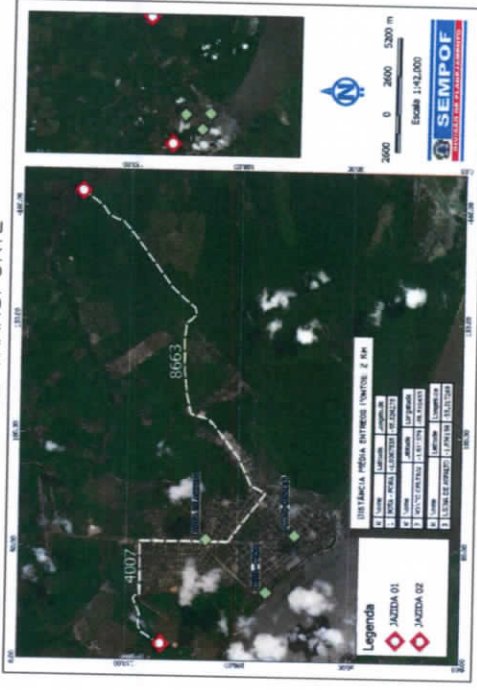
VISTA SUPERIOR

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



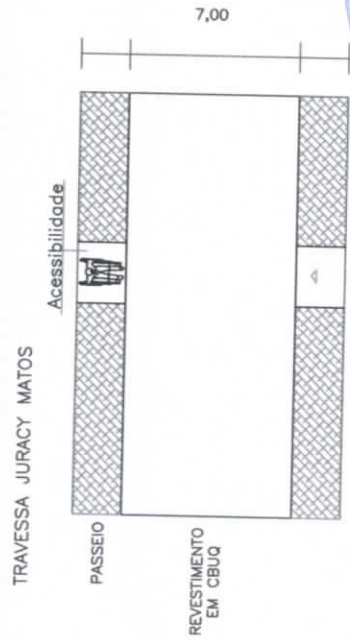
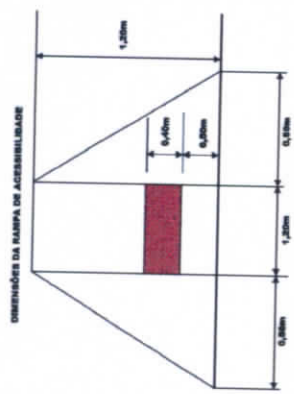
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

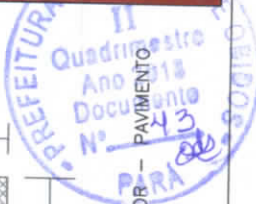
Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
515,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



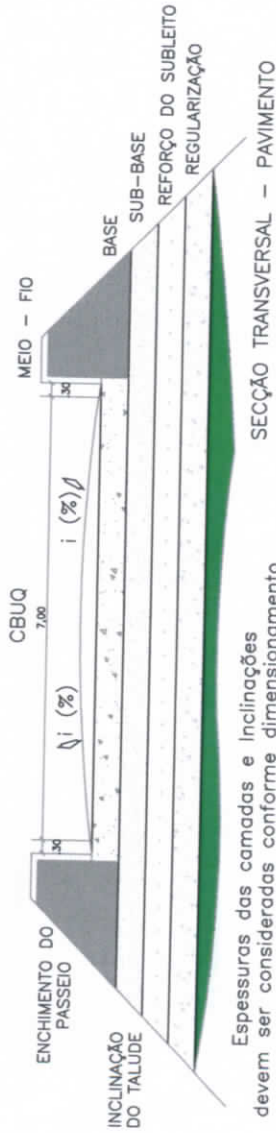
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

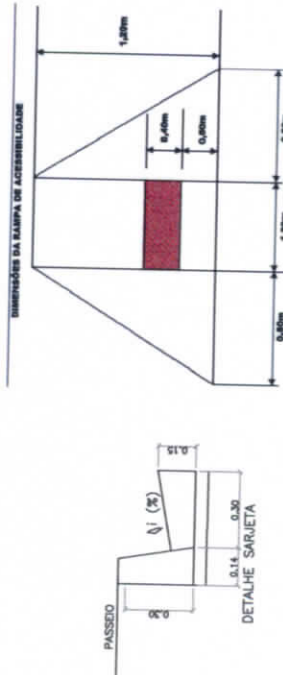


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

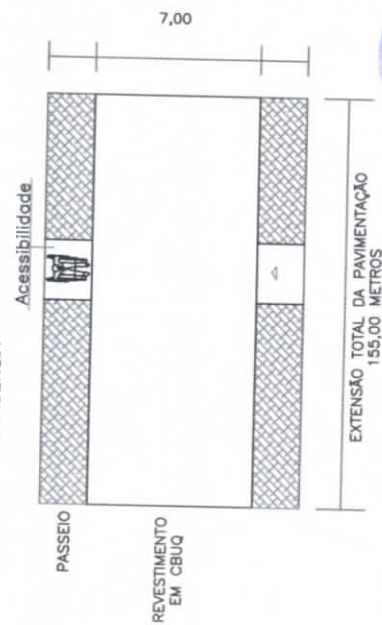
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA INCONFIDÊNCIA



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

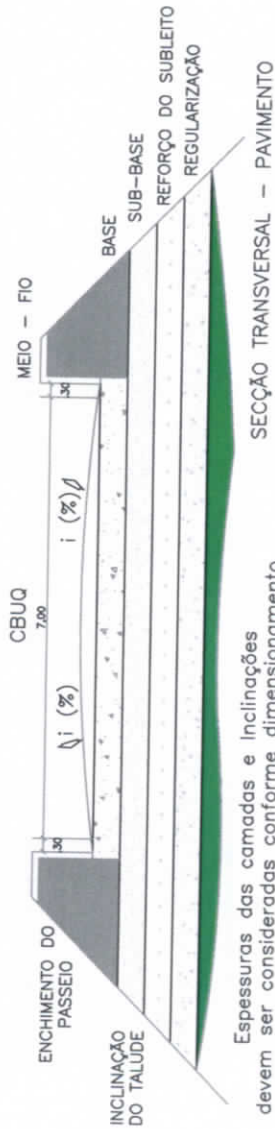
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



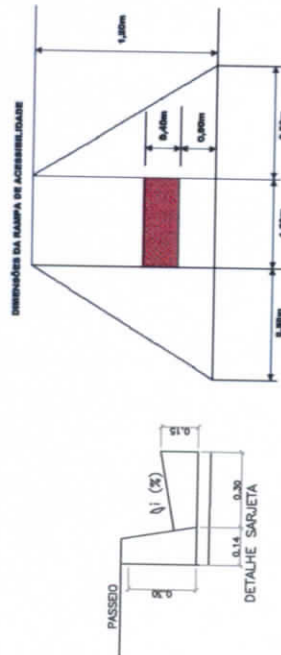
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



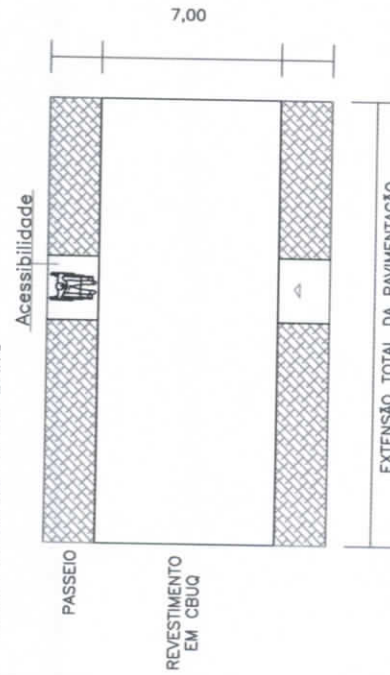
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA SALADINO DE BRITO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
490,00 METROS



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

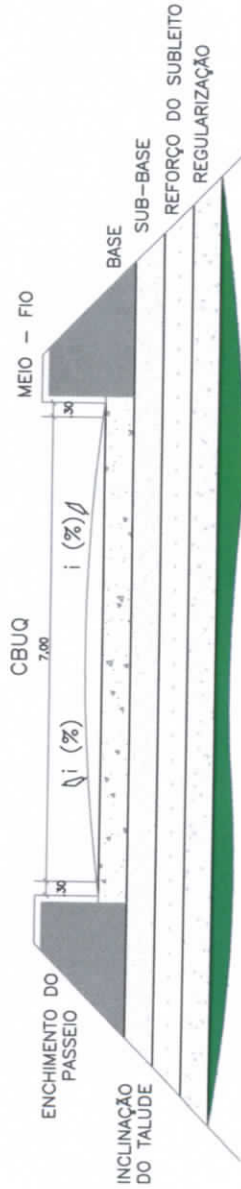
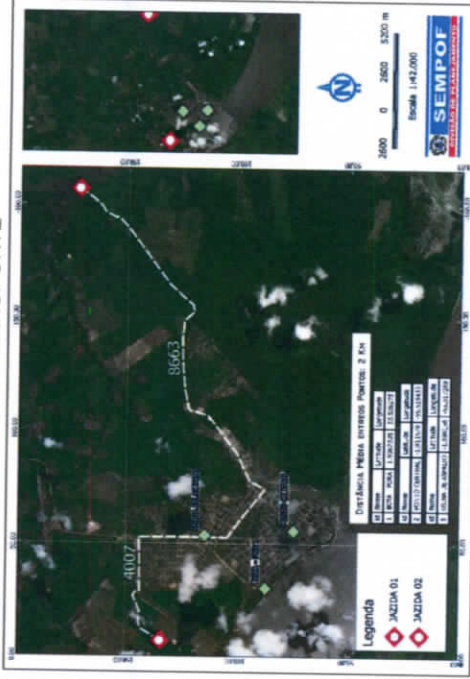
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

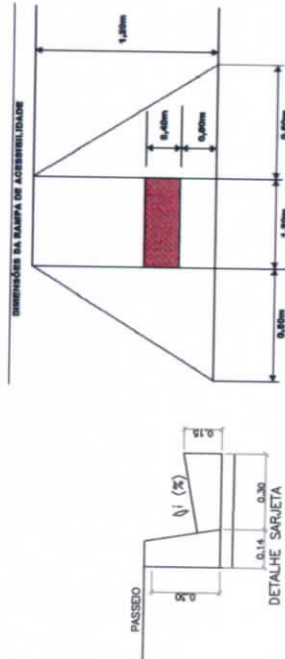


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

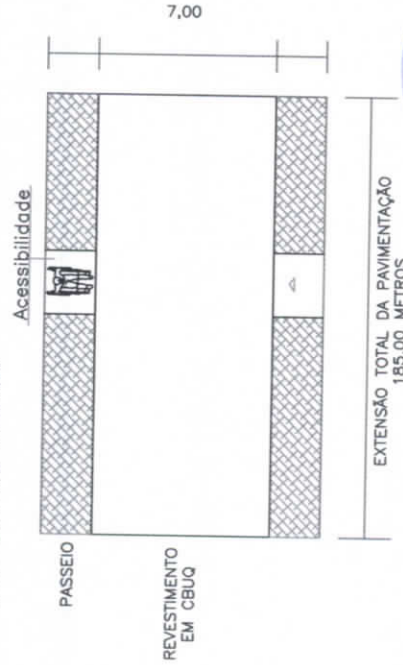
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA INDEPENDÊNCIA



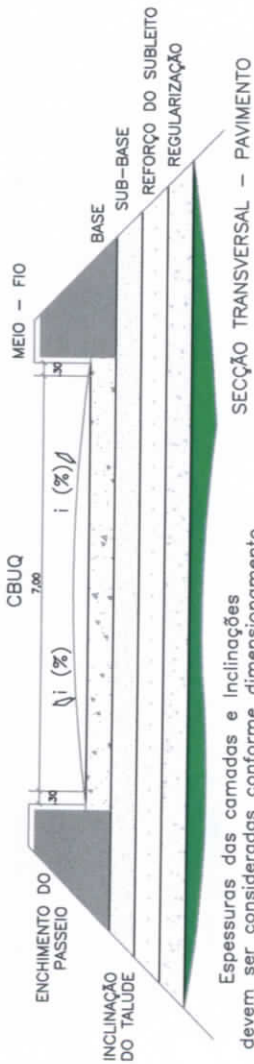
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

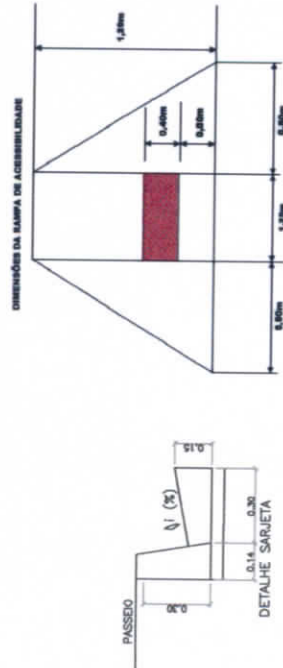
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



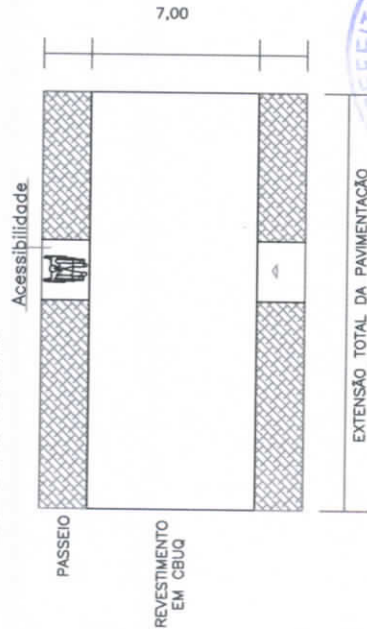
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



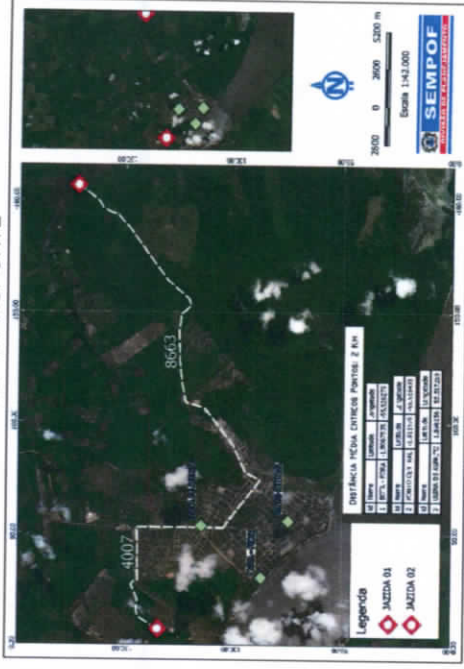
TRAVESSA 02 DE OUTUBRO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
185,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

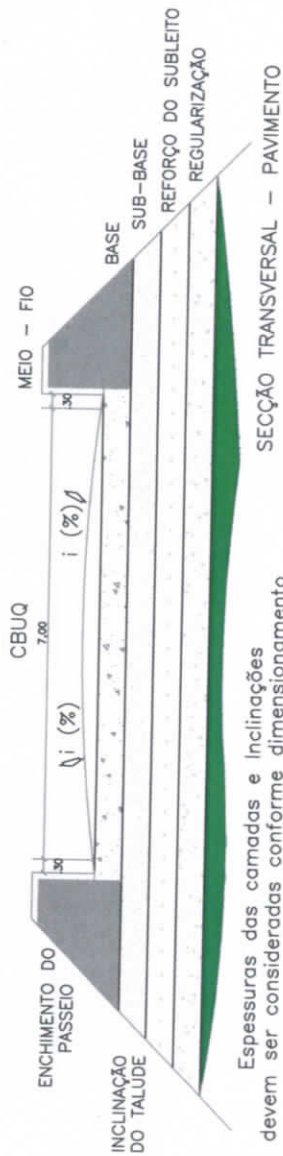
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

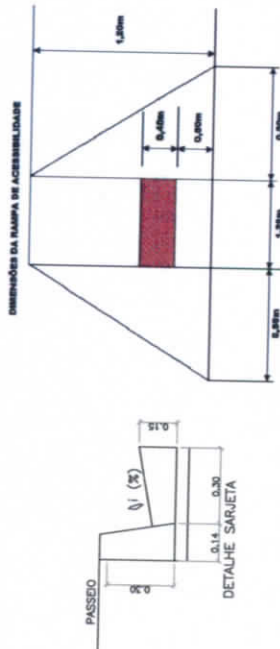
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



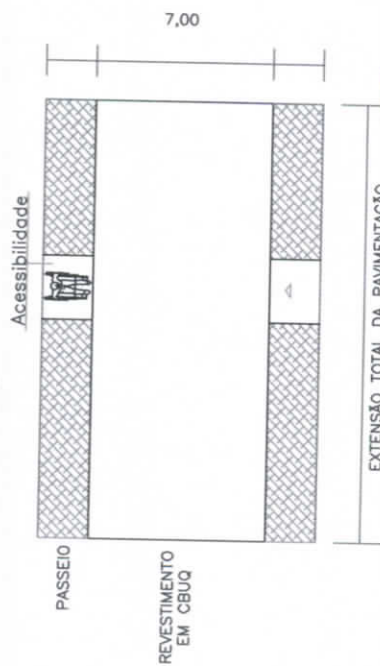
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 15 DE NOVOEMBRO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
745,00 METROS



VISTA SUPERIOR PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

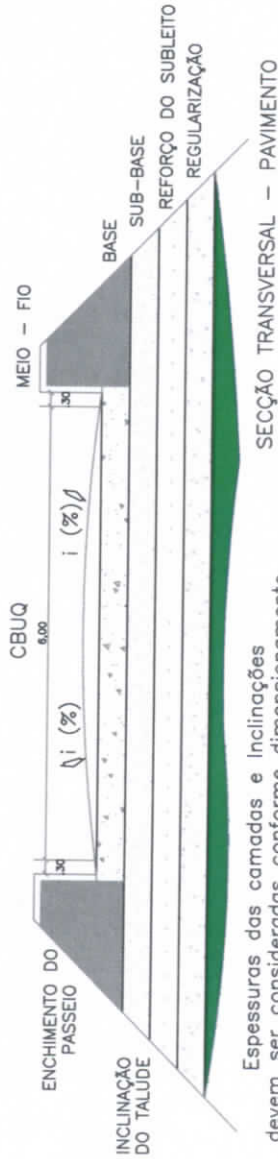


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

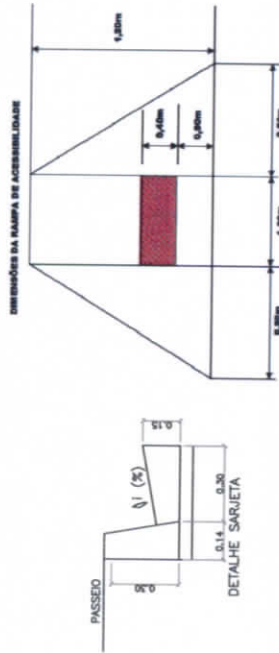


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

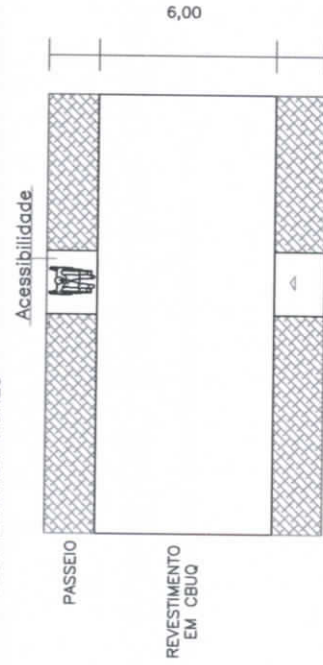


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ICOARACY NUNES



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 346,00 METROS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

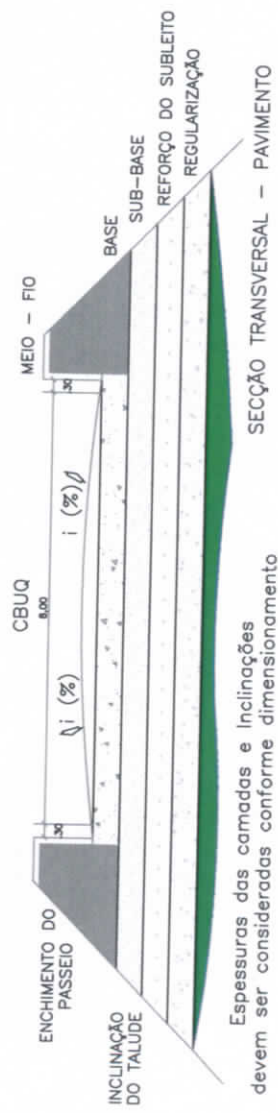
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

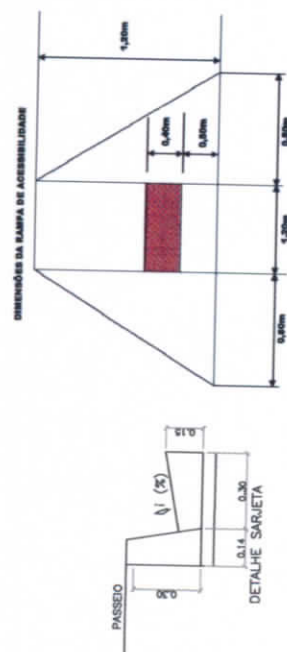


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

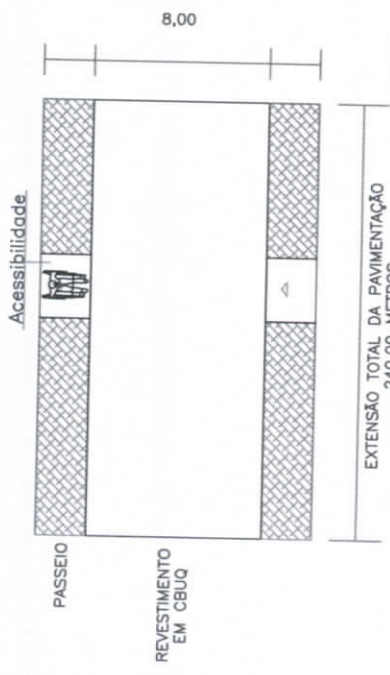


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 240,00 METROS



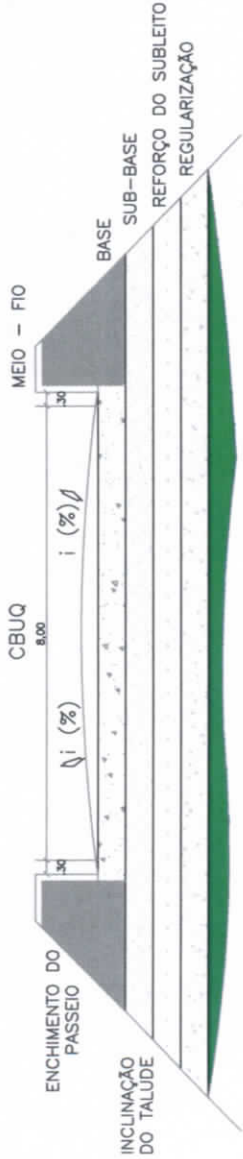
VISTA SUPERIOR PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

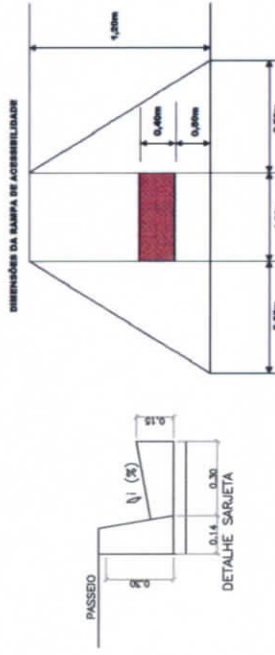
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



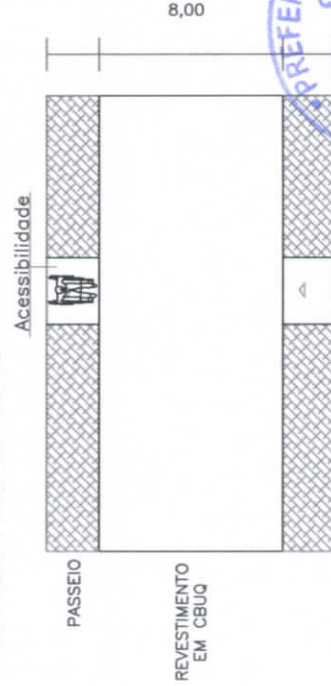
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



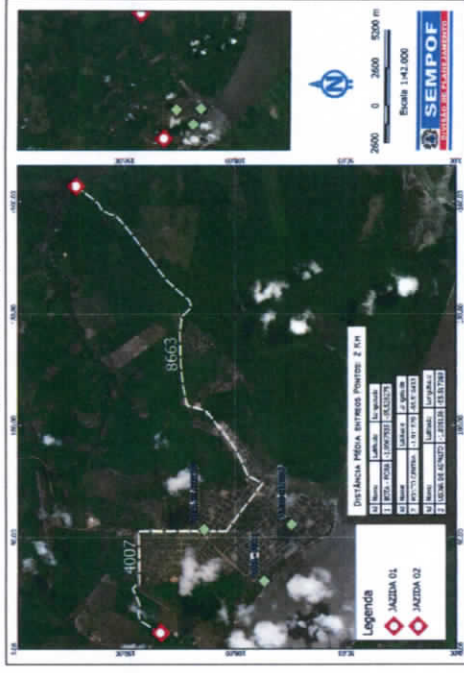
RUA PEDRO ALVARES CABRAL



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
130,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

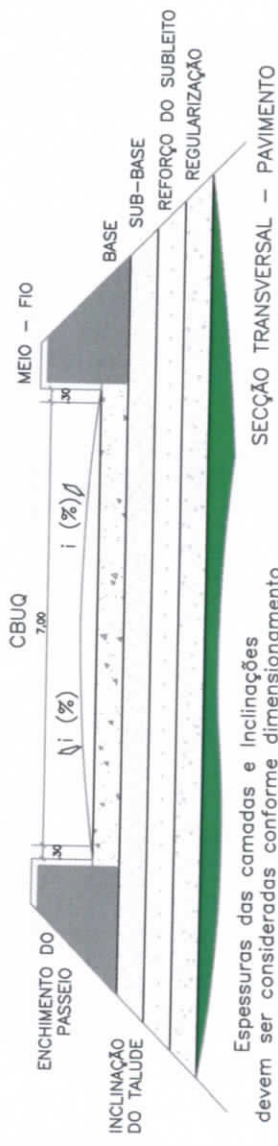
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

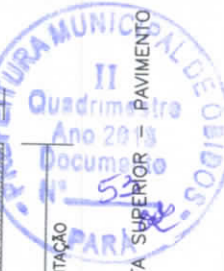
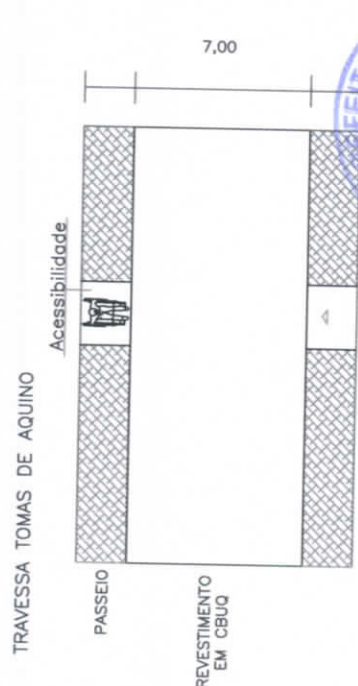
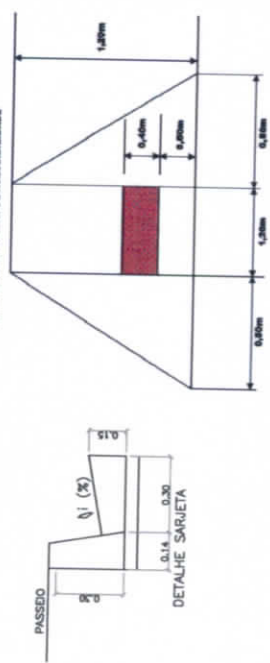
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 180,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10\_2017 / SEM DESONERAÇÃO

BDI MATERIAL (%) 14,02  
BDI SERVIÇO (%) 20,97

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,98	372,56	1.847,88	2.235,38
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	474,72	574,27	4.747,20	5.742,69
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	23.135,58	27.987,11	23.135,58	27.987,11
<b>2 SUB - TOTAL</b>									29.730,66	35.965,18
<b>2 EQUIPE TÉCNICA</b>										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	79,94	91,15	21.104,16	24.062,96
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	26,36	30,06	13.918,08	15.869,39
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	20,07	22,88	10.596,96	12.082,65
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	15,06	17,17	7.951,68	9.066,51
<b>3 SUB - TOTAL</b>									53.570,88	61.081,52
<b>3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT</b>										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro, Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	29.535,84	35.729,51	29.535,84	35.729,51
<b>4 SUB - TOTAL</b>									29.535,84	35.729,51
<b>4 TERRAPLANAGEM</b>										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	1,78	2,15	75.731,68	91.612,86
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	1,76	2,13	2.995,24	3.623,34
<b>5 SUB - TOTAL</b>									78.727,12	95.236,20
<b>5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	1,32	1,60	56.160,72	67.937,62
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	0,57	0,69	58,20	70,41
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30	643,61	778,58	1.369.151,55	1.656.262,63
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60	0,96	1,16	4.084,42	4.940,92



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06	345,06	417,42	2.782,56	
<b>SUB - TOTAL</b>									1.432.237,46	1.732.577,65
<b>6 ACESSIBILIDADE</b>										
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	83,62	101,16	1.194,09	1.444,50
<b>SUB - TOTAL</b>									1.194,09	1.444,50
<b>7 SINALIZAÇÃO</b>										
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	24,63	29,79	2.118,18	2.562,36
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00	6,67	7,61	140,07	159,71
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	519,75	592,62	893,97	1.019,30
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40	33,31	37,98	746,14	850,75
<b>SUB - TOTAL</b>									3.898,36	4.592,13
<b>8 DRENAGEM</b>										
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	31,39	37,97	13.811,60	16.707,89
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	37,49	45,35	16.495,60	19.954,73
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04	11,93	14,43	346,45	419,10
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60	4,60	5,56	890,56	1.077,31
<b>SUB - TOTAL</b>									31.544,21	38.159,03
<b>TOTAL (R\$)</b>									1.660.438,62	
<b>TOTAL INCLUSO BDI (%)</b>									2.004.785,70	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017  
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

BDI: - Serviço = 20,97% | Insumo = 14,02%

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	35.965,18	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			35.965,18	0,00	0,00	35.965,18
2.0	EQUIPE TÉCNICA	61.081,52	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
			20.360,51	20.360,51	20.360,52	61.081,52
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	35.729,51	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			17.864,75	17.864,75	0,00	35.729,51
4.0	TERRAPLANAGEM	95.236,19	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
			71.427,14	23.809,05	0,00	95.236,19
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.732.577,64	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	866.288,82	866.288,81	1.732.577,64
6.0	ACESSIBILIDADE	1.444,50	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	1.444,50	1.444,50
7.0	SINALIZAÇÃO	4.592,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	4.592,13	4.592,13
8.0	DRENAGEM	38.159,03	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	19.079,51	19.079,52	38.159,04
PORCENTAGEM		100,00%	7,26%	47,26%	45,48%	100,00%
TOTAL GERAL		2.004.785,70	145.617,58	947.402,63	911.765,47	2.004.785,70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68 250-000



## PLANILHA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS DE PAVIMENTAÇÃO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ LOCAL: BAIRRO DE FÁTIMA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO E SANTA TEREZINHA

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	TOTAL	UNIDADE			
		(m)	(m)					
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	2,00	3,00	6,00	M <sup>2</sup>			
1.2	Execução de almoarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. - Barracao de obra para alojamento	2,50	4,00	10,00	M <sup>2</sup>			
1.3	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessarios a execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
2 EQUIPE TÉCNICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. HORAS/MÊS	QNT. MÊSES	TOTAL	UND			
2.1	Engenheiro Civil de obra junior	88,00	3,00	264,00	MÊS			
2.2	Mestre de Obras	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.3	Topografo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
2.4	Auxiliar de Topografo	176,00	3,00	528,00	MÊS			
3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT								
3.1	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)		1,00	1,00	UNIDADE			
4 TERRAPLANAGEM								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND	
		(m)	(m)	(m <sup>3</sup> )	(km)			
4.1	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	variavel	5.888,00			42.546,00	m <sup>2</sup>	
4.2	Transporte com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> em rodovia com leito natural - Bota fora (espessura de 2 cm)			850,92	2,00	1.701,84	m <sup>3</sup> xKm	
5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	EXTENSÃO	ESPESSURA	VOLUME	DISTÂNCIA	TOTAL	UND
		(m)	(m)	(m)	(m <sup>3</sup> )	(km)		
5.1	Pintura de ligacao com emulsao RR-2C	variavel	5.888,00				42.546,00	m <sup>2</sup>
5.2	Transporte comercial com caminhao carroceria 9 T, rodovia pavimentada - ( taxa de 0,0012 T/m <sup>2</sup> de CM-30 x Area a ser pavimentada)				51,055200	2,00	102,11	TxKm
5.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	variavel	5.888,00	0,05			2.127,30	m <sup>3</sup>
5.4	Transporte com caminhão basculante 10 m <sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana - CBUQ				2.127,30	2,00	4.254,60	m <sup>3</sup> xKm
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA	QUANTIDADE	TOTAL		UND
		(m)	(m)	(m)	UND			
5.4	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	7,00	0,30	0,12	32,00		8,06	m <sup>3</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



6											
ACESSIBILIDADE											
ITEM	DESCRIÇÃO	BASE MAIOR (m)	BASE MENOR (m)	ALTURA (m)	QUANTIDADE UND	TOTAL					
6.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	2,20	1,20	1,20	7,00	14,28	m <sup>2</sup>				
7											
SINALIZAÇÃO											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	Nº DE FAIXAS PINTADAS (UND)	QUANTIDADE (UND)	TOTAL	UND				
7.1	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA CONTINUA E SECCIONADA	0,10	220,00	-	2,00	44,00	m <sup>2</sup>				
7.2	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - FAIXA DE PEDESTRE	0,40	3,00	8,75	4,00	42,00	m <sup>2</sup>				
7.3	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	0,40	1,20	-	7,00	21,00	und				
DESCRIÇÃO		Area m <sup>2</sup>		Quantidade UND		TOTAL	UND				
7.4	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Octogonal (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,30		4,00		1,20	m <sup>2</sup>				
7.5	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva Circular (Dim. CTB Lei nº 9.503/97)	0,13		4,00		0,52	m <sup>2</sup>				
DESCRIÇÃO		Altura m		Quantidade UND		TOTAL	UND				
7.6	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM ( 2"), E = 3,00 MM -Suporte placas	2,80		8,00		22,40	m				
8											
DRENAGEM											
ITEM	DESCRIÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	PROFUNDIDADE (m)	QUANTIDADE (UND)	DISTÂNCIA (Km)	VOLUME (m <sup>3</sup> )	AREA DA TUBULAÇÃO (m <sup>2</sup> )	EMPOLA MENTO	TOTAL	UND
DRENAGEM SUPERFICIAL											
8.1	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	0,14	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.2	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	0,30	440,00	-	-	-	-	-	-	440,00	m
8.3	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m <sup>3</sup> /Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	0,44	440,00	0,15	-	-	-	-	-	29,04	m <sup>3</sup>
8.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	0,44	440,00	-	-	-	-	-	-	193,60	m <sup>2</sup>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ

ITEM		S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1							
1.1	S		Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S		Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S		Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S		Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S		Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S		Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S		Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S		Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S		Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S		Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S		Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S		Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S		Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S		Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO				und	1		
						<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 29.535,84</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OBÍDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (83) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000

## MOBILIZAÇÃO - RECAPEAMENTO - PROCEDIMENTO PAGMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO E OBÍDOS - PARA
Município: OBÍDOS - PARA
Termo de Compromisso nº: 030/2017
Processo nº: 89561.000.31/2017-31

Preços de Referência nas Tabelas:	
REBO - 1000 - 2017 - 1000 - 2017	20,07%
REBO - 1000 - 2017 - 1000 - 2017	14,02%

IDI	
Comprovação	20,07%
Revisão	14,02%

Item	Tabela de Referência	Código CIP	Código CHI	Descrição	Origem/Destino	Distância (ida/volta) (km)*	Distância x Total Equipamento	Tempo de Vigência (horas)** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant. (Total)	Custo Horário (R\$)				FATOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário Total (R\$)	Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário (R\$/hm)
										EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE		EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE				
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo			
1	SINAPI	5801	5803	CAVINAÇÃO FIVA 10000 L, TRUÇAO, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, 21000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.955 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 120 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	158,40	33,84	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	562,30	2,40	561,60	
2	SINAPI	6259	6260	CAVINAÇÃO FIVA 6000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 600 L - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	475,42	2,03	475,02	
3	SINAPI	89234	89235	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGE M DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.548,90	6,62	1.548,08	
4	SINAPI	96156	96158	MINICARREGUEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA 47HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPADA - CHI DIURNO. AF. 03/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	37,94	77,01	186,52	48,15	0,07	1,00	0,00	1.541,65	6,59	1.542,06	
5	SINAPI	96013	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPADA - CHP DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	103,34	35,12	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.296,59	5,54	1.296,36	
6	SINAPI	96463	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PNEUSO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.8/22 T, LARGURA DE PNEUS 2,30 M - CHP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	123,23	45,75	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.358,66	5,81	1.359,54	
7	SINAPI	5824	5824	CAVINAÇÃO FIVA 16.000 L, CARGA ÚTIL MÁX. 10.955 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV, INCLUSIVE CARROÇERIA FIVA, AMERTAGE MADEIRA P/ TRANSPORTE DE BAL. DE CANGA XICA, OMTM, APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M. - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	127,45	0,00	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	372,79	1,59	372,06	
8	SINAPI	83392	83486	ESPARSOR DE ASFALTO RECALIBRADO, TANQUE E M3 COM USUÁRIO YEMEA, ACUPLADO COM 2 MACARICONS COM LARGURA DE 2,30 M, INCLUSIVE SOBRE CAVINAÇÃO FIVA 16.000 L, CARGA ÚTIL MÁX. 10.955 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 180 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	163,39	34,96	186,52	48,15	0,50	1,00	0,00	1.671,37	7,14	1.670,76	
9	SINAPI	5835	5837	VIBROCAMADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERIAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,50 M A 3,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.462,88	6,23	1.462,50	
10	SINAPI	95611	95612	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDIM, ACO USO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,75 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	125,00	43,10	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.343,27	5,74	1.343,16	
11	SINAPI	96155	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	32,22	80,97	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.564,81	6,69	1.565,46	
12	SINAPI	91386	91386	CAVINAÇÃO BREVIADE DE 100 L, TRUÇAO GRUPE SIMPLIS, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.955 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ÁGUA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 600 L - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	163,79	0,00	186,52	48,15	0,50	1,00	0,00	1.570,11	6,71	1.570,14	
13	SINAPI	88830	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 4,00 M <sup>3</sup> , CAPACIDADE DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 10/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	1,57	0,28	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.069,78	4,67	1.069,81	
14	SINAPI	95133	95133	MÁQUINA DE MARCADORA DE TAMBÓ, TRUÇAO A FRIO, AUTOPROTEÇÃO, POTÊNCIA 35 HP - CHP DIURNO. AF. 07/2016	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1,00	96,25	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.081,14	4,67	1.081,14	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

15	SINAPI	92960	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARIETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHIP DIURNO. AF. 12/2015	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	11,57	2,73	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.107,11	4,73	1.106,82
16	SINAPI	5678	5679	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADERA, TRACÇÃO AXIAL, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CACAMBA CARGEG. CAP. MÍN. 1 M3, CACAMBA RETRO CAP. 0,25 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	95,96	38,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.313,44	5,61	1.312,74
17	SINAPI	91533	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHIP DIURNO. AF. 08/2015	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	23,97	20,63	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.211,82	5,18	1.212,12
18	SINAPI	5811		SANITÁRIO BASCULANTE 6M3, PESO BRUTO TOTAL 2600 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13073 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4000 MM, POTÊNCIA 220 CV INCLUSIVE PNEUMÁTICA, CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	159,13	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	485,45	1,99	485,66
19	SINAPI	5431	5632	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTERAS, CACAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHIP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	134,91	53,09	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.401,71	5,99	1.401,66
20	SICFO	E9665	E9665	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 Kw	Origem/Carterio	234,00	5,85	1	1,00	186,52	48,15	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	686,40	2,93	685,62	
<b>TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO</b>																				
<b>23.135,58</b>																				





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



## Anexo V

### DECLARAÇÃO DE ADESÃO AO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Declaro, para os devidos fins administrativos e efeitos legais junto ao Ministério da Integração Nacional – MI, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR que o município de Óbidos/Pará, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, em relação ao repasse nº 2017NE000243 cujo objeto Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará, adere ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana do MI.

Comprometo-me à apresentar todos os documentos (*Memorial Descritivo/ Especificações Técnicas; Peças Gráficas, Croquis de Localização da Obra e Esquemáticos DMT e Relatório Fotográfico; Memória de Cálculos de Quantitativos da Planilha Orçamentária; Planilha Orçamentária Com e Sem Desoneração e Cronograma, Físico e Financeiro; Composição do BDI; e Documentos Adicionais: Documento de domínio público registrado em cartório (ou declaração), Licenciamento Ambiental ou dispensa, Outorga do uso da água / autorização prévia ou dispensa, Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização), Declaração de Compatibilidade dos Quantitativos da Planilha e dos Preços com o SINAPI, Declaração de Indicação do Engenheiro Fiscal da Obra e Declaração de informação Técnica*) e as orientações do Procedimento Simplificado, devidamente assinados pelo responsável técnico e pelo representante do Ente Beneficiário Federativo.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

DECLARO, junto ao **Ministério da Integração Nacional**, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Prefeitura Municipal de Óbidos/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64 é detentor da posse da área objeto da intervenção do termo de compromisso n.º 0303/2017, que trata da "Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará", onde terá sua execução em vias urbanas, logradouros públicos, de domínio público, sob a jurisdição do Município, prescrito nos Art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Óbidos/PA, 20 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA

DLA Nº 2018/001409

Local e Data de Expedição: Belém / PA, 20/02/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de agosto de 1993, alterada pela Lei nº 7.026, de 30 de julho de 2007, considerando a competência do Estado do Pará em definir os critérios de exigibilidade do licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada no § 2º, art. do 2º, da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando ainda a Resolução COEMA Nº107, DE 08 DE MARÇO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº32354, de 12 de março de 2013, que definiu os critérios para enquadramento de obra ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador ou baixo impacto ambiental passíveis de dispensa de licenciamento e dá outras providências, CONCEDE a presente DLA, no âmbito estadual, para:

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL/NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL/RG: ISENTO

CNPJ/CPF: 05.131.180/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro

MUNICÍPIO: Óbidos

UF: Pará

CEP: 68250-000

TELEFONE PARA CONTATO: 9335473044

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE OU OBRA DISPENSADA

LOCALIZAÇÃO: X: -55.51561546319135, Y: -1.9166583417065426

MUNICÍPIO: Óbidos

TIPOLOGIA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

ATIVIDADE: Execução ou recuperação de pavimentação (asfáltica, blokret, rígida, etc.) em vias com drenagem pluvial pré-existente ou execução com drenagem pluvial superficial

CNAE: 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

UNIDADE DE MEDIDA DA ATIVIDADE: CPK - COMPRIMENTO (Km)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: PAVIMENTAÇÃO DE 5.88 KM DE EXTENSÃO EM VIAS URBANAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A DLA ora concedida não desobriga o requerente acima qualificado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, estadual ou federal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.
- b. A obra ou empreendimento/atividade acima descrita deverá nas fases de instalação e operação:
  - I. Considerar as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade.
  - II. Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos e a disposição final adequada dos resíduos sólidos.
  - III. Adquirir material de emprego imediato na construção civil, bem como madeiras e outros insumos de fornecedores devidamente regularizados no órgão ambiental competente.
  - IV. Possuir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga, quando for o caso.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ROBERTO PINTO DIAS

RG: 5008357

CPF: 843.715.102-30

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Declaro, na qualidade de representante legal que as informações por mim fornecidas nessa DLA são VERDADEIRAS e que o empreendimento/atividade ou obra acima descrita atende o disposto na Resolução COEMA nº107/2013.
- b. Fico ciente, através deste documento, que declarar fato que sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar este órgão ambiental, pode vir a constituir em infração na esfera administrativa, civil e penal.
- c. Este protocolo eletrônico equivale ao protocolo mencionado no Art 5º da Resolução nº 107 do COEMA, em 08/03/2013.







ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



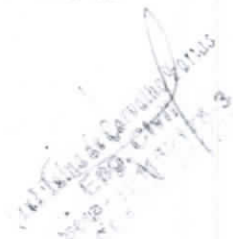
## DECLARAÇÃO – INDEPENDEM DE OUTORGA

**Objeto: Pavimentação de vias no município de ÓBIDOS-PA.**

- Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
- Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
- Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
- Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
- Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
- Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
- Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.
- Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
- Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
- Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
- Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
- Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
- Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro/ (093)3547-3044/  
sec\_planejamento@obidos.pa.gov.br  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:


Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Conforme o Art. 12 da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos: III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

Referente ao projeto em questão, pode-se afirmar que a drenagem de águas pluviais é predominantemente superficial, através do escoamento nas sarjeta e meio fio, com lançamento final em terreno de leito natural, sem lançamento em corpo d'água.

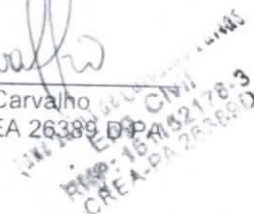
Neste sentido, esta drenagem superficial, com volumes insignificantes, independe de outorga, conforme prevê o inciso V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água. § 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento: II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes; III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

ÓBIDOS /PA, 20 de fevereiro de 2018.

  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

  
Ianê Taina de Carvalho  
Eng<sup>a</sup> Civil - CREA 26389/PA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PA**

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20180269613



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à PA20170187377

1. Responsável Técnico  
**IANE TAINA DE CARVALHO**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL** RNP: 151152178-3

2. Contratante  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64  
RUA Deputado Raimundo Chaves Nº: 338  
Complemento Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ÓBIDOS** UF: **PA** CEP: 68250000  
País: **Brasil**  
Telefone: (93) 3547-3044 Email: **sec\_planejamento@obidos.pa.gov.br**  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: **R\$ 2.004.792,28** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**  
Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS** CPF/CNPJ: 05.131.180/0001-64  
RUA Deputado Raimundo Chaves Nº: 338  
Complemento Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ÓBIDOS** UF: **PA** CEP: 68250000  
Telefone: (93) 3547-3044 Email: **sec\_planejamento@obidos.pa.gov.br**  
Coordenadas Geográficas: Latitude: **19°16'69.4** Longitude: **55°51'55.65**  
Data de Início: **20/03/2018** Previsão de término: **20/06/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA	5,88	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ELABORAÇÃO DE PROJETO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS TIL FATIADA, CIDADE NOVA, SÃO FRANCISCO E SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PARÁ. TOTAL DE 5,88KM. OS SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS SERÃO: FRESAGEM DE PAVIMENTO, PINTURA DE LIGAÇÃO, PAVIMENTO EM CBUQ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data de

9. Informações  
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor  
Valor da ART: **R\$ 82.94** Pago em: **20/02/2018** Nosso Número: **3445801**

*Francisco José Alfoin de Barros*  
Francisco José Alfoin de Barros  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 263890  
IANE TAINA DE CARVALHO - CREA-PA 263890  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ: 05.131.180/0001-64



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

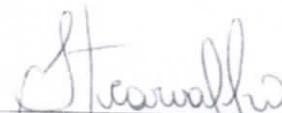


## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS E QUANTIDADES PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Em cumprimento ao que determina o Decreto nº 7.983/2013, Portaria Interministerial nº 424/2016, **DECLARO**, junto ao Ministério da Integração Nacional, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da lei, que o projeto referente ao Termo de Compromisso nº 0303/2017 (processo SEI nº 59561.000131/2017-31), cujo objeto é "Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos", guarda **compatibilidade dos quantitativos** e dos **custos das planilhas orçamentárias** com o **memorial de cálculo dos quantitativos** do projeto e com os custos unitários do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI** do mês de referência 10/2017. Os preços não encontrados nas tabelas de referência Federal foram apropriados através de no mínimo **03 (três) cotações de materiais**, adotando como preço de referência a mediana entre estas.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.

  
IANÉ TAÍNA DE CARVALHO  
Engenheira Civil  
CREA/PA nº 26389/D

Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 26389D

  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



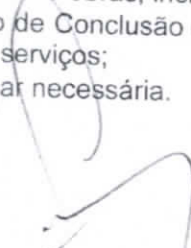
## ANEXO VIII

### INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de **ÓBIDOS/PARÁ**, declaro junto ao Ministério da Integração Nacional – MI/ Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR que a Engenheira **IANÊ TAÍNA DE CARVALHO**, **CREA nº 26389 D PA**, registro nacional nº **1511521783**, será a responsável técnico pelo acompanhamento e fiscalização das obras de **Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará**, por meio do **Termo de Compromisso nº 0303/2017** (processo SEI n.º 59561.000131/2017-31), a serem realizadas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo o profissional como principais responsabilidades:

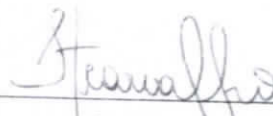
- Registrar ART de acompanhamento da referida obra;
- Conhecer o projeto;
- Não permitir alteração das metas físicas e localização das obras, sem aprovação prévia Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR;
- Exigir fixação da placa de obra;
- Receber e acompanhar técnicos da União e/ou Estados durante as inspeções;
- Comunicar a Secretaria de desenvolvimento Regional – SDR qualquer irregularidade ou imprevisto técnico no decorrer da execução das obras;
- Realizar medição da obra juntamente apresentando memorial de cálculo dos quantitativos medidos;
- Elaborar relatório fotográfico por boletim de medição, com fotos ilustrativas das etapas de execução das obras, inclusive legendas e datas;
- Emitir Relatório Técnico de Conclusão das obras, com fotos antes, durante e após a execução dos serviços;
- Entre outras que se julgar necessária.

Óbidos, 20 de fevereiro de 2018.

  
Francisco José Alfaia de Barros

Município de Óbidos  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal

De acordo,



**IANÊ TAÍNA DE CARVALHO**  
Engenheira Civil CREA-PA 26389 D PA  
Registro nacional nº 151152178-3  
Eng. Civil  
RNB: 151152178-3  
PA 26389 D



## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO

**Número do Instrumento de Repasse:** 2017NE000243

**Número do Processo:** 59561.000131/2017-31

**Objeto:** Pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-Pará.

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.
8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
  
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
  
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
  
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
  
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
  
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Pelo presente, vimos informar que os **trechos a serem pavimentados com recursos do repasse nº 2017NE000243, do Ministério da Integração Nacional**, no Município de Óbidos/Pará, é sob ruas existentes há muitos anos, já consolidadas, de fluxo de tráfego normal, e que não apresentam solos impróprios ou ruins.

Por se tratar de adequação de ruas já existentes, denominada de Ruas: Tiradentes; 15 de novembro; Frei Edmundo; Icoaraci Nunes; José do Patrocínio; Pedro Álvares Cabral; Arthur Bernardes. Travessas: Felipe Bentes; Liberdade; 02 de outubro; Independência; Princesa Isabel; Saladino de Brito; Inconfidência; Juracy Marques de Matos e Tomás de Aquino, que anteriormente já passaram por serviços de terraplenagem, estando por tanto com o greide consolidado, inclusive com tráfego de veículos. Neste sentido, os serviços de terraplenagem já realizados serão aproveitados, não sendo necessário executá-los para implantar a pavimentação prevista no repasse nº 2017NE000243.

Frente a esta geomorfologia, associado que ao longo dos anos a Prefeitura Municipal mantém esta rua, em condições de trafegabilidade, sempre com uma camada superficial de cascalho, cujo leito atualmente está bem compactado, sendo de qualidade regular para bom.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Não foram realizados ensaios para a determinação específica do CBR, levando em consideração a composição do solo, a análise visual da área, o tráfego regular da via pública, a qualidade do solo é REGULAR, tanto para o local da pavimentação como da drenagem a ser executada.

Óbidos/ Pará, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

Ianê Taina de Carvalho  
Eng<sup>a</sup> Civil – CREA 26389

Eng<sup>a</sup> Civil  
Rég. 157152178-3  
CREA-PA 26389D





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



## JUSTIFICATIVA – NÃO EXECUÇÃO DO SISTEMA DE GALERIAS DE DRENAGEM

**Objeto: Pavimentação de vias no município de ÓBIDOS-PA.**

Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.

Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.

Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.

Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.

Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.

Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.

Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.

Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.

Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.

Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

Eng. Civil  
RTP: 161152178-3  
CREA-PA 26389/D



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)

Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.

Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)

Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.

Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)

Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.

Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)

Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para implantação de sistema de galerias nos trechos onde está previsto a execução de pavimentação, objeto do Termo de Compromisso n.º 0303/2017, as vias escolhidas na sua maioria já apresentam sistema de drenagem profunda, fato esse que favoreceu aumento na quantidade de ruas a serem pavimentadas.

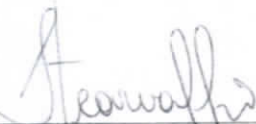
Neste sentido, buscando equalização e economicidade dos recursos, em favorecimento a melhores condições de trafegabilidade da população e conseqüentemente, melhores condições de vida, foi inserido no orçamento, apenas a drenagem superficial, composta de sarjeta e meio fio, que irá conduzir as águas pluviais, ao longo do pavimento, até alcançar os terrenos de leito natural, onde será infiltrada.

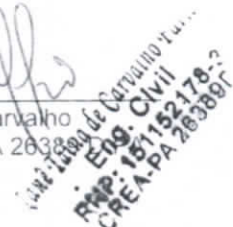
Outro ponto a ser elencado, é que a maioria das ruas existentes no município, já pavimentadas, só possui o sistema de drenagem superficial com sarjeta, o que requer um montante maior de recursos para um planejamento estratégico macro, visando drenagem das águas em todo município. O que iria requerer a implantação de galerias com grandes diâmetros, com longas extensões e com execução de um dissipador para destino final. Requerendo um aporte de recursos superior ao ora disponibilizado.

Óbidos /Pa, 20 de fevereiro de 2018.

  
Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

  
Ianê Taina de Carvalho  
Eng<sup>a</sup> Civil - CREA 26388/PA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Nov17 NUMERO: 2017NE000243 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 530023/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CNPJ : 03353358/0001-96 FONE: (061) 34145633  
ENDERECO : SBN Q. 02 LOTE 11 ED APEX BRASIL -2  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 70041-907

CREDOR : 05131180/0001-64 - MUNICIPIO DE OBIDOS  
ENDERECO : DEP RAIMUNDO CHAVES 338 CENTRO  
MUNICIPIO : 0501 - OBIDOS

UF: PA CEP: 68250-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE OBIDOS.

CLASS : 1 53101 1524420297K660001 135240 0100000000 444042 530023 MI01223  
TIPO : GLOBAL

AMPARO: MODALIDADE DE LICITACAO: NAO SE APLICA  
INCISO: PROCESSO: 59561.000131/2017-31  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PA / 501

ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA DA DISPENSA:

NUM. ORIG.: TERMO COMP 0303/2017

VALOR EMPENHO : 2.000.000,00  
DOIS MILHOES DE REAIS

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 444042 SUBITEM: 25 -A MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.000.000,00  
VALOR DO SEQ. : 2.000.000,00

TRANSFERENCIA OBRIGATORIA NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE.

TOTAL : 2.000.000,00

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



## TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Óbidos, estado do Pará, localizada na rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro, CEP: 68.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.131.180/0001-64, representada pelo Prefeito do Município, Francisco José Alfaia de Barros, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 PC/PA e do CPF nº 071.880.802-91, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, tendo como objeto "a pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos/PA", conforme Medida Provisória nº 786, de 12 de julho de 2017, Decreto nº 8.032, de 25 de junho 2013, Portaria MI nº 622, de 22/11/2017, Portaria MI nº 569, de 10/11/2017, Portaria MI nº 21, de 21/11/2017 e demais disposições normativas aplicáveis à transferência obrigatória e ao Programa de Aceleração do Crescimento, no valor de **RS 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil mil reais)**, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta de dotações orçamentárias da União e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à conta de dotação orçamentária do Ente Federado Beneficiário Municipal, conforme Plano de Trabalho e legislação supramencionada. O presente Termo de Compromisso reger-se-á de acordo com a forma descrita abaixo, cabendo ao ente federado municipal:

- I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II – Comprovar a regularidade de utilização da parcela anteriormente liberada, para efeito de cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº 11.578/2007, visando à liberação da parcela seguinte;
- III – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo Federal em finalidades diversas do objeto pactuado;
- IV – Utilizar os recursos financeiros de que trata este Termo de Compromisso, em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- V – Cientificar o Ministério da Integração Nacional, trimestralmente, através de relatórios detalhados dos serviços realizados, previstos no Plano de Trabalho, demonstrando a aplicação dos recursos conforme previsto;
- VI – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- VII – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos neste Termo de Compromisso;
- VIII – Apresentar, por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos deste Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério do Ministério da Integração Nacional;



- IX – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- X – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Federal e, bem assim, do Ministério da Integração Nacional, em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste instrumento, consoante o disposto na Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2005;
- XI – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas às medições e recebimento dos bens, obras e serviços;
- XII – Facilitar a supervisão e a fiscalização deste Ministério, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;
- XIII – Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle/MF – SFC, Delegacia Federal de Controle ou sua representação no Estado – DFC, Secretaria de Controle Interno – Ciset) e a Secretaria de Desenvolvimento Regional - MI, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;
- XIV – Apresentar prestação de contas parcial, consoante o disposto no art. 5º da Lei nº 11.578/2007, das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) após o término do objeto, acompanhada de:
- relatório de execução físico-financeira;
  - demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
  - relação de pagamentos;
  - relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da União);



- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela União, ou DARF, quando recolhido ao Tesouro Nacional;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XV – Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso;

XVI – Apresentar Projeto Básico ou Termo de Referência como cláusula condicionante para liberação dos recursos referentes à primeira parcela;

XVII – Recolher à conta do Tesouro Nacional eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, não aplicada na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto ainda que não tenha feito aplicação;

XVIII – Devolver o montante liberado pelo MI, devidamente atualizado, na forma estabelecida no § 1º do art. 6º da Lei nº 11.578/2007, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento pela Prefeitura de Limoeiro do Ajuru/PA, das obrigações estabelecidas neste TERMO, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XIX – Administrar e conservar o objeto deste Termo de Compromisso, de modo a atender as finalidades sociais a que se destinam, findo o prazo para apresentação da prestação de contas;

XX – Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

Belém/PA, 01 de dezembro de 2017.

  
**Francisco José Alfaia de Barros**  
Prefeito do Município de Óbidos

**Marlon Carvalho Cambraia**  
Secretario de Desenvolvimento Regional



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 06 de Março de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu este, o escrevi.

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 160/18 processo nº 096/2018.

Óbidos (PA), 06 de Março de 2018.

## CONCLUSÃO

Na data de 06 de Março de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu [assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

[assinatura]  
cc/03/2018

Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.  
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

### VISTAS

Nesta data, faço vistas À sempre  
para as devidas  
providências.  
Óbidos – PA, 06 / 03 / 2018  
Ests

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) em autos  
do Departamento de Portacão  
Óbidos – PA, 06 / 03 / 2018  
Martem de Goss





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSOS Nº 096/2018-PMO/SEURBI**



**Ref. Solicitação de Abertura de processo licitatório, para contratação de empresa especializada para o seguinte serviço: Pavimentação de Vias no Município de Óbidos PA..**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 1616 - Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**
- 15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 Km em Vias Urbanas.**
- 44905100 – Obras e Instalações.**

Óbidos, 06 de 03 de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos  
Recebido às: 9:40hs  
Dia: 12 / 03 / 2018  
  
Recebedor



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017 – PROCESSO Nº 59561.000131/2017-31.**

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 28 de março de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito de Óbidos/PA



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 06.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 66.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**CNPJ: 05.131.180/0001-64**  
*Comissão Permanente de Licitações*



**AUTUAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 096/2018/PMO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF**


**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO N.º 0303/2017 – PROCESSO N.º 59561.000131/2017-31.

**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF.**

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município.

Óbidos (PA), 28 de março de 2018.

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto n.º 0142/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 228/2018-CPL

Óbidos (PA), 28 de março de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 096/2018/PMO, que trata do Procedimento Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, para Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de pavimentação de vias urbanas no município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso Nº 0303/2017 – Processo Nº 59561.000131/2017-31.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, em especial das minutas de edital e contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 02/04/2018
ASSUNTO: Recelú
Responsável



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MINUTA - EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPPOF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.



### CAPÍTULO I - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às XXh do dia XX de XXXXX de XXXX**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

1.2. Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

1.3. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:

**Anexo I** - Modelo de Proposta;

**Anexo II** – Modelo de Composição de Preços Unitários;

**Anexo III** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);

**Anexo IV** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo V** – Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo VII** – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato;

**Anexo IX** – Especificações Técnicas; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

1.4. **Caso o licitante encontre dificuldade de visualização dos documentos integrantes do Anexo IX (para os licitantes que adquirirem o edital impresso), poderão obtê-los por meio digital.**

**Anexo X** – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



#### **CAPÍTULO II - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.1.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

2.1.2 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.1.3 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.1.4 - O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

#### **CAPÍTULO III - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

3.1. Qualquer dúvida por ventura existente na interpretação do presente Edital, deverão ser encaminhadas por escrito para a CPL - Comissão Permanente de Licitação no local e horário estabelecido no item anterior.

3.2. Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO e Câmara Municipal de Óbidos.

3.3. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 05 (cinco) dias corridos anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, através do protocolo da PMO, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - na cidade de Óbidos-Pa, no horário de expediente.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.5. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.7. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.8. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

### CAPÍTULO IV - DO OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

### CAPÍTULO V- DOS VALORES ORÇADOS:

5.1. Os valores orçados para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** (conforme ANEXO IX).

5.1.1 - Sendo valores à cargo da Concedente: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

5.1.2 - Sendo valores à cargo da Conveniente: **R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**

### CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

6.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

6.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

**6.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Óbidos/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público;

**6.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

6.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

6.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

6.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

6.8.6. A vedação também se aplica:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

#### **CAPÍTULO VII - DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CADASTRAMENTO:**

7.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

7.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

7.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

7.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

7.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.4. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

7.5. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

7.5.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7.7. A não entrega de um dos documentos acima mencionados indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei supracitada;

### CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO:

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento;

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados neste Edital, dois 02 (dois) envelopes separados: um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE n.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN**

**ENVELOPE n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em 01 (uma) via, datilografadas ou digitadas, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. Serão abertos e analisados primeiramente os envelopes contendo os documentos de habilitação e posteriormente os envelopes de propostas de preços daqueles licitantes que forem habilitados pela Comissão;

8.5. O envelope nº 01 - Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigências e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

**8.6. REGULARIDADE JURÍDICA.**

- a) Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) As empresas que apresentarem as documentações exigidas nas alíneas a), b), c) e d) acima mencionadas no ato do credenciamento (item 7) não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (item 8.6).

**8.7. REGULARIDADES FISCAIS.**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



g) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem "g", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

#### **8.8. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

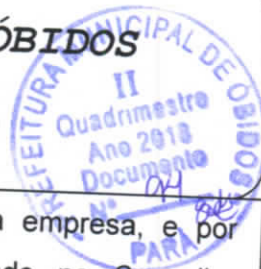
c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capita Social, de 05% (Cinco por cento) do valor total do serviço objeto desta licitação;

### 8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.9.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de sua qualificação técnica:

8.9.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados com validade vigente na data desta licitação. **A empresa licitante deverá possuir um engenheiro civil júnior como responsável técnico.**

8.9.1.2. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico.

8.9.1.3. Serão consideradas como parcelas de maior relevância a serem demonstradas nos atestados de capacidade técnica as seguintes:

a) Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF\_03/2017.

b) Pintura de ligação com emulsão RR - 2C.

c) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF\_03/2017.

d) Transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana.

8.9.1.4. **Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços assinada pelo proprietário da empresa licitante. Nesta relação deverá constar: **Engenheiro Civil de Obra Júnior – que será responsável pela execução da obra, Mestre de Obras, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo.** Caso a empresa julgue necessário poderá incluir outros funcionários na relação ora solicitada;

8.9.1.4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

a) Caracteriza-se como vínculo com a empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho com carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**8.9.1.6. Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado.** O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

**8.9.1.7. Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, acompanhado de declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis. O quadro demonstrativo deverá conter:**

- a) Caminhão Pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno. AF\_06/2014.
- b) Caminhão Pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m<sup>3</sup> - CHP diurno. af\_06/2014.
- c) Fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 m, potência 208 hp - chp, diurno. af\_11/2014.
- d) Mini carregadeira sobre rodas potência 47hp, capacidade operação 646 kg, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_03/2017.
- e) Trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chp diurno. af\_02/2017.
- f) Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m - chp diurno. af\_06/2017.
- g) Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af\_06/2014.
- h) Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m<sup>3</sup> com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- i) Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chp diurno. af\_11/2014.
- j) Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65t, largura de trabalho 1,73 m - chp diurno. af\_11/2016.
- k) Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_02/2017.
- l) Caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>, trucado cabinesimples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- m) Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásica potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af\_10/2014.
- n) Máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, auto propelida, potência 38 hp - chp diurno. af\_07/2016.
- o) Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14 cv - chp diurno. af\_12/2015.
- p) Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af\_06/2014.
- q) Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af\_08/2015.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- r) Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- s) Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m<sup>3</sup>, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp - chp diurno. af\_06/2014.
- t) Cavalos mecânicos com semirreboque e capacidade de 35 t - 210 kw.

**8.9.1.8.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VII**);

**8.9.1.9.** O licitante poderá apresentar atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

**8.9.1.8.1.** O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

**8.9.1.8.2.** As visitas técnicas serão realizadas por engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).

**8.9.1.8.3.** As visitas técnicas ocorrerão no período de xx a xx/ xx /2018, das 08:30h às 13:00h, a critério da interessada.

**8.9.1.8.4.** Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO X – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras**.

**8.9.1.8.5.** Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item **8.9.1.8.3** deste edital.

**8.9.1.8.6.** A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

**8.9.1.8.7.** O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

### 8.10. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo **Anexo VI**).

8.11. As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, no ato da entrega da documentação;

8.11.1. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8.11.2. A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer fora do prazo estipulado no **PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

8.11.3. Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.

8.11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previstos nos itens 8.7, alínea g) e h) deste edital.

8.11.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos

### CAPÍTULO XII - DA PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA.

12.1. O envelope nº. 02 - Proposta Técnica-Financeira, deverá conter:

- a) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) Relação dos documentos contidos no envelope (índice);
- c) Carta de apresentação da proposta (conforme **Modelo Anexo I**);
- d) Composição de Preços Unitários (conforme modelo do **Anexo II**);
- e) Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) (Conforme modelo do **Anexo III**);
- f) Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Conforme modelo do **Anexo IV**);
- g) Cronograma físico financeiro não superior ao cronograma (constante no **Anexo IX**).
- h) Prazo de execução da obra;
- i) Planilha de quantitativos de custo;
- j) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- k) Declaração assinada pelo proprietário da licitante de cumprimento de todos os requisitos exigidos para execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 constantes no memorial de especificações técnicas e demais exigências contidas no ANEXO IX do edital.
- l) Declaração de que a empresa irá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, de modo a garantir a qualidade do produto, assinada pelo proprietário da empresa.

**CAPÍTULO XIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.**

- 13.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;
- 9.1.1. Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;
- 13.1.2. Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presentes, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº. 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;
- 13.1.3. Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;
- 13.1.4. Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão de Licitação e licitante(s) presente(s)
- 13.1.5. É facultado à licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

**13.2. Do Julgamento:**

- 13.2.1. O julgamento das propostas serão realizados em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

- 13.3. Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



13.3.1. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

13.3.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

13.3.3. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.3.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º e §3º da lei nº. 8666.93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

13.3.4. O disposto nos itens acima elencados, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.3.5. Não se admitirá propostas que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**13.4. Serão desclassificadas as propostas que:**

13.4.1. Estiverem em desacordo com as instruções deste edital;

13.4.2. Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.4.3. Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (art. 44, § 2º);

13.4.4. Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

13.4.4.1. Para verificação quanto às propostas inexequíveis será observado o parâmetro disposto no Art. 48, §1º,a) da Lei nº 8.666/93.

**13.4.5. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos fixará, em conformidade com o Art.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.

**13.5 - Da Adjudicação:**

13.5.1. Proclamado o resultado da classificação das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata e atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa vencedora;

**CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS.**

14.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece os Artigos 109 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e alterações;

14.2. Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;

14.3. Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. A comissão de licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas.

**CAPÍTULO XV - DOS PRAZOS:**

**15.1. Para Execução dos Serviços;**

15.1.1. O prazo do contrato será a partir da assinatura do documento contratual até XX de XXXX de XXXXXXX, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aditado para se coadunar com o prazo de **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

15.1.1. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, será de 90 (Noventa) dias conforme cronograma físico financeiro:

15.1.2. Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS II**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato;

15.1.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

**15.2. Para a Assinatura do Contrato:**

15.2.1. A empresa vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF** terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

15.2.2. O prazo previsto no item 15.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PMO/SEMPOF**.

**CAPÍTULO XVI - DO PAGAMENTO.**

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

16.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

16.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e Negativa de Dívida Ativa da União atualizadas;

16.1.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

16.1.4. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



16.1.5. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Administração Municipal efetuará o pagamento das faturas até o 10º (décimo dia útil) subsequente apresentação das mesmas à Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

### CAPÍTULO XVII - DA DOTAÇÃO.

17.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

#### 17.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

#### 17.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

### CAPÍTULO XVIII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

18.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

18.1.1. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

### CAPÍTULO XIX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.

19.1. São obrigações da contratada e contratante além das constantes neste edital e seus anexos e contrato:

#### 19.1.1. Das Obrigações da Contratante:

a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas do edital, seus anexos e contrato;

b) Pagar o preço as condições estabelecidas.

c) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;

d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução e entrega.

e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31.

f) Proceder a fiscalização, por meio de servidor designado, e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

#### 19.1.2. Das Obrigações da Contratada:

- a) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31, obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação e cronograma físico financeiro, e demais partes integrantes do edital.
- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento, como estabelece o art. 71 da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- e) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- f) Executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31, de acordo com o cronograma físico financeiro.
- g) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- h) A contratada deverá, para os materiais e serviços usados na construção do objeto em licitação, dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n° 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução.
- i) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.

#### 19.2. DAS PENALIDADES

19.2.1. A recusa injustificada da contratada em entregar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31 dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19.2.2. O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64 do parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira contratada inclusive quanto ao prazo e preço;

19.2.3. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela contratada a PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar as seguintes sanções;

19.2.4. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

19.2.5. Multa:

a) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;

b) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;

c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

19.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.2.8. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

### CAPÍTULO XX- DISPOSIÇÕES FINAIS.

20.1. Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

20.2. A Prefeitura Municipal de Óbidos se reserva o direito de rejeitar a (s) proposta (s) que não estejam de acordo com este Edital;

20.3. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. A anulação do procedimento licitatório por motivos de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos (PMO);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- 20.5. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;
- 20.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou informações a respeito do presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam por escrito no prazo estabelecido na Cláusula III deste edital;
- 20.7. A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 20.8. Nos termos do art. 48 e 49 da lei 123/06 poderá ser realizada a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.
- 20.9. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 20.12. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.
- 20.14. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 20.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com observância das devidas disposições legislativas.
- 20.16. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 20.17. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 20.17.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal de expediente, os prazos de que trata o subitem 20.17 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



20.18. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

20.19. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

20.20. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

20.21. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

**CAPÍTULO XXI - DO FORO**

21.1. É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimido pelo Prefeito Municipal.

Óbidos, xx de xxxxxx de xxxx.

\_\_\_\_\_  
Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior  
Presidente CPL  
Decreto nº 0142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

(razão social, endereço, telefone, fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, de de 2018

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O valor global proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de (.....) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**( Elaborar a proposta de acordo com as especificações da planilha orçamentária do Anexo IX do edital)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO II**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO				UNIDADE
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Sub Total de Mão de Obra			
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Total de Mão de Obra (01)			
MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Materiais (02)			
EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Equipamentos (03)			
				BDI (%)	R\$ 0,00
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI		R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO III**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E  
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Tipos de Obras (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)		
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:  $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de: xxxxxxx

Observações:

Responsável Técnico  
pela Elaboração do  
Orçamento:  
Nome: CREA/CAU:  
ART/RRT:

Data: xxx/xx/xxxx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS  
DESONERADA (Lei Nº 12.844/2013)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-educação		
A7	Seguro contra acidentes de trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso semanal remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



B10	Salário Maternidade		
B	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
C	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D):</b>			
		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação

**Proponente:** (razão social da empresa proponente)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Assunto:** Credencial de Representação para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V. S<sup>as</sup>, que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

.....(PA), .....de ..... de 2018.

Assinatura Identificável.

Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO  
ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF.**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei n° 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 2018.

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



autos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### **CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO**

Este contrato Administrativo tem como origem a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

### **CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO**

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N° 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitos.

### **CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

### **CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO**

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

### **CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO**

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ...../...../.....

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO**

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresso.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;

6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

#### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XX de xx de 2018 a xx de xx de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

7.2. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, objeto do presente instrumento de contrato será de **90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 8.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

### 8.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

### **CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:**

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

#### **9.1.1 A contratante fica obrigada a:**

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;

c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.

d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.**

e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.

#### **9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:**

a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

b) Vinculação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;

c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
  - e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
  - f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei nº 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
  - g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei nº. 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
  - h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
  - i) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
  - j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
  - l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
  - m) Executar **o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** de acordo com o cronograma físico financeiro.
  - n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
  - o) A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
  - p) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

#### CLÁUSULA X – PENALIDADES

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

**10.3.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

**10.4.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### **CLÁUSULA XI – RESCISÃO**

**11.1.** O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

### **CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**12.1.** Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

**12.2.** A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

**12.3.** A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.

**12.4.** A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

**12.5.** A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO**

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

**CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto o **Anexo IX** do edital de licitação;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá reparar - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

**CLÁUSULA XVI – FORO**

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

**CLAUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), ..... de ..... de .....

XX

Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**CNPJ: 05.131.180/0001-64**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IX**

**Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de  
pavimentação e Cronograma Físico Financeiro.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS										
TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10_2017 / SEM DESONERAÇÃO								BDI MATERIAL (%)		
								BDI SERVIÇO (%)		
ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00				
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracao de obra para alojamento	m²	10,00				
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00				
<b>SUB - TOTAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>2 EQUIPE TÉCNICA</b>										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00				
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00				
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00				
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00				
<b>SUB - TOTAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT</b>										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00				
<b>SUB - TOTAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>4 TERRAPLANAGEM</b>										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00				
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84				
<b>SUB - TOTAL</b>								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00				
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11				
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30				
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
6				ACESSIBILIDADE						
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
7				SINALIZAÇÃO						
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00				
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00				
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72				
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
8				DRENAGEM						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04				
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
TOTAL (R\$)									0,00	0,00
TOTAL INCLUSO BDI (%)									0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017  
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	EQUIPE TÉCNICA		33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT		50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
4.0	TERRAPLANAGEM		75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
6.0	ACESSIBILIDADE		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
7.0	SINALIZAÇÃO		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
8.0	DRENAGEM		0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
PORCENTAGEM		<b>100,00%</b>				
TOTAL GERAL		<b>0,00</b>				





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL - SDR  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - CGCC

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA  
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARÁ

Termo de Compromisso nº: 0303/2017  
Processo nº: 59561.000131/2017-31





## PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

### I- INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar os elementos mínimos necessários que devem compor o Projeto Básico de Pavimentação de vias urbanas, executadas por meio de transferências de recursos da União, mediante Convênios ou Termos de Compromisso, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sendo necessária a apresentação do projeto executivo junto a prestação de contas do objeto executado.

É definido Projeto Básico como:

“O conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executado, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

Deve estabelecer com precisão, através de seus elementos constitutivos, todas as características, dimensões, especificações, e as quantidades de serviços e de materiais, custos e tempo necessários para execução da obra, de forma a evitar alterações e adequações durante a elaboração do projeto executivo e realização das obras.” (IBRAOP OT - IBR 001/2006)

Conforme contido na Portaria Interministerial N° 424, de 30 de dezembro de 2016 e no Decreto N° 5296 de 2 de Dezembro de 2004, ressalta-se a necessidade de observar as regras e diretrizes de acessibilidade nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos federais.

Conforme orientação do Manual do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ano de 2006, para o número equivalente de operações de eixo simples padrão (N) entre  $10^6 < N \leq 5 * 10^6$ , recomenda-se o revestimento betuminoso com espessura mínima de 5,0 cm. Neste sentido,



apropriou-se a espessura de 5cm para o pavimento de CBUQ, e nos casos de projetos com TSD em que  $N \leq 10^6$  admite-se revestimento de 1" = 2,5 cm.

Ressalta-se que as orientações apresentadas neste documento foram elaboradas considerando a pavimentação em leito natural de via consolidada com drenagem de forma superficial, necessitando da regularização e compactação do subleito, bem como a execução e compactação de base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente e implementação de drenagem de travessia urbana.

Por fim é importante informar que o projeto de pavimentação deverá ser apresentado juntamente com estudos e demais cálculos que comprovem a adequabilidade da solução apresentada para drenagem.

## II- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANA – ELEMENTOS MÍNIMOS

Todo projeto de engenharia deve apresentar elementos e informações necessárias e suficientes para o pleno entendimento do serviço à ser executado. Deve ser concebido visando vários elementos dos quais destacamos: funcionalidade, adequação, facilidade de construção, durabilidade dos componentes, conservação e operação.

A seguir listamos os elementos mínimos que devem integrar o projeto básico para Pavimentação de Vias Urbanas executadas por meio de transferências de recursos da União, por intermédio da Secretaria Regional de Desenvolvimento (SDR).

### A. ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINAR

Os estudos preliminares necessários a elaboração do projeto básico de engenharia, são: Estudos topográficos, estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos geotécnicos, estudos hidrológicos, gabaritos em largura e altura e outros condicionantes que sejam relevantes para concepção do projeto. Atentar para as recomendações estabelecidas nas normas pertinentes. Os estudos devem conter identificação do responsável técnico e assinatura.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" os estudos técnicos preliminares poderão ser dispensados nos casos em que a pavimentação será executada em via de leito natural já consolidada, onde, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como, para uma maior segurança, a execução de reforço da sub base e/ou base incluindo compactação com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15cm e mínima de 10cm conforme recomendação do Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006.



Visando a drenagem dos trechos pavimentados, previu-se no Procedimento Simplificado a execução de drenagem superficial e de travessia urbana, sendo composta por meio fio, sarjeta, boca de lobo simples, poço de visita e galerias de concreto com diâmetros de 400 e 600 mm.

Caso não seja utilizado todos os componentes mencionados acima, será necessário a apresentação de uma justificativa técnica.

### B. MEMORIAL DE CÁLCULO DE DIMENSIONAMENTO

O memorial de dimensionamento deve ser apresentado com indicação clara do modelo de cálculo adotado para concepção do projeto. Sendo necessário indicar as fórmulas utilizadas e apresentar as referências bibliográficas de forma precisa e completa, quando for pertinente.

Modelo de dimensionamento de Pavimento Flexível, conforme manual do DNIT de 2006, Método do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER):

- 1) Determinação do CBR – Capacidade de Suporte do Subleito e dos materiais constituintes dos pavimentos
- 2) Determinação do Volume médio de veículos

$$V_m = \frac{V_i [2 + (P - 1)t/100]}{2}$$

V = Volume inicial do tráfego

P = Período de projeto

T = Taxa de crescimento anual

- 3) O pavimento é dimensionamento em função do número equivalente de operações de eixo simples padrão (N), definido durante no período de projeto, a partir da fórmula:

$$N = 365 * V_m * P * (FC) * (FE) * (FR)$$

V<sub>m</sub> = Volume diário médio de tráfego no sentido mais solicitado, no ano médio do período de projeto;

P = Período de projeto ou vida útil, em anos;

FC = Fator de carga ou Fator de operações de carga - Um número que, quando multiplicado pelo número de eixos que operam, resulta no número de eixos equivalentes ao eixo padrão.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



FE = Fator de eixo – Fator que transforma o trafego em um número de veículos padrão no sentido dominante, em número de passagens de eixos equivalentes, conforme a expressão:

$$FE = \frac{P_2}{100} * 2 + \frac{P_3}{100} * 3 + \dots + \frac{P_n}{100} * n$$

P2 = Porcentagem de veículos de 2 eixos;

P3 = Porcentagem de veículos de 3 eixos;

Pn = Porcentagem de veículos de n eixos

P2 + P3 + .... + Pn = 100%

FR = Fator climático regional – Pode ser adotado em acordo com o volume de chuva anual

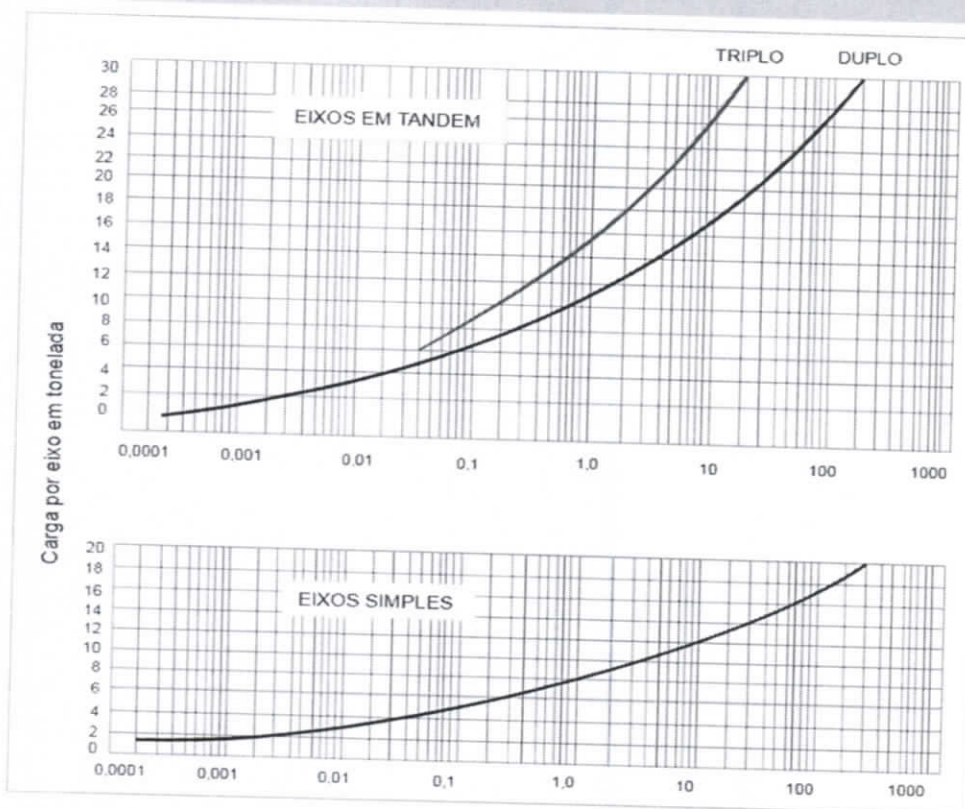
Altura média anual de chuva (mm)	Fator climático regional (FR)
Até 800	0,7
De 800 a 1500	1,4
Mais de 1500	1,8

FV = Fator de veículo.

Para o cálculo de F.C e F.V, é necessário conhecer a composição de tráfego. Para isto, é necessário fazer uma contagem do tráfego na estrada que se está considerando, estudando-se um certo volume total do tráfego, Vt (para o período de amostragem). Faz-se contagem do número total de eixos n, e pesam-se todos esses eixos, conforme ábaco a seguir:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Tem-se  $n = Vt \times (F.E)$ , donde,  $F. E = \frac{n}{Vt}$

A partir dos dados de pesagem, organiza-se uma tabela, conforme apresentada a seguir, agrupando-se os diversos eixos por intervalos de carga, representados pelo seu ponto central:

(1)	(2)	(3)	(4)
	percentagem	Fator de equivalência	Fator de operações
Eixos Simples (t)			
Eixos tandem (t)			

Os valores da coluna 3 – Fator de equivalência, são obtidos a partir do ábaco. Os valores da coluna 4 – Fator de operações, são resultantes dos produtos dos valores da coluna 2 – Porcentagem, pelos da coluna 3 – Fator de equivalência. O somatório dos valores da coluna 4 – fator de operações, representa o produto  $100 \times (F.C)$ , isto é,  $Equivalência = 100 F.C$ , sendo assim:

$$FC = \frac{Equivalência}{100}$$



A espessura mínima de revestimento Betuminoso deve ser adotada com base no número N, conforme tabela a seguir:

N	Espessura Mínima de Revestimento Betuminoso
$N \leq 10^6$	Tratamentos superficiais betuminosos
$10^6 < N \leq 5 \times 10^6$	Revestimentos betuminosos com 5,0 cm de espessura
$5 \times 10^6 < N \leq 10^7$	Concreto betuminoso com 7,5 cm de espessura
$10^7 < N \leq 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 10,0 cm de espessura
$N > 5 \times 10^7$	Concreto betuminoso com 12,5 cm de espessura

- 4) Determinar os coeficientes de equivalência estrutural K para os diferentes materiais constitutivos do pavimento

Componentes do pavimento	Coefficiente K
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,00
Base ou revestimento pré-misturado a quente, de graduação densa	1,70
Base ou revestimento pré-misturado a frio, de graduação densa	1,40
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,20
<b>Camadas granulares</b>	<b>1,00</b>
Solo cimento com resistência à compressão a 7 dias, superior a 45 kg/cm	1,70
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 45 kg/cm e 28 kg/cm	1,40
Idem, com resistência à compressão a 7 dias, entre 28 kg/cm e 21 kg/cm	1,20

- 5) Uma vez definidos os parâmetros N e CBR do subleito, pode-se dimensionar o pavimento através do ábaco e das inequações:

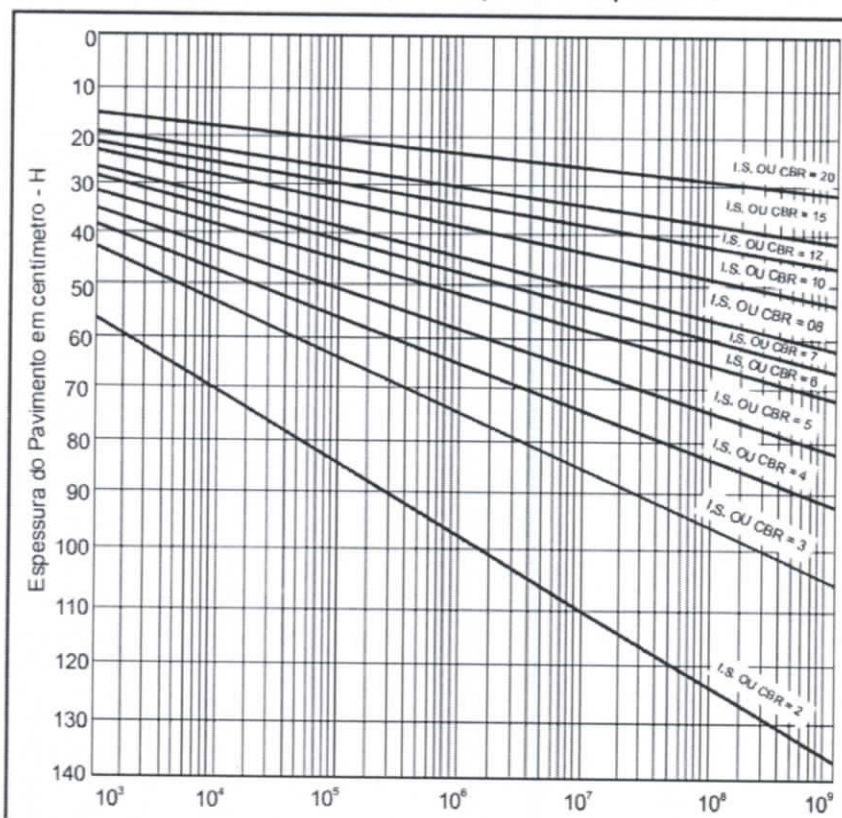
$$H_t = 77,67 \cdot N^{0,0482} \cdot CBR^{-0,598}$$

- $RK_R + BK_B \geq H_{20}$  – Revestimento: KR
- $RK_R + BK_B + h_{20} K_s \geq H_n$  – Base: KB
- $RK_R + BK_B + h_{20} K_s + h_n K_{Ref} \geq H_m$  – Sub-base: KS
- Reforço: KRef

as espessuras de base (B), sub-base ( $h_{20}$ ) e reforço do subleito ( $h_n$ ),



Figura 43 - Determinação de espessuras do pavimento



O Ábaco apresentado fornece a espessura total do pavimento, em função de N e de I.S. ou C.B.R.; a espessura fornecida por este gráfico é em termos de material com  $K = 1,0$ , isto é, em termos de base granular. Entrando-se em abscissas, com o valor de N, procede-se verticalmente até encontrar a reta representativa da capacidade de suporte (I.S. ou C.B.R.) em causa e, procedendo-se horizontalmente, então, encontra-se, em ordenadas, a espessura total do pavimento.

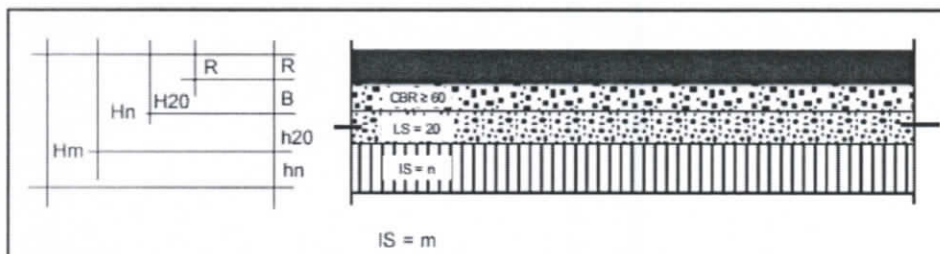
A simbologia utilizada no dimensionamento do pavimento,  $H_m$  designa, de modo geral, a espessura total de pavimento necessário para proteger um material com C.B.R. ou I.S. = m, etc.;  $h_n$  designa, de modo geral, a espessura de camada do pavimento, com C.B.R. ou I.S. = n, etc.

Mesmo que o C.B.R. ou I.S. da sub-base seja superior a 20, a espessura de pavimento necessário para protegê-lo é determinada como se este valor fosse 20 e, por esta razão, usam-se, sempre, os símbolos  $H_{20}$ ,  $h_{20}$  para designar as espessuras de pavimento sobre a base e da sub-base respectivamente.





Figura 44 - Dimensionamento do pavimento



Para os casos em que  $N \leq 10^6$  admite-se o Tratamento Superficial Duplo (TSD), aonde as camadas regulares ou reperfilamento, devem ter a espessura por camada de até  $1,5 \times$  a dimensão do maior agregado componente do traço, sendo assim, para os casos do "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" em que irá ser utilizado Pedra Britada N° 2 sua camada de revestimento será de  $1" = 2,5 \text{ cm}$ .

Para os casos de  $N \leq 5 \times 10^6$  em que se optar adotar bloco sextavado, será utilizado blocos de  $25 \times 25$  com espessura de 10 cm e resistência característica de 35 MPA, de acordo com a IP – 06/2004 da Prefeitura de São Paulo.

Salienta-se que o uso desse documento não dispensa a consulta das normas, complementação dos cálculos, execução de sondagens e realização dos ensaios laboratoriais, para que seja realizado um projeto que vise sempre o melhor desempenho tanto do pavimento quanto para o usuário, gerando assim, conforto, segurança e otimizando custos.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem existente de forma predominantemente superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

### C. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



O memorial de especificações técnicas consiste na descrição detalhada do objeto projetado, na forma de texto, em que são apresentadas as soluções técnicas adotadas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações contidas nos desenhos. Deverá descrever os métodos construtivos; a forma de obtenção dos materiais (aquisição comercial, jazida, etc.); distâncias de transporte; sequência das etapas/fases de cada meta, etc.

Assim sendo, espera-se que o mesmo contemple em seu escopo, no mínimo o que se segue:

- a) Apresentação do município;
- c) Apresentação do objeto;
- d) Justificativa da obra e dos elementos adotados para a confecção do Projeto;
- e) Descrição dos elementos encontrados no Projeto de Pavimentação e de drenagem.

O modelo para elaboração segue no Anexo I.

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" o memorial de cálculo de dimensionamento poderá ser dispensado. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

#### D. PEÇAS GRÁFICAS/ CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DA OBRA E ESQUEMÁTICOS DMT/ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

- 1) **Peças Gráficas:** Formam uma representação gráfica do objeto a ser executado, elaborada de modo a permitir sua visualização em escala adequada, demonstrando formas, dimensões, funcionamento e especificações, perfeitamente definida em plantas, cortes, elevações, esquemas e detalhes, obedecendo às normas técnicas pertinentes.

As peças gráficas devem ser apresentadas em escalas adequadas, devendo conter todos os elementos necessários à plena execução da obra (ver IBRAOP OT – IBR 001/2006 - Tabela 6.3 – Pavimentação Urbana) e deve manter compatibilidade com os cálculos do dimensionamento e com o memorial descritivo.



- 2) **Mapa e/ou croqui de localização das obras:** mapa, croqui ou planta de situação com a indicação dos principais pontos de referência de forma que possa ser possível compreender onde se localiza a área de intervenção em relação à área urbana. Devem constar no documento as coordenadas geográficas do local (longitude e latitude ou UTM).
- 3) **Croquis esquemáticos com distâncias médias de transporte e bota fora de materiais:** Croqui com localização das jazidas de material usado na obra e áreas de bota fora, para que seja possível identificar as distâncias consideradas para orçamentação do transporte de materiais. Indicar coordenadas geográficas.
- 4) **Relatório fotográfico:** deve conter fotos atualizadas com legendas e assinatura do responsável técnico. As fotografias devem permitir a visualização do atual estado do local onde será realizada a obra. Destacar pontos relevantes citados nos estudos preliminares, destacar pontos de início e fim das intervenções. Inserir coordenadas nas Fotos.  
Obs.: apresentar pelo menos uma foto de cada logradouro a ser pavimentado, devendo a foto ser referenciada com o nome do mesmo e a data da imagem. Fica a critério do projetista a apresentação de mais fotos de pontos que o mesmo julgar relevante

O modelo para elaboração segue no Anexo II.

#### E. MEMÓRIA DE CÁLCULOS DE QUANTITATIVOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O memorial de cálculo de quantitativos físicos deve conter a demonstração dos cálculos que foram realizados para se chegar às quantidades contidas na planilha de orçamento e em conformidade com as plantas do projeto, seguindo a mesma numeração do orçamento. Todos os itens da planilha orçamentária devem ser englobados. Destacar unidades das dimensões consideradas nos cálculos.

Para os itens não encontrados na tabela de referência principal, deverá ser apresentada também a descrição da metodologia empregada para definição dos seus custos unitários.

O modelo para elaboração segue no Anexo III.

#### F. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM E SEM DESONERAÇÃO / E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

- 1) **A planilha orçamentária** sintetiza o orçamento e deve conter, no mínimo as seguintes colunas: item, código de referência SINAPI/SICRO, discriminação dos serviços, unidade, quantitativos, custos unitários (limitado conforme Decreto Nº 7.983, de 8 de Abril de 2013) e custo total de cada serviço. No final da planilha, deve ser apresentado custo total da obra e preço final, após aplicação do o BDI. O cabeçalho deve conter as informações do objeto conveniado, BDI (diferenciado para insumo e



serviço), mês / ano da planilha de referência SINAPI/SICRO, em conformidade com o Estado onde será executada a obra.

O modelo para elaboração segue no Anexo IV.

OBS.: Solicita-se a apresentação de dois orçamentos com preços unitários com desoneração e sem desoneração e seus respectivos valores de BDI.

- 1) **Cronograma físico-financeiro:** detalhado de forma a mostrar a sequência das atividades constantes na planilha orçamentária ao longo do tempo, bem como os respectivos desembolsos planejados, com informações e assinatura do responsável técnico.

### G. COMPOSIÇÃO DO BDI

Deverá apresentar a composição do BDI de acordo com as orientações dos órgãos de controle (Acórdão Nº 2622/2013 TCU Plenário), com BDI diferenciado para insumos e serviços. Em função das mudanças na legislação, referente à desoneração (CPRB) de 4,5%, conforme Lei 13.161/2015, o Conveniente deverá apresentar **dois orçamentos para análise**: a) Preço referência **sem** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013: 20,97%; b) Preço de referência **com** desoneração e BDI do acórdão 2622/2013 considerando a desoneração de 4,5%: 27,03%. Conforme orientação do TCU na análise dos custos deverá ser escolhida a planilha de orçamento com preço mais vantajoso para a administração pública.

Tipo de Obra	Valores do BDI (%)	
	Médio Acórdão não desonerado	Desonerado
Construção de Rodovias e Ferrovias	20,97	27,03
Aquisição de materiais e equipamentos	14,02	14,02

Obs.: Para os casos em que for adotado o "Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana" a composição do BDI poderá ser dispensada. Ressalta-se que as orientações contidas no Procedimento Simplificado referem-se a pavimentação em via de leito natural consolidada e com drenagem de forma superficial, necessitando da execução, a regularização e a compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo ser adotada uma espessura mínima de 10 cm e máxima de 15 cm, conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ano de 2006 e implantação do sistema de drenagem de travessia urbana.

### DOCUMENTOS ADICIONAIS



- 1) **Declaração – Adesão ao Procedimento Simplificado de Pavimentação Urbana:** Apresentar declaração de adesão ao procedimento simplificado de pavimentação urbana, bem como comprometendo-se a entregar os documentos necessários.

O modelo para elaboração segue no Anexo V.

- 2) **Documento de domínio público da área (ou declaração) registrado em cartório:** deve ser apresentado documento de comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (incluindo as vias de acesso), conforme legislação vigente, como escritura pública, termo de doação, decreto de desapropriação (devidamente registrado em cartório de registro de imóveis) ou declaração de domínio público.

O modelo para elaboração segue no Anexo VI.

- 3) **Licenciamento ambiental (ou dispensa):** Deverá apresentar Licença Ambiental, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos da Lei nº 6.938, de 1981, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e da Resolução Conama nº 237, de 1997.
- 4) **Outorga do uso da água / autorização prévia (ou dispensa):** Outorga do Direito de Uso dos Recursos Hídricos e/ou Licença para Construção de Obra Hídrica, ou respectiva dispensa, emitida pelo órgão de recursos hídricos competente, nos termos da Lei nº 9.433, de 1997.
- 5) **ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (projeto, orçamento e de fiscalização):** Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional autor dos projetos (ART de Projeto), do responsável pela elaboração do orçamento (ART de Orçamento) e de profissional indicado para fiscalização da execução das obras do convênio (ART de Fiscalização). Destaca-se que nas ART's deve ficar claro a vinculação ao projeto em questão compatibilizando os quantitativos e valor conveniado. Pode ser apresentada uma única ART se as atribuições acima mencionadas forem referentes ao mesmo profissional.
- 6) **Declaração de compatibilidade dos quantitativos da planilha e dos preços com o SINAPI:** Deverá apresentar uma declaração expressa, do profissional responsável pela autoria da Planilha Orçamentária e do Memorial de Cálculo dos Quantitativos Físicos, informado que há compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes na Planilha Orçamentária com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos da planilha de referência utilizada (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou SICRO2 - Sistema de Custos Rodoviários do DNIT). Deverá ainda constar o número do Convênio, objeto e nome do Concedente.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



O modelo para elaboração segue no Anexo VII.

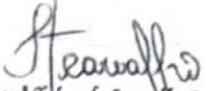
- 7) **Declaração de indicação do engenheiro fiscal da obra:** Apresentar uma declaração designando o profissional habilitado (engenheiro) em concordância com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de fiscalização. A declaração deve ser assinada pelo Prefeito do Município e também pelo profissional indicado.

O modelo para elaboração segue no Anexo VIII.

- 8) **Declaração - Informação Técnica:** Apresentar declaração que indique a existência de rua não pavimentada de leito natural já consolidada, e que não apresenta solos ruins ou impróprios.

O modelo para elaboração segue no Anexo IX.

Óbidos- Pará, 20 de fevereiro de 2018

  
Taina de Carvalho Faria,  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 26389/D



### III- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes. Diretoria de Planejamento e Pesquisa. Coordenação Geral de Estudos e Pesquisa. Instituto de Pesquisas Rodoviárias. **MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO**. 3.ed. – Rio de Janeiro, 2006. 274p. (IPR. Publ., 719).

INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS. OT-IBR 006/2016: **Anteprojeto de Engenharia**. p. 11. 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão Nº 2622/2013. Tribunal de Contas da União. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. 25/09/2013. Código Eletrônico AC-2622-37/13-P.

Brasil. Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. *Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 2 jan. 2016. Seção 1, p.25-34.

Brasil. Instrução Normativa nº 02 de 9 de outubro de 2017. *Regulamenta o § 14 do art. 21 da Portaria Interministerial MP MF CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras e diretrizes de acessibilidade a serem observadas nas obras e serviços de engenharia custeados com recursos de convênios e contratos de repasse*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 10 out. 2017. Seção 1, p.47-53.

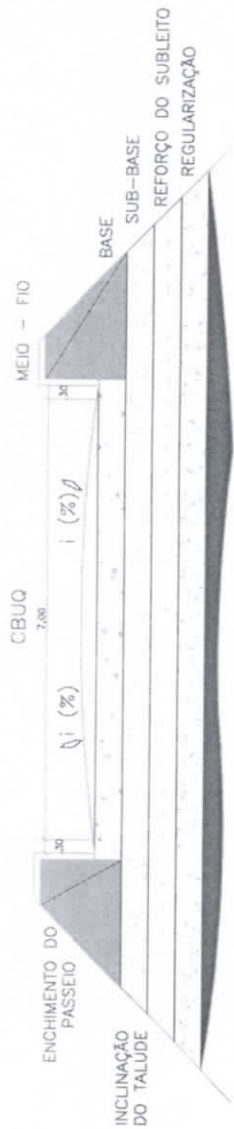
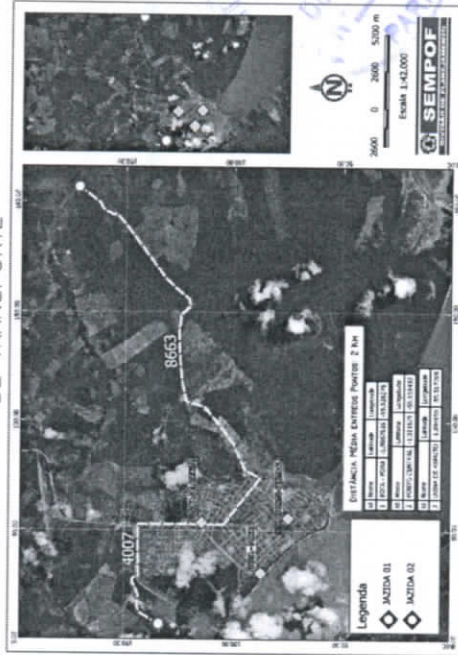
  
(and Taina de Carvalho Faria,  
Eng. Civil  
RNP: 151152178-3  
CREA-PA 263890

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



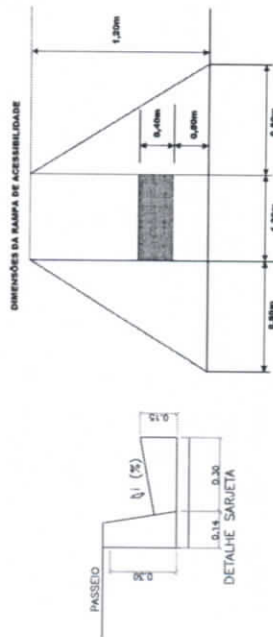
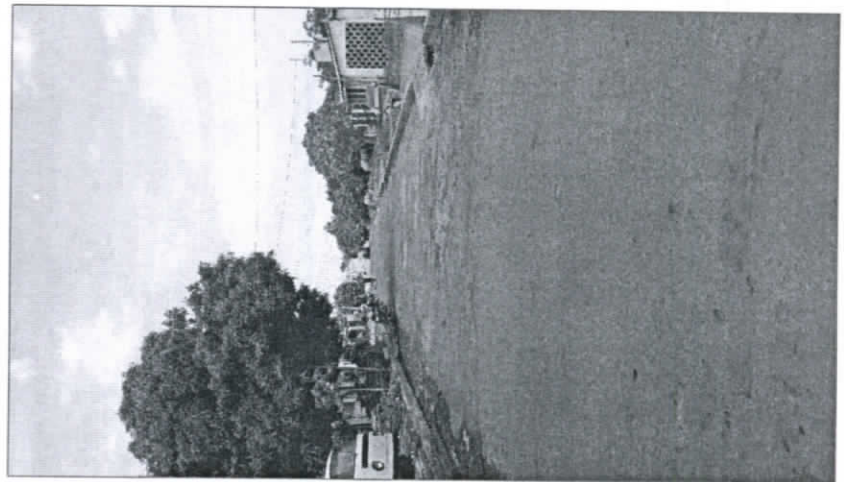
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



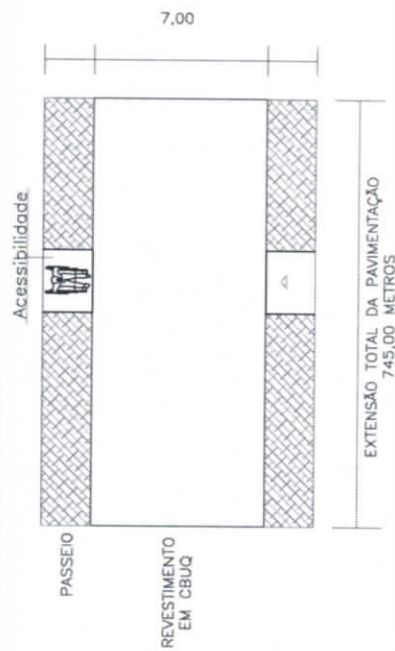
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 15 DE NOVEMBRO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documentação  
1433



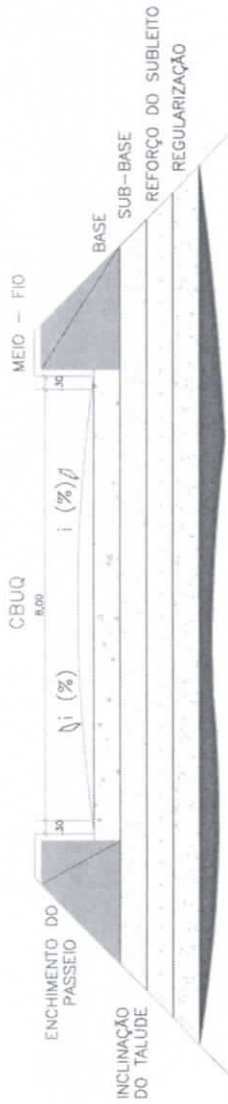
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará  
Responsável Técnico:



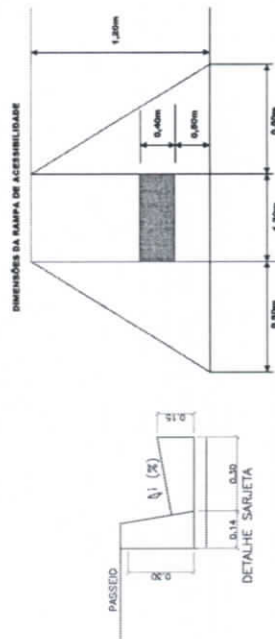
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

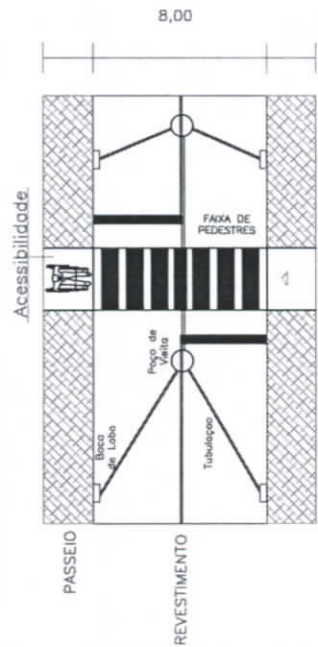
Espessuras dos camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



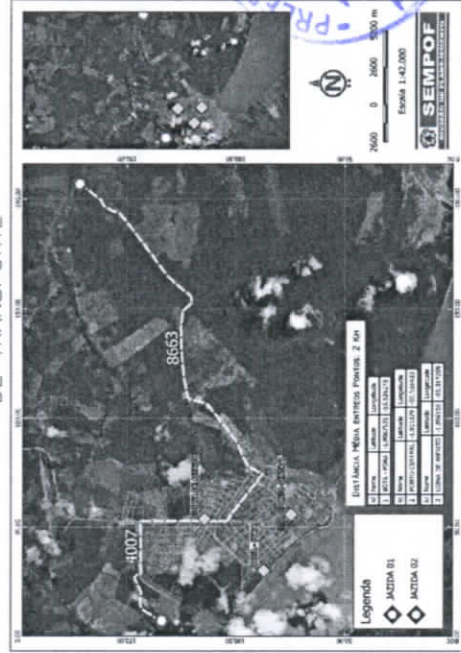
RUA ARTHUR BERNARDES



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 220,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

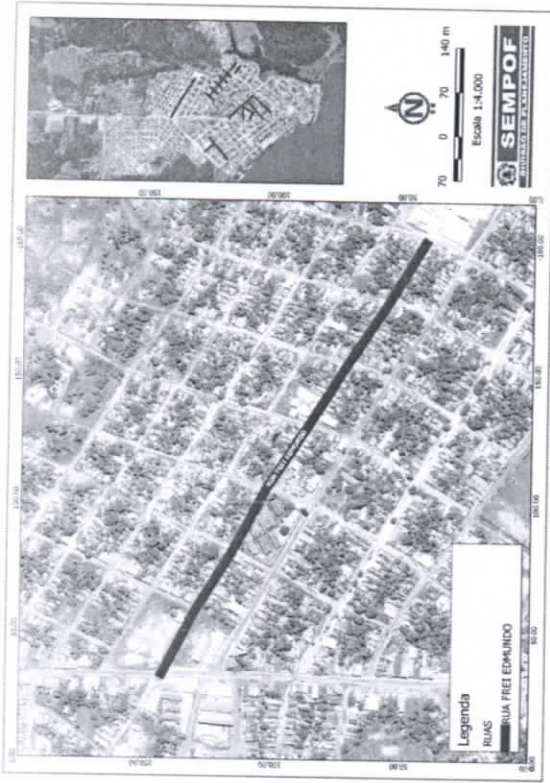
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



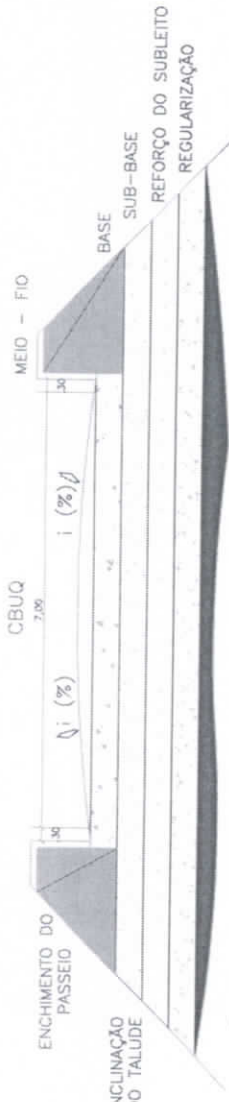
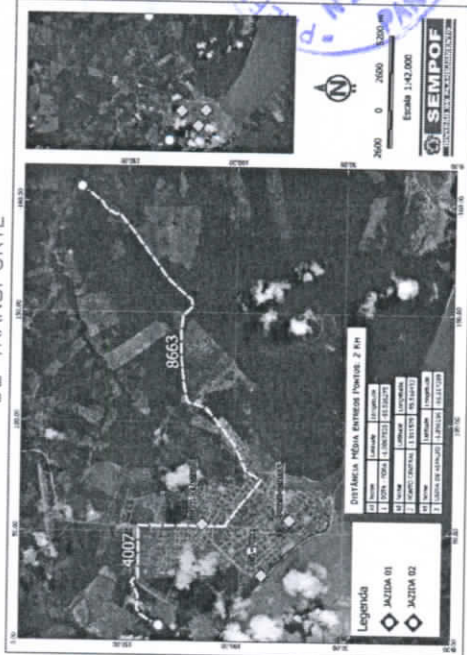
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PAG 14/18

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



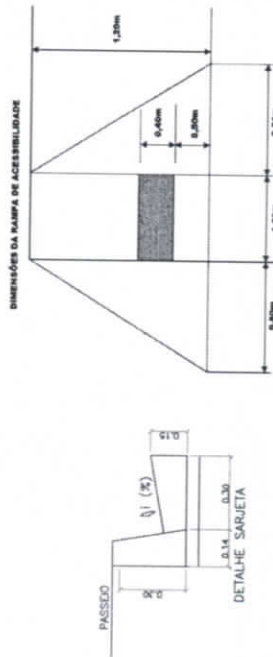
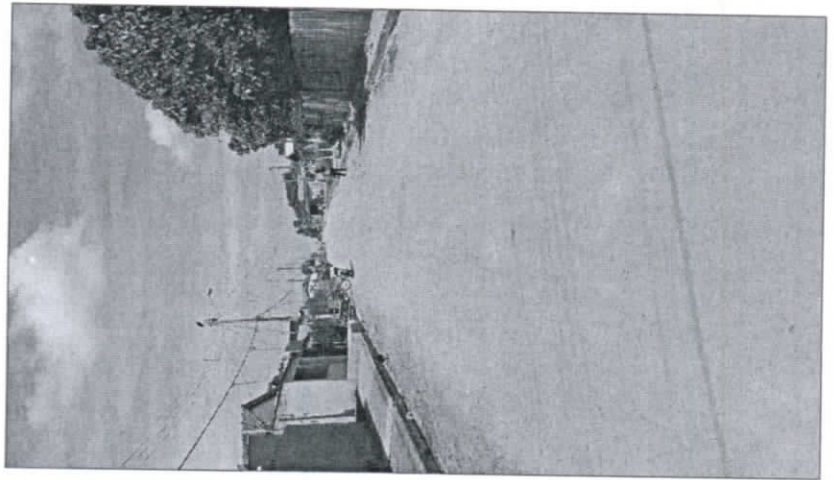
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



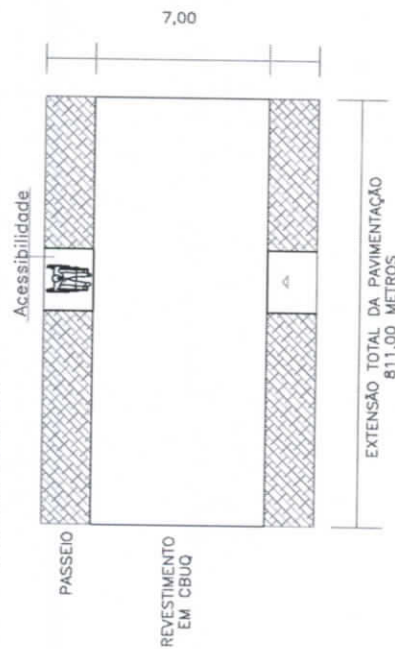
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA FREI EDMUNDO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
811,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:



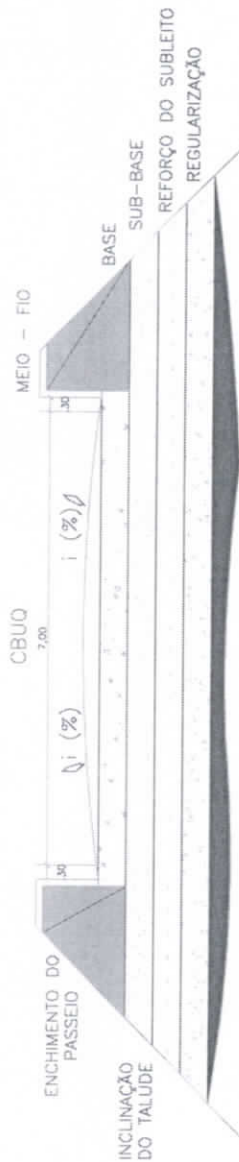
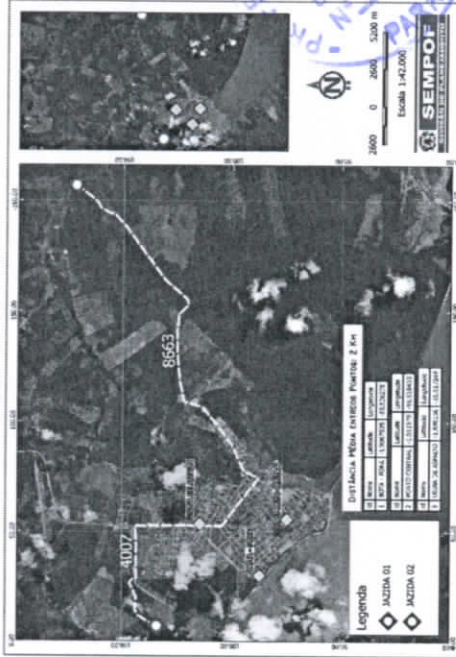


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

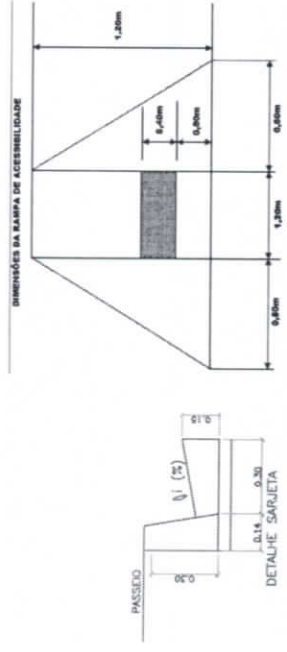


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

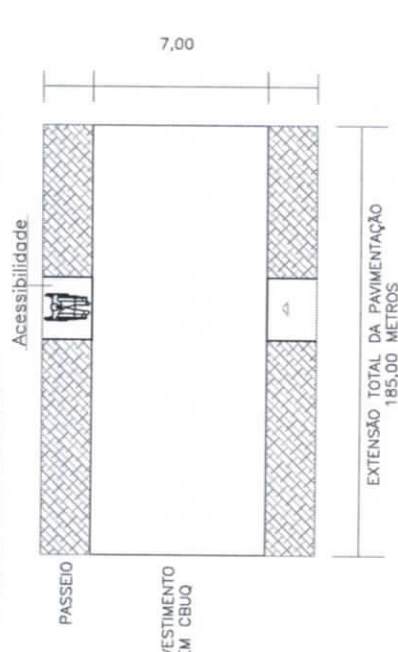


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

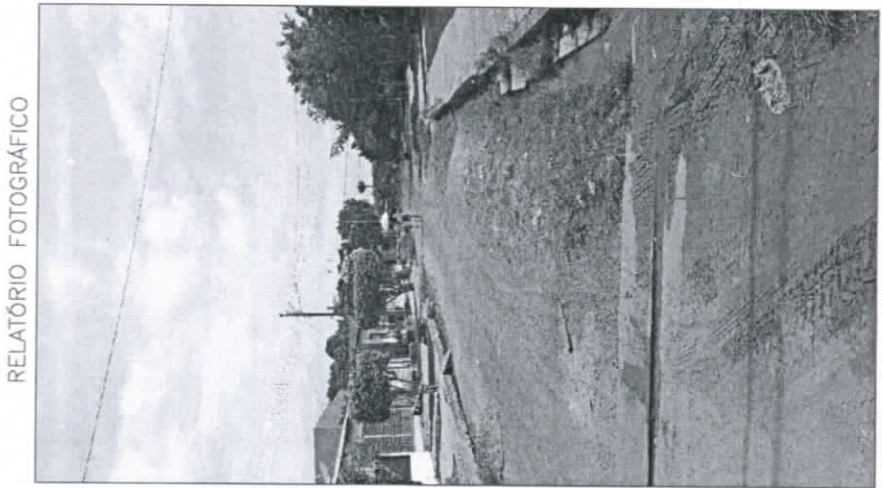


TRAVESSA INDEPENDÊNCIA



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
185,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

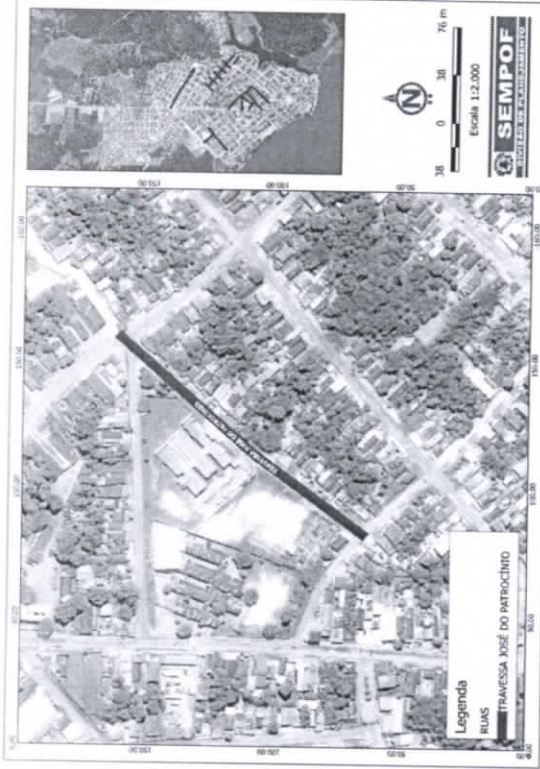


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

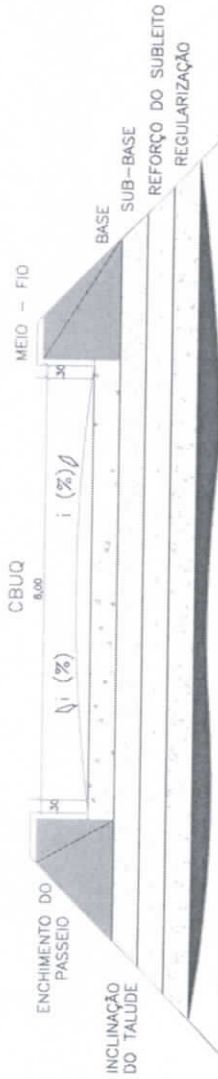
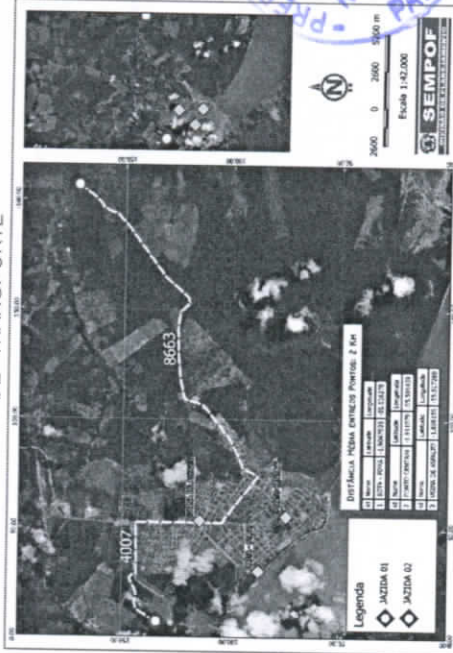


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

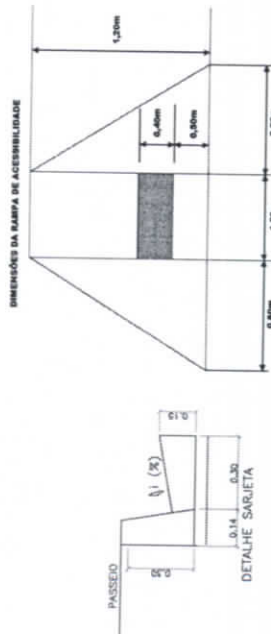


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

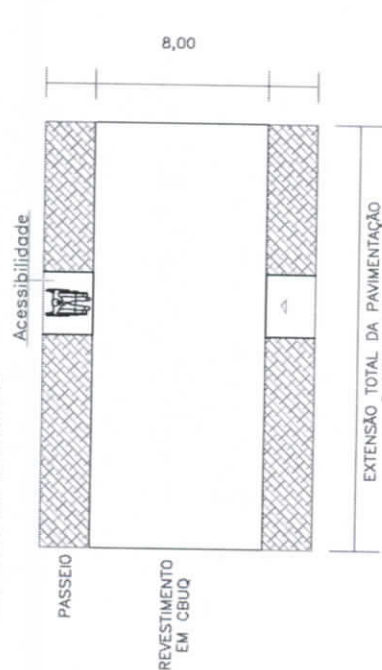
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

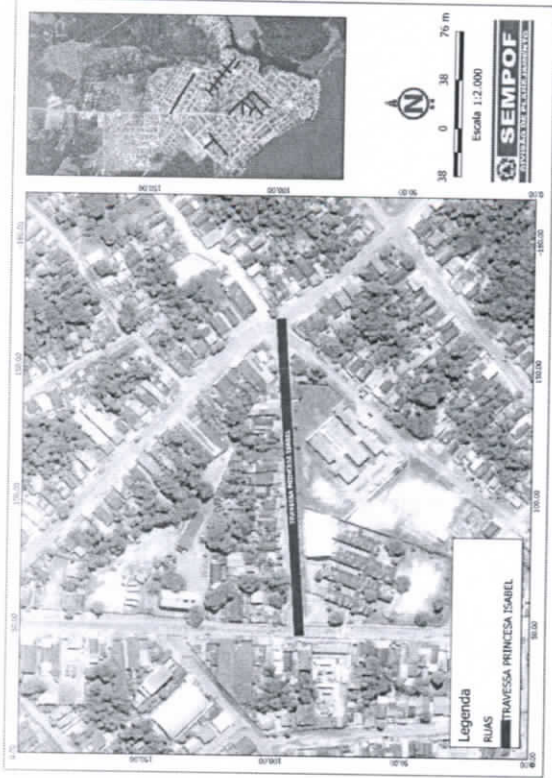


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PÁG 13/16

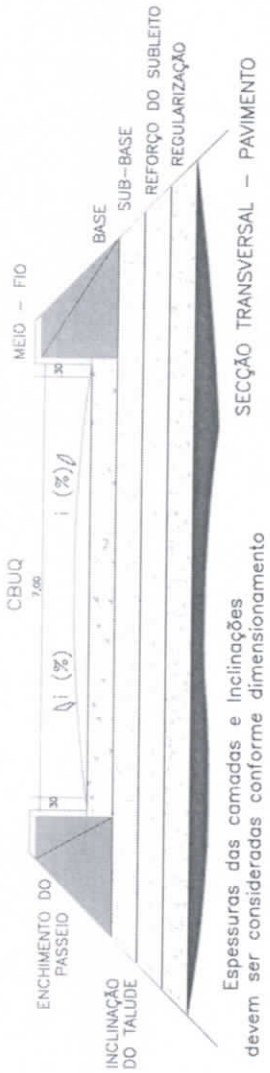
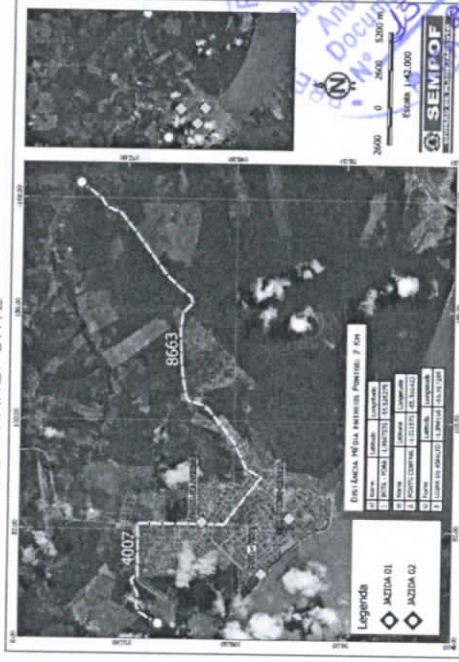


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

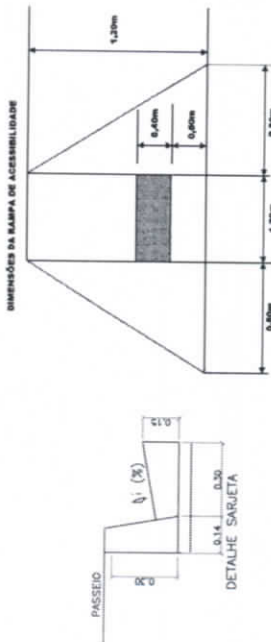
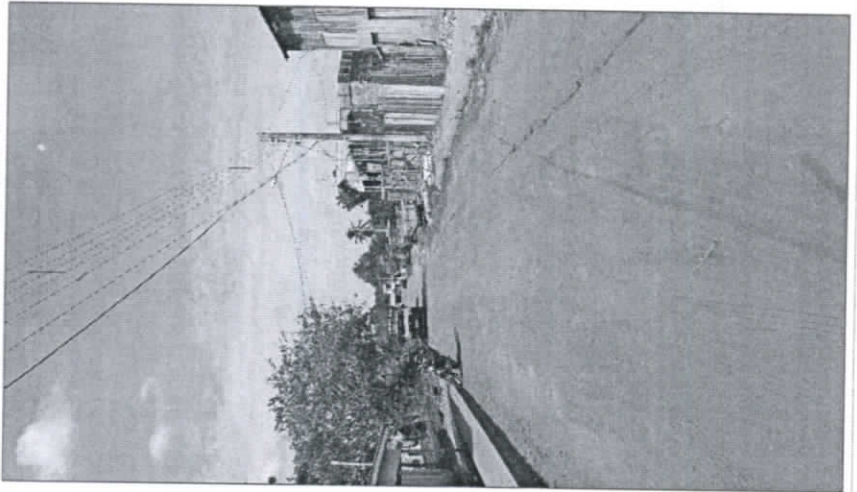


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

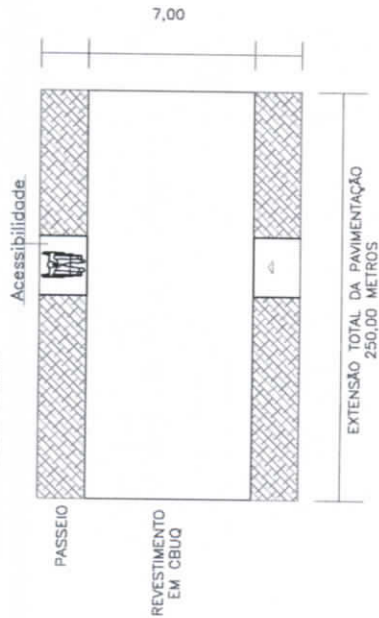


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PRINCESA ISABEL



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
250,00 METROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

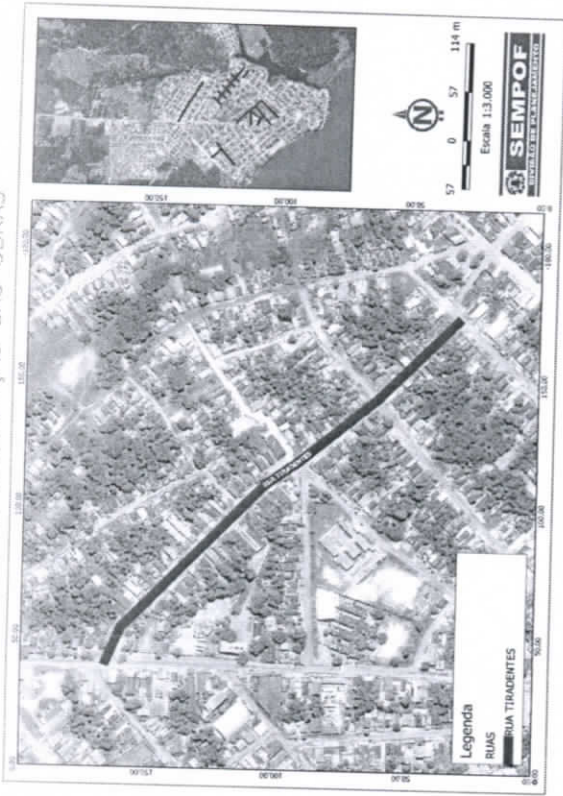
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

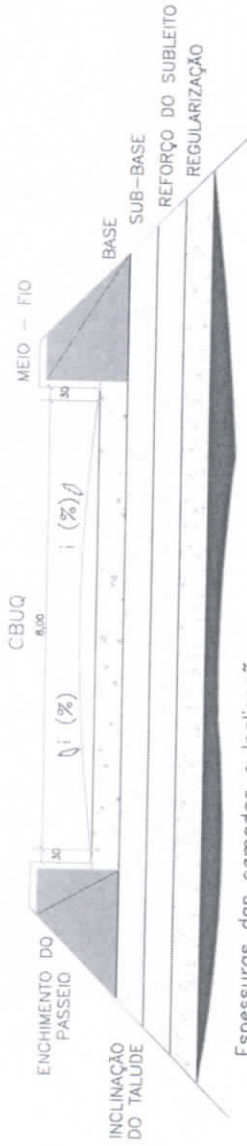
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



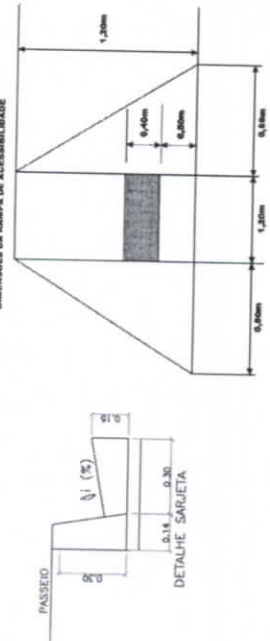
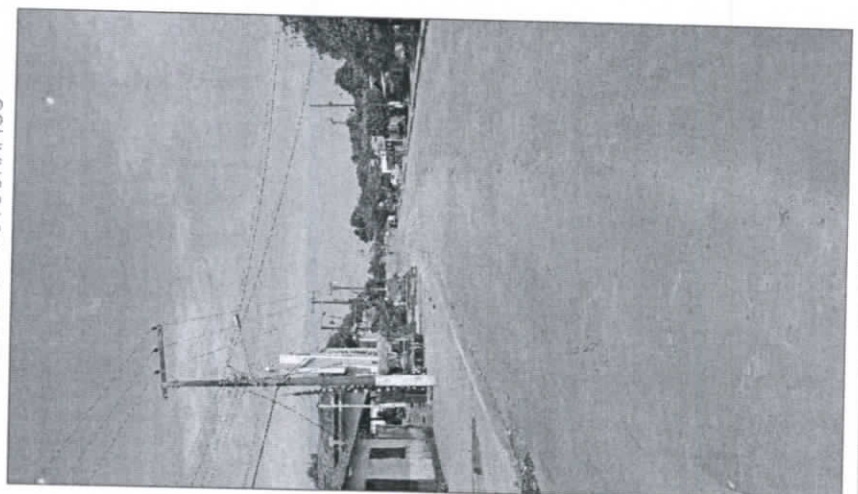
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_



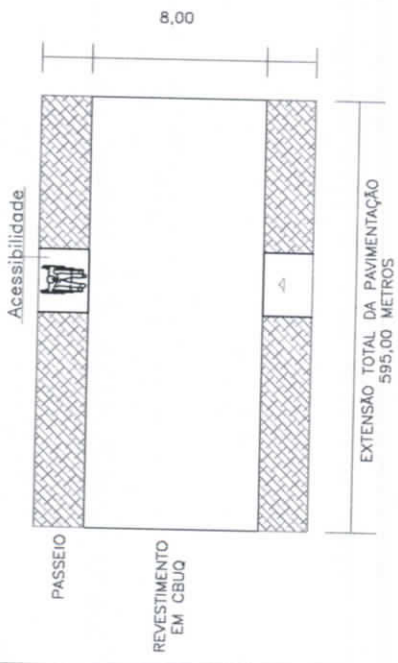
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA TIRADENTES



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
595,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO





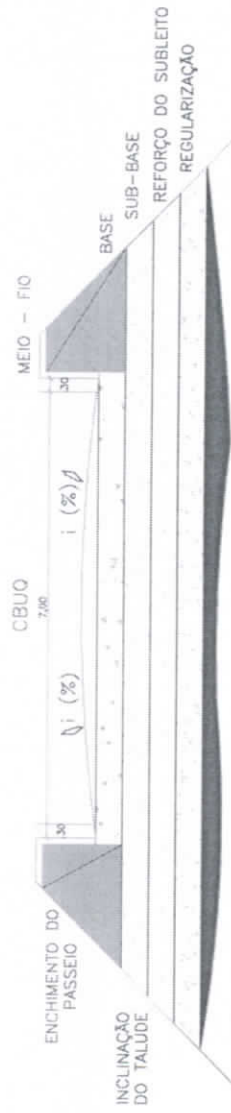
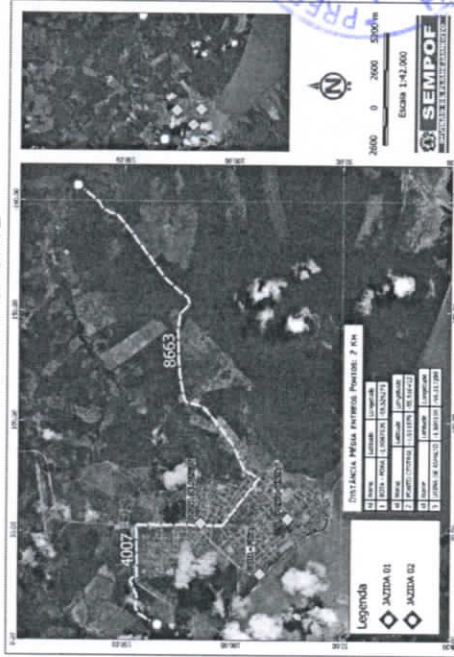


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



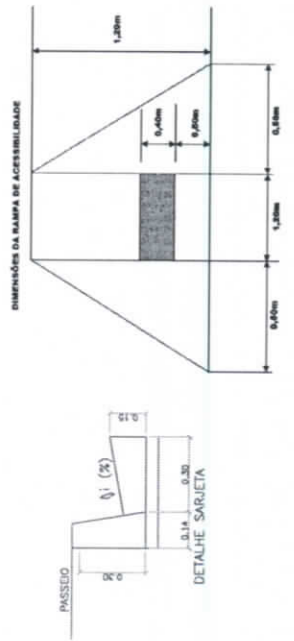
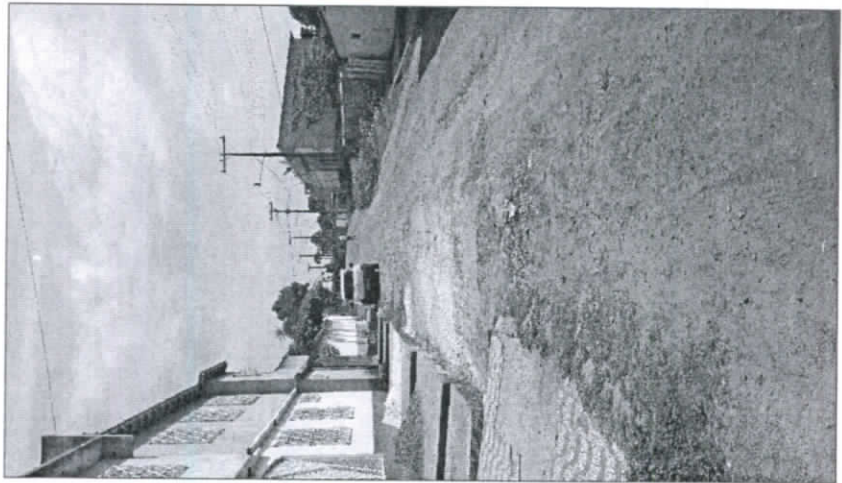
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



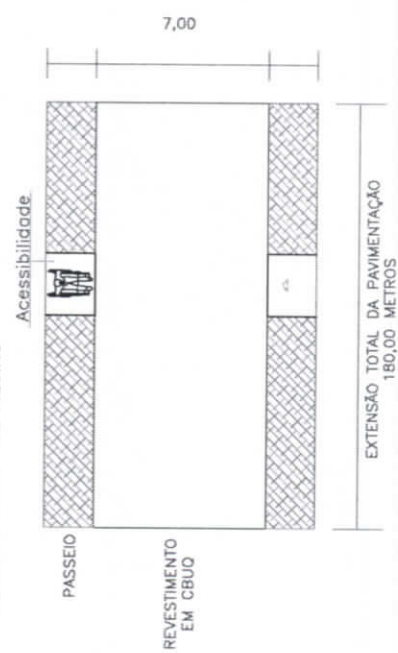
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA TOMAS DE AQUINO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
180,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



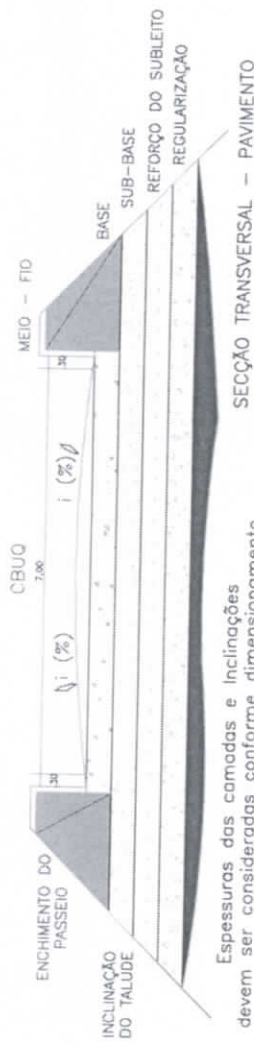
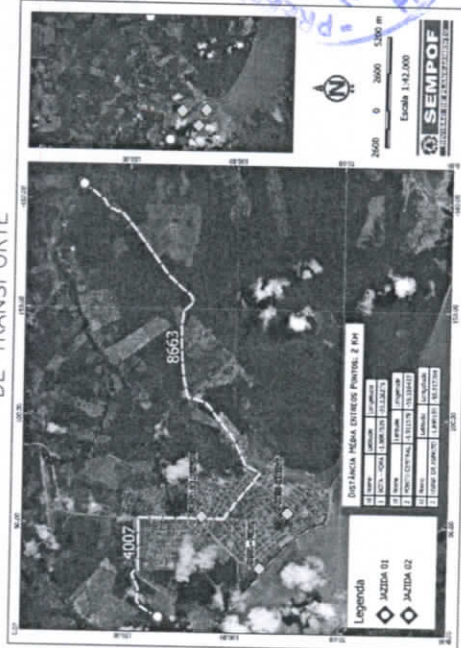
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PAG 16/16

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

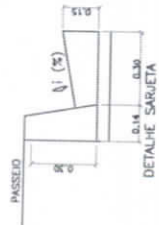
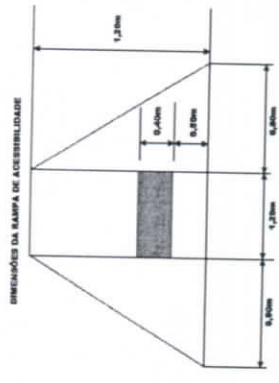
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



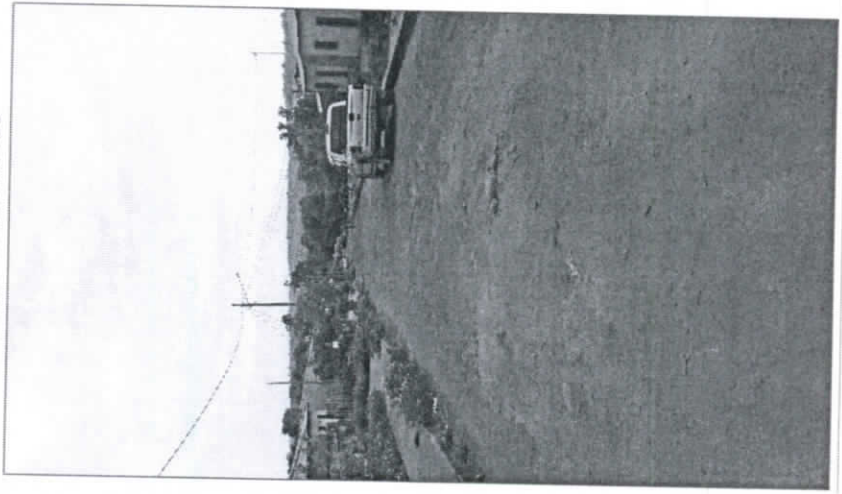
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



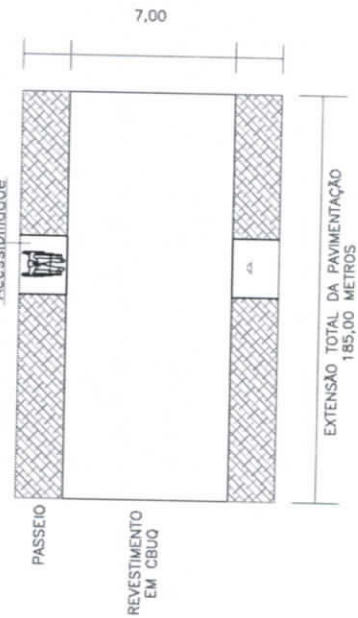
Espressuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA 02 DE OUTUBRO



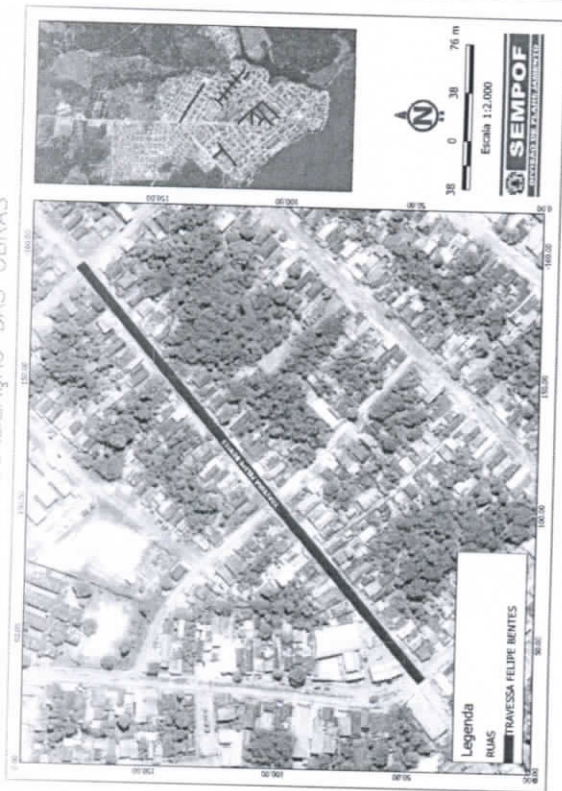
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



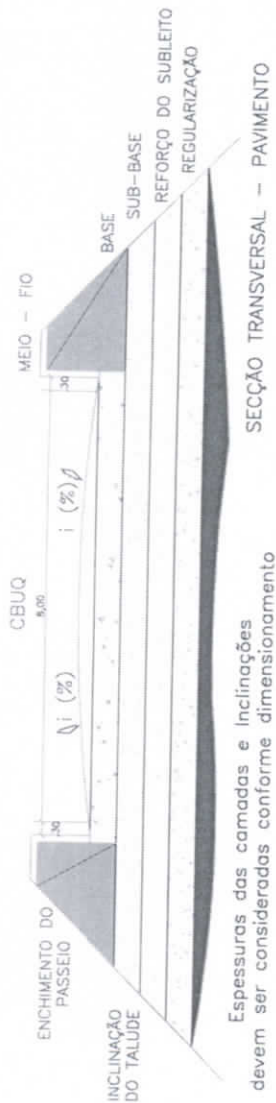
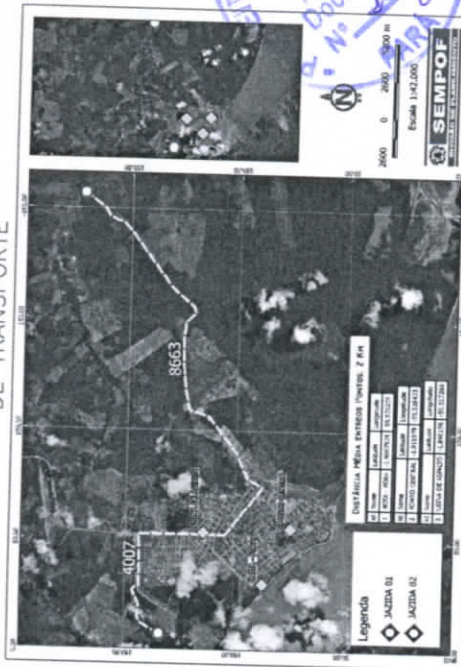
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 PÁG. 10/16

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

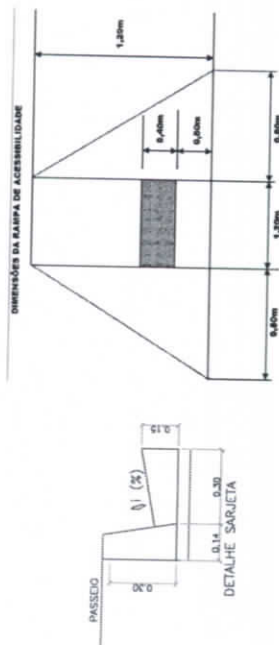
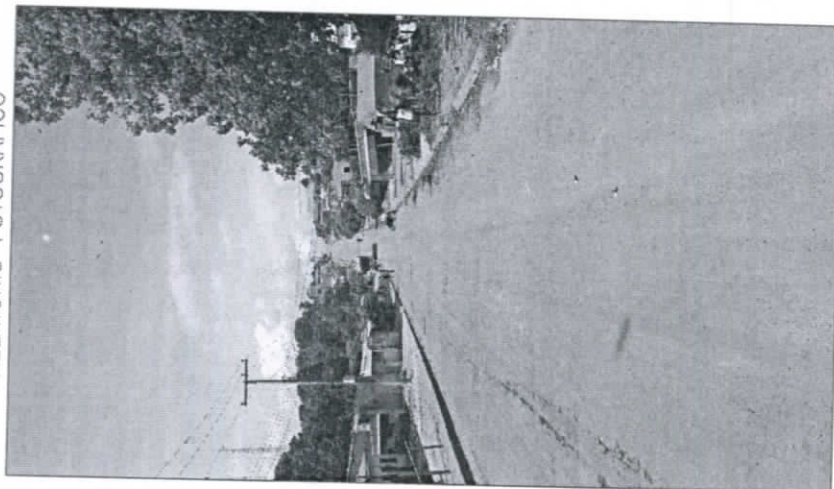


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

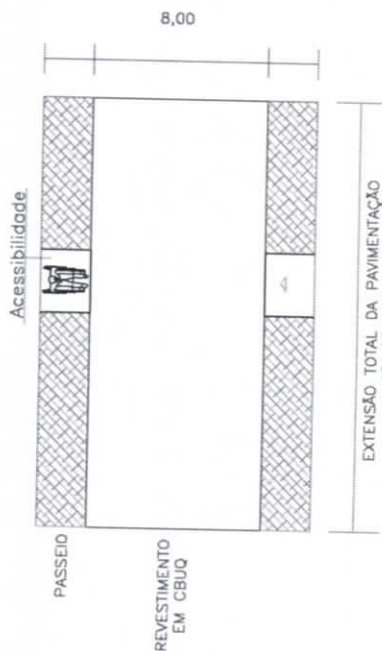


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA FELIPE BENTES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 1º Quadrimestre  
 Ano 2017  
 Documento Nº 156

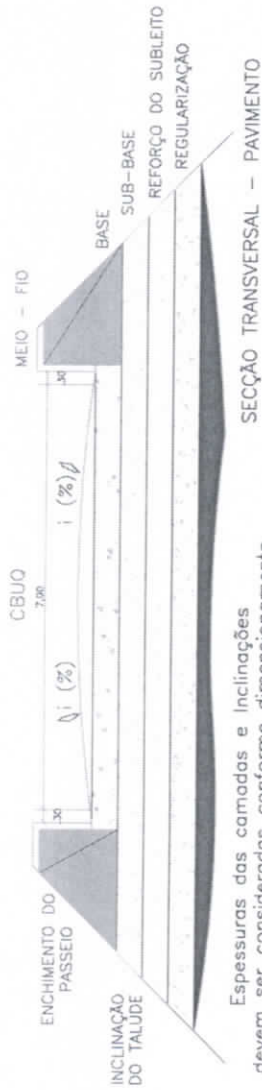
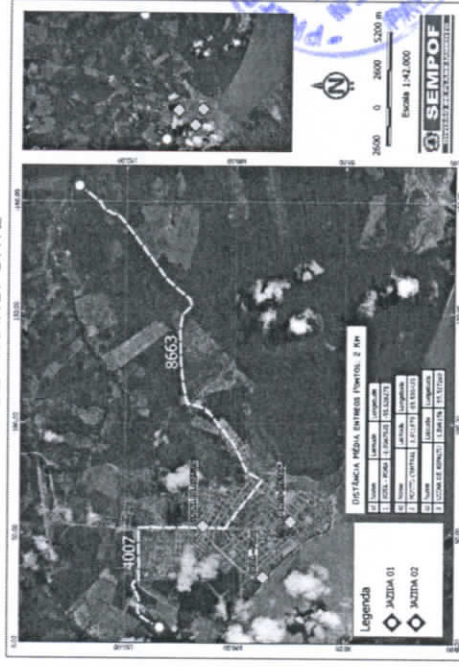
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

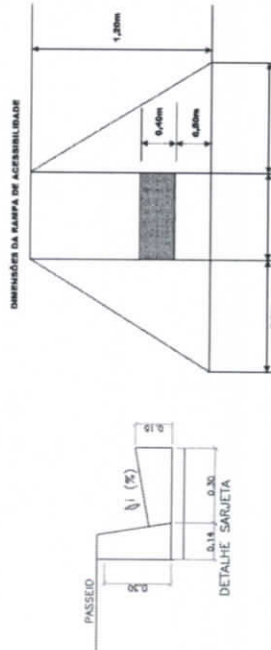
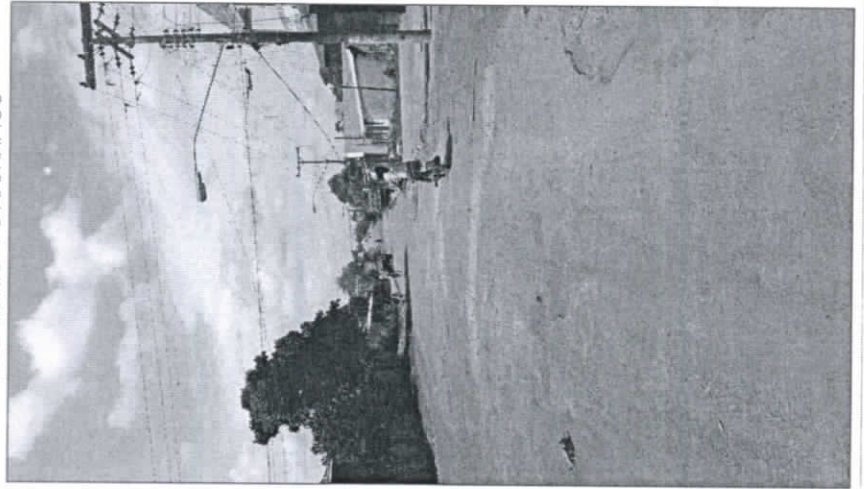


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

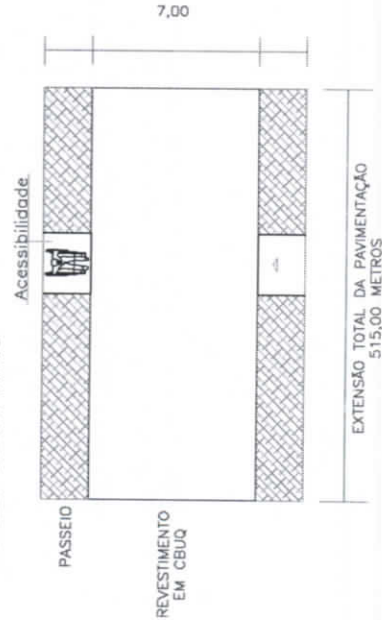


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA JURACY MATOS



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

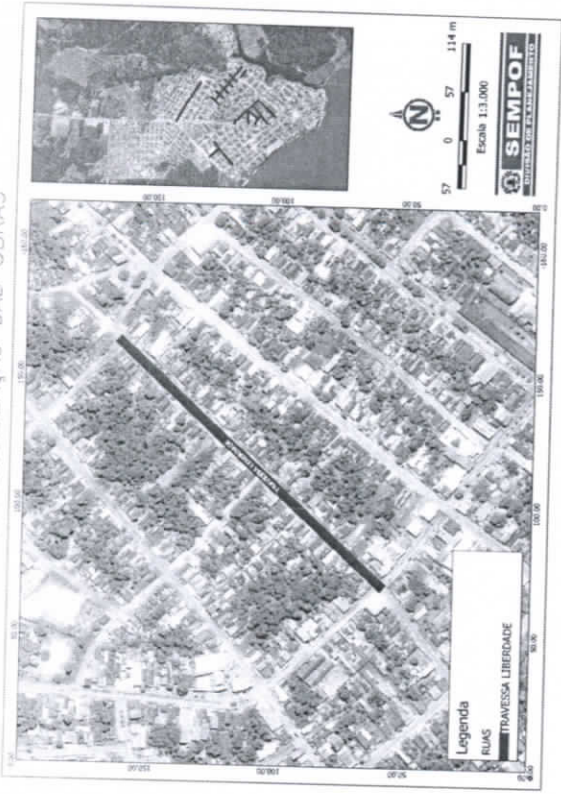
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
515,00 METROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

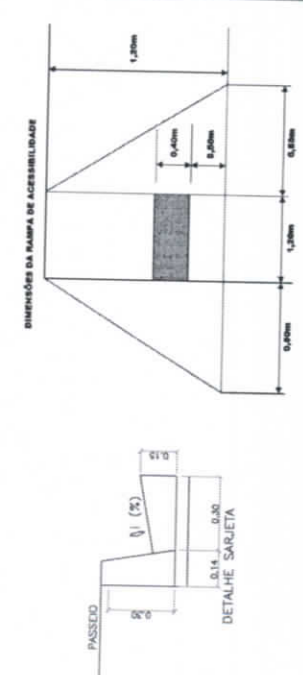
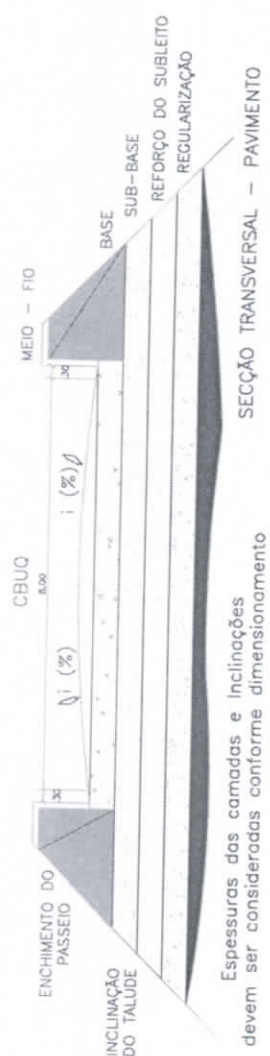


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

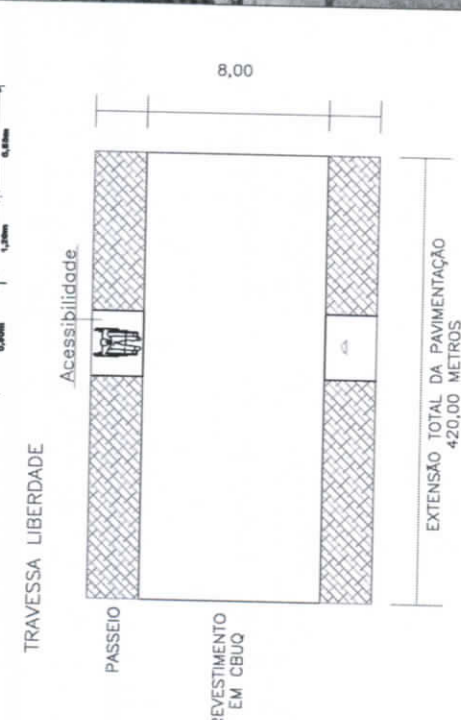
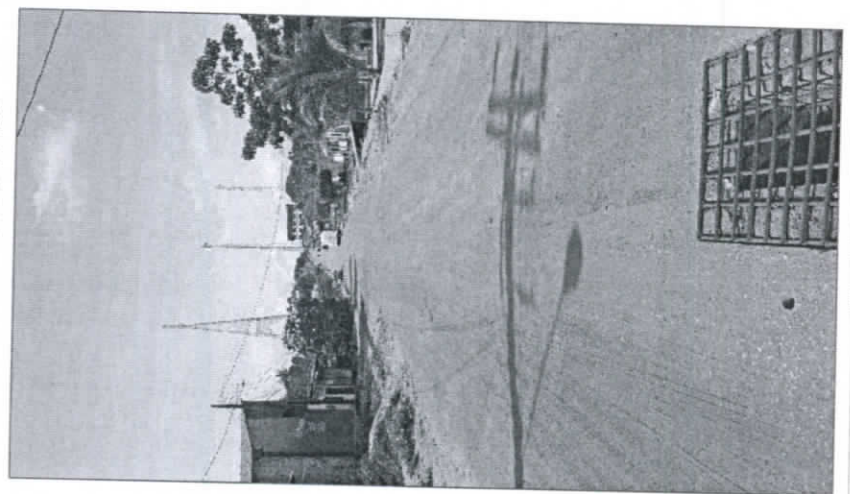


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

PÁG. 3/16



RELATÓRIO FOTOGRAFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 06.131.160/0001-64 - Fone: (93) 3547-3544  
Rua Deputado Haimundo Chaves - 338 - Centro - CEP: 68.290-000

## MOBILIZAÇÃO - RECAPEAMENTO - PROCEDIMENTO PAVIMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PARA	
Município: ÓBIDOS - PARA	
Termo de Compromisso nº: 0003/2017	
Processo nº: 89561.000/131.2017.5.31	
Preço de Referência na Tabela:	BDI
89561.000/131.2017.5.31 - Item	20,87%
89561.000/131.2017.5.31 - Item	14,02%

Item	Tabela de Referência	Código CHP	Código CHI	Descrição	Origem/Destino	Distância (km)	Distância Total Equipamento	Tempo de Viagem (hora) ** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant. (Total)	Custo Horário (R\$)				FATOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário (R\$/km)
										EQUIPAMENTO		Custo medição com tempo retorque e capacidade de 35 1-2 3D Use		EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM BARRIL			
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo		
1	SMAP1	5901	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L, TRACAO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	158,40	33,84	186,52	48,15	0,50			0,50	362,30
2	SMAP1	6259	6260	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,50	475,42	2,03	475,02
3	SMAP1	89234	89235	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF: 11/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	1,00	1,00	1.548,90	6,62	1.548,08
4	SMAP1	96156	96158	VIBROCARREGADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 4 HP, CAPACIDADE OPERAÇÃO 648 KG, COM VIBRODURA PARA OPERAÇÃO DE 120 KG, INCLUSIVE TANQUE DE TRATAMENTO DE ÁGUA, POTÊNCIA DE 132 CV, TRACAO DIURNO. AF: 02/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	37,94	77,01	186,52	48,15	1,00	1,00	1.541,85	6,59	1.541,06
5	SMAP1	96014	96014	844 COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF: 02/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	303,34	35,32	186,52	48,15	1,00	1,00	1.296,59	5,54	1.296,36
6	SMAP1	96463	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,4/7,7 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF: 06/2017	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	122,23	45,73	186,52	48,15	1,00	1,00	1.398,66	5,81	1.399,54
7	SMAP1	5824	-	CAMINHÃO TOCO, PBT 35.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.985 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCEIRA PARA ABERTA DE MADEIRA 1/2, TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 12,5 X 7,0 X 6,50 M - CHP DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	127,45	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	372,79	1,59	372,06
8	SMAP1	83862	91886	TRAFEGADOR DE CARGA ÚTIL MÁX. 10.985 KG, COM SOLAÇÃO TÉCNICA, INCLUSIVE TANQUE DE MACACOS, COM BARRA ESPARGADORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 35.000 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF: 06/2015	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	163,39	34,98	186,52	48,15	0,50	0,50	1.871,37	7,14	1.870,76
9	SMAP1	5835	5837	VIBROCAMADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERBAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 2,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 7H - CHP DIURNO. AF: 11/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	1,00	1,00	1.462,38	6,25	1.462,50
10	SMAP1	95813	95812	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTÊNCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10.207,165 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF: 11/2015	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	125,00	43,10	186,52	48,15	1,00	1,00	1.343,27	5,74	1.343,36
11	SMAP1	96155	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAO PARA CONDIÇÕES DE TERREMO MOLE, INCLUSIVE TANQUE DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	32,22	80,87	186,52	48,15	1,00	1,00	1.564,81	6,69	1.564,46
12	SMAP1	91886	-	CAMINHÃO BASCULANTE 35 M3, TRACAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 33.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	163,75	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	1.570,11	6,71	1.570,14
13	SMAP1	88830	88831	RETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF: 10/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	137	0,28	186,52	48,15	0,00	0,00	1.092,78	4,67	1.092,78
14	SMAP1	95133	-	MAQUINA DORMECADORA DE FAIXA DE TRAFEGO A FRIO, AUTOPROPULSION, POTÊNCIA 18 HP - CHP DIURNO. AF: 07/2015	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	96,25	0,00	186,52	48,15	1,00	1,00	1.091,14	4,66	1.090,64
15	SMAP1	92960	92961	MAQUINA TRAFEGADORA DE CONCRETO PARA GUIAS E BANDEIAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF: 12/2015	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	113,7	2,73	186,52	48,15	1,00	1,00	1.107,11	4,73	1.106,82
16	SMAP1	5878	5879	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARREGADORA, TRACAO 4x4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIS, CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF: 06/2014	Origem/Centro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	95,96	38,00	186,52	48,15	1,00	1,00	1.311,44	5,61	1.312,74









# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-84 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ						
O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)				Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)	
				1,50	R\$ 29.535,84	
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					<b>SUB - TOTAL</b>	<b>R\$ 29.535,84</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS**  
**(EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)**

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente declara, para fins de habilitação na Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local,                    de                    de 2018

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF n.º: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



Parecer n.º. 046/2018

Processo n.º. 096/2018/PMO/SEMPOF.

Interessado: SEMPOF

Procedência: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de edital e Minuta de contrato – Concorrência Pública n.º 003/2018 – PMO/SEMPOF

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

### I – Relatório

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL submete a exame e parecer desta Procuradoria o edital e a minuta de contrato da Concorrência Pública n.º 003/2018 - CPL, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o termo de compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.

A **Concorrência Pública n.º 003/2018**, é composta pelo **Processo n.º. 096/18**, com estimativa de contratação no valor total de **R\$ 2.004.785,70 (Dois milhões, setecentos e vinte e dois mil e sessenta reais)**.

O Chefe do Executivo, na qualidade de ordenador de despesa, autorizou no dia 28 de março de 2018, a presente contratação nos termos da Concorrência Pública n.º 003/2018-CPL, instaurando o presente processo administrativo.

O Processo Administrativo Licitatório foi autuado pelo Presidente da Comissão de licitação, sendo aberto no dia 02 de abril de 2018 (Portaria n.º 0142/2018), tendo como processo o n.º 096/18, na modalidade Concorrência Pública n.º 003/2018-CPL, sendo requisitante a Prefeitura Municipal de Óbidos por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF.

O referido processo licitatório foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a Minuta do contrato e do Edital, conforme Memorando n.º 228/2018-CPL, referente ao processo administrativo n.º 096/2018.

**Eis o relatório, passamos para análise.**

### II – Análise Jurídica

Inicialmente cabe esclarecer que, ante a avaliação deste órgão se restringir tão somente ao aspecto jurídico-formal, todas as informações técnicas, estranhas a matéria jurídica, constantes dos documentos apresentados, serão tomadas por verdadeiras, diante da presunção da legitimidade dos atos da Administração Pública e, por conseguinte, do setor licitante responsável.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



O artigo 38, parágrafo único da lei n.º 8.666/93, dispõe que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

O presente Processo encontra-se devidamente instruído, sendo que a contratação tem-se como imprescindível aos interesses públicos, pois se trata de Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de pavimentação de vias urbanas no Município de Óbidos-PA, razão suficiente para que seja a mesma ultimada com a brevidade exigida.

No que tange à conveniência administrativa, tem-se como necessária à contratação em tela pelas relevantes razões retro expendidas. No que respeita ao aspecto puramente legal, a proposição em pauta encontra ressonância na disposição do art. 22, I, § 1º, c/c o art. 23, II, “c” da Lei n.º. 8.666/1993, que aponta a concorrência como a modalidade licitatória ao caso, situação em que se enquadra perfeitamente a presente aquisição, senão vejamos:

**Art. 22.** São modalidades de licitação:

**I - concorrência;** (Grifamos)

(...)

**§ 1º - “Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidas no edital para execução de seu objeto.”(grifo nosso)**

(...)

**Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

**c) concorrência – acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);** (Grifamos)

Diante da previsão acima, verifica-se que o valor estimado para contratação está acima do limite estabelecido no dispositivo legal, enquadrando-se nas disposições retro citadas, os quais apontam que a Administração Pública poderá fazer a aquisição em apreço através da modalidade licitatória em comento ora plenamente configurada, até porque o interesse público reclama à satisfação imediata daquela.

Não podemos esquecer que com o advento da Lei Complementar n.º.123/2006 as Microempresas e as Empresas de pequeno porte passaram a gozar de certos privilégios nas licitações públicas, como por exemplo, comprovação da regularidade fiscal na assinatura do contrato, preferência na contratação quando ocorrer empate e demais privilégios previstos nos arts. 42 a 49, da referida LC.

A Minuta do Edital da Concorrência Pública nº 003/2018 - PMO, encontra-se devidamente articulada, contendo todos os elementos necessários para sua validade: **“objeto da licitação, prazos e condições, garantias, condições para participação, apresentação de**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



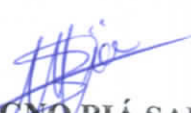
*envelopes, qualificação técnica, dotação orçamentária, informações sobre o processo licitatório, critério de julgamento, Recursos, Adjudicação, Preço, Pagamento, Penalidades, Obrigações das Partes, Considerações Finais e Referência aos Anexos”, estando assim, com todos os requisitos do artigo 40 caput da Lei de Licitação e Contrato.*

**III – Conclusão**

Pelo fio do exposto, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, opinamos pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, por atender aos artigos 40 e 55 da lei acima, passando a reconhecer a **Concorrência Pública nº 003/2018**, aplicável à situação *in concreto*, *ex vi* do art. 22, I, § 1º, c/c o art. 23, II, “c” da Lei nº. 8.666/1993.

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à superior apreciação de Vossa Excelência.

Óbidos, 03 de abril de 2018.

  
CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Contrato n.º 052/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

**CAPÍTULO I - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 17 de maio de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

1.2. Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

1.3. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:

**Anexo I** - Modelo de Proposta;

**Anexo II** - Modelo de Composição de Preços Unitários;

**Anexo III** - Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);

**Anexo IV** - Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo V** - Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo VII** - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo VIII** - Minuta do Contrato;

**Anexo IX** - Especificações Técnicas; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

1.4. Caso o licitante encontre dificuldade de visualização dos documentos integrantes do Anexo IX (para os licitantes que adquirirem o edital impresso), poderão obtê-los por meio digital.

**Anexo X** - Declaração de Conhecimento do local de realização das obras

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CAPÍTULO II - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.1.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

2.1.2 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.1.3 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.1.4 - O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

**CAPÍTULO III - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

3.1. Qualquer dúvida por ventura existente na interpretação do presente Edital, deverão ser encaminhadas por escrito para a CPL - Comissão Permanente de Licitação no local e horário estabelecido no item anterior.

3.2. Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO e Câmara Municipal de Óbidos.

3.3. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 05 (cinco) dias corridos anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, através do protocolo da PMO, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - na cidade de Óbidos-Pa, no horário de expediente.

*Handwritten signatures in blue ink.*

*Handwritten signatures in blue ink.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3.5. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.7. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.8. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### CAPÍTULO IV - DO OBJETO

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

#### CAPÍTULO V- DOS VALORES ORÇADOS:

5.1. Os valores orçados para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** (conforme ANEXO IX).

5.1.1 - Sendo valores à cargo da Concedente: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

5.1.2 - Sendo valores à cargo da Conveniente: **R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**

#### CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

6.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

6.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

**6.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Óbidos/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público;

**6.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

6.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

6.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

6.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

#### **CAPÍTULO VII - DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CADASTRAMENTO:**

7.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

7.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

7.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

7.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Alícia*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

7.4. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

7.5. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

7.5.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7.7. A não entrega de um dos documentos acima mencionados indicará que a licitante optou por **não** utilizar os benefícios previstos na lei supracitada;

**CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO:**

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento;

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados neste Edital, dois 02 (dois) envelopes separados: um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

<p><b>ENVELOPE n.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> <b>ENTIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º</b> <b>003/2018/PMO/SEMPOF.</b> <b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> <b>CNPJ N.º .....</b> <b>ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE</b> <b>DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN</b></p>
---

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ENVELOPE n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: / / HORA: H MIN**

8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em 01 (uma) via, datilografadas ou digitadas, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. Serão abertos e analisados primeiramente os envelopes contendo os documentos de habilitação e posteriormente os envelopes de propostas de preços daqueles licitantes que forem habilitados pela Comissão;

8.5. O envelope nº 01 - Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigências e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

**8.6. REGULARIDADE JURÍDICA.**

- a) Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) As empresas que apresentarem as documentações exigidas nas alíneas a), b), c) e d) acima mencionadas no ato do credenciamento (item 7) não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (item 8.6).

**8.7. REGULARIDADES FISCAIS.**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) **Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**
- g) **Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

**8.8. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capita Social, de 05% (Cinco por cento) do valor total do serviço objeto desta licitação;

## 8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.9.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de sua qualificação técnica:

8.9.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados com validade vigente na data desta licitação. **A empresa licitante deverá possuir um engenheiro civil júnior como responsável técnico.**

8.9.1.2. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico.

8.9.1.3. Serão consideradas como parcelas de maior relevância a serem demonstradas nos atestados de capacidade técnica as seguintes:

a) Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF\_03/2017.

*Handwritten signatures in blue ink.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Pintura de ligação com emulsão RR – 2C.
- c) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF\_03/2017.
- d) Transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana.

**8.9.1.4. Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços assinada pelo proprietário da empresa licitante. Nesta relação deverá constar: **Engenheiro Civil de Obra Júnior – que será responsável pela execução da obra, Mestre de Obras, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo.** Caso a empresa julgue necessário poderá incluir outros funcionários na relação ora solicitada;

**8.9.1.4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- a) Caracteriza-se como vínculo com a empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho com carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;

**8.9.1.6. Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado.** O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

**8.9.1.7. Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, acompanhado de declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis. O quadro demonstrativo deverá conter:**

- a) Caminhão Pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno. AF\_06/2014.
- b) Caminhão Pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m<sup>3</sup> - CHP diurno. af\_06/2014.
- c) Fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 m, potência 208 hp – chp, diurno. af\_11/2014.
- d) Mini carregadeira sobre rodas potência 47hp, capacidade operação 646 kg, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_03/2017.
- e) Trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada – chp diurno. af\_02/2017.
- f) Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m – chp diurno. af\_06/2017.
- g) Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af\_06/2014.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- h) Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m<sup>3</sup> com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- i) Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chp diurno. af\_11/2014.
- j) Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65t, largura de trabalho 1,73 m - chp diurno. af\_11/2016.
- k) Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_02/2017.
- l) Caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- m) Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásica potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af\_10/2014.
- n) Máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, auto propelida, potência 38 hp - chp diurno. af\_07/2016.
- o) Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14 cv - chp diurno. af\_12/2015.
- p) Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af\_06/2014.
- q) Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- r) Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- s) Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m<sup>3</sup>, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp - chp diurno. af\_06/2014.
- t) Cavalinho mecânico com semirreboque e capacidade de 35 t - 210 kw.

**8.9.1.8.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VII**);

**8.9.1.9.** O licitante poderá apresentar atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

**8.9.1.8.1.** O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

**8.9.1.8.2.** As visitas técnicas serão realizadas por engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).

**8.9.1.8.3.** As visitas técnicas ocorrerão no período de **30/04 à 04/05/2018**, das **08:30h às 13:00h**, a critério da interessada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'Alina'.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**8.9.1.8.4.** Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO X – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras.**

**8.9.1.8.5.** Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item **8.9.1.8.3** deste edital.

**8.9.1.8.6.** A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

**8.9.1.8.7.** O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

#### **8.10. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo **Anexo VI**).

**8.11.** As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, no ato da entrega da documentação;

**8.11.1.** Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

**8.11.2.** A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer fora do prazo estipulado no **PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

**8.11.3.** Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previstos nos itens 8.7, alínea g) e h) deste edital.

**8.11.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos**

#### CAPÍTULO XII - DA PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA.

12.1. O envelope nº. 02 - Proposta Técnica-Financeira, deverá conter:

- a) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) Relação dos documentos contidos no envelope (índice);
- c) Carta de apresentação da proposta (conforme **Modelo Anexo I**);
- d) Composição de Preços Unitários (conforme modelo do **Anexo II**);
- e) Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) (Conforme modelo do **Anexo III**);
- f) Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Conforme modelo do **Anexo IV**);
- g) Cronograma físico financeiro não superior ao cronograma (constante no **Anexo IX**).
- h) Prazo de execução da obra;
- i) Planilha de quantitativos de custo;
- j) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;
- k) **Declaração assinada pelo proprietário da licitante de cumprimento de todos os requisitos exigidos para execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 constantes no memorial de especificações técnicas e demais exigências contidas no ANEXO IX do edital.**
- l) **Declaração de que a empresa irá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, de modo a garantir a qualidade do produto, assinada pelo proprietário da empresa.**

#### CAPÍTULO XIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

13.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;

9.1.1. Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;

13.1.2. Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presentes, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº. 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



13.1.3. Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;

13.1.4. Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão de Licitação e licitante(s) presente(s)

13.1.5. É facultado à licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

**13.2. Do Julgamento:**

13.2.1. O julgamento das propostas serão realizados em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

**13.3. Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte:**

13.3.1. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

13.3.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

13.3.3. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.3.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º e §3º da lei nº. 8666.93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

13.3.4. O disposto nos itens acima elencados, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.3.5. Não se admitirá propostas que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

#### **13.4. Serão desclassificadas as propostas que:**

13.4.1. Estiverem em desacordo com as instruções deste edital;

13.4.2. Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.4.3. Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (art. 44, § 2º);

13.4.4. Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

13.4.4.1. Para verificação quanto às propostas inexequíveis será observado o parâmetro disposto no Art. 48, §1º, a) da Lei nº 8.666/93.

**13.4.5. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos fixará, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.**

#### **13.5 - Da Adjudicação:**

13.5.1. Proclamado o resultado da classificação das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata e atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa vencedora;

#### **CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS.**

14.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece os Artigos 109 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e alterações;

14.2. Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.3. Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. A comissão de licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas.

**CAPÍTULO XV - DOS PRAZOS:**

**15.1. Para Execução dos Serviços;**

15.1.1. O prazo do contrato será a partir da assinatura do documento contratual até XX de XXXX de XXXXXX, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aditado para se coadunar com o prazo de **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

15.1.1. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, será de 90 (Noventa) dias conforme cronograma físico financeiro:

15.1.2. Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

15.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato;

15.1.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

**15.2. Para a Assinatura do Contrato:**

15.2.1. A empresa vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF** terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

15.2.2. O prazo previsto no item 15.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PMO/SEMPOF**.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### **CAPÍTULO XVI - DO PAGAMENTO.**

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

16.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

16.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e Negativa de Dívida Ativa da União atualizadas;

16.1.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

16.1.4. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

16.1.5. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Administração Municipal efetuará o pagamento das faturas até o **10º (décimo dia útil)** subsequente apresentação das mesmas à Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

### **CAPÍTULO XVII - DA DOTAÇÃO.**

17.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

#### **17.1.1. CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

#### **17.1.2. CONVENENTE:**

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Alino' and the number '17'.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**  
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.  
44905100 – Obras e Instalações.

### CAPÍTULO XVIII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

18.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;  
18.1.1. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

### CAPÍTULO XIX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.

19.1. São obrigações da contratada e contratante além das constantes neste edital e seus anexos e contrato:

#### 19.1.1. Das Obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas do edital, seus anexos e contrato;
- b) Pagar o preço as condições estabelecidas.
- c) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução e entrega.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**
- f) Proceder a fiscalização, por meio de servidor designado, e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

#### 19.1.2. Das Obrigações da Contratada:

- a) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de **Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação e cronograma físico financeiro, e demais partes integrantes do edital.**
- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

est

Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- f) Executar **o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o cronograma físico financeiro.
- g) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- h) A contratada deverá, para os materiais e serviços usados na construção do objeto em licitação, dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução.
- i) **A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

### 19.2. DAS PENALIDADES

19.2.1. A recusa injustificada da contratada em entregar **o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas;

19.2.2. O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64 do parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira contratada inclusive quanto ao prazo e preço;

19.2.3. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela contratada a PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar as seguintes sanções;

19.2.4. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

19.2.5. Multa:

- a) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;
- b) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
- c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.2.8. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

#### **CAPÍTULO XX- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

20.1. Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

20.2. A Prefeitura Municipal de Óbidos se reserva o direito de rejeitar a (s) proposta (s) que não estejam de acordo com este Edital;

20.3. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. A anulação do procedimento licitatório por motivos de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos (PMO);

20.5. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;

20.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou informações a respeito do presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam por escrito no prazo estabelecido na Cláusula III deste edital;

20.7. A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

20.8. Nos termos do art. 48 e 49 da lei 123/06 poderá ser realizada a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.

20.9. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 20.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 20.12. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.
- 20.14. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 20.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com observância das devidas disposições legislativas.
- 20.16. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 20.17. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 20.17.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal de expediente, os prazos de que trata o subitem 20.17 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 20.18. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.19. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 20.20. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.21. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

### CAPÍTULO XXI - DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**


CNPJ: 05.131.180/0001-64


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**


21.1. É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimido pelo Prefeito Municipal.


Óbidos, 11 de abril de 2018.





  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
1º Secretário da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

(razão social, endereço, telefone, fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**



Local, de de 2018

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2018/PMO/SEMPOF**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O valor global proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de (.....) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**( Elaborar a proposta de acordo com as especificações da planilha orçamentária do Anexo IX do edital)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO II**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS**



CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO				UNIDADE
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Sub Total de Mão de Obra			
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Total de Mão de Obra (01)			
MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Materiais (02)			
EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Equipamentos (03)			
				BDI (%)	R\$ 0,00
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI		R\$ 0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E  
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Tipos de Obras (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)		
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota** de: xxxxxxxx

Observações:

Responsável Técnico  
pela Elaboração do  
Orçamento:  
Nome: CREA/CAU:  
ART/RRT:

Data: xxx/xx/xxxx

*[Handwritten signatures and initials]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS  
DESONERADA (Lei Nº 12.844/2013)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-educação		
A7	Seguro contra acidentes de trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso semanal remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



B10	Salário Maternidade		
B	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
C	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
D	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D):</b>			
		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

*Filipe*

*et al*

*Alvaro*

*28*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**



À Comissão Permanente de Licitação

**Proponente:** (razão social da empresa proponente)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Assunto:** Credencial de Representação para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V. S<sup>as</sup>, que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

.....(PA), .....de ..... de 2018.

Assinatura Identificável.

Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 2018.

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**



Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



autos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

### CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

Este contrato Administrativo tem como origem a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

### CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N° 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitos.

### CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

### CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

### CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ...../...../.....

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresse.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XX de xx de 2018 a xx de xx de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

7.2. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, objeto do presente instrumento de contrato será de **90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

##### 8.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

##### 8.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

##### **9.1.1 A contratante fica obrigada a:**

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMP** da qual deriva este contrato;

c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.

d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.**

e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) Executar **o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** de acordo com o cronograma físico financeiro.
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- o) A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
- p) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.

CLÁUSULA X – PENALIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;

- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

### CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

**CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto o **Anexo IX** do edital de licitação;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá reparar - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

**CLÁUSULA XVI – FORO**

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

**CLAUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), ..... de ..... de .....

XX

**Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IX**

**Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de  
pavimentação e Cronograma Físico Financeiro.**

*[Handwritten signature]*

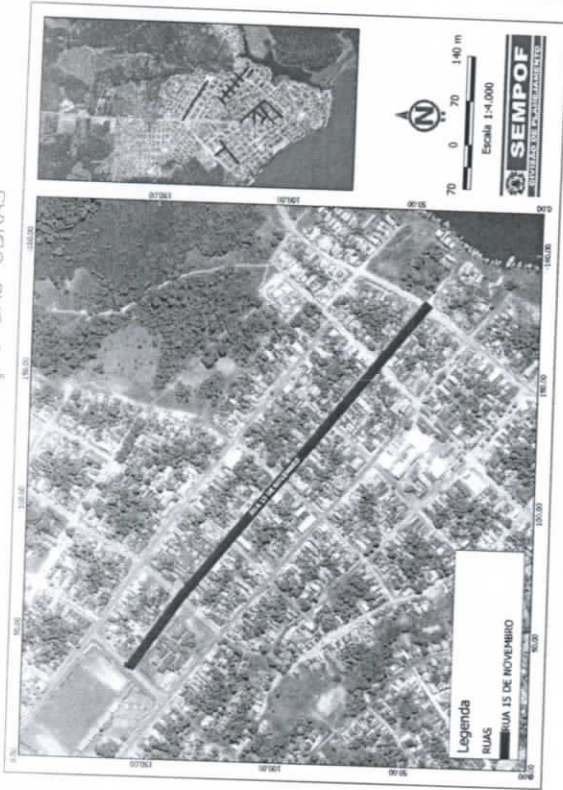
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

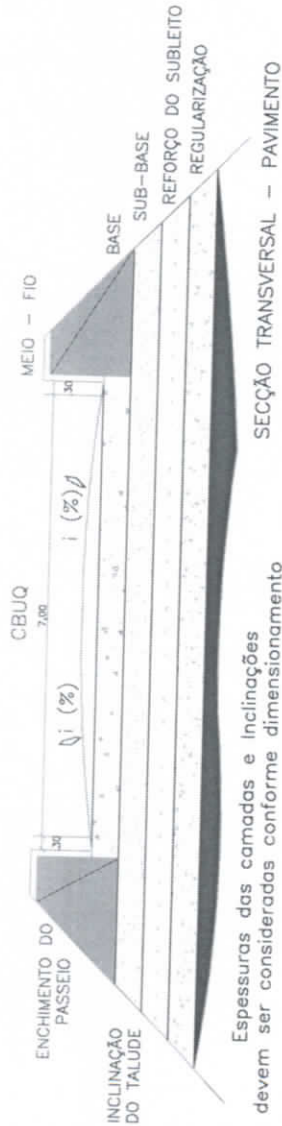
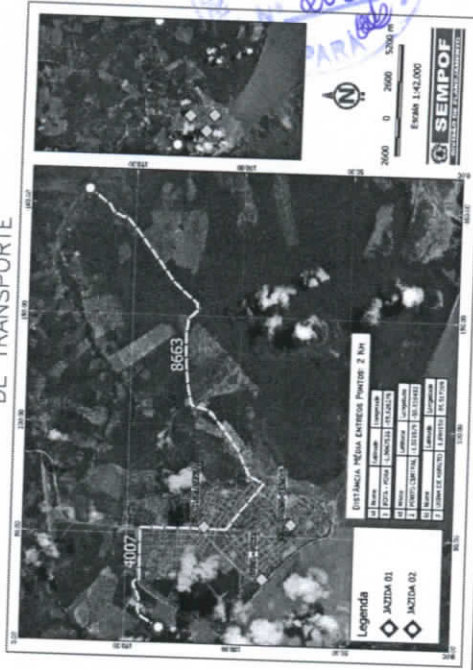
*[Handwritten signature]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

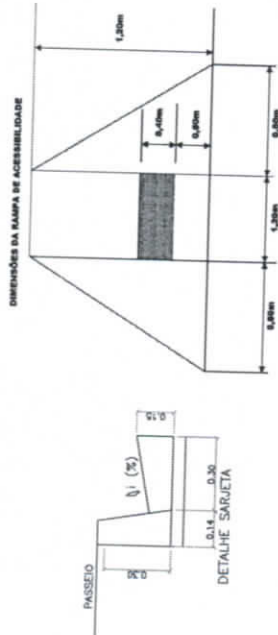
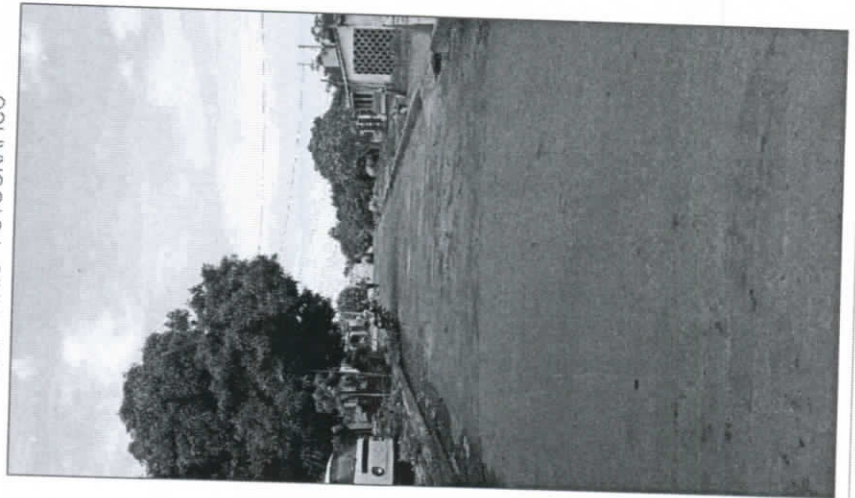


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

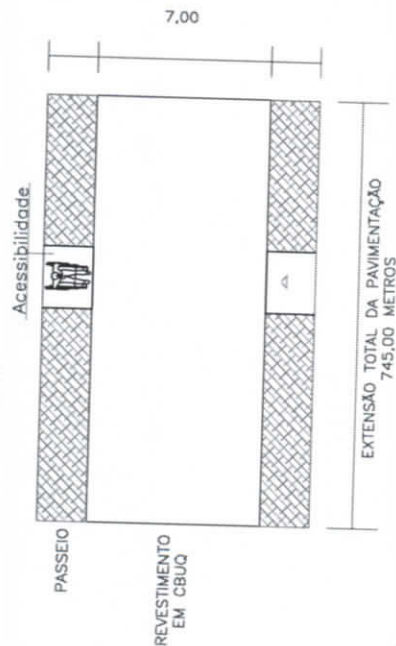


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 15 DE NOVEMBRO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 745,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

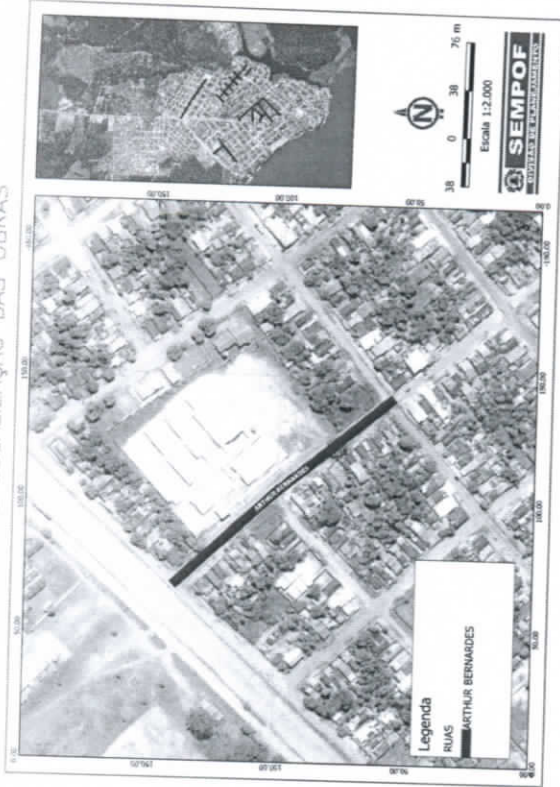
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento 206

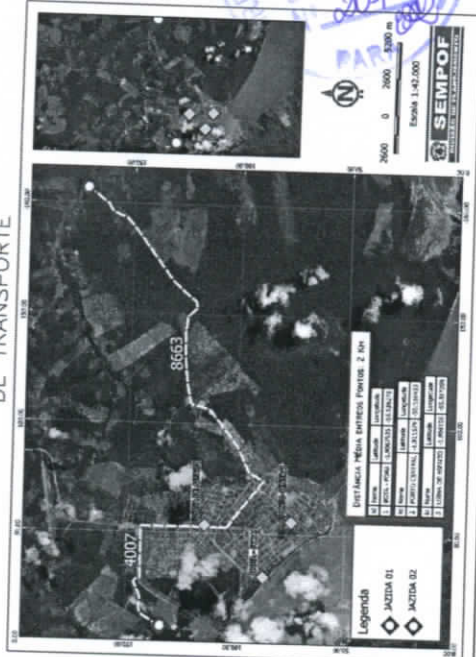
*[Handwritten signatures and initials]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

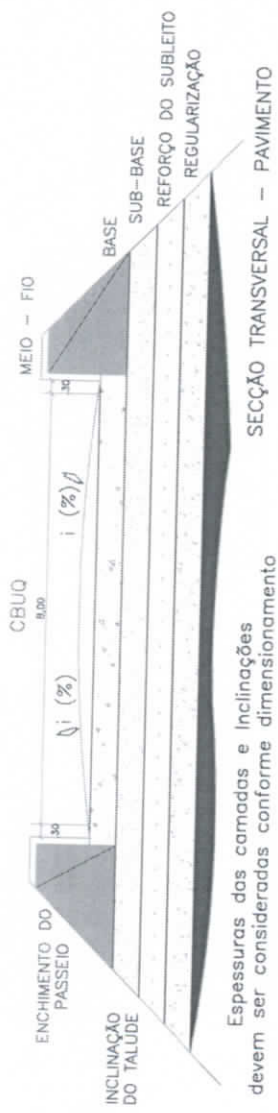
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



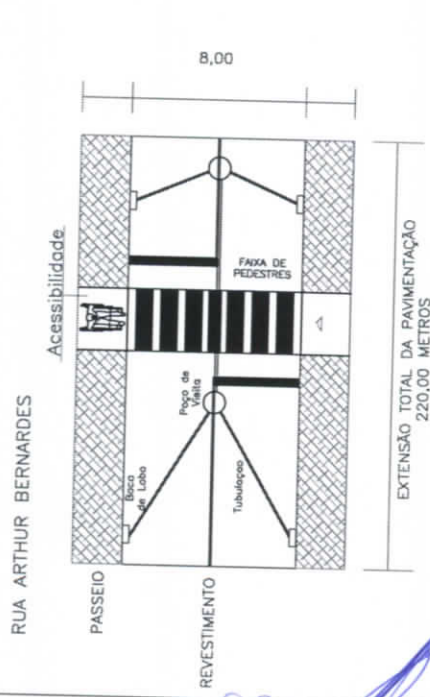
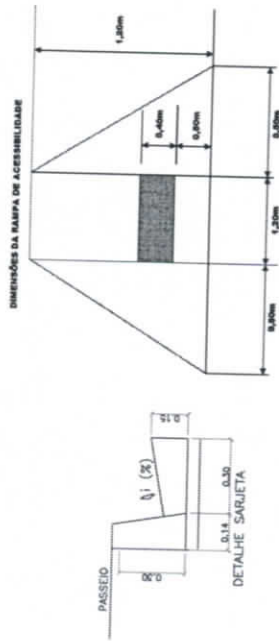
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

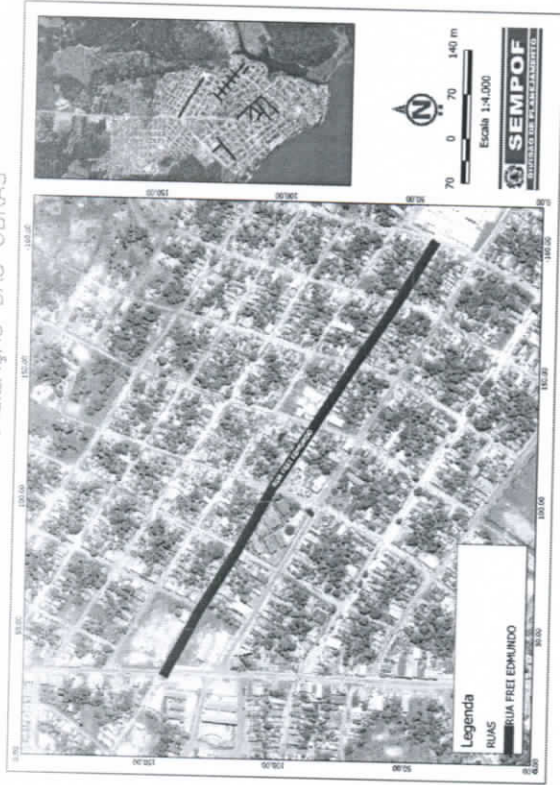


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

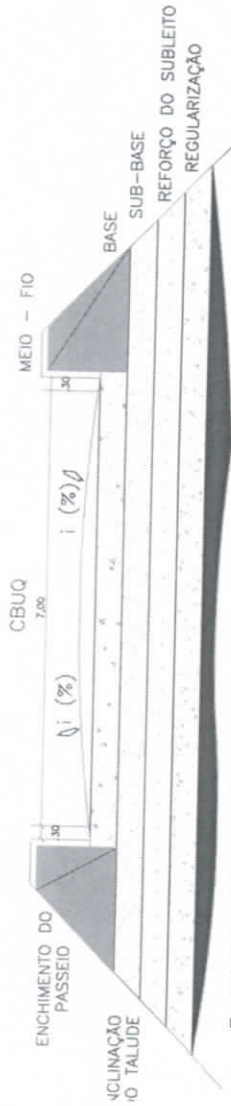
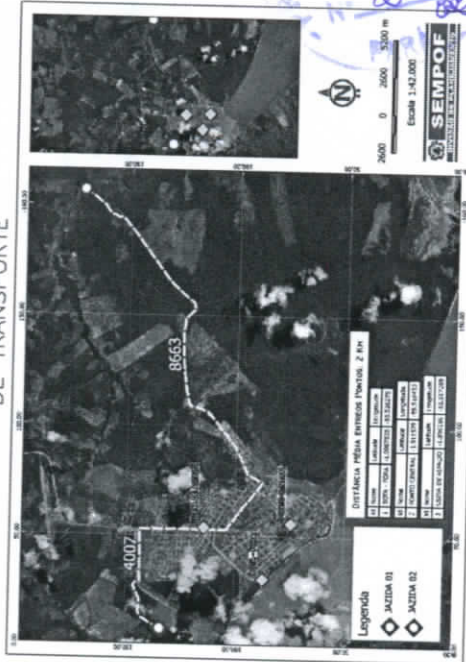
*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

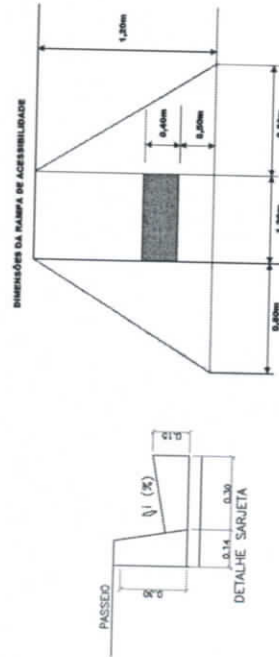


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

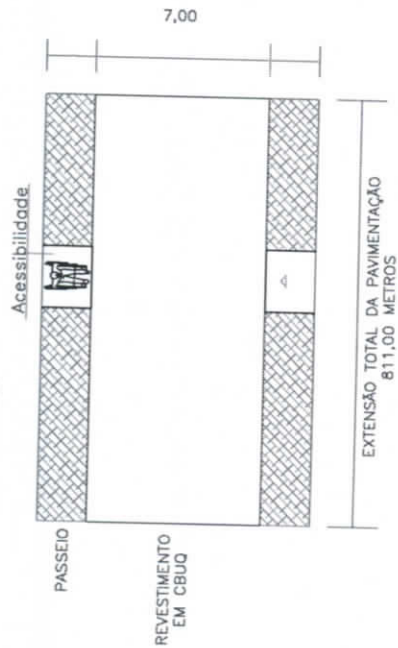


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

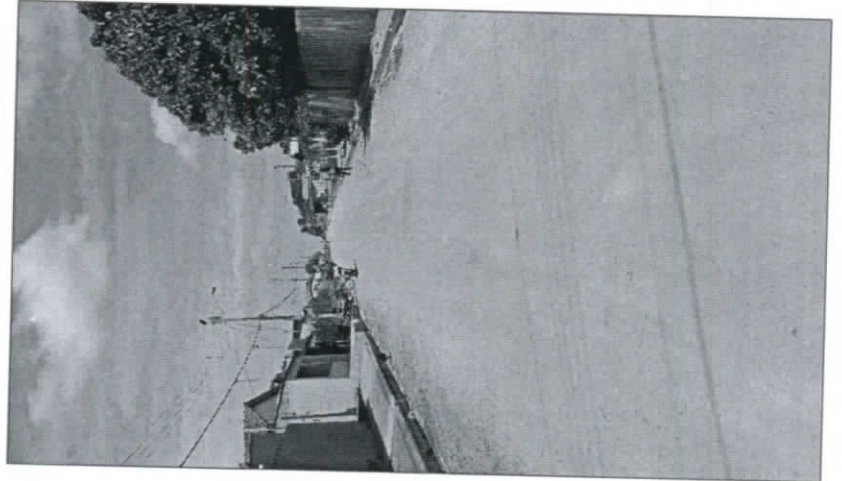
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RUA FREI EDMUNDO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



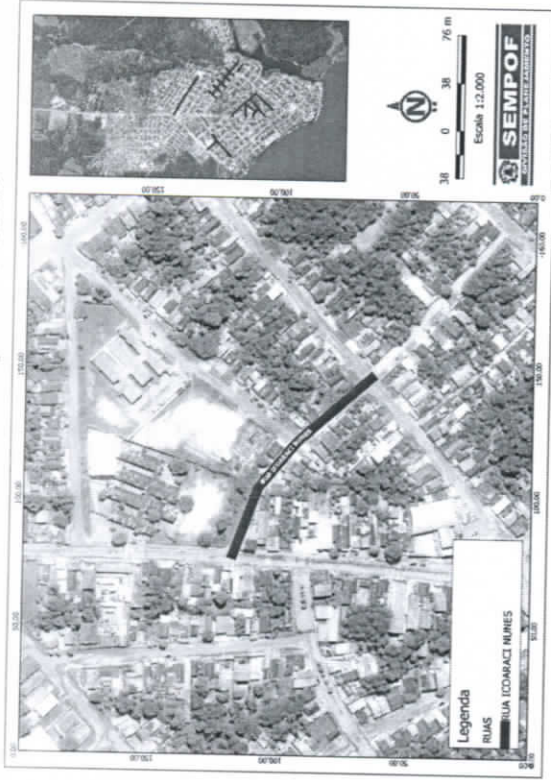
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento 208

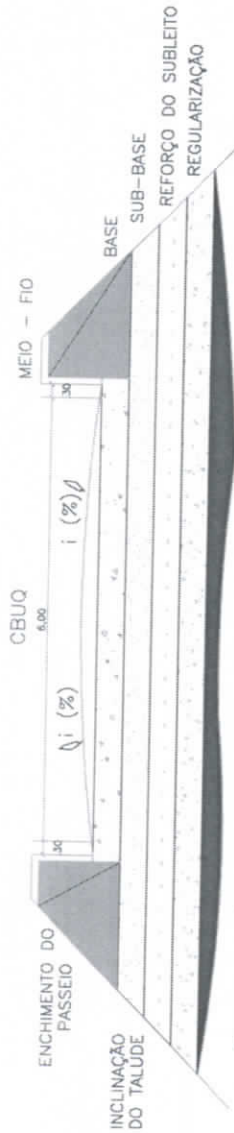
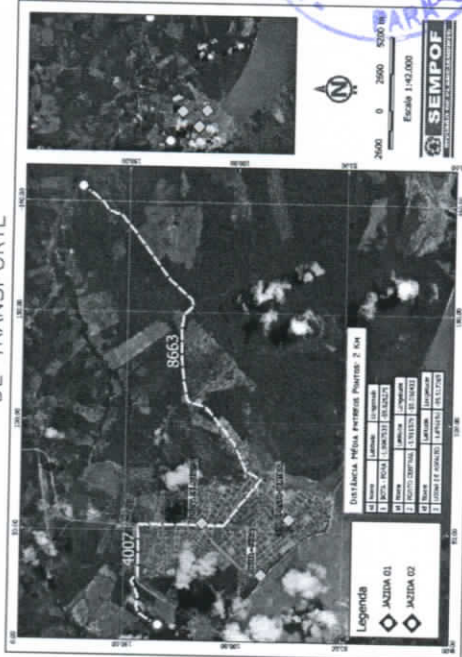
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



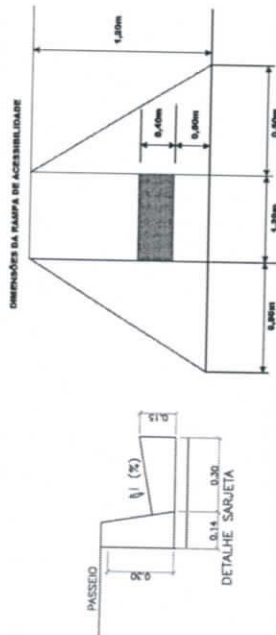
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



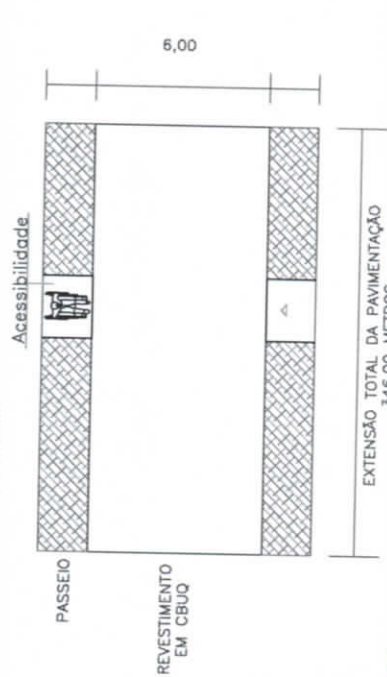
SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ICOARACY NUNES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
346,00 METROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 209

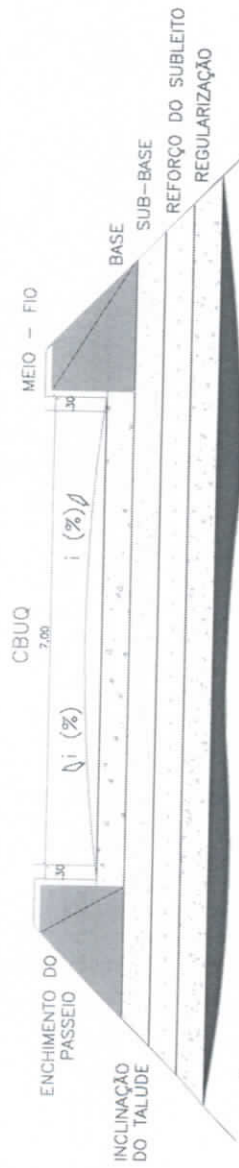
*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

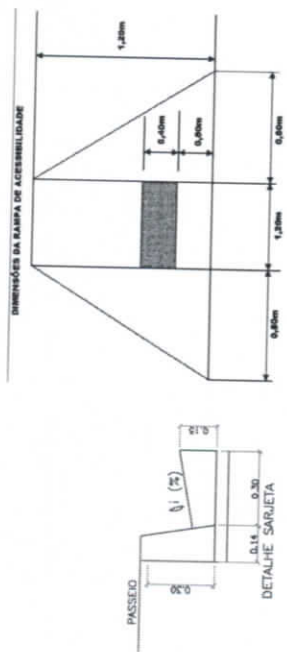


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

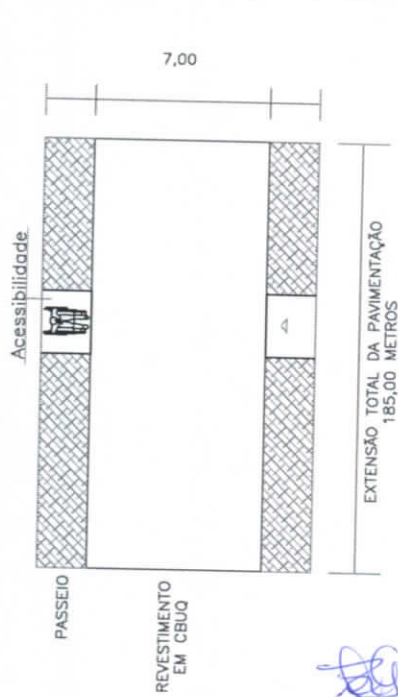


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

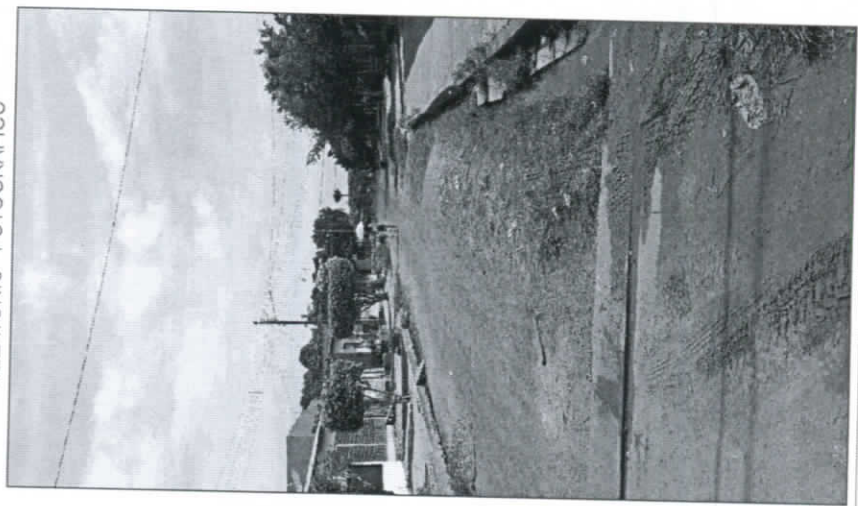


TRAVESSA INDEPENDÊNCIA



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 185,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

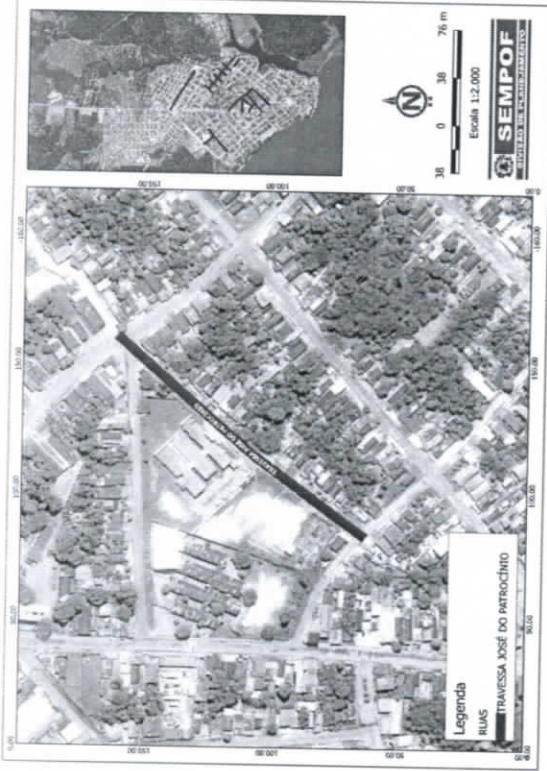


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

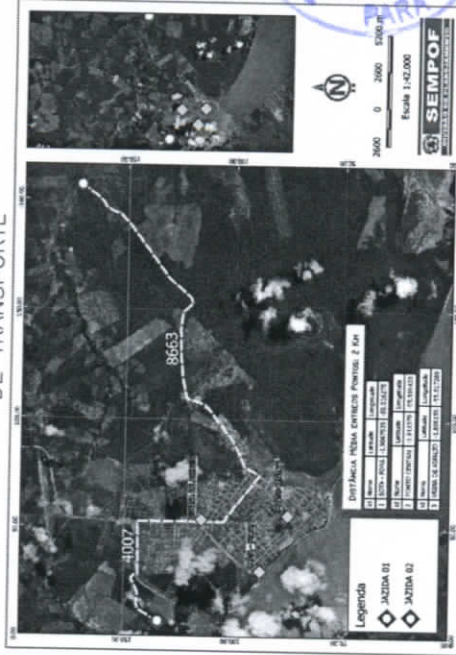
*[Handwritten signatures and marks]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

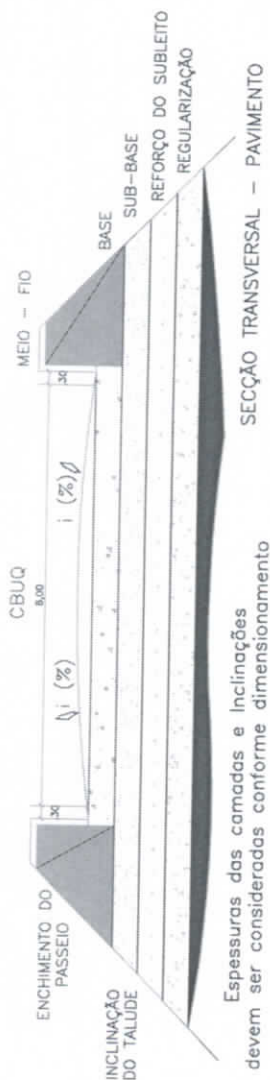


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



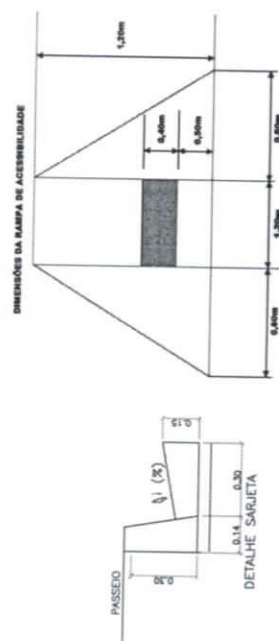
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

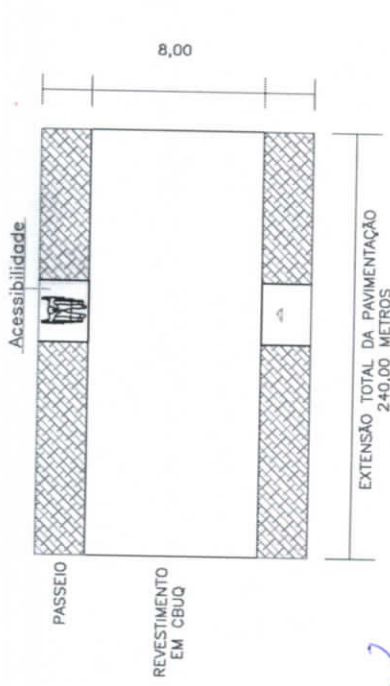


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO

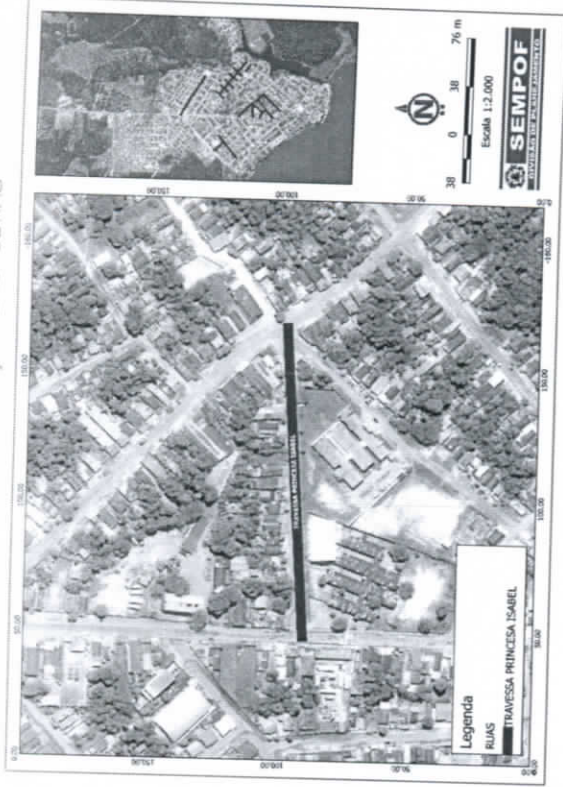


*[Handwritten signatures and marks]*

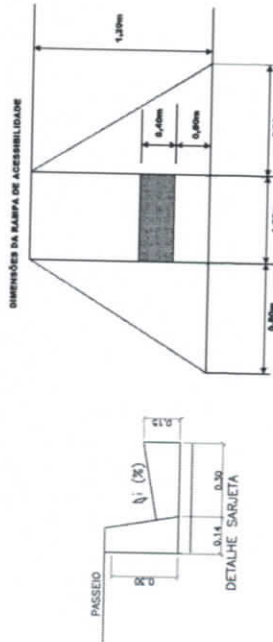
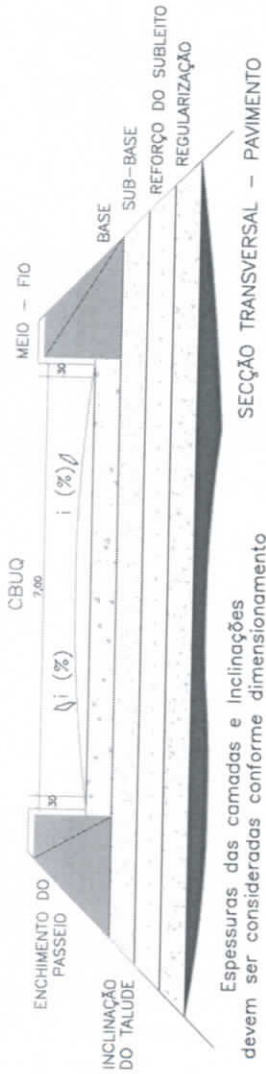


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

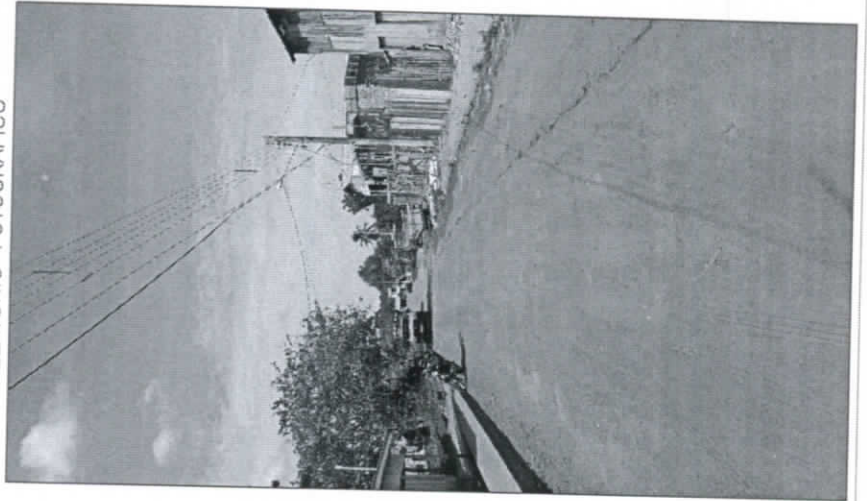
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



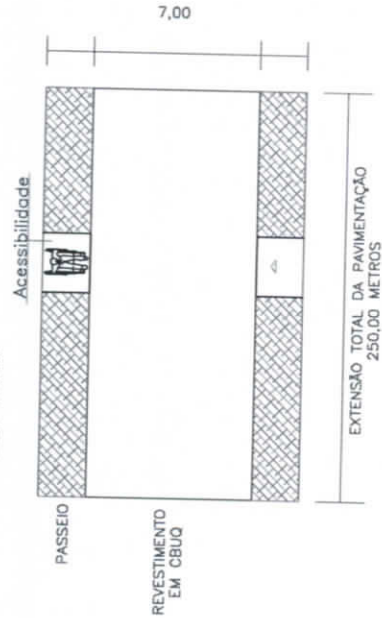
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PRINCESA ISABEL



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:

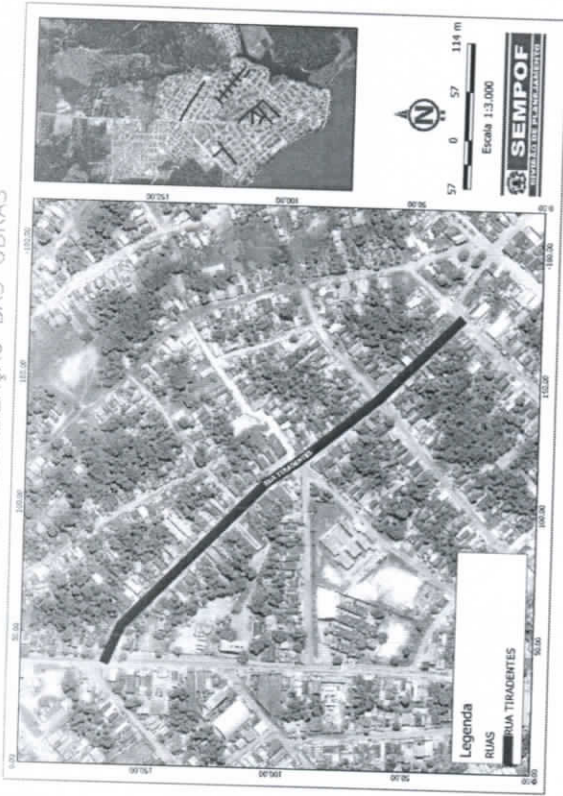
PÁG 5/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento

*[Handwritten signatures and marks]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

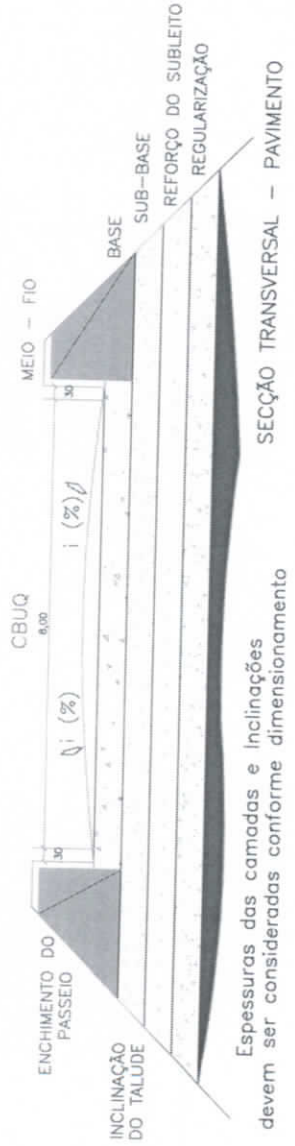
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



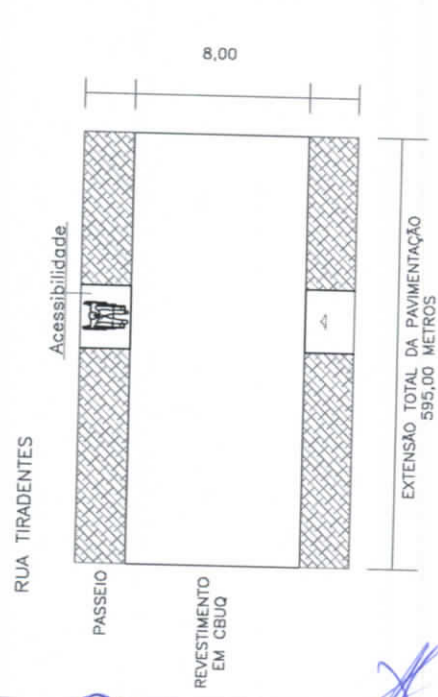
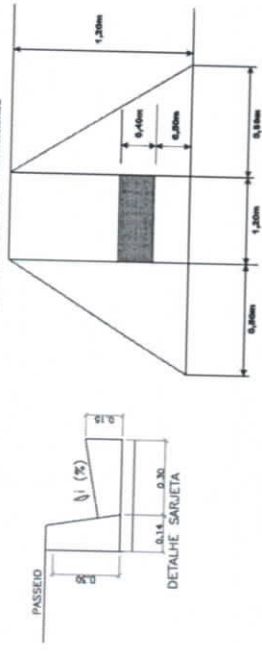
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

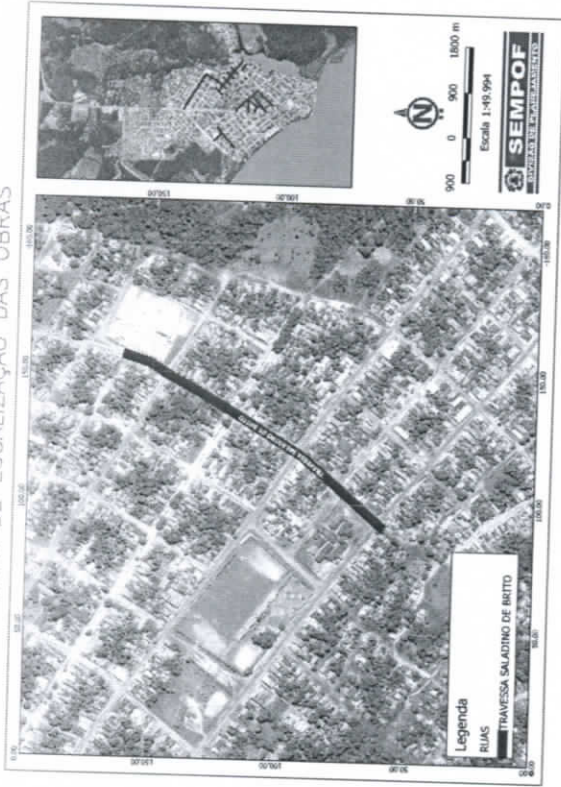


VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

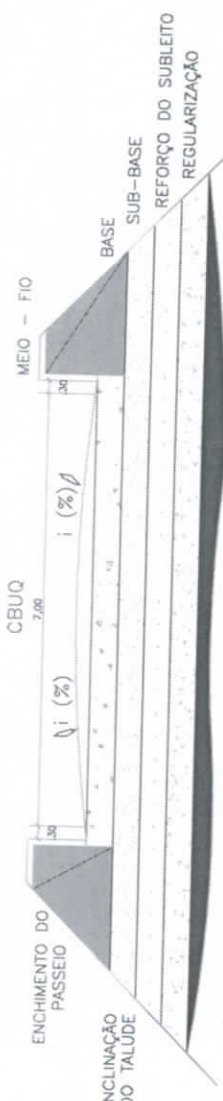
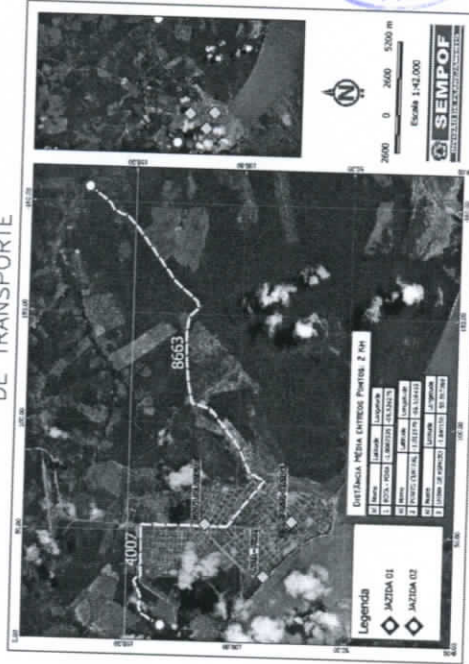
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

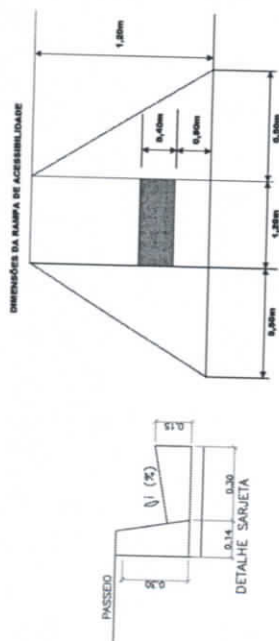


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

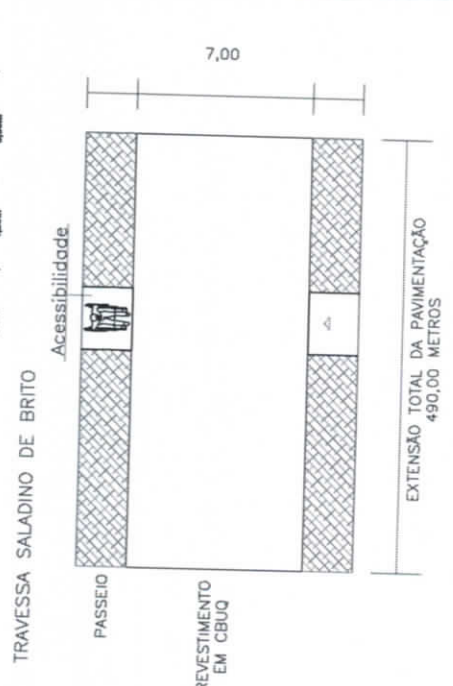
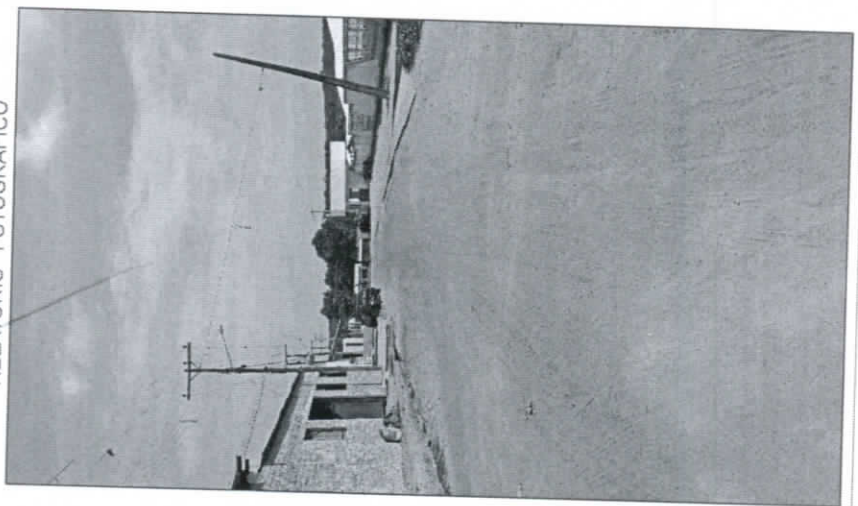


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVENÍOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:

PAG 8/16

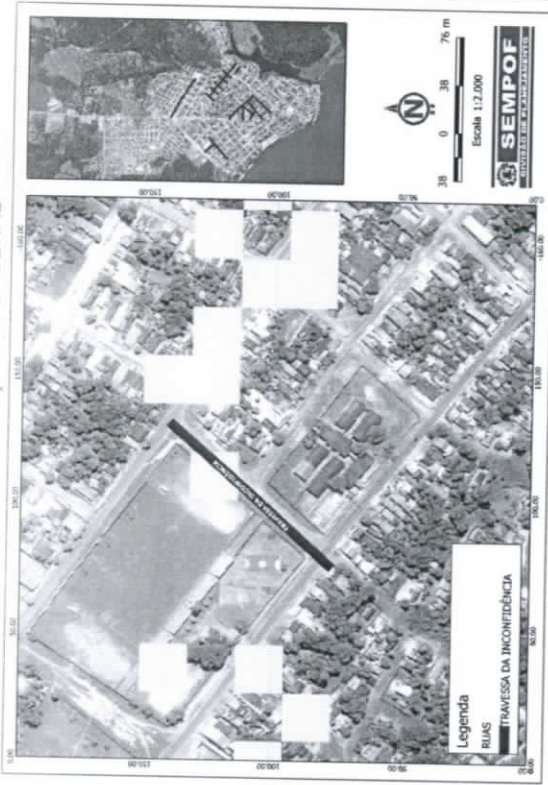
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 II Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento Nº 235  
 PARA SÓCIO

*[Handwritten signatures and marks]*

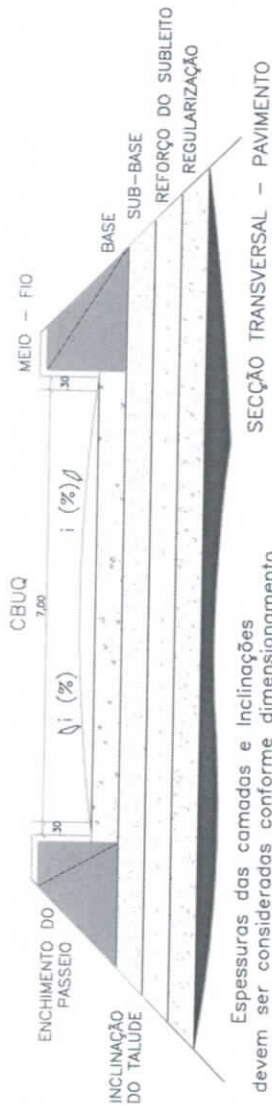
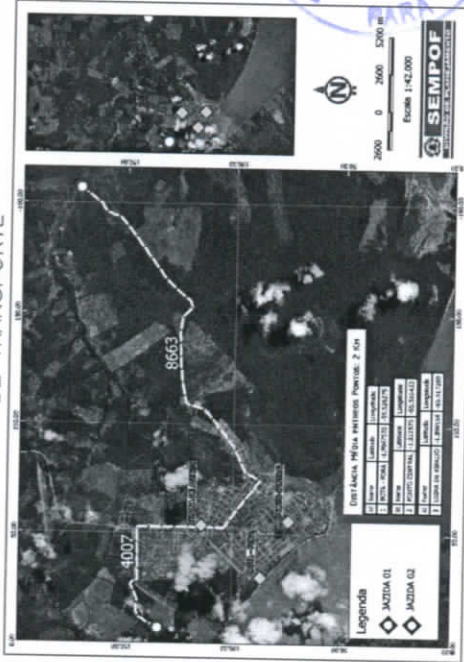


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

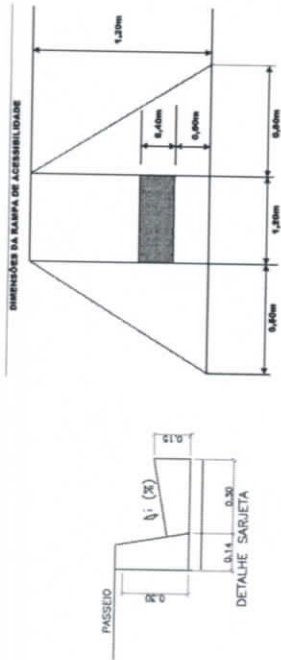
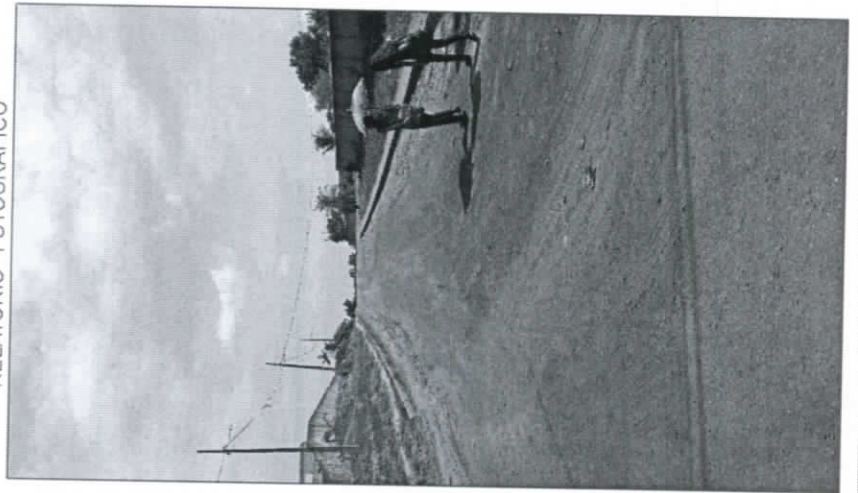


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

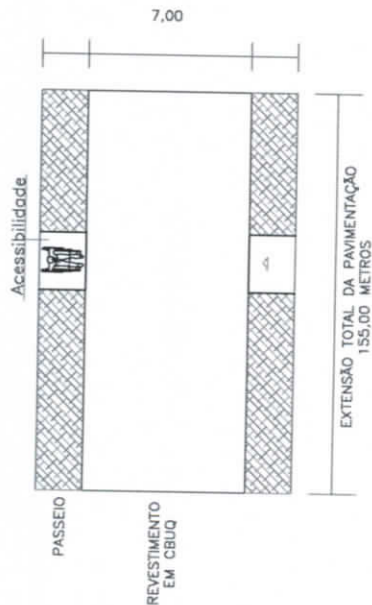


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA INCONFIDÊNCIA



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

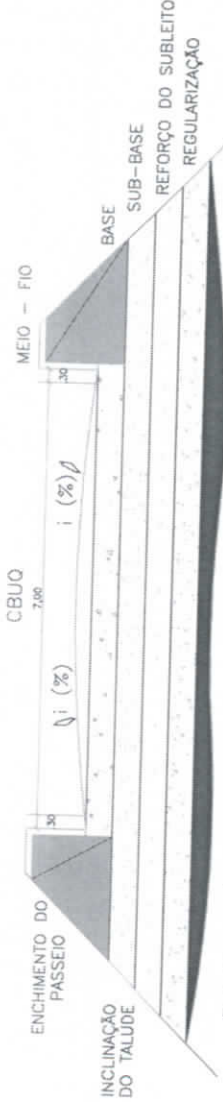
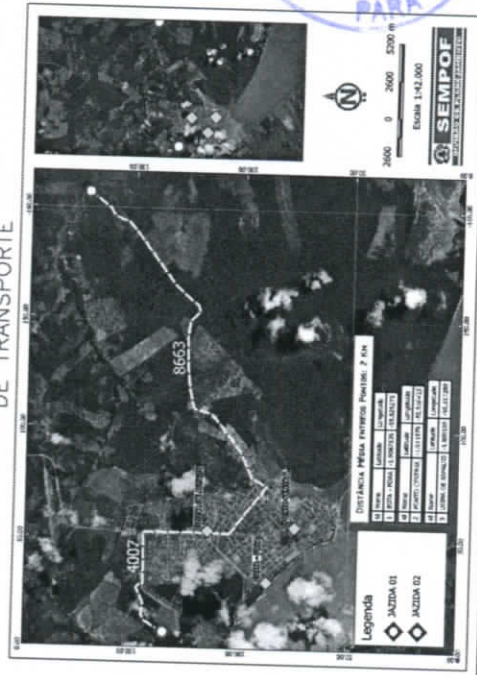


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



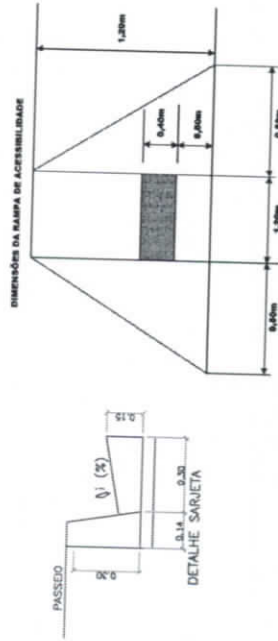
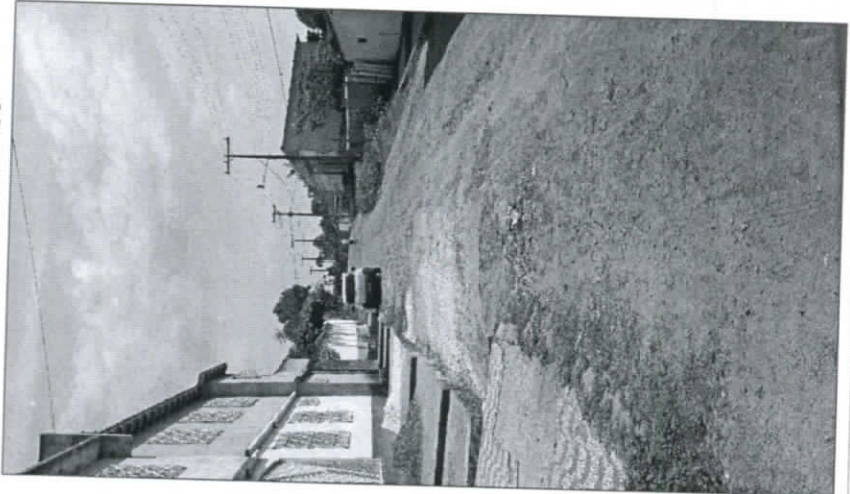
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



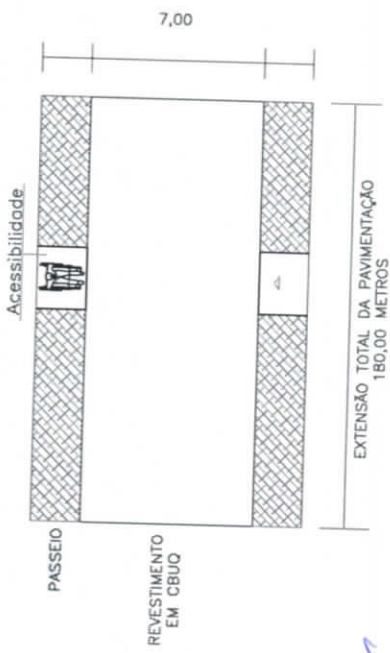
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA TOMÁS DE AQUINO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documentação  
Nº 257  
PARÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

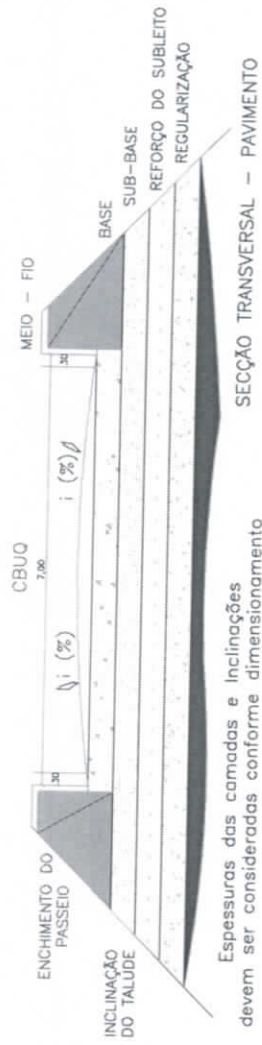
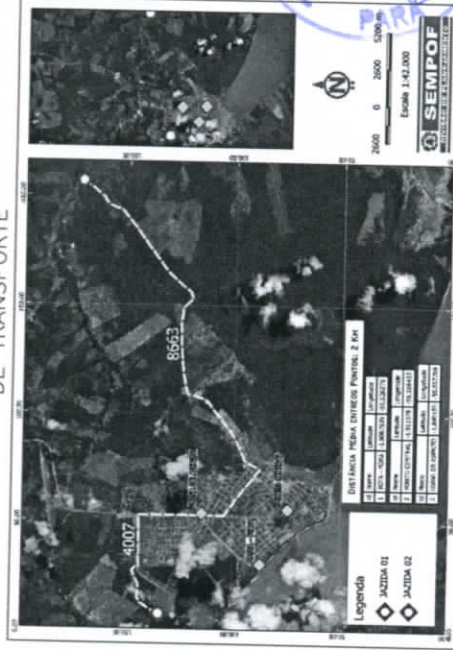
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

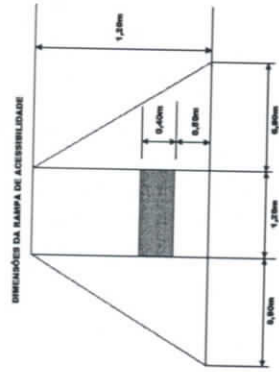


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

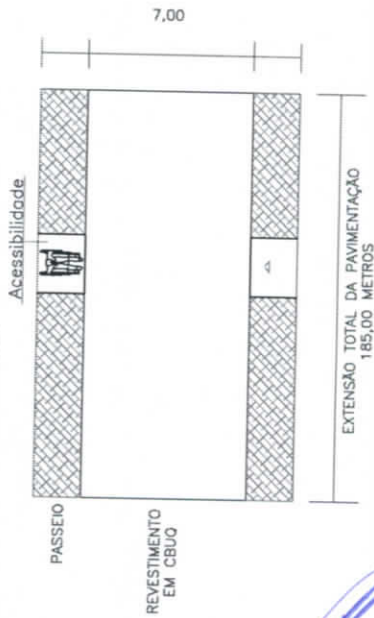
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



DIMENSIONAMENTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



TRAVESSA 02 DE OUTUBRO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 185,00 METROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

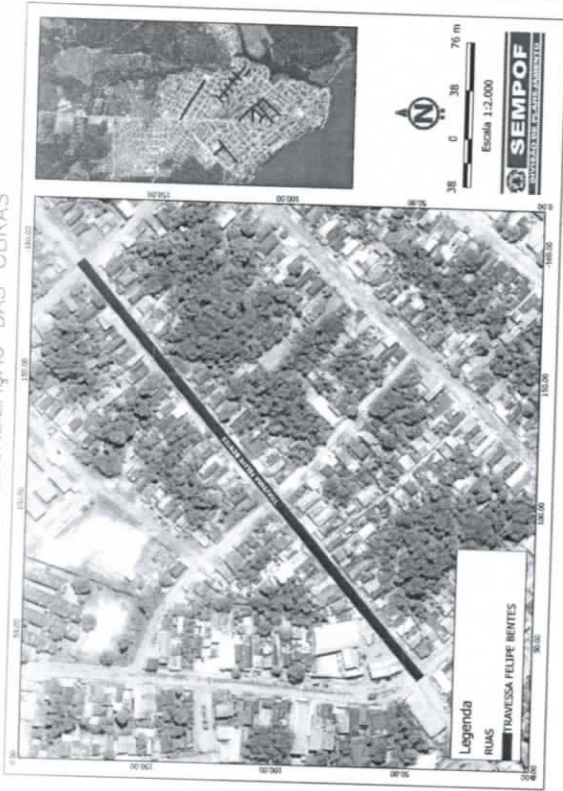
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico

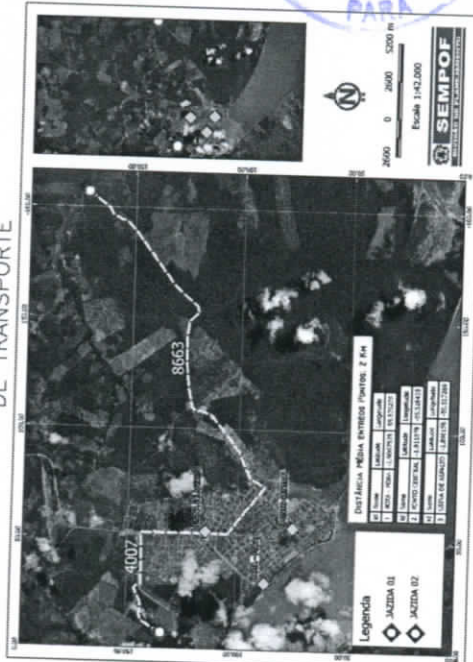
*[Handwritten signatures and initials]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

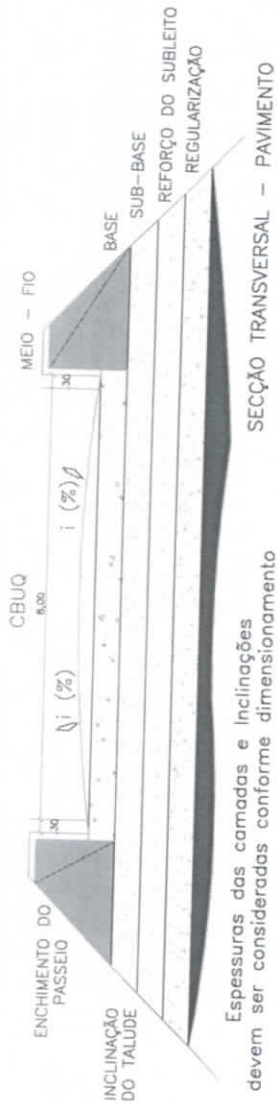
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

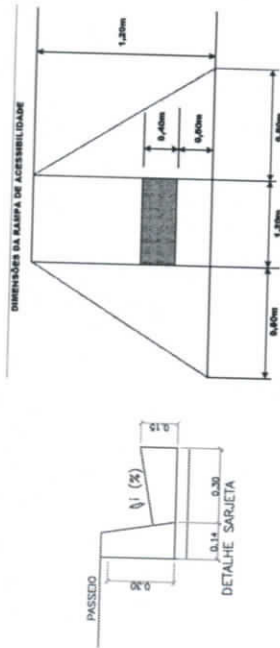
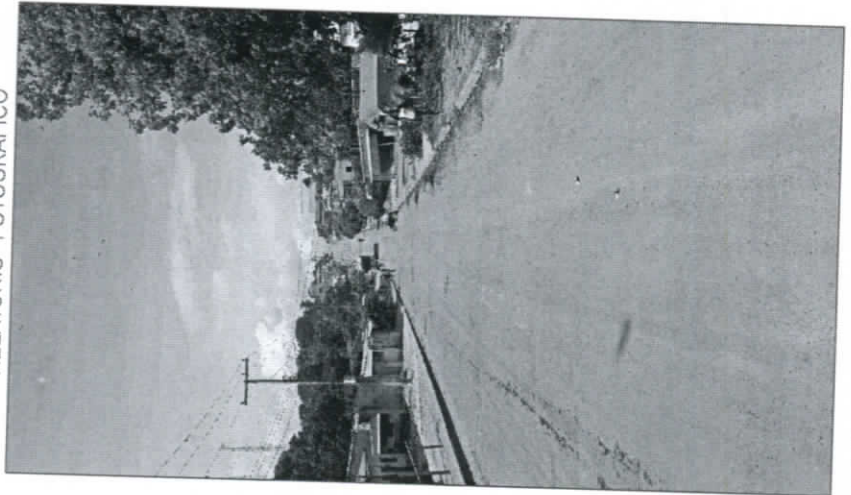


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Paró  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 PÁG. 2/18

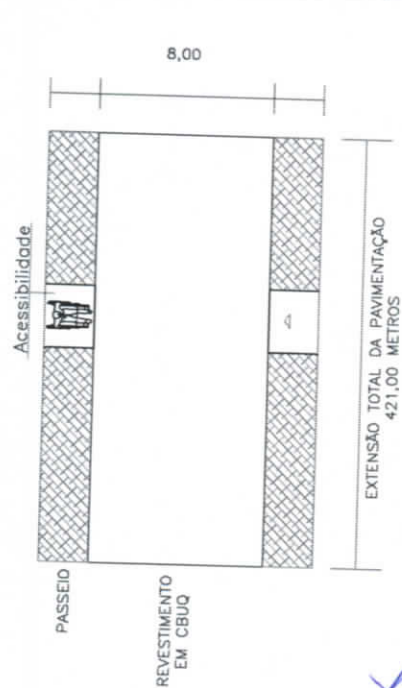


Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVENÇA FELIPE BENTES



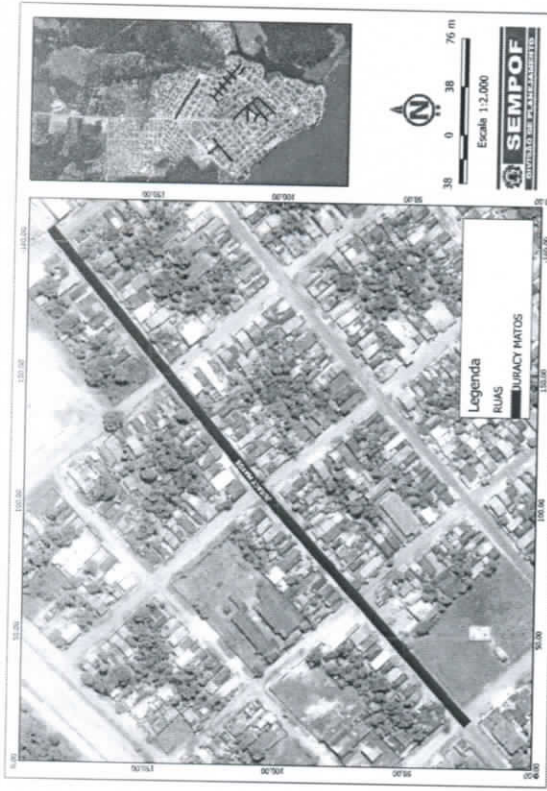
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO 421,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

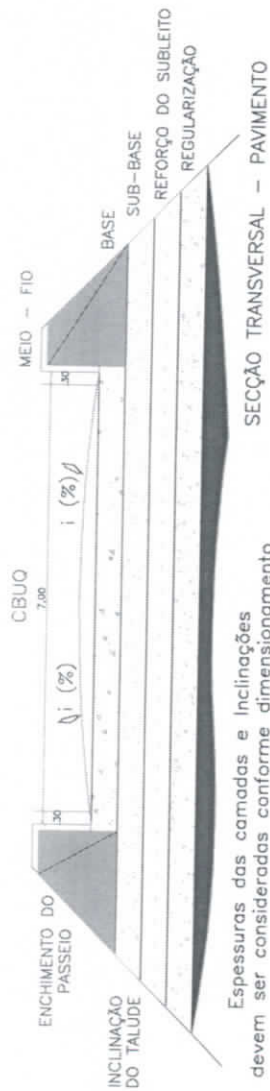
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

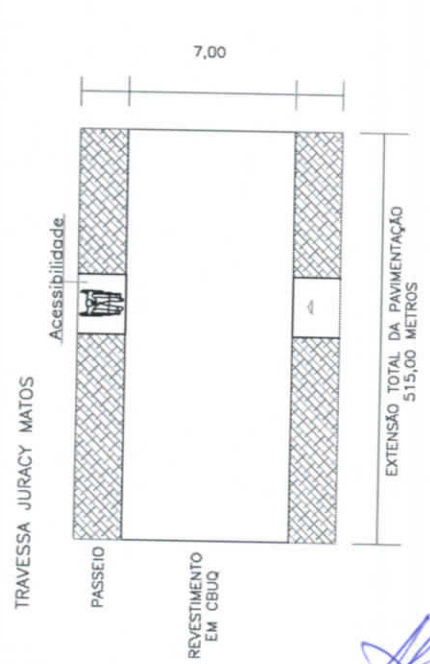
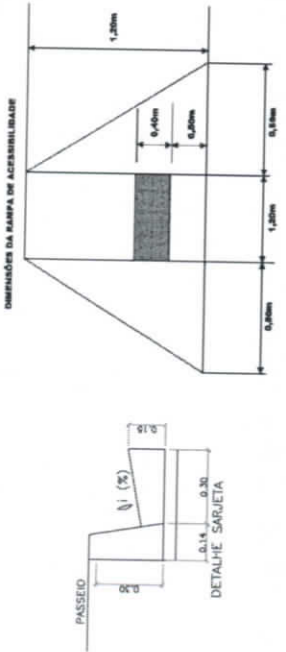


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



Espressuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 220

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
Pág. 6/18

*[Handwritten signatures and initials]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

CNPJ nº 05.131.186/0001-64 - Fone (83) 3547-3044  
Rua Depoado Ramunao Chaves, 338 - Centro - CEP 68.290-000



## MOBILIZAÇÃO - RECAPEAMENTO - PROCEDIMENTO PAVIMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE OBIDOS - PARA
Município: OBIDOS - PARA
Termo de Compromisso nº: 0003/2017
Processo nº: 59561.000131/2017-3

Preço de Referência em Tabelas:	
Compreensão	20,97%
Emenda	14,02%

Preço de Referência em Tabelas:	
Compreensão	20,97%
Emenda	14,02%

Item	Tabela de Referência	Código CHP	Código CHI	Descrição	Origem/Destino	Distância (Km/Polis)	Distância x Total Equipamento	Tempo de Viagem (horas) ** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant. Quant. (Total)	Custo Horário (R\$)				FATOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário (R\$ x Km)			
										EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE		EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE			Custo Unitário Total (R\$)	Custo Unitário (R\$/Km)	
										Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo				
1	SHAPI	5901	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUÇAO PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	138,40	33,84	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	562,30	2,40	561,60	
2	SHAPI	6259	6260	CAMINHÃO PIPA 6.000 L PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M <sup>3</sup> - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	475,42	2,03	475,02	
3	SHAPI	89234	89235	TRATOR DE ASFALTO A FRO SOBRE RODAS, LARGURA DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.548,90	6,62	1.549,08	
4	SHAPI	96156	96158	MANIBRACADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 67HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 666 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	373,94	77,01	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.541,05	6,59	1.542,06	
5	SHAPI	96013	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRUÇAO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHP DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	103,34	33,12	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.296,59	5,54	1.298,38	
6	SHAPI	96463	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 1048/771, LARGURA DE ROLAGEM 2,10 M - CHP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	123,23	45,73	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.358,66	5,81	1.359,54	
7	SHAPI	5824		TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE OPERAÇÃO 666 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	127,45	0,00	186,52	48,15	0,50	0,00	0,00	372,79	1,59	372,06	
8	SHAPI	83362	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO TANQUE E M3 COM ROLAGEM TÉCNICA, AQUIEBRO COM 2 MONTAÇÔES, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTAÇÔ SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	163,39	34,88	186,52	48,15	0,50	0,50	1,00	0,00	1.671,37	7,14	1.670,76
9	SHAPI	5835	5837	VIBROCADADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERNAIS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,80 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.462,38	6,25	1.462,50	
10	SHAPI	95631	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO USDO, POTÊNCIA 125 HP PESO SEM/COM LASTRO 10.201/1.65 T, LARGURA DE TRUÇAO 1,71 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	315,00	43,10	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.343,27	5,74	1.343,16	
11	SHAPI	96155	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRUÇAO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	81,22	80,97	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.564,81	6,69	1.565,46	
12	SHAPI	91386		CAMINHÃO BASCULANTE 30 M3, TRUÇAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	161,75	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	1,00	0,00	1.570,11	6,71	1.570,14
13	SHAPI	88830	88831	RETENIDORA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, RECADOR DE MISTURA 200 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	1,57	0,28	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.092,78	4,67	1.092,78	
14	SHAPI	95133		MAQUINA DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE TRAFEGO A FRO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF. 07/2016	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	96,25	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.093,14	4,66	1.090,44	
15	SHAPI	92960	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUARIS E SAKETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF. 12/2015	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	11,57	2,73	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.107,11	4,73	1.108,82	
16	SHAPI	5078	5079	RETROSCAVADORA SOBRE RODAS COM CARRIAGEM, TRUÇAO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. C28 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG, DIMENSÃO OPERACIONAL 10,50 X 2,50 X 2,50 M, CAPACIDADE ESCOVAÇÃO MÁX. 6,37 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Canteiro	234,00	234,00	5,85	1	1,00	95,96	38,00	186,52	48,15	0,00	1,00	0,00	1.331,44	5,61	1.332,74	

*[Handwritten signatures and initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

CNPJ Nº 06.131.160/0001-64 - Fone: (63) 3547-3044  
Rua Depoado Raimundo Chaves 338 - Centro - CEP: 58.250-000

17	SIMAP	91133	91134	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSÃO (MQUETI) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV, CHP DIÁRIO, AF. 08/2015	Origem/Cantoneo	234,00	234,00	234,00	5,85	1	1,00	23,97	20,63	186,32	48,15	0,00	1,00	0,00	1.711,82	5,18	1.212,12
18	SIMAP	5811		30.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,80 M, POTÊNCIA 280 CV INCLUSIVE CÂMERA METÁLICA - CHP DIÁRIO, AF. 08/2014	Origem/Cantoneo	234,00	234,00	234,00	5,85	1	1,00	199,13	0,00	186,32	48,15	0,50	0,50	0,00	465,45	1,99	485,88
19	SIMAP	5831	5832	0,80 M, 150 OPERACIONAL 171, POTÊNCIA BRUTA 111 hp - CHP DIÁRIO, AF. 08/2014	Origem/Cantoneo	234,00	234,00	234,00	5,85	1	1,00	134,91	53,09	186,32	48,15	0,00	1,00	1,00	1.401,71	5,99	1.401,66
20	SICRO	EP665	EP665	Cavalo mecânico com terminômetro e capacidade de 15 l - 210 kw	Origem/Cantoneo	234,00	234,00	234,00	5,85	1	1,00	186,32	48,15	186,32	48,15	0,50	0,50	0,00	686,40	2,93	685,62
<b>TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO</b>																				<b>23.135,58</b>	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP. 68.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ						
O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)				Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)	
				1,50	R\$ 29.535,84	
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					SUB - TOTAL	R\$ 29.535,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017  
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
2.0	EQUIPE TÉCNICA		33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT		50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
4.0	TERRAPLANAGEM		75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
6.0	ACESSIBILIDADE		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
7.0	SINALIZAÇÃO		0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
8.0	DRENAGEM		0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
PORCENTAGEM		100,00%				
TOTAL GERAL		0,00				

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO										
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PARÁ										
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS										
TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10_2017 /SEM DESONERAÇÃO										
BDI MATERIAL (%)										
BDI SERVIÇO (%)										
ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço   - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00				
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de alboxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracao de obra para alojamento	m²	10,00				
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00				
<b>SUB - TOTAL</b>									0,00	0,00
<b>2 EQUIPE TÉCNICA</b>										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00				
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00				
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00				
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00				
<b>SUB - TOTAL</b>									0,00	0,00
<b>3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT</b>										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00				
<b>SUB - TOTAL</b>									0,00	0,00
<b>4 TERRAPLANAGEM</b>										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00				
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84				
<b>SUB - TOTAL</b>									0,00	0,00
<b>5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00				
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11				
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30				
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60				

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (83) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1-3, 4-3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
6				<b>ACESSIBILIDADE</b>						
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
7				<b>SINALIZAÇÃO</b>						
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00				
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00				
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72				
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
8				<b>DRENAGEM</b>						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04				
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>									0,00	0,00
<b>TOTAL INCLUSO BDI (%)</b>									0,00	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS  
(EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)**

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente declara, para fins de habilitação na Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local, de de 2018

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*Alícia* 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

*CNPJ: 05.131.180/0001-64*

*Comissão Permanente de Licitações*



## **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do processo licitatório nº **003/2018**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Concorrência em comento.

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL

Decreto nº. 0142/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 22/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018/PMO /SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 10 de abril de 2018,  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, por meio do Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 PMP, para credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data para Abertura dos envelopes: 30/04/2018, às 8:30h. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a de manda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão-CMDFC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contrato: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WANTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170126  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)  
PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019 DATA DO ADITIVO: 23/03/2018

## AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-019SEMED

## SESSÃO DE CONTINUIDADE

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de Nº 9/2017-019SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, laticios, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 12 de Abril de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 10 de abril de 2018.  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2016 PMPB TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 002.

ESPÉCIE: 4º termo de aditivo ao contrato administrativo 064/2016 PMPB TP, firmado em 02 de junho de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 001.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 084/2017 PMPB C, firmado em 01 de junho de 2017 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda, objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: concorrência 3/2017 001 c.

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 001/2018 PMPB TP, firmado em 04 de janeiro de 2018 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços 2/2017 005 TP.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010 PMPB. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, contrato nº 033/2018. Contratado: Otavio Leite Jr Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 29.377.902/0001-23. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

CHAMADA PÚBLICA 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: Associação dos Mines E Pequenos Produtores Rurais da Vila de Santa Luzia Aprozulz; CNPJ 07.591.687/0001-26 e Eilton Miguel Araujo de Souza; CPF nº 820.169.412-00. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do outro lado as empresas: David Cesar Lopes - Me; CNPJ nº 04.207.139/0001-61 E Auto Posto Timboteua Ltda; CNPJ nº 02.019.808/0001-46. Vigência: 02/04/2018 à 02/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: Link Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 08.880.359/0001-02, Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 11.218.665/0001-92, VS Delgado Comercio Eireli - Epp; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Bratex Belém Eireli - Me; CNPJ nº 24.494.050/0001-30, Real Brasil Comercio e Serviços Eireli; CNPJ nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 005 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar, do Outro Lado as Empresas: E. B. Ladislau & Cia Ltda - Me; CNPJ nº 05.621.750/0001-02, Gr Comercio e Magazine Ltda - Me; CNPJ nº 10.420.994/0001-59, R & C Martins Comercio Ltda Epp; CNPJ nº 18.175.732/0001-88, Ponto Com Informatica Eireli Epp; CNPJ nº 19.211.476/0001-08, Mansour E Nobrega Alimentos e Transporte Ltda; CNPJ nº 20.666.767/0001-61. Vigência: 06/04/2018 à 06/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 006 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota Municipal, do outro lado as empresas: Comercial Rocha e Amaral Ltda - Me; CNPJ nº 11.540.305/0001-02 E J. M. Oliveira de Souza - Me; CNPJ nº 10.309.357/0001-00. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do outro lado as empresas: Adriano Jose dos Santos Souto 70706689291; CNPJ nº 19.824.343/0001-07, Edileusa Alves dos Reis 15666662287; CNPJ nº 19.830.917/0001-41, Eusimar Oliveira de Souza 81444290282; CNPJ nº 19.840.798/0001-08, Francieli Rodrigues Farias 02189831237; CNPJ nº 19.849.864/0001-00, Francisco de Assis da Silva Cavalcante 00426097203; CNPJ nº 19.824.073/0001-26, Jhonata Junior Monteiro de Serra 00706474295; CNPJ nº 20.008.088/0001-03, Jose Rosa de Oliveira 10521623200; CNPJ nº 19.831.022/0001-21, Jose Souza Silva 92415962287; CNPJ nº 19.866.859/0001-06, Celita Francisca da Silva 35671815215; CNPJ nº 19.858.193/0001-44, Miguel Pereira da Silva 13661728253; CNPJ nº 19.832.288/0001-99, Raimunda Mendonça da Silva 59690364200; CNPJ nº 19.825.219/0001-58, Reviane Figueiredo Barros 54276497272; CNPJ nº 19.876.669/0001-70, Marlice Oliveira Lima 00731334264; CNPJ nº 22.016.118/0001-40, Maria Odineia da Silva Maciel 80571263291; CNPJ nº 22.215.790/0001-65, Raimundo Pirá Dos Santos 06354343268; CNPJ nº 22.201.813/0001-82, Manoel Rodrigues da Costa 18169864291; CNPJ nº 22.188.794/0001-00, Debora Jesus de Souza 59627514268; CNPJ nº 24.829.796/0001-58, Nilson Medeiros da Silva 02018338242; CNPJ nº 27.022.954/0001-51, Rosivaldo Santos Almeida 57274266268; CNPJ nº 29.375.878/0001-93. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Moveis, Equipamentos, eletrodomesticos e aparelhos de ar condicionado, do outro lado as empresas: Abs Const. Fab. Comercio e Serviços e Man. Eireli Me; CNPJ nº 21.197.303/0001-16, Almeida e Brazão Ltda; CNPJ nº 03.863.170/0001-98 E D. C. da Silva Comercio - Me; CNPJ nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 009 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, trator agrícola, carreta basculante e grade aradora, do outro lado as empresas: Terranew Comercio e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 07.220.006/0001-13, Prmio Agricola Ltda Me; CNPJ nº 10.322.268/0001-01 e Disbrava Distribuidora de Caminhões Ltda; CNPJ nº 23.529.500/0001-10. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

Peixe Boi-PA, 10 de abril de 2018.  
ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
Prefeito



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI**

Data de Abertura: 25 de Abril de 2018 Horário: 09:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>.

Nova IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2018.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro - PMNI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 180.502,42(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTONIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 451.771,92(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Real e Noventa e Dois Centavos) - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Abril de 2018

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 300103

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologação da chamada pública 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia a proluz; cnpj 07.591.687/0001-26. vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 005 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, do outro lado as empresas: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29 e g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 006 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, do outro lado as empresas: r.t.sodre filha-me; cnpj nº 01.055.154/0001-43, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29, g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16 e d. c. da silva comercio - me; cnpj nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 007 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias, do outro lado a empresa: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 008 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: r.de c. da s. pereira informática eireli-me; cnpj nº 14.323.566/0001-69, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 009 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, do outro lado as empresas: m.m lobato

comercio e representações ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, l. c do r. silva com. e serviços epp; cnpj nº 14.202.227/0001-24, casmed com. de art. Médicos hospitalares e medicamentos ltda; cnpj nº 07.332.016/0001-40, farmacêutica distribuidora ltda - me; cnpj nº 10.468.162/0001-02, alfamed comercial ltda; cnpj nº 02.275.673/0001-80 e silva e delgado ltda me; cnpj nº 08.393.709/0001-06. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 010 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório e odontológico , do outro lado as empresas: p.r.n silva comercio-epp; cnpj nº 03.156.192/0001-18, nortemed distribuidora de produtos médicos ltda; cnpj nº 05.048.534/0001-01, polymedh eireli-epp; cnpj nº 63.848.345/0001-10 e jr comercio atacadista e representações - me; cnpj nº 22.129.569/0001-94. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 012 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas: e. b. ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, ponto com informática eireli - epp; cnpj nº 19.211.476/0001-08, lucas comercio de gêneros alimentícios eireli - me; cnpj nº 20.495.843/0001-13, r & c martins comercio ltda-epp; cnpj nº 18.175.732/0001-88 e comserv comercio e serviços eireli-epp; cnpj nº 03.667.772/0001-70. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 013 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do lado as empresas: nazareno monteiro da silva 62008870200; c.n.p.j. nº 26.695.185/0001-90, alexandre gomes lopes 01334353263 ; c.n.p.j. nº 21.918.141/0001-68, valmigue da costa monteiro 24480185291; c.n.p.j. nº 18.742.354/0001-77, jailson leônio de Jesus 01078904294; c.n.p.j. nº 22.244.766/0001-54, antonio da silva barbosa 30194350215; c.n.p.j. nº 26.913.992/0001-31, jose travassos da silva 17324289215 ; c.n.p.j. nº 26.812.025/0001-83, gliard da silva souza 03366318201; c.n.p.j. nº 26.746.186/0001-16, marichel de souza evangelista 02733118242; c.n.p.j. nº 26.695.415/0001-10, jose dos anjos Cavalcante 9346947200; c.n.p.j. nº 21.908.668/0001-01, madson jesse da silva anjos; c.n.p.j. nº 21.908.602/0001-11 e Ednaldo J. de s. amaral eireli; cnpj nº 27.946.653/0001-14. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

**AVISO DE EDITAL**

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico e insumos de uso hospitalar. ab:23/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 015 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Móveis e Equipamentos de uso Hospitalar. ab:24/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 016 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo. ab:25/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novativoteua.pa.gov.br](http://www.novativoteua.pa.gov.br).

A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 001 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas jorge elias e pedro cabral de melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 27/04/2018 às 08:00hs.

**Claudia do Socorro Pinheiro Neto**

Prefeita Municipal

Protocolo: 300105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: Pregão Presencial 011/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMISA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.895,10. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 183.752,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 299.408,00. Ananilva Pereira Soares -

Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.094,52. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMISA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.447,60. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMDES, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 169.720,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 255.855,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 08/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.098,85. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 300109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPF**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 300110

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 022/2018/PMO /SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 023/2018/PMO /SEMED**

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 024/2018/PMO/SEMISA**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

Protocolo: 300111

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300108





# ECONOMIA

## Bancos cria regra para reduzir os juros do cheque especial

### Taxa de juros deve ter só mais um corte, FECHAR

Crédito com juro menor deve ser oferecido em até 5 dias úteis após o banco verificar que o cliente se enquadra nas condições definidas

### CRÉDITO

Danielle Brant

FOLHAPRESS

Após o rotativo do cartão de crédito, o cheque especial chegou ao topo das opções de crédito mais caras. Os juros do cheque especial chegaram a 24% ao mês, o que é considerado muito alto para o Brasil. Os bancos estão buscando reduzir os juros do cheque especial para atrair mais clientes e reduzir o custo de captação de recursos.

Segundo ele, os bancos se comprometeram a manter um produto financeiramente mais vantajoso que o cheque especial e ao qual o cliente poderá migrar. "Cada banco vai ter um prazo para o parcelamento. Haverá uma oferta proativa dos bancos, a linha vai ser mais barata que cheque especial, mas não vai diminuir o limite do cliente, isso vai depender de cada banco", disse Portugal.

"Nossa expectativa é que as normas adotadas no sistema de autorregulação vão permitir um uso mais adequado do cheque especial e uma redução das taxas de juros aos clientes", disse o presidente da "Febraban. Ele espera que a medida leve à redução da inadimplência. Além do crédito mais barato, as novas regras prevêm ainda que o consumidor seja alertado a cada vez que entrar no cheque especial, receberá uma nova proposta a cada 30 dias. Em dezembro, 24 milhões de 150 milhões de clientes

ativos do setor bancário usavam linhas do cheque especial, segundo Murilo Portugal, presidente da federação. O saldo devedor médio era de R\$ 900 e o prazo de utilização, de 16 dias. Ele estima que, desses 24 milhões, 3,7 milhões se enquadrariam nas novas regras.

Segundo ele, os bancos se comprometeram a manter um produto financeiramente mais vantajoso que o cheque especial e ao qual o cliente poderá migrar. "Cada banco vai ter um prazo para o parcelamento. Haverá uma oferta proativa dos bancos, a linha vai ser mais barata que cheque especial, mas não vai diminuir o limite do cliente, isso vai depender de cada banco", disse Portugal.

Além do crédito mais barato, as novas regras prevêm ainda que o consumidor seja alertado a cada vez que entrar no cheque especial, receberá uma nova proposta a cada 30 dias. Em dezembro, 24 milhões de 150 milhões de clientes



Murilo Portugal garante que bancos se enquadrarão às regras

Junto com o rotativo do cartão de crédito, o cheque especial tem os maiores juros do mercado. No fim do ano passado, a taxa média do cheque especial era de 23,3% ao ano, subindo para 32,4% em janeiro deste ano e fechando fevereiro em 32,4%, segundo dados preliminares do BC. Como comparação, os juros do parcelado do cartão em fevereiro foram de 17,4% ao ano.

As novas regras para o cheque especial diferem das que foram implementadas pelo BC para o rotativo do cartão de crédito. Pela norma vigente há um ano, o consumidor que faz o pagamento mínimo da fatura do cartão (1,5%) não

pode ficar mais de 30 dias no rotativo. Depois disso, é migrado para uma linha parcelada com taxas mais baratas.

Os maiores bancos do Brasil para saber como implementar as novas regras. Bradesco e Banco do Brasil informaram que vão criar uma linha específica para que o cliente refinance o limite utilizado no cheque especial, de acordo com as novas regras.

O Santander não vai criar nova linha, informou Eduardo Jurevick, superintendente de pessoa física do banco. "Temos duas famílias de produtos que reúnem as dívidas dos clientes e parcelam dentro do orçamento."

### BANCO CENTRAL

Bernardo Caram

FOLHAPRESS

Mesmo diante do baixo índice de inflação registrado em março, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, reafirmou que a taxa de juros deve sofrer mais um corte na próxima reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) e, depois, a trajetória de queda deve ser interrompida.

O dado da inflação oficial do país, divulgado nesta terça (10) pelo IBGE, mostra que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) variou 0,09% em março, índice mais baixo para o mês desde a implementação do Plano Real, em 1994. No acumulado de 12 meses, o índice está em 2,68%, próximo do piso de 2,5% estabelecido para a meta de inflação. Desde outubro de 2016, o Copom fez 12 cortes consecutivos na taxa Selic, que chegou a 6,5% ao ano na reunião de março. O Comitê volta a se reunir nos dias 15 e 16 de maio.

Em audiência pública no Senado, o presidente do BC disse que, para a próxima reunião, o Copom vê como "apropriada uma flexibilização monetária moderada adicional". Segundo ele, o corte nos juros só não será feito se o IBC perceber que a medida não é necessária para levar a inflação à meta. "Para reuniões além da próxima, salvo mudanças adicionais relevantes no cenário básico e no balanço de

risco para a inflação, o Comitê vê como adequada a interrupção do processo de flexibilização monetária, visando avaliar os próximos passos", afirmou Ilan.

Entre os fatores que serão levados em conta para definir os próximos passos, o presidente do BC citou a evolução da atividade econômica e as projeções e expectativas de inflação.

Juros bancários Na apresentação a senadores, Ilan afirmou que as taxas de juros de mercado apresentam tendência de queda. Ele ponderou que os dados ainda não são satisfatórios.

"Não significa que estamos satisfeitos com a velocidade da queda. Queremos que a redução seja mais rápida, para que tenhamos logo crédito mais barato para famílias e empresas", disse.

O presidente do Banco Central mencionou a limitação do período máximo para o uso do rotativo no cartão de crédito, implantada em janeiro, como uma das medidas que estão contribuindo para a redução das taxas.

### AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBEDIAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OBEDIAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - PMGN  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
Pelo presente Edital, no qual se dá ciência ao interessado do Cartório de Registro de Imóveis nº 02/Of. em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.534/97...



[portalJur-licitacao v1.5.6](#)



- [Licitação](#)
  - [Nova Licitação](#)
  - [Listar Licitações](#)
  
- [95910360272:HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JUNIOR](#)
  - [Usuário](#)
  - [Preferências](#)
  - [Mudar Domicílio](#)
  - 
  - [Sair](#)

## Ver Licitação

Licitação publicada com sucesso.

**Domicílio: OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- 
- [Alterar](#)
- [Cancelar](#)
- [Gerar Número TCM](#)
- 
- [Lotes/Itens](#)
- [ver Lotes](#)
- [Publicações](#)
- [ver Publicações](#)
- [Arquivos](#)
- [ver Arquivos](#)
- 
- [Resultado](#)
- [ver Resultado](#)
- [ver Contratos](#)
- 
- [Imprimir Relatório](#)

## Licitação

- [Listagem de Licitação](#)

Prefeitura de Óbidos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)



(<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)



Menu de Navegação

Você está em: [Home \(http://www.prefeituradeobidos.com.br\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br) [Licitação \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes)  
• CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

[Concorrência Pública \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/concorrenca-publica\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/concorrenca-publica)

Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

Situação: **Aberta**

Publicada por: **Setor Licitação**

Data de Abertura: **17/05/2018 09:00:00**

## Detalhes

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

**Tipo:** Menor Preço Global

**Processo Administrativo nº:** 096/2018/PMO

**Publicação do Edital:** 11 de Abril de 2018

**Abertura:** 17 de maio de 2018, às 9h

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

**Valor Máximo Admitido:** R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

## Documentos

- Edita e Anexos da Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/public/storage/obidos/licitacoes/180411111427edita-concorrenca-publica-n0-003-2018doc.pdf>)

# Licitações

Selecione uma Categoria ▾

Tomada de Preços (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - SEMSA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/7/tomada-de-precos-no-0042017>)

Tomada de Preços (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

## Tomada de Preços nº 003 2017 Repet

AQUISIÇÃO DE CAIXÃO MORTUÁRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/9/tomada-de-precos-no-003-2017-repet>)

Pregões (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

## Pregão Presencial nº 030/2017

Aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no município de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1150-01 - Ministério da Saúde

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/10/pregao-presencial-no-0302017>)

Pregões (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

## Pregão Presencial nº 031/2017

Aquisição de Materiais de Construção, para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no Município de Óbidos - PA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/11/pregao-presencial-no-0312017>)

Tomada de Preços (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

## Tomada de Preços nº 005/2017

Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerários e fornecimento de urnas para atender às demandas dos serviços de TFD (na cidade de Santarém) da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/12/tomada-de-precos-no-0052017>)

Tomada de Preços (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

## Tomada de Preços nº 006/2017

Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas e salgados para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela SEMDES.

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/13/tomada-de-precos-no-0062017>)

Tomada de Preços (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos>)

## Tomada de Preços nº 007/2017

Aquisição de Material Ferramental - SEMDES

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/14/tomada-de-precos-no-0072017>)

Pregões (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

## Pregão Presencial nº 032/2017

Aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos, para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no Município de Óbidos - PA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/15/pregao-presencial-no-0322017>)



Pregões (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

## Pregão Presencial nº 033/2017

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e seus insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/16/pregao-presencial-no-0332017>)



## O Município

- ▶ Hino de Óbidos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/hino-de-obidos>)
- ▶ Historia (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/historia>)
- ▶ Símbolos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/simbolos>)

## Governo

- ▶ Secretarias (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/secretarias>)
- ▶ Coordenadorias (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/coordenadorias>)
- ▶ Prefeito (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/prefeito>)
- ▶ Vice-Prefeito (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/vice-prefeito>)
- ▶ Chefe de Gabinete (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/chefe-de-gabinete>)
- ▶ Planejamento (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/planejamento>)

## Imprensa

- ▶ Fotos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/imprensa/fotos>)
- ▶ Vídeos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/imprensa/videos>)

## Prefeitura

- ▶ PSS Nº001/2018/ SEMED (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/prefeitura/prefeitura>)

## Legislação

- ▶ Leis e Decretos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/legislacao/leis-e-decretos>)



(<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)

© Copyright 2018, Prefeitura de Óbidos/PA - Todos os direitos reservados

**f** (<https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeObidos/?fref=ts>)

**🐦** (<https://soundcloud.com/user-287677274>) **▶**

([https://www.youtube.com/channel/UC86tPazctVi71tnnZ\\_q4lgQ](https://www.youtube.com/channel/UC86tPazctVi71tnnZ_q4lgQ))



## Receba novidades por e-mail

✉ Cadastre seu e-mail

SAC (93) 3547-3044

▲  
Topo



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 260/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 15:17
Dia: 11/04/18

Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 17 de Maio de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

**DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

**DO VALOR**

Os valores orçados para a execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

**17.1.1.CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

**17.1.2.CONVENENTE:**

- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
- 15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.
- 44905100 – Obras e Instalações.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.**

**E-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br.**

**Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente CPL  
Decreto nº 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 090/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 11 de abril de 2018.

Ao Senhor  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL - PMO  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 244/2018 .....  
..... 11:44 ..... horas  
Dia ..... 12 ..... / ..... 04 ..... / ..... 2018 .....  
.....  
Recebido

Assunto: **Encaminha Certidão**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando nº 260/2018-CPL, de 11/04/2018, encaminhamos a Vossa Excelência, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade concorrência pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.

Atenciosamente,

  
Maria Andréa da Silva Rodrigues  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Maria Andréa da Silva Rodrigues,**  
Secretária Adjunta Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano  
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 260/2018-CPL, de 11/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 30 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pa, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 11 de abril de 2018.

  
**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício N° 166/2018-CPL**

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 13/4/18 Às 8h20  
Flames  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício Nº 167/2018-CPL**

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Erique Figueiredo**  
**Assessor de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Concorrência Pública. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:  
13/04/2018  
AS - 09#54*  




**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 168/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Marco Antônio Maciel Pinto**  
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

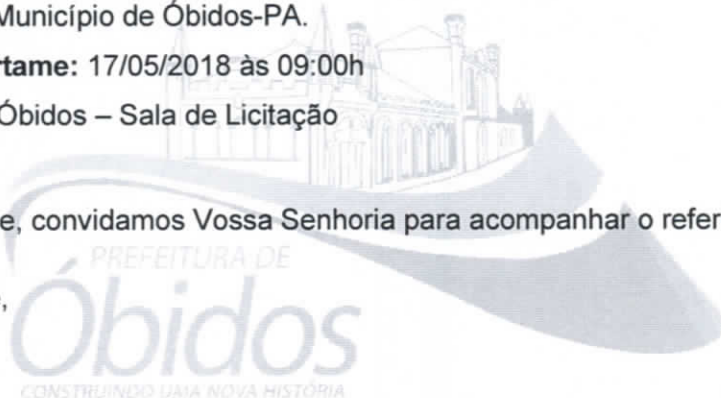
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,



  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 265/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recibido  
em  
13/04/18  
[Signature]*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 266/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SETOR DE PLANEJAMENTO Recebi em <u>13/04/2018</u> as <u>08</u> : <u>21</u> 
---







ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE PLANEJAMENTO

Recebi em 17/04/2018

as 12:46

*Antônio*

Mem. Nº 277/2018-CPL

Óbidos (PA), 17 de Abril de 2018.

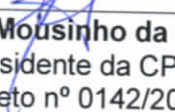


À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia de Edital de Licitação referente à Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni.

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**ATA DESERTA  
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

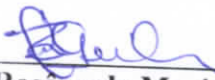
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de maio de 2018; às 9:00h


Aos dezessete dias do mês de maio de 2018, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações – CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, MARISA MOUSINHO MODA – membro, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. O Presidente declarou que esta licitação fora **deserta**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:10h, que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**

Secretária da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



*[Handwritten signature]*

**Francisco Barros da Silva**

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

*[Handwritten signature]*

**Marisa Mousinho Moda**

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

*[Handwritten signature]*

**Edna Soares Borges**

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



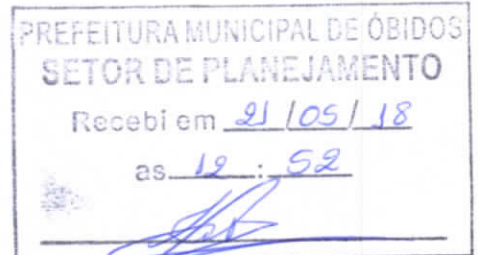
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 358/2018-CPL

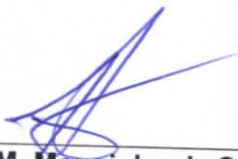
Óbidos (PA), 21 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.



Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia da Ata Deserta de Sessão de Habilitação e Julgamento das Propostas do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª Repetição  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

**CAPÍTULO I - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 26 de junho de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

1.2. Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

1.3. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:

**Anexo I** - Modelo de Proposta;

**Anexo II** – Modelo de Composição de Preços Unitários;

**Anexo III** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);

**Anexo IV** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo V** – Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo VII** – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato;

**Anexo IX** – Especificações Técnicas; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

1.4. Caso o licitante encontre dificuldade de visualização dos documentos integrantes do Anexo IX (para os licitantes que adquirirem o edital impresso), poderão obtê-los por meio digital.

**Anexo X** – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CAPÍTULO II - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.1.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

2.1.2 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.1.3 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.1.4 - O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

**CAPÍTULO III - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

3.1. Qualquer dúvida por ventura existente na interpretação do presente Edital, deverão ser encaminhadas por escrito para a CPL - Comissão Permanente de Licitação no local e horário estabelecido no item anterior.

3.2. Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO e Câmara Municipal de Óbidos.

3.3. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 05 (cinco) dias corridos anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, através do protocolo da PMO, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - na cidade de Óbidos-Pa, no horário de expediente.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



3.5. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.7. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.8. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### **CAPÍTULO IV - DO OBJETO**

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

#### **CAPÍTULO V- DOS VALORES ORÇADOS:**

5.1. Os valores orçados para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** (conforme ANEXO IX).

5.1.1 - Sendo valores à cargo da Concedente: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

5.1.2 - Sendo valores à cargo da Conveniente: **R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**

#### **CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

etc

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

6.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

6.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

**6.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Óbidos/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público;

**6.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

6.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

6.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

6.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**6.8.6.** A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**CAPÍTULO VII - DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CADASTRAMENTO:**

**7.1.** Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

**7.1.1.** Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

**7.2.** O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

**7.3.** Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

7.4. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

7.5. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

7.5.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7.7. A não entrega de um dos documentos acima mencionados indicará que a licitante optou por **não** utilizar os benefícios previstos na lei supracitada;

**CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO:**

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento;

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados neste Edital, dois 02 (dois) envelopes separados: um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE n.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ENVELOPE n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: / / HORA: H MIN**

8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em 01 (uma) via, datilografadas ou digitadas, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. Serão abertos e analisados primeiramente os envelopes contendo os documentos de habilitação e posteriormente os envelopes de propostas de preços daqueles licitantes que forem habilitados pela Comissão;

8.5. O envelope nº 01 - Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigências e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

#### 8.6. REGULARIDADE JURÍDICA.

- Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- As empresas que apresentarem as documentações exigidas nas alíneas a), b), c) e d) acima mencionadas no ato do credenciamento (item 7) não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (item 8.6).

#### 8.7. REGULARIDADES FISCAIS.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**
- g) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

#### **8.8. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capita Social, de 05% (Cinco por cento) do valor total do serviço objeto desta licitação;

### 8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.9.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de sua qualificação técnica:

8.9.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados com validade vigente na data desta licitação. **A empresa licitante deverá possuir um engenheiro civil júnior como responsável técnico.**

8.9.1.2. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico.

8.9.1.3. Serão consideradas como parcelas de maior relevância a serem demonstradas nos atestados de capacidade técnica as seguintes:

a) Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF\_03/2017.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- b) Pintura de ligação com emulsão RR – 2C.
- c) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF\_03/2017.
- d) Transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana.

**8.9.1.4. Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços assinada pelo proprietário da empresa licitante. Nesta relação deverá constar: **Engenheiro Civil de Obra Júnior – que será responsável pela execução da obra, Mestre de Obras, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo.** Caso a empresa julgue necessário poderá incluir outros funcionários na relação ora solicitada;

**8.9.1.4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- a) Caracteriza-se como vínculo com a empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho com carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;

**8.9.1.6. Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado.** O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

**8.9.1.7. Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, acompanhado de declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis. O quadro demonstrativo deverá conter:**

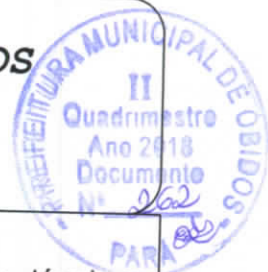
- a) Caminhão Pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno. AF\_06/2014.
- b) Caminhão Pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m<sup>3</sup> - CHP diurno. af\_06/2014.
- c) Fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 m, potência 208 hp – chp, diurno. af\_11/2014.
- d) Mini carregadeira sobre rodas potência 47hp, capacidade operação 646 kg, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_03/2017.
- e) Trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada – chp diurno. af\_02/2017.
- f) Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m – chp diurno. af\_06/2017.
- g) Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af\_06/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- h) Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m<sup>3</sup> com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- i) Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chp diurno. af\_11/2014.
- j) Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65t, largura de trabalho 1,73 m - chp diurno. af\_11/2016.
- k) Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_02/2017.
- l) Caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- m) Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásica potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af\_10/2014.
- n) Máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, auto propelida, potência 38 hp - chp diurno. af\_07/2016.
- o) Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14 cv - chp diurno. af\_12/2015.
- p) Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af\_06/2014.
- q) Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- r) Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- s) Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m<sup>3</sup>, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp - chp diurno. af\_06/2014.
- t) Cavalinho mecânico com semirreboque e capacidade de 35 t - 210 kw.

**8.9.1.8.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VII**);

**8.9.1.9.** O licitante poderá apresentar atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

**8.9.1.8.1.** O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

**8.9.1.8.2.** As visitas técnicas serão realizadas por engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).

**8.9.1.8.3.** As visitas técnicas ocorrerão no período de **04 à 08 de junho de 2018, das 08:30h às 13:00h**, a critério da interessada.

et

Oliveria

et



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**8.9.1.8.4.** Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO X – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras.**

**8.9.1.8.5.** Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item **8.9.1.8.3** deste edital.

**8.9.1.8.6.** A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

**8.9.1.8.7.** O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

#### **8.10. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo **Anexo VI**).

**8.11. As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, no ato da entrega da documentação;**

**8.11.1. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

**8.11.2.** A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer fora do prazo estipulado no **PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

**8.11.3.** Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previstos nos itens 8.7, alínea g) e h) deste edital.

8.11.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos

### CAPÍTULO XII - DA PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA.

12.1. O envelope nº. 02 - Proposta Técnica-Financeira, deverá conter:

- a) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) Relação dos documentos contidos no envelope (índice);
- c) Carta de apresentação da proposta (conforme **Modelo Anexo I**);
- d) Composição de Preços Unitários (conforme modelo do **Anexo II**);
- e) Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) (Conforme modelo do **Anexo III**);
- f) Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Conforme modelo do **Anexo IV**);
- g) Cronograma físico financeiro não superior ao cronograma (constante no **Anexo IX**).
- h) Prazo de execução da obra;
- i) Planilha de quantitativos de custo;
- j) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;
- k) **Declaração assinada pelo proprietário da licitante de cumprimento de todos os requisitos exigidos para execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 constantes no memorial de especificações técnicas e demais exigências contidas no ANEXO IX do edital.**
- l) **Declaração de que a empresa irá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, de modo a garantir a qualidade do produto, assinada pelo proprietário da empresa.**

### CAPÍTULO XIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

13.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;

9.1.1. Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;

13.1.2. Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presentes, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº. 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1.3. Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;

13.1.4. Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão de Licitação e licitante(s) presente(s)

13.1.5. É facultado à licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

### 13.2. Do Julgamento:

13.2.1. O julgamento das propostas serão realizados em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

**13.3. Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte:**

13.3.1. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

13.3.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

13.3.3. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.3.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

265

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º e §3º da lei nº. 8666.93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

13.3.4. O disposto nos itens acima elencados, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.3.5. Não se admitirá propostas que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

#### **13.4. Serão desclassificadas as propostas que:**

13.4.1. Estiverem em desacordo com as instruções deste edital;

13.4.2. Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.4.3. Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (art. 44, § 2º);

13.4.4. Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

13.4.4.1. Para verificação quanto às propostas inexequíveis será observado o parâmetro disposto no Art. 48, §1º,a) da Lei nº 8.666/93.

**13.4.5. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos fixará, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.**

#### **13.5 - Da Adjudicação:**

13.5.1. Proclamado o resultado da classificação das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata e atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa vencedora;

#### **CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS.**

14.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece os Artigos 109 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e alterações;

14.2. Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.3. Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. A comissão de licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas.

**CAPÍTULO XV - DOS PRAZOS:**

**15.1. Para Execução dos Serviços;**

**15.1.1.** O prazo do contrato será a partir da assinatura do documento contratual até XX de XXXX de XXXXXXX, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aditado para se coadunar com o prazo de **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

15.1.1. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, será de 90 (Noventa) dias conforme cronograma físico financeiro:

15.1.2. Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

15.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato;

15.1.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

**15.2. Para a Assinatura do Contrato:**

15.2.1. A empresa vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF** terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

15.2.2. O prazo previsto no item 15.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PMO/SEMPOF**.

*etc*

*Adriana*

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### **CAPÍTULO XVI - DO PAGAMENTO.**

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

16.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

16.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e Negativa de Dívida Ativa da União atualizadas;

16.1.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

16.1.4. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

16.1.5. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Administração Municipal efetuará o pagamento das faturas até o **10º (décimo dia útil)** subsequente apresentação das mesmas à Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

#### **CAPÍTULO XVII - DA DOTAÇÃO.**

17.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

##### **17.1.1. CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

##### **17.1.2. CONVENIENTE:**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**  
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura  
15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.  
44905100 – Obras e Instalações.

#### CAPÍTULO XVIII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

- 18.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;  
18.1.1. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### CAPÍTULO XIX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.

19.1. São obrigações da contratada e contratante além das constantes neste edital e seus anexos e contrato:

##### 19.1.1. Das Obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas do edital, seus anexos e contrato;
- b) Pagar o preço as condições estabelecidas.
- c) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução e entrega.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**
- f) Proceder a fiscalização, por meio de servidor designado, e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

##### 19.1.2. Das Obrigações da Contratada:

- a) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação e cronograma físico financeiro, e demais partes integrantes do edital.
- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- f) Executar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o cronograma físico financeiro.
- g) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- h) A contratada deverá, para os materiais e serviços usados na construção do objeto em licitação, dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução.
- i) **A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

### 19.2. DAS PENALIDADES

- 19.2.1. A recusa injustificada da contratada em entregar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas;
- 19.2.2. O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64 do parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira contratada inclusive quanto ao prazo e preço;
- 19.2.3. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela contratada a PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar as seguintes sanções;
- 19.2.4. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 19.2.5. Multa:
  - a) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;
  - b) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
  - c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

ete

Oliveria

FC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



19.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.2.8. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

**CAPÍTULO XX- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

20.1. Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

20.2. A Prefeitura Municipal de Óbidos se reserva o direito de rejeitar a (s) proposta (s) que não estejam de acordo com este Edital;

20.3. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. A anulação do procedimento licitatório por motivos de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos (PMO);

20.5. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;

20.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou informações a respeito do presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam por escrito no prazo estabelecido na Cláusula III deste edital;

20.7. A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

20.8. Nos termos do art. 48 e 49 da lei 123/06 poderá ser realizada a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.

20.9. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 20.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 20.12. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.
- 20.14. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 20.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com observância das devidas disposições legislativas.
- 20.16. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 20.17. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 20.17.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal de expediente, os prazos de que trata o subitem 20.17 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 20.18. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.19. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 20.20. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.21. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

#### CAPÍTULO XXI - DO FORO




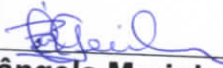
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

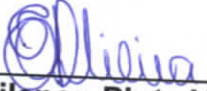



21.1. É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimido pelo Prefeito Municipal.

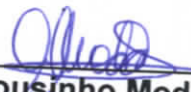
Óbidos, 22 de maio de 2018.


  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
1º Secretário da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

(razão social, endereço, telefone, fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, de de 2018

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2018/PMO/SEMPOF**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O valor global proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de (.....) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**( Elaborar a proposta de acordo com as especificações da planilha orçamentária do Anexo IX do edital)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO II**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO				UNIDADE
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Sub Total de Mão de Obra			
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Total de Mão de Obra (01)			
MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Materiais (02)			
EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Equipamentos (03)			
				BDI (%)	R\$ 0,00
		CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI			R\$ 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E  
DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.  
**MODELO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**  
Tipos de Obras (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)		
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:  $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **aliquota** de: xxxxxx

Observações:

Responsável Técnico  
pela Elaboração do  
Orçamento:  
Nome: CREA/CAU:  
ART/RRT:

Data: xxx/xx/xxxx





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS  
DESONERADA (Lei N° 12.844/2013)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-educação		
A7	Seguro contra acidentes de trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso semanal remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		

5/2/18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



B10	Salário Maternidade		
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D):</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**



À Comissão Permanente de Licitação

**Proponente:** (razão social da empresa proponente)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Assunto:** Credencial de Representação para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V. S<sup>as</sup>, que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

.....(PA), .....de ..... de 2018.

Assinatura Identificável.

Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 2018.

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



autos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

## CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

Este contrato Administrativo tem como origem a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

## CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N° 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

## CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

## CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

## CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ...../...../.....

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresso.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XX de xx de 2018 a xx de xx de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

**7.2. O prazo máximo exigido para a execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto do presente instrumento de contrato será de 90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

#### 8.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

#### 8.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

### CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

#### **9.1.1 A contratante fica obrigada a:**

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;

c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.

d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31.**

e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) **A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) Executar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** de acordo com o cronograma físico financeiro.
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- o) **A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
- p) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.

CLÁUSULA X – PENALIDADES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;

- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

#### CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

#### CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

**CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto o **Anexo IX** do edital de licitação;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá reparar - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

**CLÁUSULA XVI – FORO**

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

**CLAUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), ..... de ..... de .....

XX

**Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX**

**Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de  
pavimentação e Cronograma Físico Financeiro.**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



## ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

### APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

41



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm

42



- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento (**por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.**).
  3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

## PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

### Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y

A		Y				
B	<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX / XX.</b>	2Y				
C	<table border="0"> <tr> <td>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</td> <td>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</td> <td style="text-align: center;">Y</td> </tr> </table>	Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.	Y	5Y	
Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Local: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.	Y				
D	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.</td> <td style="text-align: center;">Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> <td style="text-align: center;">Y</td> </tr> </table>	Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	Y	
Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	Y			

Marca do Governo Federal, deverá ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, segundo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades, deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A utilização das marcas deve seguir a regra para a utilização do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

4/5 x		1/5 x			
	<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX / XX.</b>				
	<table border="0"> <tr> <td>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Comunidade: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses</td> <td>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</td> <td></td> </tr> </table>	Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Comunidade: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.		
Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00 Comunidade: XXXXXXXX Município: XXXXXXXX / XX Prazo de execução: 15 meses	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX / XX. Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.				
2/5 x	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.</td> <td style="text-align: center;">Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	
Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional			

*[Handwritten signatures and initials]*





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Área total  
5Y

Área da marca do Governo Federal (A)  
• Logotipo do Brasil  
• Marca do Governo Federal  
• Área máxima de programação política pública

Área do nome da obra (B)  
• Título da obra  
• Endereço da obra  
• Localidade da obra

Área de informações da obra (C)  
• Valor total da obra  
• Comissão  
• Município  
• Prazo de execução

Esquema arquitetônico  
• Planta baixa  
• Corte longitudinal

Esquema estrutural  
• Planta de fundação  
• Planta de laje

Área das avulsões (D)  
• Logotipo da Prefeitura  
• Logotipo do Ministério da Integração Nacional

Área de informações de contato  
• Nome do responsável  
• Telefone  
• E-mail

**BRASIL**

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX / XX.**

Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00  
Comissão: 5%  
Município: XXXXXXXXXXXX / XX  
Prazo de execução: 15 meses

Objeto: implantação, recuperação e/ou ampliação de sistema coletor de escoamento de água em comunidades rurais do Município XXXXXXXXXXXX / XX.  
Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX / XX.

Legislação: Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXXXX / XX  
Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR  
Ministério da Integração Nacional

CMR 10 1100 K28 FUNDO 574 C R\$ 192 025 839	CMR 10 1100 K28 FUNDO 7483 C R\$ 10 000 000	CMR 10 1100 K28 FUNDO 7483 C R\$ 10 000 000
---	---	---

**Barracão de Obra**

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

**Mobilização**

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

### Projeto Executivo / As built

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

### Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplanagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. **(Aplica-se a todos os tipos de pavimento)**

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

## Pavimentação Asfáltica

### Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.



A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

### Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4kgf/cm<sup>2</sup>. O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a

*[Handwritten signatures and initials]* 49



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES "Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço" e DNER – ES 313/97 "Pavimentação – concreto betuminoso"

**Acessibilidade**



É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

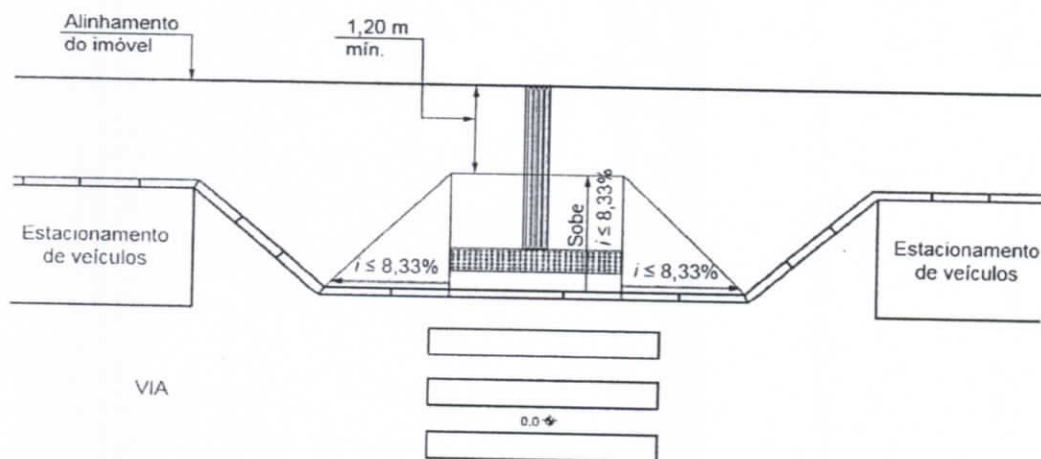
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadas ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.



Detalhe rampa e piso tátil.

Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.

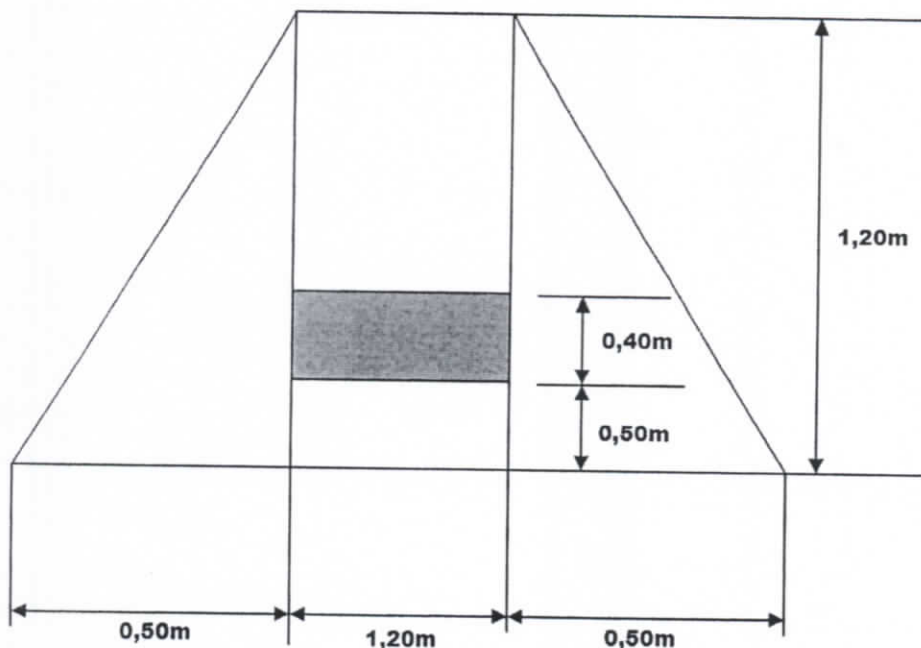
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



### DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



### Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

*[Handwritten signatures and initials]*

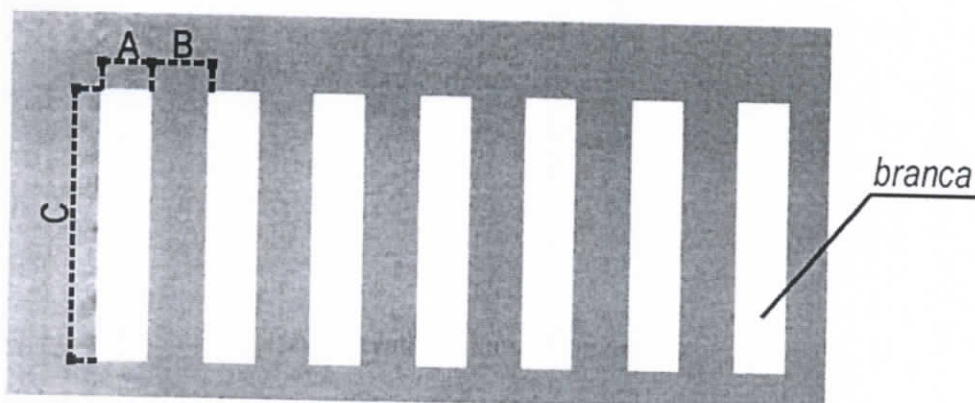




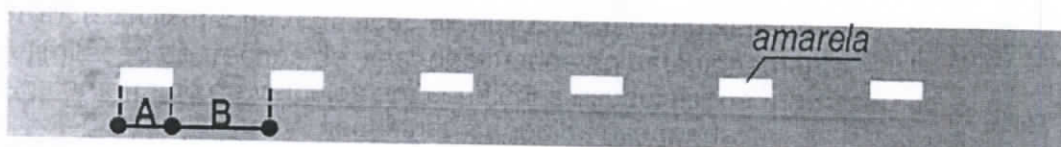
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



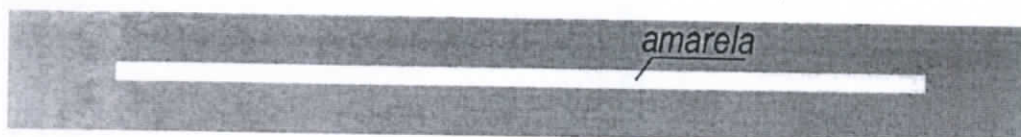
- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Contínua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.

Handwritten signatures and the number 53 at the bottom of the page.



## Drenagem Urbana

### Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

### Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

### Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

### Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;

59



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

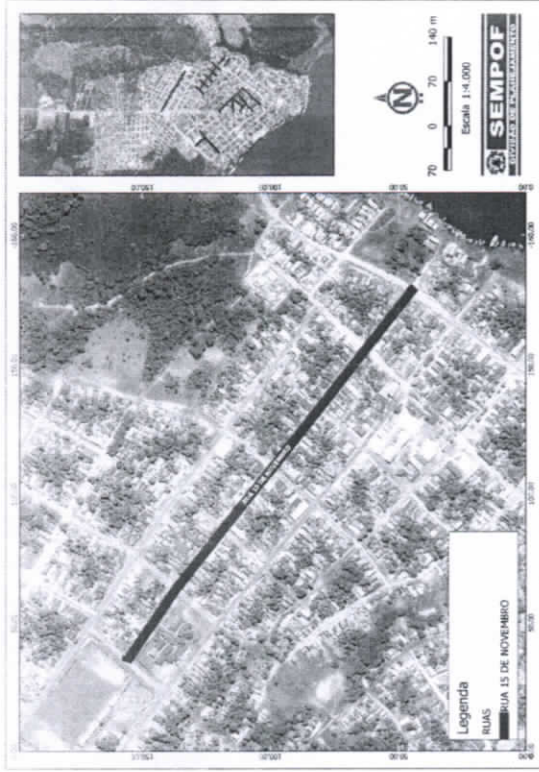
Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.

  
Eng. Civil  
RNP: 161152178-3  
CREA-PA 263890

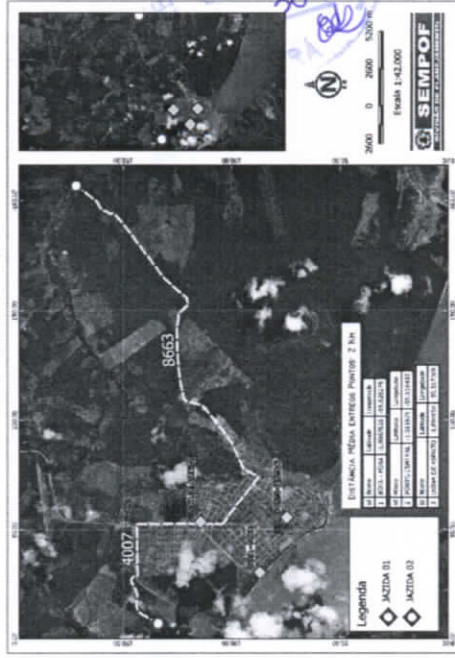


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



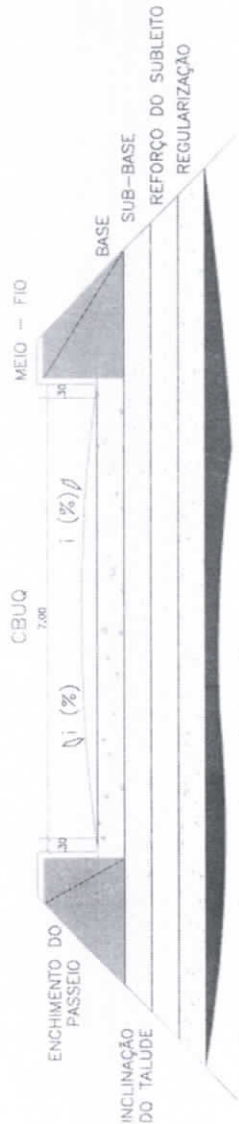
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
307



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

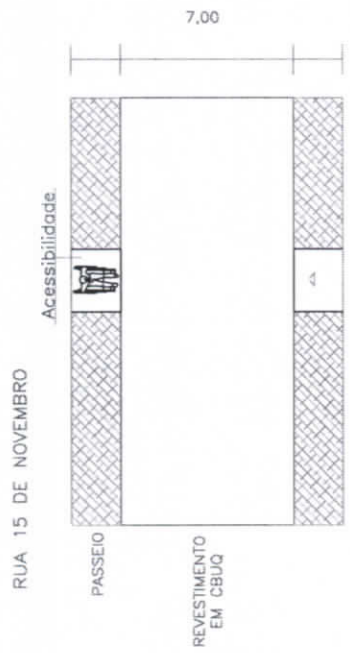
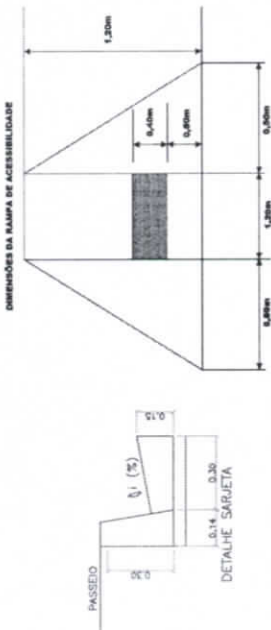
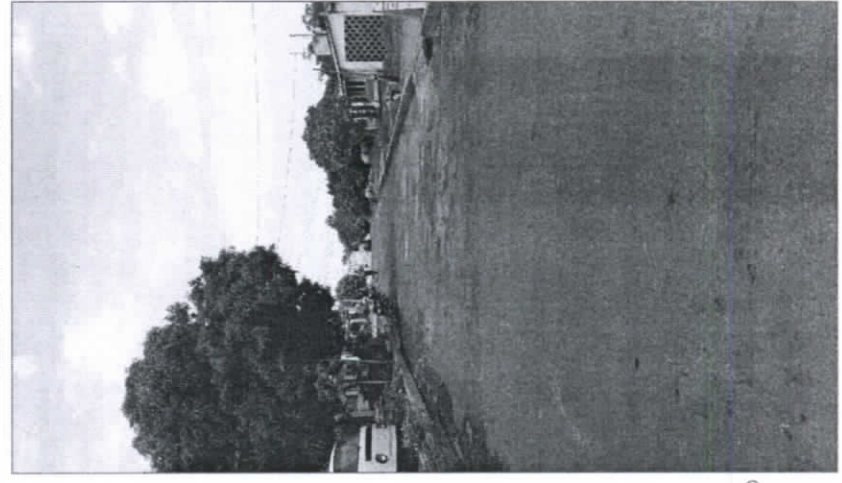
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



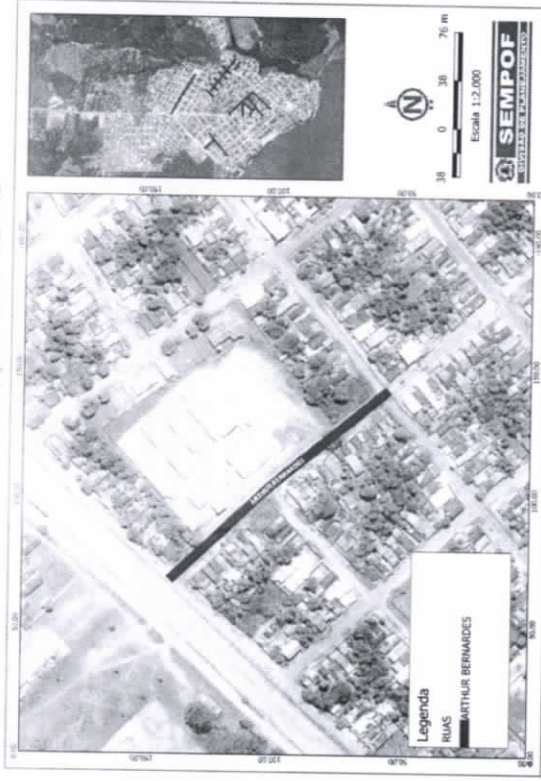
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
745.00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

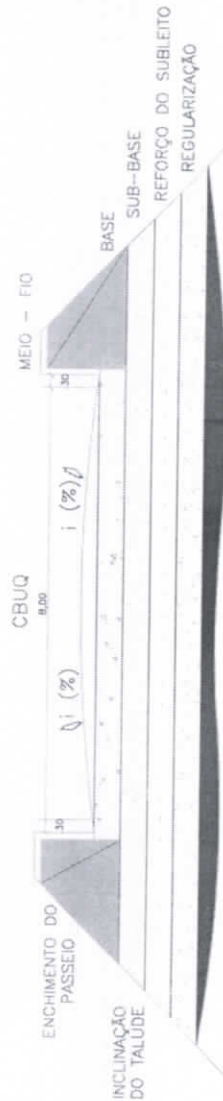
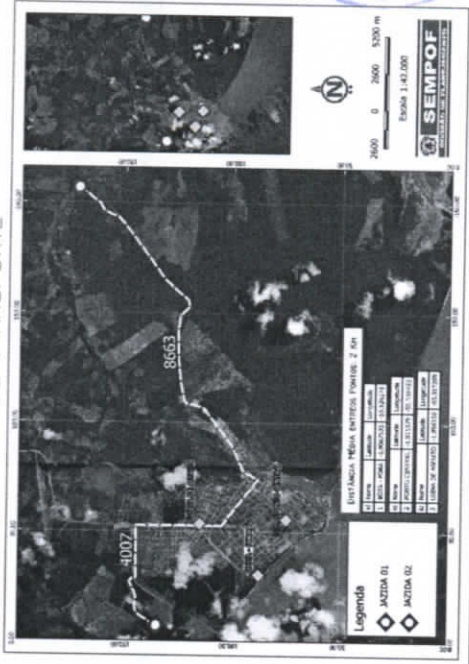
Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

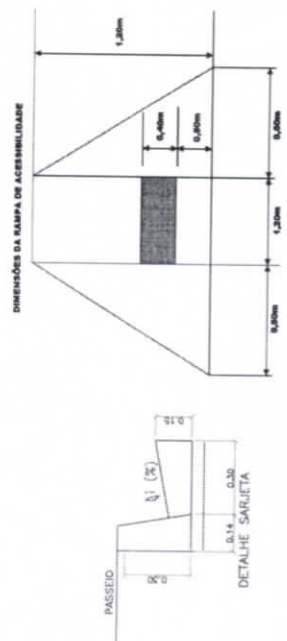


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

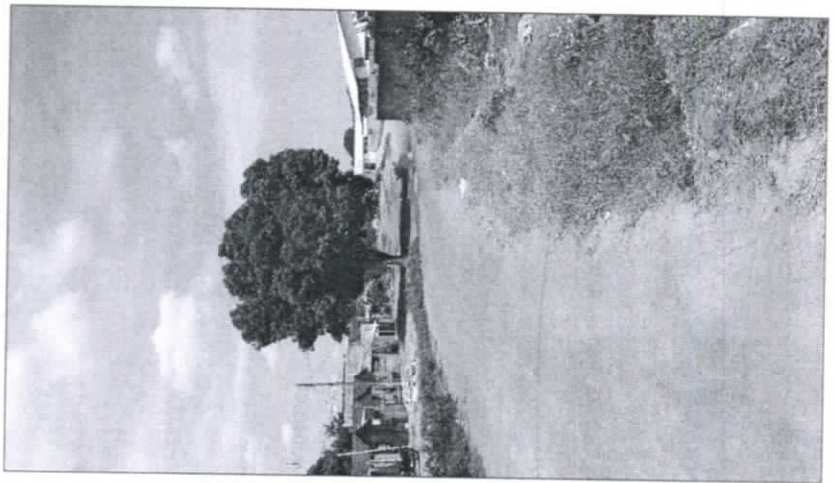


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

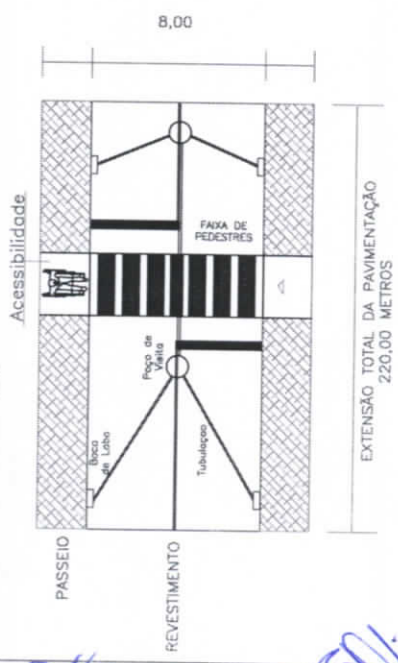
Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ARTHUR BERNARDES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

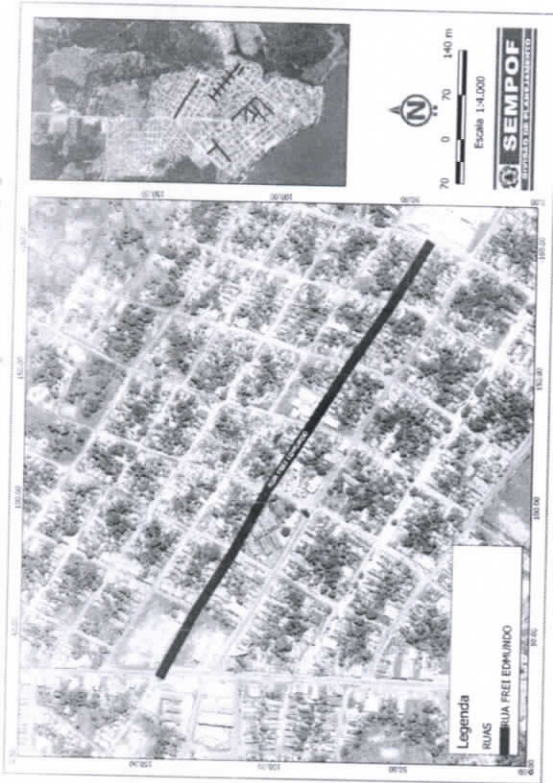
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 308  
PARÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PIAC 14/16

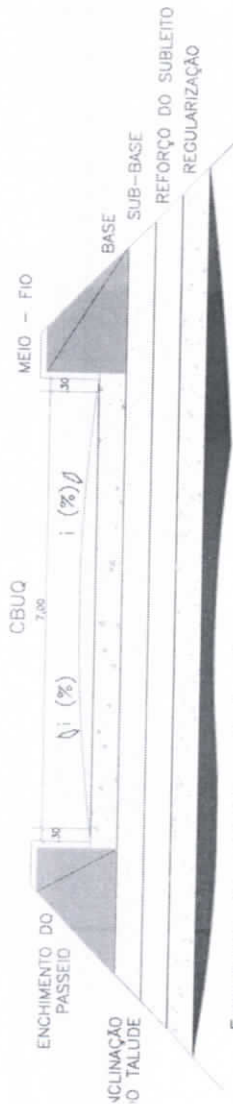
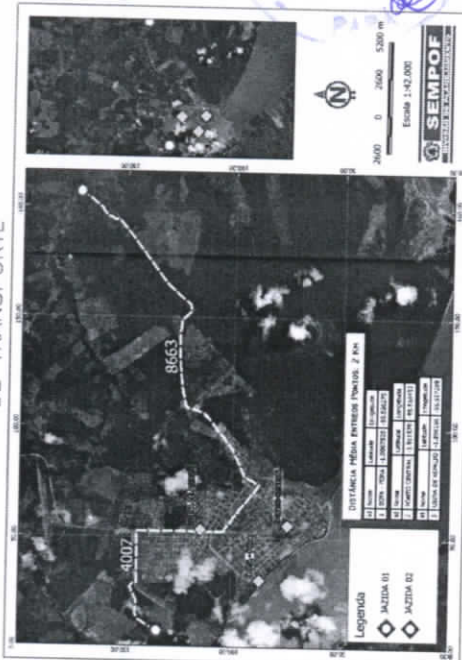
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

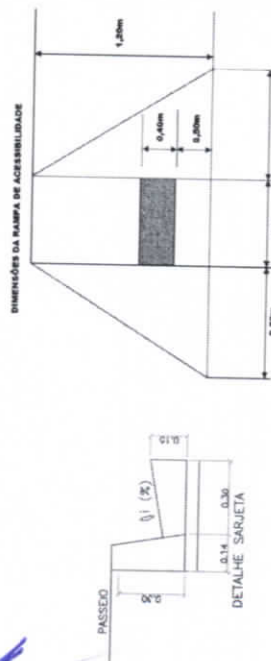
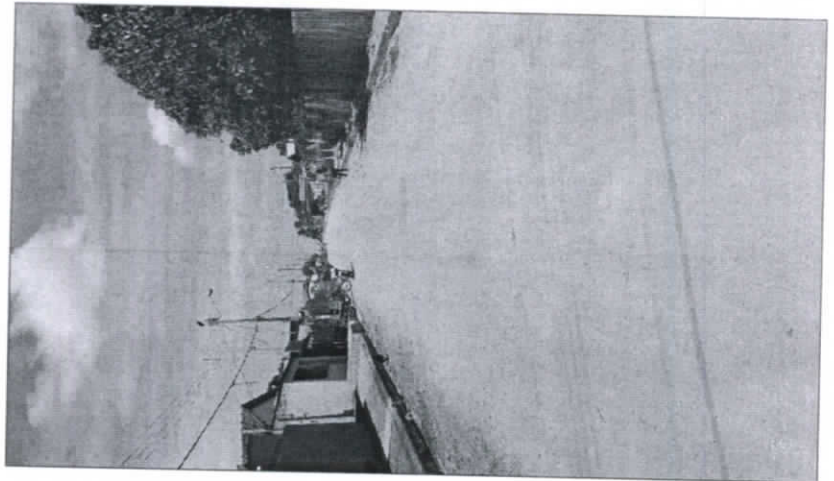


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

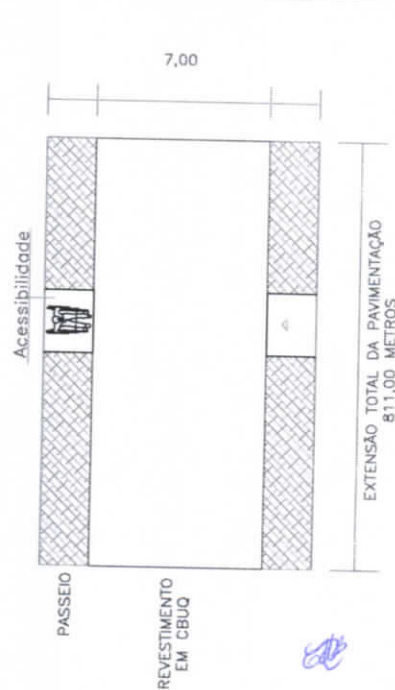


Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA FREI EDMUNDO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

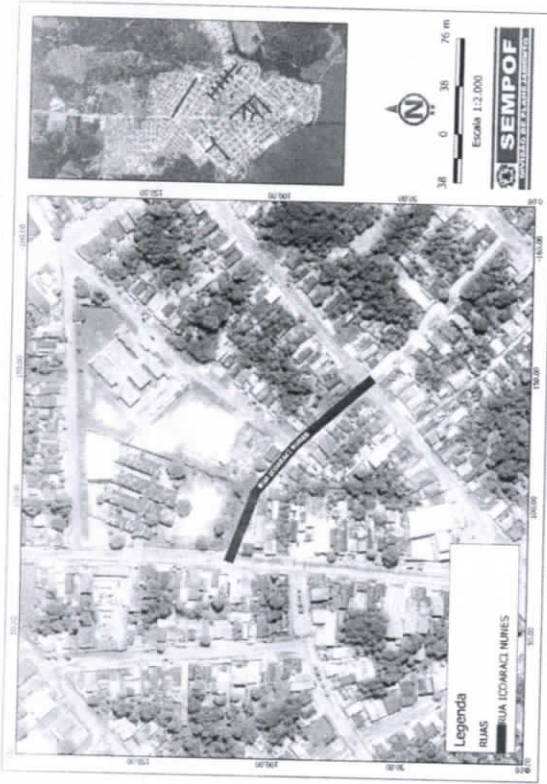
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 309

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PÁG. 4/16

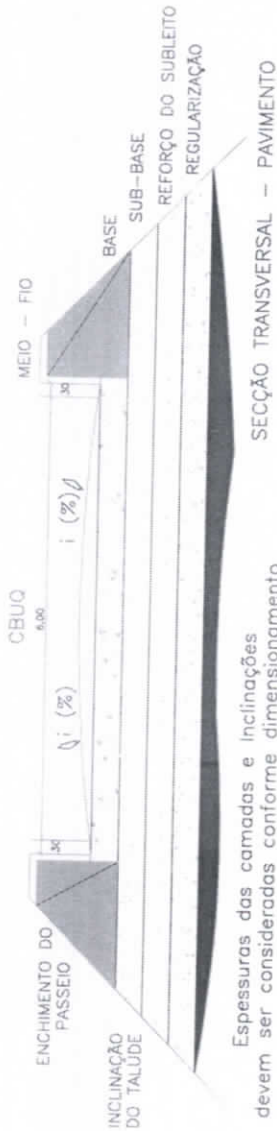
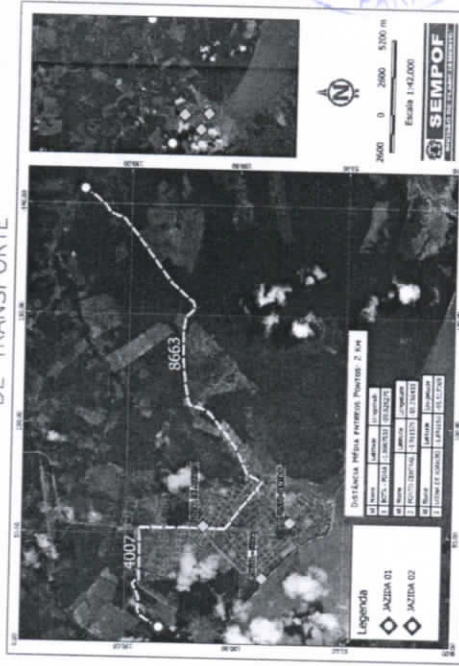
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO FORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

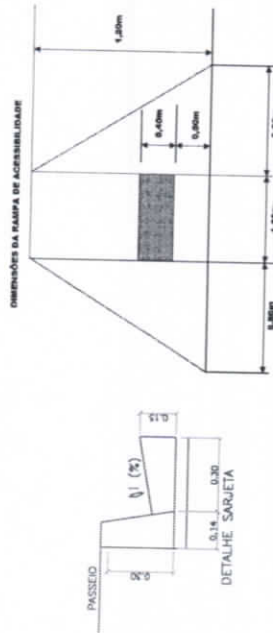


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

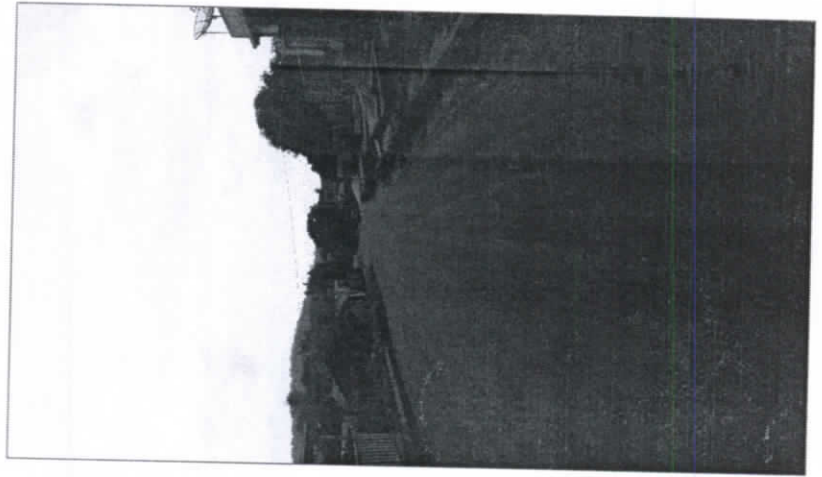


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

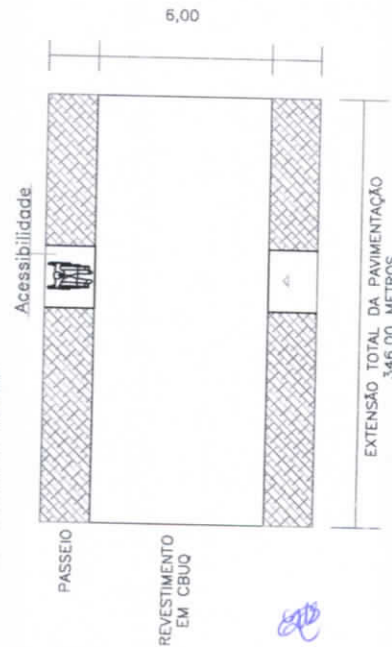
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ICOARACY NUNES



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
345,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:

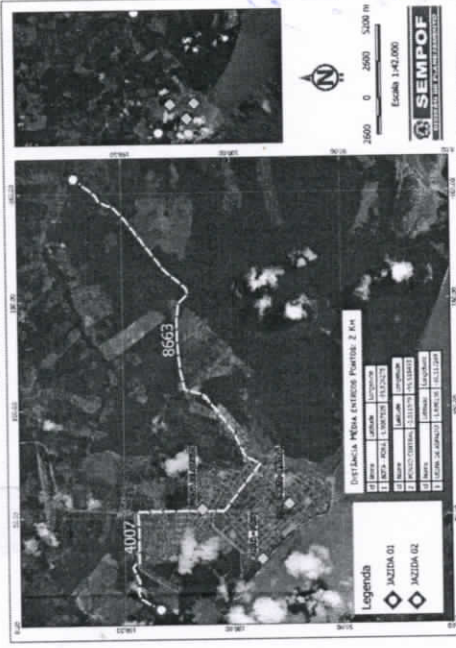


Handwritten signatures and the number 59 at the bottom of the page.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

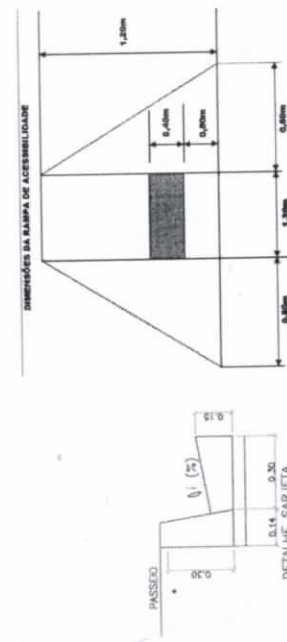


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

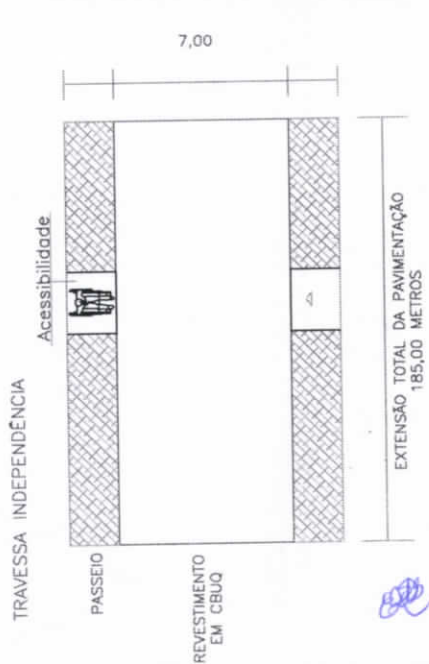


SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 185,00 METROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 811

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:  
 PÁG 9/16

60  
 [Handwritten signatures]





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (83) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
6				<b>ACESSIBILIDADE</b>						
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
7				<b>SINALIZAÇÃO</b>						
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00				
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00				
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72				
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPORTE PLACA	m	22,40				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
8				<b>DRENAGEM</b>						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusoram 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00				
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04				
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60				
SUB - TOTAL									0,00	0,00
<b>TOTAL (R\$)</b>									0,00	0,00
<b>TOTAL INCLUSO BDI (%)</b>									0,00	0,00

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS**  
**(EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)**

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente declara, para fins de habilitação na Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local, de de 2018

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*Alina* 41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



## JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **003/2018**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Concorrência em comento.

Óbidos (PA), 11 de abril de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL

Decreto nº. 0142/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 22/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018/PMO /SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, das 8h às 13h.

MARISA MOUSINHO MODA  
Pregoeira

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2018/PMO/SEMPOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h.

Em 10 de abril de 2018,  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, por meio do Fundo Municipal de Educação de Pacajá torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018 PMP, para credenciamento de Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Data para Abertura dos envelopes: 30/04/2018, às 8:30h. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção e elétrico, para atender a de manda da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do cidadão SEMSI, através da Coordenadoria Municipal de Defesa do Cidadão-CMDFC, nas ações da Defesa Civil, em resposta aos desastres causados pelas inundações, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratado: EAO EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP  
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. WANTERLOR BANDEIRA NUNES, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO Nº 20170126  
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-005SEMED  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMED  
CONTRATADO: JOÃO DIAS LADEIRA  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua V-06, Quadra 35-A, Lotes 24,04 e 03, Bairro Cidade Jardim - 5ª Etapa, para a instalação da Extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental FERNANDO PESSOA, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2018  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 31 de Março de 2017 a 30 de Março de 2019  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Redução no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) sobre o valor mensal do contrato.  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)  
PRAZO ADITIVADO NO 1º TAC: 12 (doze) meses/ 31 de Março de 2018 a 30 de Março de 2019 DATA DO ADITIVO: 23/03/2018

## AVISO

## PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-019SEMED

## SESSÃO DE CONTINUIDADE

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de Nº 9/2017-019SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (polpas de frutas, laticios, farináceos e proteína animal branca) para atender as instituições de ensino do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 12 de Abril de 2018, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas-PA, 10 de abril de 2018.  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 095/2016 PMPB TP, firmado em 08 de agosto de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 002.

ESPÉCIE: 4º termo de aditivo ao contrato administrativo 064/2016 PMPB TP, firmado em 02 de junho de 2016 com a empresa Almeida e Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; CNPJ Nº 05.337.257/0001-57. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de maio de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços nº 2/2016 001.

ESPÉCIE: 3º termo de aditivo ao contrato administrativo 084/2017 PMPB C, firmado em 01 de junho de 2017 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda, objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de junho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: concorrência 3/2017 001 c.

ESPÉCIE: 1º termo de aditivo ao contrato administrativo 001/2018 PMPB TP, firmado em 04 de janeiro de 2018 com a Estrutural Construções e Serviços Ltda; objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de julho de 2018. Fundamentação legal: art.57, inciso ii, da lei 8.666/93. Processo: tomada de preços 2/2017 005 TP.

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-010 PMPB. Objeto: prestação de serviços de consultoria e assessoria administrativa, contrato nº 033/2018. Contratado: Otavio Leite Jr Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 29.377.902/0001-23. Vigência: 02/02/2018 a 31/12/2018.

CHAMADA PÚBLICA 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: Associação dos Mines E Pequenos Produtores Rurais da Vila de Santa Luzia Aprozulz; CNPJ 07.591.687/0001-26 e Eilton Miguel Araujo de Souza; CPF nº 820.169.412-00. Vigência: 28/03/2018 a 31/12/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 003 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis e gás de cozinha, do outro lado as empresas: David Cesar Lopes - Me; CNPJ nº 04.207.139/0001-61 E Auto Posto Timboteua Ltda; CNPJ nº 02.019.808/0001-46. Vigência: 02/04/2018 à 02/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 004 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: Link Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 08.880.359/0001-02, Amazomix Comercio e Distribuidora Eireli Me; CNPJ nº 11.218.665/0001-92, VS Delgado Comercio Eireli - Epp; CNPJ nº 12.665.218/0001-44, Bratex Belém Eireli - Me; CNPJ nº 24.494.050/0001-30, Real Brasil Comercio e Serviços Eireli; CNPJ nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 03/04/2018 à 03/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 005 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar, do Outro Lado as Empresas: E. B. Ladislau & Cia Ltda - Me; CNPJ nº 05.621.750/0001-02, Gr Comercio e Magazine Ltda - Me; CNPJ nº 10.420.994/0001-59, R & C Martins Comercio Ltda Epp; CNPJ nº 18.175.732/0001-88, Ponto Com Informatica Eireli Epp; CNPJ nº 19.211.476/0001-08, Mansour E Nobrega Alimentos e Transporte Ltda; CNPJ nº 20.666.767/0001-61. Vigência: 06/04/2018 à 06/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 006 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Peças e Serviços Mecânicos e Troca de Peças de Reposição da frota Municipal, do outro lado as empresas: Comercial Rocha e Amaral Ltda - Me; CNPJ nº 11.540.305/0001-02 E J. M. Oliveira de Souza - Me; CNPJ nº 10.309.357/0001-00. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 007 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do outro lado as empresas: Adriano Jose dos Santos Souto 70706689291; CNPJ nº 19.824.343/0001-07, Edileusa Alves dos Reis 15666662287; CNPJ nº 19.830.917/0001-41, Eusimar Oliveira de Souza 81444290282; CNPJ nº 19.840.798/0001-08, Francieli Rodrigues Farias 02189831237; CNPJ nº 19.849.864/0001-00, Francisco de Assis da Silva Cavalcante 00426097203; CNPJ nº 19.824.073/0001-26, Jhonata Junior Monteiro de Serra 00706474295; CNPJ nº 20.008.088/0001-03, Jose Rosa de Oliveira 10521623200; CNPJ nº 19.831.022/0001-21, Jose Souza Silva 92415962287; CNPJ nº 19.866.859/0001-06, Celita Francisca da Silva 35671815215; CNPJ nº 19.858.193/0001-44, Miguel Pereira da Silva 13661728253; CNPJ nº 19.832.288/0001-99, Raimunda Mendonça da Silva 59690364200; CNPJ nº 19.825.219/0001-58, Reviane Figueiredo Barros 54276497272; CNPJ nº 19.876.669/0001-70, Marlice Oliveira Lima 00731334264; CNPJ nº 22.016.118/0001-40, Maria Odineia da Silva Maciel 80571263291; CNPJ nº 22.215.790/0001-65, Raimundo Pirá Dos Santos 06354343268; CNPJ nº 22.201.813/0001-82, Manoel Rodrigues da Costa 18169864291; CNPJ nº 22.188.794/0001-00, Debora Jesus de Souza 59627514268; CNPJ nº 24.829.796/0001-58, Nilson Medeiros da Silva 02018338242; CNPJ nº 27.022.954/0001-51, Rosivaldo Santos Almeida 57274266268; CNPJ nº 29.375.878/0001-93. Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Moveis, Equipamentos, eletrodomesticos e aparelhos de ar condicionado, do outro lado as empresas: Abs Const. Fab. Comercio e Serviços e Man. Eireli Me; CNPJ nº 21.197.303/0001-16, Almeida e Brazão Ltda; CNPJ nº 03.863.170/0001-98 E D. C. da Silva Comercio - Me; CNPJ nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 009 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de caminhão, trator agrícola, carreta basculante e grade aradora, do outro lado as empresas: Terranew Comercio e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 07.220.006/0001-13, Prmioq Agricola Ltda Me; CNPJ nº 10.322.268/0001-01 e Disbrava Distribuidora de Caminhões Ltda; CNPJ nº 23.529.500/0001-10. Vigência: 11/04/2018 à 11/04/2019.

Peixe Boi-PA, 10 de abril de 2018.  
ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO  
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018041100267

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-029/PMNI**

Data de Abertura: 25 de Abril de 2018 Horário: 09:00  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, MATERIAIS DE BORRACHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no site da PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA, endereço: <http://www.novaiPIXUNA.pa.gov.br/web/>.

Nova IPIXUNA - PA, 10 de abril de 2018.

**JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR**

Pregoeiro - PMNI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 180.502,42(Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMNI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTONIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.. Vencedor(es): CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 451.771,92(Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Um Real e Noventa e Dois Centavos) - WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA. 10 de Abril de 2018.

NOVA IPIXUNA - PA, 10 de Abril de 2018

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 300103

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação da chamada pública 001/2018 que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do outro lado a empresa: associação dos mines e pequenos produtores rurais da vila de santa luzia a proluz; cnpj 07.591.687/0001-26. vigência: 14/02/2018 a 31/12/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 005 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, do outro lado as empresas: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29 e g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 006 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, do outro lado as empresas: r.t.sodre filha-me; cnpj nº 01.055.154/0001-43, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29, g f m ribeiro eireli me; cnpj nº 17.587.117/0001-16 e d. c. da silva comercio - me; cnpj nº 03.555.456/0001-06. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 007 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para as secretarias, do outro lado a empresa: e.b.ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 008 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos, suprimentos e serviços de informática, do outro lado as empresas: r.de c. da s. pereira informática eireli-me; cnpj nº 14.323.566/0001-69, real brasil comercio e serviços eireli epp; cnpj nº 26.481.685/0001-29. Vigência: 26/03/2018 a 26/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 009 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de medicamentos, do outro lado as empresas: m.m lobato

comercio e representações ltda; CNPJ Nº 05.109.384/0001-07, l. c do r. silva com. e serviços epp; cnpj nº 14.202.227/0001-24, casmed com. de art. Médicos hospitalares e medicamentos ltda; cnpj nº 07.332.016/0001-40, farmacêutica distribuidora ltda - me; cnpj nº 10.468.162/0001-02, alfamed comercial ltda; cnpj nº 02.275.673/0001-80 e silva e delgado ltda me; cnpj nº 08.393.709/0001-06. Vigência: 27/03/2018 a 27/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 010 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material de laboratório e odontológico , do outro lado as empresas: p.r.n silva comercio-epp; cnpj nº 03.156.192/0001-18, nortemed distribuidora de produtos médicos ltda; cnpj nº 05.048.534/0001-01, polymedh eireli-epp; cnpj nº 63.848.345/0001-10 e jr comercio atacadista e representações - me; cnpj nº 22.129.569/0001-94. Vigência: 28/03/2018 a 28/03/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 012 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, do outro lado as empresas: e. b. ladislau & cia ltda - me; cnpj nº 05.621.750/0001-02, ponto com informática eireli - epp; cnpj nº 19.211.476/0001-08, lucas comercio de gêneros alimentícios eireli - me; cnpj nº 20.495.843/0001-13, r & c martins comercio ltda-epp; cnpj nº 18.175.732/0001-88 e comserv comercio e serviços eireli-epp; cnpj nº 03.667.772/0001-70. Vigência: 06/04/2018 a 06/04/2019. pregão presencial srp 9/2018 - 013 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de transporte escolar, do lado as empresas: nazareno monteiro da silva 62008870200; c.n.p.j. nº 26.695.185/0001-90, alexandre gomes lopes 01334353263 ; c.n.p.j. nº 21.918.141/0001-68, valmigue da costa monteiro 24480185291; c.n.p.j. nº 18.742.354/0001-77, jailson leônio de Jesus 01078904294; c.n.p.j. nº 22.244.766/0001-54, antonio da silva barbosa 30194350215; c.n.p.j. nº 26.913.992/0001-31, jose travassos da silva 17324289215 ; c.n.p.j. nº 26.812.025/0001-83, gliard da silva souza 03366318201; c.n.p.j. nº 26.746.186/0001-16, marichel de souza evangelista 02733118242; c.n.p.j. nº 26.695.415/0001-10, jose dos anjos Cavalcante 9346947200; c.n.p.j. nº 21.908.668/0001-01, madson jesse da silva anjos; c.n.p.j. nº 21.908.602/0001-11 e Ednaldo J. de s. amaral eireli; cnpj nº 27.946.653/0001-14. Vigência: 02/04/2018 a 02/04/2019

**AVISO DE EDITAL**

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 014 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de material técnico e insumos de uso hospitalar. ab:23/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 015 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Móveis e Equipamentos de uso Hospitalar. ab:24/04/2018 às 08:00 hs. pregão presencial srp 9/2018 - 016 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo. ab:25/04/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site [www.novativoteua.pa.gov.br](http://www.novativoteua.pa.gov.br).

A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 001 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas jorge elias e pedro cabral de melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 27/04/2018 às 08:00hs.

**Claudia do Socorro Pinheiro Neto**

Prefeita Municipal

Protocolo: 300105

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: Pregão Presencial 011/2018/PMO. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.895,10. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMDES, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 183.752,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 299.408,00. Ananilva Pereira Soares -

Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 04/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 45.094,52. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.447,60. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMDES, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 169.720,00. Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 255.855,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 08/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 62.098,85. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 14/03/2018 a 31/12/2018.

Protocolo: 300109

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPF

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31. Abertura: 17/05/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 300110

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 022/2018/PMO /SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural - SEMPAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2018. Abertura: 27/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300107

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 023/2018/PMO /SEMED

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar para 12 rotas, por meio de veículos automotores a serem executados na zona rural, na região de terra firme, durante o período do ano letivo de 2018, incluindo o fornecimento de combustível, motoristas e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 25/04/2018, às 9h.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

#### Nº 024/2018/PMO/SEMSA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Materiais Gráficos para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2018. Abertura: 07/05/2018, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira**

Protocolo: 300111

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018/PMO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Eletroeletrônico e Eletrodoméstico) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Óbidos, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Abertura: 26/04/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 13h. **Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.**

Protocolo: 300108







[portalJur-licitacao v1.5.6](#)



- [Licitação](#)
  - [Nova Licitação](#)
  - [Listar Licitações](#)
  
- [95910360272:HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JUNIOR](#)
  - [Usuário](#)
  - [Preferências](#)
  - [Mudar Domicílio](#)
  - 
  - [Sair](#)

## Ver Licitação

Licitação publicada com sucesso.

**Domicílio: OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- 
- [Alterar](#)
- [Cancelar](#)
- [Gerar Número TCM](#)
- 
- [Lotes/Itens](#)
- [ver Lotes](#)
- [Publicações](#)
- [ver Publicações](#)
- [Arquivos](#)
- [ver Arquivos](#)
- 
- [Resultado](#)
- [ver Resultado](#)
- [ver Contratos](#)
- 
- [Imprimir Relatório](#)

## Licitação

- [Listagem de Licitação](#)

Prefeitura de Óbidos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)



(<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)



Menu de Navegação

Você está em: [Home](#) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br>) [Licitação](#) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes>)  
• CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

[Concorrência Pública](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/concorrenca-publica) (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/concorrenca-publica>)

Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

Situação: **Aberta**

Publicada por: **Setor Licitação**

Data de Abertura: **17/05/2018 09:00:00**

## Detalhes

**Modalidade:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF

**Tipo:** Menor Preço Global

**Processo Administrativo nº:** 096/2018/PMO

**Publicação do Edital:** 11 de Abril de 2018

**Abertura:** 17 de maio de 2018, às 9h

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

**Valor Máximo Admitido:** R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

## Documentos

- Edita e Anexos da Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/public/storage/obidos/licitacoes/180411111427edita-concorrenca-publica-n0-003-2018doc.pdf>)



# Licitações

Selecione uma Categoria ▾

[Tomada de Preços \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos)

## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de veículos, trocas e consertos de pneus pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - SEMSA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/7/tomada-de-precos-no-0042017>)

[Tomada de Preços \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos)

## Tomada de Preços nº 003 2017 Repet

AQUISIÇÃO DE CAIXÃO MORTUÁRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/9/tomada-de-precos-no-003-2017-repet>)

[Pregões \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes)

## Pregão Presencial nº 030/2017

Aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da atenção básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no município de Óbidos/PA, objeto da Proposta nº 11884.818000/1150-01 - Ministério da Saúde

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/10/pregao-presencial-no-0302017>)

[Pregões \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes)

## Pregão Presencial nº 031/2017

Aquisição de Materiais de Construção, para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no Município de Óbidos - PA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/11/pregao-presencial-no-0312017>)

[Tomada de Preços \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos)

## Tomada de Preços nº 005/2017

Contratação de empresa especializada para prestar serviços funerários e fornecimento de urnas para atender às demandas dos serviços de TFD (na cidade de Santarém) da Secretaria Municipal de Saúde no exercício de

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/12/tomada-de-precos-no-0052017>)

[Tomada de Preços \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos)

## Tomada de Preços nº 006/2017

Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas e salgados para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela SEMDES.

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/13/tomada-de-precos-no-0062017>)

[Tomada de Preços \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/tomada-de-precos)

## Tomada de Preços nº 007/2017

Aquisição de Material Ferramental - SEMDES

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/14/tomada-de-precos-no-0072017>)

[Pregões \(http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes\)](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes)

## Pregão Presencial nº 032/2017

Aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos, para atender as demandas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no Município de Óbidos - PA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/15/pregao-presencial-no-0322017>)



Pregões (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/categoria/pregoes>)

## Pregão Presencial nº 033/2017

Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática e seus insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA

(<http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacao/16/pregao-presencial-no-0332017>)



## O Município

- ▶ Hino de Óbidos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/hino-de-obidos>)
- ▶ Historia (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/historia>)
- ▶ Símbolos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/o-municipio/simbolos>)

## Governo

- ▶ Secretarias (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/secretarias>)
- ▶ Coordenadorias (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/coordenadorias>)
- ▶ Prefeito (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/prefeito>)
- ▶ Vice-Prefeito (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/vice-prefeito>)
- ▶ Chefe de Gabinete (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/chefe-de-gabinete>)
- ▶ Planejamento (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/governo/planejamento>)

## Imprensa

- ▶ Fotos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/imprensa/fotos>)
- ▶ Vídeos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/imprensa/videos>)

## Prefeitura

- ▶ PSS Nº001/2018/ SEMED (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/prefeitura/prefeitura>)

## Legislação

- ▶ Leis e Decretos (<http://www.prefeituradeobidos.com.br/legislacao/leis-e-decretos>)



(<http://www.prefeituradeobidos.com.br>)

© Copyright 2018, Prefeitura de Óbidos/PA - Todos os direitos reservados

**f** (<https://www.facebook.com/PrefeituraMunicipaldeObidos/?fref=ts>)

**🐦** (<https://soundcloud.com/user-287677274>) **▶**

([https://www.youtube.com/channel/UC86tPazctVi71tnnZ\\_q4lgQ](https://www.youtube.com/channel/UC86tPazctVi71tnnZ_q4lgQ))



## Receba novidades por e-mail

✉ Cadastre seu e-mail

SAC (93) 3547-3044

▲  
Topo



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 260/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: Maria Andréa da Silva Rodrigues – Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 15:17
Dia: 11/04/18

Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 17 de Maio de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

**DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

**DO VALOR**

Os valores orçados para a execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

**17.1.1.CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

**17.1.2.CONVENENTE:**


- 16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**
- 1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
- 15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.
- 44905100 – Obras e Instalações.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.**

**E-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br.**

**Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.**

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente CPL  
Decreto nº 0142/2018



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Óbidos  
 Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
 CNPJ 05.131.180/0001-64  
 Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 090/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 11 de abril de 2018.

Ao Senhor  
 Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
 Presidente da CPL - PMO  
 Nesta

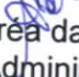


Assunto: **Encaminha Certidão**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Memorando nº 260/2018-CPL, de 11/04/2018, encaminhamos a Vossa Excelencia, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade concorrência pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.

Atenciosamente,

  
 Maria Andréa da Silva Rodrigues  
 Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Maria Andréa da Silva Rodrigues,**  
Secretária Adjunta Municipal de  
Administração e Desenvolvimento Humano  
e.e, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 260/2018-CPL, de 11/04/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 30 de abril de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF, que tem como objeto é a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pa, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 11 de abril de 2018.

  
**Maria Andréa da Silva Rodrigues**  
Secretária Adjunta Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício N° 166/2018-CPL**

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 13/4/18 Às 8h20  
Flames  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício Nº 167/2018-CPL**

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Erique Figueiredo**  
**Assessor de Comunicação da PMO**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Concorrência Pública. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:*  
*13/04/2018*  
*AS - 09#54*  




ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 168/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Marco Antônio Maciel Pinto**  
Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

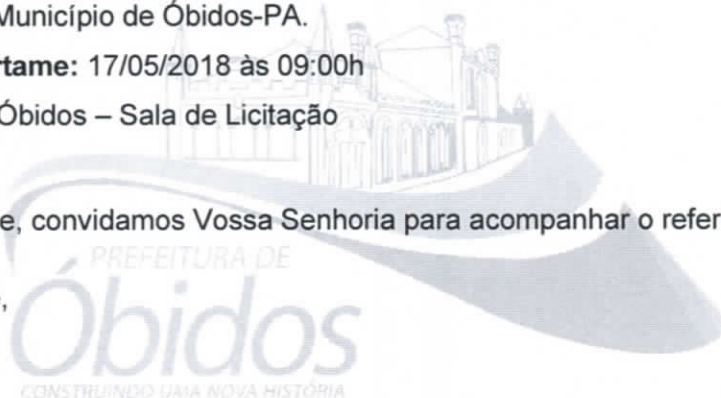
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,



  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 265/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.

**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recibido  
em  
13/04/18  
[Signature]*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 266/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de Abril de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA.


**Data/Horário do Certame:** 17/05/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SETOR DE PLANEJAMENTO Recebi em <u>13/04/2018</u> as <u>08</u> : <u>21</u> 
---





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE PLANEJAMENTO

Recebi em 17/04/2018

as 12:46

*Antônio*

Mem. Nº 277/2018-CPL

Óbidos (PA), 17 de Abril de 2018.

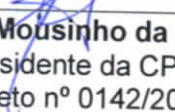


À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia de Edital de Licitação referente à Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para executar o serviço de sondagem da área do Hospital José Benito Priante e Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Patroni.

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



**ATA DESERTA  
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

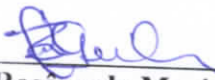
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de maio de 2018; às 9:00h

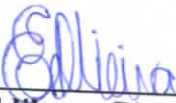
Aos dezessete dias do mês de maio de 2018, às 09:00hs, reuniu-se na sala de licitações a Comissão Permanente de Licitações – CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, MARISA MOUSINHO MODA – membro, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. O Presidente declarou que esta licitação fora **deserta**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata às 09:10h, que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**

Secretária da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

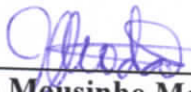
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



  
Francisco Barros da Silva

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
Marisa Mousinho Moda

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
Edna Soares Borges

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018





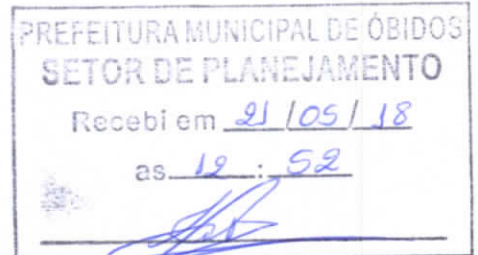
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 358/2018-CPL

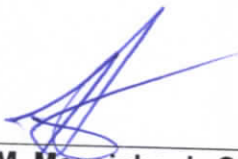
Óbidos (PA), 21 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.



Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar cópia da Ata Deserta de Sessão de Habilitação e Julgamento das Propostas do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª Repetição  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

**CAPÍTULO I - PREÂMBULO**

1.1. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 26 de junho de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

1.2. Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

1.3. Constituem anexos do Edital, deste fazendo parte integrante:

**Anexo I** - Modelo de Proposta;

**Anexo II** – Modelo de Composição de Preços Unitários;

**Anexo III** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);

**Anexo IV** – Modelo de Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais;

**Anexo V** – Modelo de Carta Credencial;

**Anexo VI** - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;

**Anexo VII** – Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;

**Anexo VIII** – Minuta do Contrato;

**Anexo IX** – Especificações Técnicas; memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

1.4. Caso o licitante encontre dificuldade de visualização dos documentos integrantes do Anexo IX (para os licitantes que adquirirem o edital impresso), poderão obtê-los por meio digital.

**Anexo X** – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CAPÍTULO II - LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL**

2.1 - O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:

2.1.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

2.1.2 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.1.3 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.1.4 - O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br);

**CAPÍTULO III - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:**

3.1. Qualquer dúvida por ventura existente na interpretação do presente Edital, deverão ser encaminhadas por escrito para a CPL - Comissão Permanente de Licitação no local e horário estabelecido no item anterior.

3.2. Para consultas, ficará afixada uma cópia do presente Edital no quadro de avisos localizados no prédio da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO e Câmara Municipal de Óbidos.

3.3. Os interessados que tiverem dúvidas de conotação técnica ou legal na interpretação dos termos deste edital, poderão solicitar os esclarecimentos ou informações necessárias, por escrito, até 05 (cinco) dias corridos anteriores à data designada para recebimento da documentação e das propostas, a fim de permitir que haja tempo hábil para resposta. Os esclarecimentos serão prestados aos interessados também por escrito. Não serão atendidas solicitações verbais.

3.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação, através do protocolo da PMO, sito à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - na cidade de Óbidos-Pa, no horário de expediente.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



3.5. No ato do recebimento do Edital de licitação deverá o interessado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

3.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

3.7. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

3.8. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

#### **CAPÍTULO IV - DO OBJETO**

4.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

#### **CAPÍTULO V- DOS VALORES ORÇADOS:**

5.1. Os valores orçados para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)** (conforme ANEXO IX).

5.1.1 - Sendo valores à cargo da Concedente: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

5.1.2 - Sendo valores à cargo da Conveniente: **R\$ 4.785,70 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**

#### **CAPÍTULO VI - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

etc

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

6.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

6.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

6.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

**6.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:**

- a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
- c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Óbidos/PA;
- d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
- f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja servidor público;

**6.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:**

6.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea pela Administração Pública;

6.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

6.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

6.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



6.8.6. A vedação também se aplica:

- a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;
- b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;
- c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou
- e) Que seja autoridade do ente público licitante.

**CAPÍTULO VII - DO REPRESENTANTE LEGAL E SEU CADASTRAMENTO:**

7.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

7.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

7.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

7.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo V**.

7.4. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

7.5. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

7.5.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

7.6. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
- b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7.7. A não entrega de um dos documentos acima mencionados indicará que a licitante optou por **não** utilizar os benefícios previstos na lei supracitada;

**CAPÍTULO VIII - DA HABILITAÇÃO:**

8.1. Os interessados deverão apresentar os documentos relacionados neste capítulo, visando à habilitação que é condição indispensável para a participação na presente licitação nos termos do Art. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e que prove capacidade operativa para executar os serviços previstos por este instrumento;

8.2. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, no local, na data e na hora, fixados neste Edital, dois 02 (dois) envelopes separados: um contendo os documentos de habilitação e outro com a proposta financeira, devidamente lacrados de forma inviolável, contendo na sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE n.º 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ HORA: \_\_H\_\_MIN**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ENVELOPE n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇO**  
**ENTIDADE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º**  
**003/2018/PMO/SEMPOF.**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**  
**CNPJ N.º .....**  
**ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**  
**DATA: / / HORA: H MIN**

8.3. Os envelopes contendo a documentação para habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em 01 (uma) via, datilografadas ou digitadas, sem rasuras, entrelinhas, ou borrões, numeradas e rubricadas em todas as páginas, com nome e função do signatário;

8.4. Serão abertos e analisados primeiramente os envelopes contendo os documentos de habilitação e posteriormente os envelopes de propostas de preços daqueles licitantes que forem habilitados pela Comissão;

8.5. O envelope nº 01 - Documentação para Habilitação deverá conter e obedecer às exigências e ordem de acordo com as contidas nos itens deste Capítulo, e adicionalmente os seguintes documentos:

#### 8.6. REGULARIDADE JURÍDICA.

- Registro Comercial/Requerimento, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- As empresas que apresentarem as documentações exigidas nas alíneas a), b), c) e d) acima mencionadas no ato do credenciamento (item 7) não serão obrigadas a apresentá-los no envelope de habilitação (item 8.6).

#### 8.7. REGULARIDADES FISCAIS.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes, Estadual ou Municipal se houver relativa ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto contratual;
- c) Certidão de Regularidade (CRF) de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
- d) Prova de regularidade com as fazendas **Federal, Estadual e Municipal**, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.
- f) Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data de emissão para verificação da informação e de validade**
- g) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
- h) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.
- i) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem “g”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

#### **8.8. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1,00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1,00$$

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

e) Comprovação que a empresa licitante possui Capita Social, de 05% (Cinco por cento) do valor total do serviço objeto desta licitação;

### 8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.9.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos para comprovação de sua qualificação técnica:

8.9.1.1. Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável (is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados com validade vigente na data desta licitação. **A empresa licitante deverá possuir um engenheiro civil júnior como responsável técnico.**

8.9.1.2. Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto desta licitação, acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico.

8.9.1.3. Serão consideradas como parcelas de maior relevância a serem demonstradas nos atestados de capacidade técnica as seguintes:

a) Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF\_03/2017.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- b) Pintura de ligação com emulsão RR – 2C.
- c) Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF\_03/2017.
- d) Transporte com caminhão basculante 10 m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana.

**8.9.1.4. Relação da equipe técnica** à disposição da empresa para realização dos serviços assinada pelo proprietário da empresa licitante. Nesta relação deverá constar: **Engenheiro Civil de Obra Júnior – que será responsável pela execução da obra, Mestre de Obras, Topógrafo e Auxiliar de Topógrafo.** Caso a empresa julgue necessário poderá incluir outros funcionários na relação ora solicitada;

**8.9.1.4.1.** Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

- a) Caracteriza-se como vínculo com a empresa, funcionário ou profissional que mantenha com a mesma, contrato de trabalho com carteira profissional assinada, societário ou proprietário na data da publicação do Aviso deste Edital;

**8.9.1.6. Declaração** de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação até o seu recebimento definitivo pela Contratante, **assinada pelo representante legal da Licitante e pelo responsável técnico indicado.** O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

**8.9.1.7. Quadro demonstrativo discriminando os equipamentos e instrumentais pertencentes e/ou à disposição da empresa, que serão utilizados na execução do objeto desta licitação, acompanhado de declaração formal de sua disponibilidade, sob as penas cabíveis. O quadro demonstrativo deverá conter:**

- a) Caminhão Pipa 10.000 l trucado, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 230 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno. AF\_06/2014.
- b) Caminhão Pipa 6.000 l, peso bruto total 13.000 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 189 cv, inclusive tanque de aço para transporte de água, capacidade 6 m<sup>3</sup> - CHP diurno. af\_06/2014.
- c) Fresadora de asfalto a frio sobre rodas, largura fresagem de 1,0 m, potência 208 hp – chp, diurno. af\_11/2014.
- d) Mini carregadeira sobre rodas potência 47hp, capacidade operação 646 kg, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_03/2017.
- e) Trator de pneus com potência de 122 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada – chp diurno. af\_02/2017.
- f) Rolo compactador de pneus, estático, pressão variável, potência 110 hp, peso sem/com lastro 10,8/27 t, largura de rolagem 2,30 m – chp diurno. af\_06/2017.
- g) Caminhão toco, pbt 16.000 kg, carga útil máx. 10.685 kg, dist. entre eixos 4,8 m, potência 189 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira p/transporte geral de carga seca, dimen. aprox. 2,5 x 7,00 x 0,50 m - chp diurno. af\_06/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- h) Espargidor de asfalto pressurizado, tanque 6 m<sup>3</sup> com isolamento térmica, aquecido com 2 maçaricos, com barra espargidora 3,60 m, montado sobre caminhão toco, pbt 14.300 kg, potência 185 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- i) Vibro acabadora de asfalto sobre esteiras, largura de pavimentação 1,90 m a 5,30 m, potência 105 hp capacidade 450 t/h - chp diurno. af\_11/2014.
- j) Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 hp, peso sem/com lastro 10,20/11,65t, largura de trabalho 1,73 m - chp diurno. af\_11/2016.
- k) Trator de pneus com potência de 85 cv, tração 4x4, com vassoura mecânica acoplada - chi diurno. af\_02/2017.
- l) Caminhão basculante 10 m<sup>3</sup>, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- m) Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásica potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af\_10/2014.
- n) Máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, auto propelida, potência 38 hp - chp diurno. af\_07/2016.
- o) Máquina extrusora de concreto para guias e sarjetas, motor a diesel, potência 14 cv - chp diurno. af\_12/2015.
- p) Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88 hp, caçamba carreg. cap. mín. 1 m<sup>3</sup>, caçamba retro cap. 0,26 m<sup>3</sup>, peso operacional mín. 6.674 kg, profundidade escavação máx. 4,37 m - chp diurno. af\_06/2014.
- q) Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos, potência 4 cv - chp diurno. af\_08/2015.
- r) Caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af\_06/2014.
- s) Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m<sup>3</sup>, peso operacional 17 t, potência bruta 111 hp - chp diurno. af\_06/2014.
- t) Cavalinho mecânico com semirreboque e capacidade de 35 t - 210 kw.

**8.9.1.8.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações (conforme modelo **Anexo VII**);

**8.9.1.9.** O licitante poderá apresentar atestado de Visita expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, de que tomou conhecimento das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais;

**8.9.1.8.1.** O Licitante poderá realizar visita prévia e inspecionar o local onde serão executadas as obras e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração de sua proposta. Todos os custos associados à visita no local das obras serão arcados integralmente pelo próprio Licitante;

**8.9.1.8.2.** As visitas técnicas serão realizadas por engenheiro da PMO e pelos responsáveis indicados pelo proprietário da empresa. A licitadora não se responsabilizará pelos custos da empresa que decorrerem da visita em tela (transporte, alimentação, estadia, entre outros).

**8.9.1.8.3.** As visitas técnicas ocorrerão no período de **04 à 08 de junho de 2018, das 08:30h às 13:00h**, a critério da interessada.

et

Oliveria

et



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**8.9.1.8.4.** Caso a empresa licitante não deseje realizar visita técnica, deverá apresentar declaração de que de que conhece as condições locais para a execução do objeto, conforme modelo do **ANEXO X – Declaração de Conhecimento do local de realização das obras.**

**8.9.1.8.5.** Caso o licitante deseje realizar a visita técnica, será necessário agendar junto aos engenheiros da PMO no período disposto no item **8.9.1.8.3** deste edital.

**8.9.1.8.6.** A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar os locais das obras com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

**8.9.1.8.7.** O Licitador não levará em consideração reivindicações posteriores relacionadas com dados ou informações que o Licitante deveria ter obtido na visita técnica;

#### **8.10. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo **Anexo VI**).

**8.11. As empresas poderão apresentar a documentação em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou ainda por cópia acompanhada do original, a fim de ser autenticada por membro da Comissão Permanente de Licitação, no ato da entrega da documentação;**

**8.11.1. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.**

**8.11.2.** A empresa que não apresentar toda a documentação exigida neste capítulo e/ou fizer fora do prazo estipulado no **PREÂMBULO** deste Edital, não poderá participar da licitação, não cabendo o direito a qualquer reclamação ou recurso;

**8.11.3.** Não será aceita a documentação remetida por e-mail, telex ou fac-símile.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8.11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos de habilitação neste Edital, salvo nos casos previstos nos itens 8.7, alínea g) e h) deste edital.

8.11.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos

### CAPÍTULO XII - DA PROPOSTA TÉCNICA-FINANCEIRA.

12.1. O envelope nº. 02 - Proposta Técnica-Financeira, deverá conter:

- a) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) Relação dos documentos contidos no envelope (índice);
- c) Carta de apresentação da proposta (conforme **Modelo Anexo I**);
- d) Composição de Preços Unitários (conforme modelo do **Anexo II**);
- e) Composição Analítica das Taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) (Conforme modelo do **Anexo III**);
- f) Composição Analítica das Taxas de Encargos Sociais (Conforme modelo do **Anexo IV**);
- g) Cronograma físico financeiro não superior ao cronograma (constante no **Anexo IX**).
- h) Prazo de execução da obra;
- i) Planilha de quantitativos de custo;
- j) Declaração do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data para abertura das propostas;
- k) **Declaração assinada pelo proprietário da licitante de cumprimento de todos os requisitos exigidos para execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31 constantes no memorial de especificações técnicas e demais exigências contidas no ANEXO IX do edital.**
- l) **Declaração de que a empresa irá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, de modo a garantir a qualidade do produto, assinada pelo proprietário da empresa.**

### CAPÍTULO XIII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

13.1. Na data, horário e local indicados neste Edital, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos exigidos neste ato convocatório;

9.1.1. Após a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito;

13.1.2. Após haverem sido rubricados os envelopes, pelos membros da Comissão, licitantes e demais presentes, proceder-se-á a abertura primeiramente do envelope nº. 01 – HABILITAÇÃO, sendo os documentos constantes neste, analisados pela Comissão e Licitantes;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13.1.3. Não havendo nenhum impedimento, será procedida a abertura do envelope nº. 02 – Propostas e seu julgamento;

13.1.4. Será(ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Comissão de Licitação e licitante(s) presente(s)

13.1.5. É facultado à licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal que poderão ser realizados durante a análise dos documentos habilitatórios, das propostas de preço, bem como na fase de julgamento.

## 13.2. Do Julgamento:

13.2.1. O julgamento das propostas serão realizados em conformidade com o presente Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, lei complementar 123/06, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, sendo declarada vencedora, a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**;

**13.3. Em cumprimento aos artigos 44 e 45, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte, será observada o seguinte:**

13.3.1. Nas licitações, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

13.3.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

13.3.3. Ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.3.2 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 13.3.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

265

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto do item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) Os casos de empate entre propostas poderão ainda ser julgados, dependendo da situação, de acordo com o disposto no art. 45, § 2º e §3º da lei nº. 8666.93, sendo a classificação feita por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

13.3.4. O disposto nos itens acima elencados, somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.3.5. Não se admitirá propostas que apresentem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

#### **13.4. Serão desclassificadas as propostas que:**

13.4.1. Estiverem em desacordo com as instruções deste edital;

13.4.2. Contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

13.4.3. Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes (art. 44, § 2º);

13.4.4. Apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

13.4.4.1. Para verificação quanto às propostas inexequíveis será observado o parâmetro disposto no Art. 48, §1º,a) da Lei nº 8.666/93.

**13.4.5. Caso todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura Municipal de Óbidos fixará, em conformidade com o Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, o prazo de 08 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que motivaram as desclassificações.**

#### **13.5 - Da Adjudicação:**

13.5.1. Proclamado o resultado da classificação das licitantes, não existindo interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura da ata e atendidas às condições de julgamento, a adjudicação será feita à empresa vencedora;

#### **CAPÍTULO XIV - DOS RECURSOS.**

14.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece os Artigos 109 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93 e alterações;

14.2. Os recursos referentes à fase de habilitação terão efeito suspensivo e só serão admitidos antes do início da abertura do envelope nº 02, contendo as propostas, sob pena de preclusão;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.3. Os recursos interpostos serão acolhidos nos termos e prazos previstos nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

14.4. A comissão de licitação analisará os documentos para fins de habilitação dos proponentes e havendo renúncia do prazo de recurso, passará a abertura das propostas apenas das concorrentes habilitadas, devolvendo fechado o envelope das empresas não habilitadas.

**CAPÍTULO XV - DOS PRAZOS:**

**15.1. Para Execução dos Serviços;**

**15.1.1.** O prazo do contrato será a partir da assinatura do documento contratual até XX de XXXX de XXXXXX, conforme Art. 57 da Lei nº 8.666/93, podendo ser aditado para se coadunar com o prazo de **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

15.1.1. O prazo máximo exigido para a **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, será de 90 (Noventa) dias conforme cronograma físico financeiro:

15.1.2. Os trabalhos deverão ser iniciados no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

15.1.3. Os prazos somente poderão ser prorrogados através de Termo Aditivo, na vigência do Contrato;

15.1.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.

**15.2. Para a Assinatura do Contrato:**

15.2.1. A empresa vencedora da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF** terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias após a convocação feita pela Prefeitura Municipal de Óbidos, para retirar e assinar o instrumento de Contrato sob pena de incorrer nas sanções do Art. 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

15.2.2. O prazo previsto no item 15.2.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **PMO/SEMPOF**.

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### **CAPÍTULO XVI - DO PAGAMENTO.**

16.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do País, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, obedecendo aos seguintes prazos e condições:

16.1.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa;

16.1.2. Após a apresentação das medições vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e Negativa de Dívida Ativa da União atualizadas;

16.1.3. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado, cópia do Termo de Homologação da respectiva licitação e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

16.1.4. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

16.1.5. Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Administração Municipal efetuará o pagamento das faturas até o **10º (décimo dia útil)** subsequente apresentação das mesmas à Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças.

#### **CAPÍTULO XVII - DA DOTAÇÃO.**

17.1. As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

##### **17.1.1. CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

##### **17.1.2. CONVENENTE:**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

#### CAPÍTULO XVIII - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

18.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações;

18.1.1. O contrato poderá ser alterado, por meio de Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### CAPÍTULO XIX – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E DAS PENALIDADES.

19.1. São obrigações da contratada e contratante além das constantes neste edital e seus anexos e contrato:

##### 19.1.1. Das Obrigações da Contratante:

- a) Fiscalizar e Atestar a entrega do objeto da presente licitação de acordo com as cláusulas do edital, seus anexos e contrato;
- b) Pagar o preço as condições estabelecidas.
- c) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;
- d) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da execução e entrega.
- e) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**
- f) Proceder a fiscalização, por meio de servidor designado, e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução dos serviços.

##### 19.1.2. Das Obrigações da Contratada:

- a) A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de **Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação e cronograma físico financeiro, e demais partes integrantes do edital.**
- b) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- c) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste instrumento, como estabelece o art. 71 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;
- d) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- f) Executar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, de acordo com o cronograma físico financeiro.
- g) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- h) A contratada deverá, para os materiais e serviços usados na construção do objeto em licitação, dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução.
- i) **A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.**

### 19.2. DAS PENALIDADES

- 19.2.1. A recusa injustificada da contratada em entregar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** dentro do prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas;
- 19.2.2. O disposto no item anterior não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64 do parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, que não entregarem a obra, nas mesmas condições propostas pela primeira contratada inclusive quanto ao prazo e preço;
- 19.2.3. Pela inexecução no cumprimento da obrigação pela contratada a PMO poderá, garantindo prévia defesa, aplicar as seguintes sanções;
- 19.2.4. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;
- 19.2.5. Multa:
  - a) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, no caso de retardamento do início dos trabalhos, sem justa causa;
  - b) correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de paralisação, sem prejuízo das demais cominações, no caso de paralisação da execução do Contrato, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias consecutivos;
  - c) as multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital, no Contrato e na Legislação vigente;

ete

Olivia

FG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



19.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos;

19.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurar os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

19.2.8. Vale ainda para o presente Edital o disposto nos artigos 86, 87 e 88, seus parágrafos e seus incisos da Lei nº 8.666/93.

**CAPÍTULO XX- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

20.1. Quando exigido pela legalização a empresa vencedora deverá obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores e concessionários de serviços públicos;

20.2. A Prefeitura Municipal de Óbidos se reserva o direito de rejeitar a (s) proposta (s) que não estejam de acordo com este Edital;

20.3. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá revogar a presente Licitação em função de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

20.4. A anulação do procedimento licitatório por motivos de ilegalidade, não gera obrigação de indenização a ninguém, por parte da Prefeitura Municipal de Óbidos (PMO);

20.5. A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato;

20.6. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou informações a respeito do presente Edital, serão fornecidas pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam por escrito no prazo estabelecido na Cláusula III deste edital;

20.7. A participação da licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como a observância à Lei nº 8.666/93 e alterações.

20.8. Nos termos do art. 48 e 49 da lei 123/06 poderá ser realizada a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total licitado.

20.9. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 20.10. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Óbidos não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
- 20.12. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.
- 20.14. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 20.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, com observância das devidas disposições legislativas.
- 20.16. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 20.17. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.
- 20.17.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, se este for encerrado antes da hora normal de expediente, os prazos de que trata o subitem 20.17 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.
- 20.18. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.19. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.
- 20.20. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA ou pelo e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.
- 20.21. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

#### CAPÍTULO XXI - DO FORO

est

Olivia  
[Signature]




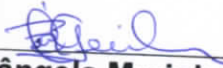
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

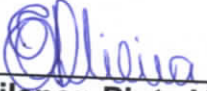



21.1. É competente o foro da Comarca de Óbidos para dirimir qualquer dúvida que possa surgir durante a execução da obra, quando não puder ser dirimido pelo Prefeito Municipal.

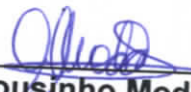
Óbidos, 22 de maio de 2018.


  
**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
1º Secretário da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

  
**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO I  
MODELO DE PROPOSTA**

(razão social, endereço, telefone, fax, E-mail e CNPJ/MF)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Local, de de 2018

À Prefeitura Municipal de Óbidos - PA

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 003/2018/PMO/SEMPOF**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.<sup>as</sup>. S.<sup>as</sup>. nossa proposta de preços relativa a: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O valor global proposto é de R\$ \_\_\_\_\_ ( ) conforme planilha em anexo.

O prazo de execução do objeto é de (.....) dias corridos a contar a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço (da obra) emitida pelo Executivo Municipal.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão Permanente de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

(carteira de identidade número e órgão emissor)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**( Elaborar a proposta de acordo com as especificações da planilha orçamentária do Anexo IX do edital)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO II**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

Observações: Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE CUSTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO				UNIDADE
MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Sub Total de Mão de Obra			
		Encargos Sociais e Trabalhista			
		Total de Mão de Obra (01)			
MATERIAIS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Materiais (02)			
EQUIPAMENTOS / FERRAMENTAS / OUTROS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO INSUMO	UNIDADE	COEFICIENTE	UNITÁRIO (R\$)	SUB TOTAL (R\$)
		Total Equipamentos (03)			
				BDI (%)	R\$ 0,00
			CUSTO UNITÁRIO TOTAL COM BDI		R\$ 0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ANEXO III

### MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

#### **MODELO QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI - PADRÃO**

Tipos de Obras (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	
TAXA DE RISCO		R	
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	
TAXA DE LUCRO		L	
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)		
	COFINS (geralmente 3,00%)		
	ISS (legislação municipal)		0,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			0,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>			<b>0,00%</b>

FÓRMULA UTILIZADA:  $BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a **base de cálculo** do ISS corresponde a do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **aliquota** de: xxxxxx

Observações:

Responsável Técnico  
pela Elaboração do  
Orçamento:  
Nome: CREA/CAU:  
ART/RRT:

Data: xxx/xx/xxxx





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV**

**MODELO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS  
DESONERADA (Lei Nº 12.844/2013)**

**Observações:** Apresentar em papel timbrado da empresa.

**MODELO ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	Salário-educação		
A7	Seguro contra acidentes de trabalho		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
<b>A</b>	<b>Total de Encargos Sociais Básicos</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso semanal remunerado		
B2	Feriados		
B3	Auxílio - Enfermidade		
B4	13º Salário		
B5	Licença Paternidade		
B6	Faltas Justificadas		
B7	Dias de Chuvas		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		
B9	Férias Gozadas		

5/2/18



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



B10	Salário Maternidade		
<b>B</b>	<b>Total de Encargos Sociais que recebem incidências de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado		
C2	Aviso Prévio Trabalhado		
C3	Férias Indenizadas		
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		
C5	Indenização Adicional		
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de A sobre B		
D2	Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
<b>D</b>	<b>Total das Taxas incidências e reincidências</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D):</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**



À Comissão Permanente de Licitação

**Proponente:** (razão social da empresa proponente)

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Assunto:** Credencial de Representação para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

O (s) Abaixo assinado (s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa.....vem pela presente, informar a V. S<sup>as</sup>, que o Sr.....; CPF nº..... e carteira de identidade nº..... é pessoa designada para acompanhar a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**, podendo para tanto impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim praticar os atos que forem precisos para o fiel cumprimento do presente credenciamento.

.....(PA), .....de ..... de 2018.

Assinatura Identificável.

Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ.

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE A DETERMINAÇÃO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À Prefeitura Municipal de Óbidos/PA

Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF.**

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

O signatário da presente, em nome da proponente ....., declara expressamente, para fins do que trata o inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Local,                    de                    de 2018.

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES**

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

(Fazer em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ)  
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**ANEXO VIII**

**MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XX/2018**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018/PMO/SEMPOF**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA  
ABAIXO.

**I. PARTES**

**CONTRATANTE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. ...., prefeito municipal.

**CONTRATADA**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

**II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



autos do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

## CLÁUSULA I – ORIGEM DO CONTRATO

Este contrato Administrativo tem como origem a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2018/PMO/SEMPOF**, cujo julgamento foi homologado pelo Prefeito Municipal de Óbidos.

## CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

2.1. As cláusulas e condições deste contrato regem-se às disposições da Lei N° 8.666/93 e alterações Vigentes, lei complementar 123/06 e demais normas pertinentes às quais CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitos.

## CLÁUSULA III – OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

3.1. Este contrato tem como objeto **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31**, de acordo com o Edital, especificações, planilhas, propostas e demais elementos técnicos, que passam a fazer parte deste, independentemente de transcrição e/ou traslado.

## CLÁUSULA IV – REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os Serviços serão realizados no regime de Execução Indireta de obra, na modalidade empreitada por preço Global.

## CLÁUSULA V – PREÇO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31** é de R\$ ..... (.....), conforme o preço básico licitado no dia ...../...../.....

5.2. O valor do contrato não poderá reajustado, salvo haja alteração na legislação nacional, que permitam reajustes contratuais ao ora estipulado neste contrato, e nos casos estabelecidos ao artigo 65 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA VI – DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. A medição dos serviços executados será efetuada através do Engenheiro fiscal da Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, contados do recebimento da comunicação do término da etapa e feitas de acordo com o cronograma físico financeiro com seus prazos de conclusão e respectivos percentuais do preço global da obra licitada;

6.2. As medições serão formalizadas e datadas no último dia de cada mês e serão pagas no curso do mês subsequente, pelo valor nominal nelas expresso.

6.3. O pagamento da contratada, somente será feito mediante o término de cada etapa da obra sendo as medições devidamente vistoriadas e assinadas por engenheiro habilitado da PMO, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de efetivo expediente, contados da data da exposição dos documentos de cobrança para pagamento, após a emissão da nota fiscal acompanhada das Certidões de FGTS e INSS atualizadas;

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6.4. Depois de atestada, a Nota Fiscal, deverá ser encaminhada juntamente com cópia da Ordem de Serviço, recibo, DAM (Documentação de Arrecadação Municipal) devidamente quitado e dados bancário em nome da contratada para a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças, para liquidação e pagamento.

**6.5. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

6.6. A PMO pagará a Contratada, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro aprovado, constante da Proposta Técnica para a execução dos serviços previstos neste Edital;

6.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada sem que esta tenha comprovado, por antecipação, a matrícula dos Serviços junto ao INSS e FGTS, este acompanhamento da relação nominal dos empregados no serviço, através da guia do FGTS, bem como de todos os encargos trabalhistas, se for o caso.

6.8. O pagamento da última medição somente será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação da CND do INSS específico do serviço e a completa demonstração de recolhimento do ISS.

6.9. O preço global inclui e comporta todos os custos necessários à perfeita execução dos serviços, englobando, inclusive:

- a) Toda mão de obra, especializada ou não;
- b) Todas as despesas com máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos utilizados.
- c) Encargos sociais, assistência técnica, administração, benefícios, aluguéis, uso de patentes, impostos, taxas, seguros, despesas gerais, eventuais e outros inerentes à especialidade.

6.9.1. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada antes de paga ou relevada à multa.

6.9.2. Reserva-se a Prefeitura Municipal de Óbidos, o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da Contratada, em consequência de penalidades aplicadas.

### CLÁUSULA VII – PRAZOS

7.1. O prazo contratual será de XX de xx de 2018 a xx de xx de 2018, podendo, entretanto, ser prorrogado, nos casos previstos no Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes, por meio de Termo Aditivo.

**7.2. O prazo máximo exigido para a execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto do presente instrumento de contrato será de 90 (noventa) dias a partir do recebimento pela empresa da ordem de Serviço.**

7.3. O prazo máximo para o início dos serviços é de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

7.4. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente. A justificativa deverá demonstrar a ausência de culpa da Contratada, bem como a relação de causa e efeito entre os fatos alegados e o atraso verificado, formalizando-se o respectivo Termo Aditivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CLÁUSULA VIII – RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste contrato, correrão por conta de recursos:

#### 8.1.1. CONCEDENTE:

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

**Ação:** 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

#### 8.1.2. CONVENENTE:

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

### CLÁUSULA IX - DAS OBRIGAÇÕES:

9.1. São obrigações da contratada e contratante, além das constantes no edital e seus anexos:

#### **9.1.1 A contratante fica obrigada a:**

a) Realizar o pagamento dos serviços, no prazo estipulado na cláusula VI, através da ordem bancária destinada a crédito do estabelecimento financeiro indicado pela CONTRATADA, após a apresentação do faturamento, para sua aceitação e liquidação, conforme previsto no Artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Designar servidores devidamente habilitados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 003/2018/PMO/SEMPOF** da qual deriva este contrato;

c) Comunicar a CONTRATADA em tempo hábil, a qualidade dos serviços e solicitar as devidas correções, caso seja verificada a desconformidade na execução do objeto deste contrato.

d) Zelar pelo cumprimento das disposições, obrigações e prazos previstos nas legislações que tratam da **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31.**

e) Manter atualizados as informações referentes á **execução o serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n° 0303/2017 – Processo n° 59561.000131/2017-31** junto ao TCE e TCM obedecendo os prazos previstos na legislação pertinente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 9.1.2. A contratada fica obrigada a executar a obra licitada nas seguintes condições:

- a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- b) Vinculação à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018/PMO/SEMPOF** e seus anexos;
- c) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições exigidas pela licitação;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do instrumento deste contrato, como estabelece o art. 71 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do Contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.
- f) Poderá, nos termos do Art. 48 da lei n.º 123/2006, haver subcontratação da execução de parte da obra, sempre que haja o assentimento prévio da Contratante que, posteriormente poderá exigir a rescisão do subcontrato, sem qualquer ônus, se entender que a subcontratada está prejudicando ou poderá prejudicar a execução dos mesmos, devendo essa condição constar obrigatoriamente do instrumento de subcontratação. A subcontratação não gera ou estabelece vínculo de natureza com a Prefeitura Municipal de Óbidos;
- g) A subcontratação mencionada no item anterior, dentro dos limites regidos pela lei n.º 123/06, deverá ser de 25% (vinte e cinco por cento) dos serviços,
- h) A contratada deverá manter-se, durante a vigência do contrato, em condições de habilitação nos termos do Art. 27 ao Art. 31.
- i) **A contratada assumirá responsabilidade pela execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31 obedecendo rigorosamente ao constante no memorial de especificações técnicas, planilha de quantitativos de pavimentação, cronograma físico financeiro e demais partes integrantes do edital.**
- j) Entregar a nota fiscal com a descrição completa dos serviços executados;
- l) Manter-se durante a vigência do contrato com suas obrigações fiscais e trabalhistas regulares.
- m) Executar o **serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso n.º 0303/2017 – Processo n.º 59561.000131/2017-31** de acordo com o cronograma físico financeiro.
- n) Permitir livre acesso à contratante nas suas dependências para que a contratante possa fiscalizar a execução do objeto desta licitação.
- o) **A contratada deverá dar garantia de no mínimo 01 (um) ano, contados da data do recebimento definitivo da obra, ficando a empresa executora, na forma do Art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993, obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item da obra em se que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais e/ou serviços empregados na sua execução;**
- p) A Contratada deverá produzir a massa asfáltica dentro do município de Óbidos, em local a cargo de sua responsabilidade de modo a garantir a qualidade do produto.

CLÁUSULA X – PENALIDADES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, independente da rescisão, será iniciado e instruído pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, processo de declaração de inidoneidade da Contratada para licitar, contratar ou subcontratar com o Município e:

10.2. No caso de atraso no início dos serviços, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a Contratada estará sujeita as penalidades seguintes;

- a) Advertência por escrito, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) Caso a Contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizado o descumprimento, enquanto perdurar;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos.
- d) A contratada será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do contrato, quando ocasionar a rescisão do contrato.
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na linha c) acima mencionada.

10.3. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

10.4. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

### CLÁUSULA XI – RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I e XVII, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

### CLÁUSULA XII – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. Contratada deverá obedecer rigorosamente o disposto nas cláusulas deste contrato, no edital e seus anexos permanecendo responsável pela segurança, eficiência, adequação dos métodos e mão de obra, materiais e equipamentos utilizados, bem como atender na execução, as exigências das normas técnicas vigentes.

12.2. A Contratada assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar à Prefeitura Municipal de Óbidos, terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratadas, na execução dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente dos mesmos.

12.3. A Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer qualquer parte dos serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executados de acordo com o estipulado nos documentos do Contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.4. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou reduções no objeto contratual, que se fizerem necessários, até o limite estabelecido em Lei.

12.5. A emissão das ordens de serviços para execução do objeto contratado, nas quais deverão constar as fontes de recursos específicos das mesmas, será parcial, de acordo com a disponibilidade de recursos, que permitam a execução dos serviços objeto do presente contrato.

#### CLÁUSULA XIII – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este termo de Contrato, regido pela Lei nº 8.666/93, poderá ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13.2. Este contrato poderá ser alterado por meio de apostilamento nos termos do §8º da lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA XIV – FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E DO CONTRATO

14.1. A Contratante fiscalizará a execução dos serviços contratados bem como o contrato por meio da **servidora Ianê Taína de Carvalho, CREA 26389 D/PA registrada com ART PA20180269613**, designados nos termos da Lei nº 8.666/93, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo fielmente observadas as cláusulas contratuais, bem como o disposto no edital e seus anexos.

14.2. A Fiscalização será exercida no interesse exclusivo do serviço público, não excluindo nem diminuindo a responsabilidade da Contratada, incluindo perante terceiros, por qualquer irregularidade.

14.3. Compete aos responsáveis pela fiscalização, desde a expedição da Ordem de Serviço, **execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, Conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31** até o término deste Contrato e ainda:

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência a Prefeitura Municipal de Óbidos, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.
- d) Observar a vigência do contrato providenciando a sua prorrogação caso haja necessidade.

14.4. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

14.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

14.6. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



14.7. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o mesmo tome as devidas providências.

**CLÁUSULA XV - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

15.1. A entrega do objeto contratual obedecerá rigorosamente ao disposto o **Anexo IX** do edital de licitação;

15.2. Toda execução deverá ser realizada de forma correta, na quantidade e tamanho especificados.

15.3. O contratante se reserva ao direito de refazer, no todo ou em parte, os serviços que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para uso.

15.4. Concluídos os serviços, a empresa executora da obra comunicará à Prefeitura de Óbidos - PA, a fim que se formalize o respectivo Termo de Recebimento Provisório.

15.5. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado em até quinze dias após o recebimento da comunicação da empresa executora e subscrito por, pelo menos, três funcionários da Prefeitura, entre estes, o Fiscal da obra.

15.6. Havendo restrições nos serviços entregues, a empresa executora da obra deverá repara - los e/ou corrigi - los de imediato e às suas expensas.

15.7. Não havendo restrições nos serviços entregues ou procedidas as devidas correções, a Prefeitura emitirá o Termo de Recebimento Definitivo da obra, o qual deverá ser subscrito pelo Fiscal da obra e pelo representante da empresa executora da obra

**CLÁUSULA XVI – FORO**

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro de Óbidos, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

**CLAUSULA XVII – REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

17.1. Este Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

17.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Óbidos (PA), ..... de ..... de .....

XX

**Prefeito de Óbidos - PA  
CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO IX**

**Memorial de especificações técnicas, Planilha de cálculo de quantitativos de  
pavimentação e Cronograma Físico Financeiro.**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



## ANEXO I – ITEM C MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Segue a baixo o Memorial de Especificações Técnicas do *Procedimento Simplificado Para Pavimentação Urbana*:

### APRESENTAÇÃO

O presente memorial de especificações técnicas destina-se à O presente memorial de especificações técnicas destina-se à PAVIMENTAÇÃO VIAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA, cujo termo de compromisso 0303/2017 - Ministério da Integração Nacional (MIN), Processo nº: 59561.000131/2017-31.

O projeto contempla a pavimentação asfáltica de 16 (dezesesseis) ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas abaixo:

1. Rua 15 de Novembro (entre Trav. Inconfidência e Av. Dom Floriano)  
Área: 5.215,00 m<sup>2</sup> - Extensão de 745,00m x 7,00m de largura.
2. Travessa 02 de outubro (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
3. Travessa independência- (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.295,00m<sup>2</sup> - Extensão de 185,00m x 7,00m de largura.
4. Travessa Tomas de Aquino – (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.260,00m<sup>2</sup> - Extensão de 180,00m x 7,00m de largura.
5. Travessa Inconfidência - (entre Rua Pedro Álvares Cabral e Felipe Patroni)  
Área: 1.085,00m<sup>2</sup> - Extensão de 155,00m x 7,00m de largura.
6. Rua Pedro Álvares Cabral (entre Trav. Lauro Sodré e Av Dom Floriano)  
Área: 1.040,00m<sup>2</sup> - Extensão de 130,00m x 8,00m de largura.
7. Travessa Felipe Bentes (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.368,00m<sup>2</sup> - Extensão de 421,00m x 8,00m de largura.

41



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



8. Travessa Liberdade (entre Rua Dr. Picanço Diniz e Rua Tiradentes)  
Área: 3.360,00m<sup>2</sup> - Extensão de 420,00m x 8,00m de largura.
9. Rua Icoaracy Nunes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Liberdade)  
Área: 2.076,00m<sup>2</sup> - Extensão de 346,00m x 6,00m de largura.
10. Rua José do Patrocínio (entre Rua Icoaracy Nunes e Rua Tiradentes)  
Área: 1.920,00m<sup>2</sup> - Extensão de 240,00m x 8,00m de largura.
11. Rua Princesa Isabel (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Rua Tiradentes)  
Área: 1.750,00m<sup>2</sup> - Extensão de 250,00m x 7,00m de largura.
12. Rua Tiradentes (entre Av. Prefeito Nelson Souza e Travessa Liberdade)  
Área: 4.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 595,00m x 8,00m de largura.
13. Travessa Juracy Matos (entre Rua Presidente Washington Luís e Rua Antônio Brito de Souza)  
Área: 3.605,00m<sup>2</sup> - Extensão de 515,00m x 7,00m de largura.
14. Travessa Arthur Bernardes (entre Trav. Juracy Matos e Av. Almir Ribeiro de Carvalho)  
Área: 1.760,00m<sup>2</sup> - Extensão de 220,00m x 8,00m de largura.
15. Travessa Saladino de Brito (entre Rua Frei Edmundo e Rua Pedro Álvares Cabral)  
Área: 3.430,00m<sup>2</sup> - Extensão de 490,00m x 7,00m de largura.
16. Rua Frei Edmundo (Av. Prefeito Nelson Souza e Trav. Saladino de Brito)  
Área: 5.677,00m<sup>2</sup> - Extensão de 811,00m x 7,00m de largura.

Ao todo, o projeto contempla:

Área Total: 42.896,00m<sup>2</sup> - Extensão 5.888,00m x largura variável entre 6, 7 e 8m.

Para o dimensionamento do pavimento, fez-se três importantes estudos que auxiliam como base do projeto executivo.

1. Estudo do subleito das áreas onde será executado o pavimento, foi feito de forma visual e expedita, indicando ser um pavimento de leito natural consolidado. Em função da implementação de um novo pavimento, por questões de segurança, será executado a regularização e compactação do subleito de até 20 cm de espessura, bem como a execução e compactação da base e ou sub base com solo estabilizado granulometricamente, podendo adotar uma espessura máxima de 15 cm

42



- e mínima de 10 cm conforme Manual de Pavimentação do DNIT, ando de 2006. (Não sendo está a situação, deverá a prefeitura apresentar os estudos de caracterização do subleito).
2. Avaliação do tipo e volume de trafego que irá utilizar o pavimento. Realizada a identificação do tipo de via, e a partir dela determinado o volume de trafego de acordo com a classe de uso do pavimento (**por exemplo: vias de complemento costumam ter o volume maior de automóveis e eventualmente caminhões, por isso podem ser consideradas de tráfego médio.**).
  3. Avaliação da acessibilidade foi feita com base nas normas NBR 9050 e NBR 16537, onde é possível se dimensionar o piso tátil (rampa de acessibilidade), os espaços e equipamentos urbanos adequados afim de promover a integração dos acessos.

## PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO

### Placa de Obra

A placa identifica a obra. O seu investidor, o agente público responsável pela obra, empresa executora dos serviços, o preço do investimento e o responsável técnico, utilizada placa em aço galvanizado. Padrão Caixa, com dimensões de 2m de largura e 3m de extensão, devendo conter marca do Governo Feral, Nome da Obra, Informações da Obra e Assinaturas.

O Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, disponível no site <http://www.secom.gov.br/orientacoes-gerais/publicidade/manual-de-uso-da-marca-do-governo-federal-obras.pdf>, tem por objetivo, orientar a padronização de placas e adesivos indicativos de obras financiadas pelo Governo Federal, por meio de seus órgãos e entidades.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas neste manual. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



As placas deverão ser apresentadas, conforme exemplo abaixo:

8Y

A		Y								
B	<b>IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX / XX.</b>	2Y								
C	<table border="0"> <tr> <td>Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00</td> <td>Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX/XX.</td> </tr> <tr> <td>Local: XXXXXXXX</td> <td>Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.</td> </tr> <tr> <td>Município: XXXXXXXX / XX</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Prazo de execução: 15 meses</td> <td></td> </tr> </table>	Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX/XX.	Local: XXXXXXXX	Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.	Município: XXXXXXXX / XX		Prazo de execução: 15 meses		Y
Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00	Objeto: Implantação de pavimentação em diversas ruas do Município XXXXXXXX/XX.									
Local: XXXXXXXX	Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.									
Município: XXXXXXXX / XX										
Prazo de execução: 15 meses										
D	<table border="0"> <tr> <td style="text-align: center;">Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.</td> <td style="text-align: center;">Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR</td> <td style="text-align: center;">Ministério da Integração Nacional</td> </tr> </table>	Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional	Y					
Logomarca Prefeitura Municipal de XXXXXXXX/XX.	Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR	Ministério da Integração Nacional								

Marca do Governo Federal, deverá ter 4/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" sempre ser centralizada na vertical e alinhada à esquerda, conforme exemplo ao lado.

Marcas de programas/políticas públicas deverão ser aplicadas na área da marca do Governo Federal, segundo as mesmas orientações de proporção acima, com a diferença do alinhamento à direita.

Marcas de órgãos e entidades, deverão ter altura máxima de 2/5 da altura da caixa de assinatura de tamanho "x" e ser centralizadas na vertical e na horizontal, conforme exemplo ao lado.

A utilização das marcas deve seguir a regra para a utilização do Governo Federal, da direita para a esquerda, observando o grau de envolvimento com a obra.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



Área total  
5Y

Área da marca do Governo Federal (A)  
• Logotipo do Brasil  
• Marca do Governo Federal  
• Área máxima de programação gráfica pública

Área do nome da obra (B)  
• Título da obra  
• Endereço da obra  
• Local da obra

Área de informações da obra (C)  
• Valor total da obra  
• Comissão  
• Município  
• Prazo de execução

Esquema arquitetônico  
• Planta baixa  
• Corte longitudinal

Esquema estrutural  
• Planta de fundação  
• Planta de laje

Área das avulsões (D)  
• Logotipo do Município  
• Logotipo do Estado  
• Logotipo do Brasil

Área de identificação  
• Logotipo do Município  
• Logotipo do Estado  
• Logotipo do Brasil

**BRASIL**

**IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX / XX.**

Valor total da obra: R\$ 5.250.000,00  
Comissão: 5%  
Município: XXXXXXXX / XX  
Prazo de execução: 15 meses

Objeto: implantação, recuperação e/ou ampliação de sistema coletor de esgoto sanitário de água em comunidades rurais do Município XXXXXXXX / XX.  
Agentes participantes: Ministério da Integração Nacional e Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX.

Legislação: Prefeitura Municipal de XXXXXXXX / XX  
Secretaria do Desenvolvimento Regional - SDR  
Ministério da Integração Nacional



### Barracão de Obra

Barracão completo executado em chapa de madeira compensada e de acordo com a composição SINAPI.

Sendo executado os seguintes serviços;

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias; e
- Execução do forro.

### Mobilização

A mobilização dimensionada contempla os equipamentos contidos nas composições dos serviços de referência do Sinapi adotados, seguindo a estimativa dos custos de mobilização e desmobilização contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



### Equipe técnica

A equipe técnica necessária para execução da obra, prevista no orçamento, contém:

- a) Engenheiro civil de obra junior – que será responsável pela execução da obra;
- b) Mestre de obras;
- c) Topógrafo;
- d) Auxiliar de topógrafo.

### Projeto Executivo / As built

Contém todos os elementos que forem pertinentes a execução da obra de forma detalhada, como peças gráficas e relatórios técnicos, seguindo todas as normas cabíveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

O relatório técnico deverá possuir revisão e/ou complementação da documentação apresentada na adesão ao procedimento simplificado, tais como: memorial descritivo, memorial de cálculo, memorial dos quantitativos e planilhas orçamentárias, fundamentada no detalhamento da execução.

O custo não excederá 2% do valor total da obra seguindo o contido no capítulo de Formação do Preço com Base no Custo Previsto no Empreendimento contido em "Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União.

### Terraplanagem

Executado o alinhamento do corpo da via, com regularização e compactação do subleito e execução do reforço do subleito.

Regularização do subleito Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplanagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. **(Aplica-se a todos os tipos de pavimento)**

Condições gerais:

- a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento Cortes e aterros com

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



espessuras superiores a 20 cm devem ser executados previamente à execução da regularização do subleito, de acordo com as especificações de terraplenagem DNIT 105/2009 - ES, DNIT 106/2009-ES, DNIT 107/2009 - ES e DNIT 108/2009-ES.

b) Não deve ser executado em dias de chuva.

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- a) Motoniveladora pesada, com escarificador;
- b) Carro tanque distribuidor de água;
- c) Rolos compactadores autopropulsados tipos pé-de-carneiro, liso-vibratórios e pneumáticos;
- d) Grades de discos arados de discos e tratores de pneus;
- e) Pulvi-misturador.

Os equipamentos de compactação e mistura devem ser escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Para execução:

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rodovia devem ser removidos.

Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 137/2010-ES "Pavimentação – Regularização do subleito – Especificação de serviço".

## Pavimentação Asfáltica

### Imprimação (Aplica-se ao CBUQ, TSD e Recapeamento)

A execução consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da base, para promover uma maior coesão da superfície da base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. A área imprimada deverá ser varrida para eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou levemente umedecida.

Para a varredura da superfície da base usam-se vassouras mecânicas rotativas, podendo, entretanto, a operação ser executada manualmente. O jato de ar comprimido também pode ser usado.





A distribuição do ligante deve ser feita por carros equipados com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento que permitam a aplicação do ligante asfáltico em quantidade uniforme.

Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento.

Deve-se imprimir a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

Os procedimentos seguiram o exposto na norma DNIT 144/2014-ES "Pavimentação – Imprimação com ligante asfáltico – Especificação de serviço".

### Construção de Pavimento de Concreto Betuminoso a Quente (CBUQ)

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento.

Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva.

O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C.



Todo o carregamento de ligante asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos que necessitam ser vistoriados antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização, em caso de CBUQ pronto:

a) Caminhões basculantes para transporte da mistura; os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

b) Equipamento para espalhamento e acabamento; O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

c) Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> a 8,4kgf/cm<sup>2</sup>. O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

Para execução observar o que segue:

a) Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a

*[Handwritten signatures and initials]* 49



superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação.

b) A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C.

c) Os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

d) O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos especificados anteriormente quando necessário, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

e) A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado anteriormente. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas. A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. **Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.**

f) Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Os procedimentos seguiram o exposto nas normas DNIT 031/2006-ES "Pavimentos flexíveis – Concreto Asfáltico – Especificação de serviço" e DNER – ES 313/97 "Pavimentação – concreto betuminoso"

#### Acessibilidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



É recomendado que os pisos táteis sejam assentados de forma integrada ao piso do ambiente, destacando-se apenas os relevos. Será utilizado piso podotátil de concreto direcional e alerta.

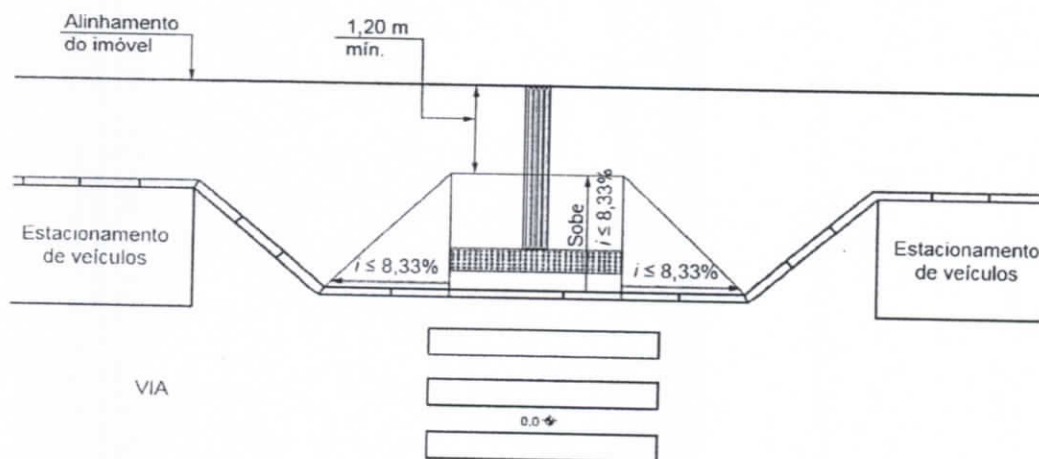
A sinalização tátil direcional deve estar no eixo da faixa livre da calçada. Em calçadas ou passeios localizados em parques ou áreas não edificadas, a sinalização tátil direcional deve ser posicionada de acordo com o fluxo de pedestres.

Deve ser implantada sinalização tátil direcional transversalmente à calçada, marcando as áreas de travessia. Quando houver foco semafórico acionável por pedestre, a sinalização tátil direcional deve estar alinhada ao foco semafórico.

A sinalização tátil direcional nas faixas de travessia orienta o deslocamento entre uma calçada e outra.

Nos locais de travessia devem ter sinalização tátil de alerta no piso, posicionada paralelamente à faixa de travessia ou perpendicularmente a linha de caminhamento.

A rampa de acessibilidade será executada com piso de concreto moldado in loco, com acabamento convencional e espessura de 10 cm armado, devendo ter base menor de 1,20 m e base maior a definir de acordo com a que deve ser menor ou igual a 8,33% em função da altura do meio fio.



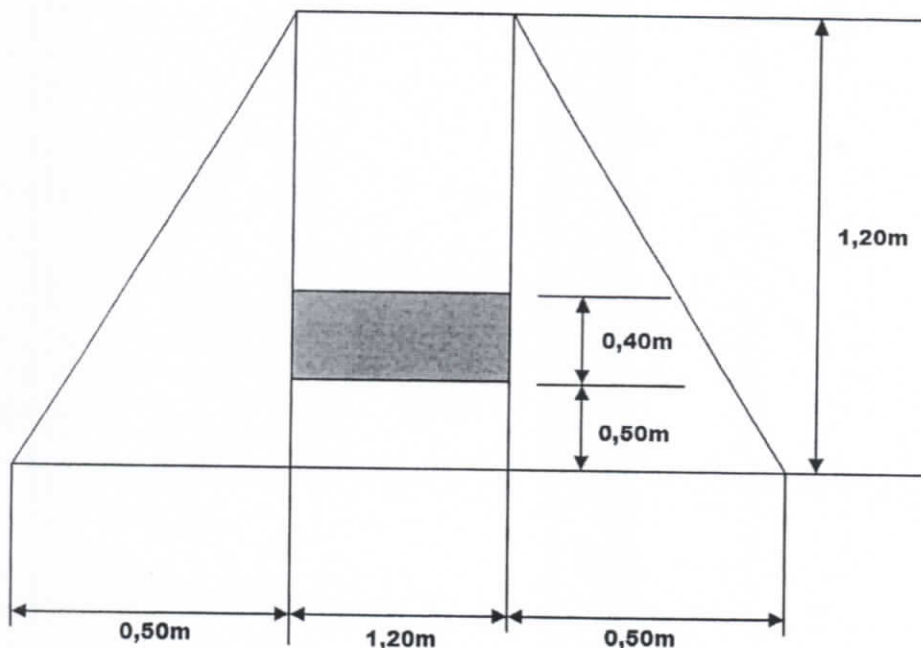
Detalhe rampa e piso tátil.

Seguir as demais especificações de execução e dimensionamento das normas NBR 9050 E NBR 16537.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.



### DIMENSÕES DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE



### Sinalização Viária

Sinalização Horizontal é um subsistema da sinalização diária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Tem como função organizar o fluxo de veículos e pedestres, controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos.

Sinalização Vertical sinalização viária estabelecida através da comunicação visual, por meio de placas, painéis ou dispositivos auxiliares, situados na posição vertical, implantados a margem da via ou suspensos sobre ela, tem como finalidade: a regulamentação do uso da via, advertência para situações perigosas ou problemáticas, entre outros.

A sinalização horizontal será executada de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97, sendo as faixas Tipo Zebra (faixas de pedestres) com largura (A) igual a 0,40 metros, a distância entre elas (B) de 0,40 metros e extensão (C) de 3 metros, utilizando tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros. As faixas Contínuas e Seccionada também serão executadas de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97 e utilizando tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidros.

Sendo a sinalização horizontal executada em duas possíveis cores, sendo elas:

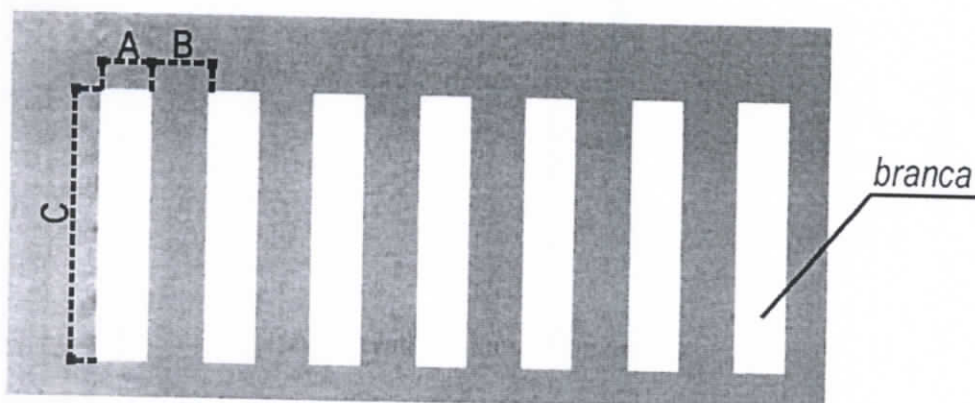
*[Handwritten signatures and marks]*



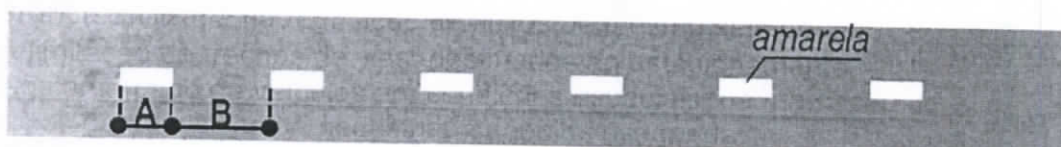
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



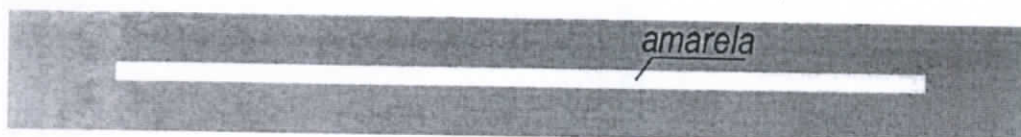
- **Amarela:** utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos; e
- **Branca:** utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.



Detalhe Faixa Tipo Zebrada.



Detalhe Faixa Seccionada.



Detalhe Faixa Contínua.

Para a Sinalização Vertical será utilizada placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva com suporte em tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50mm com 2,80m de comprimento, onde deverá ficar com altura livre de no mínimo 2,00 m, sendo a de tipo Octogonal com lado igual a 0,25m, a de tipo circular com diâmetro de 0,40m, a triangular com lado de 0,75m e a retangular com lado maior igual a 0,50m e lado menor igual a 0,25m, de acordo com o CTB Lei Nº 9.503/97.

Handwritten signatures and the number 53 at the bottom of the page.



## Drenagem Urbana

### Execução da Sarjeta:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

### Execução da guia:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Execução das guias com máquina extrusora.
- Execução das juntas de dilatação.

### Execução Boca de Lobo:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de concreto;
- Sobre o lastro de concreto, fazer o assentamento dos tijolos maciços conforme projeto;
- Em seguida, posicionar as guias chapéu com a escavadeira e assentá-las com argamassa;
- Executar o complemento em alvenaria sobre a caixa até o nível das tampas;
- Concluído o complemento em alvenaria, revesti-lo internamente com chapisco e reboco e externamente somente com chapisco;
- Por fim, colocar a tampas pré-moldadas com a escavadeira.

### Execução de poço de visita para rede:

- Após execução da escavação e, caso seja necessário, da contenção da cava, preparar o fundo com lastro de brita;
- Sobre o lastro de brita, posicionar o módulo de base com a retroescavadeira;

59



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



- Em seguida, executar a canaleta e as almofadas no fundo do poço;
- Sobre o módulo de base, posicionar o anel pré-moldado com a retroescavadeira, assentá-lo com argamassa e revestir a junta interna e externamente;
- Sobre o último anel do balão, posicionar a laje da transição pré-moldada com a retroescavadeira e assentá-la com argamassa;
- Por fim, posicionar o módulo de ajuste com a retroescavadeira e assentá-lo com argamassa, deixando altura necessária para posterior colocação da tampa do poço.

A escavação mecanizada de vala para assentamento de tubo de concreto com DN 400mm será de 1,00m de profundidade com recobrimento mínimo de 0,60m, já para o tubo de concreto com DN 600mm a escavação mecanizada será com profundidade de 1,20m também com recobrimento mínimo de 0,60m, conforme Manual de Drenagem Urbana do DNIT 2006 e NBR 12266/1992.

Óbidos-Pará, 20 de fevereiro de 2018.

  
Eng. Civil  
RNP: 161152178-3  
CREA-PA 263890



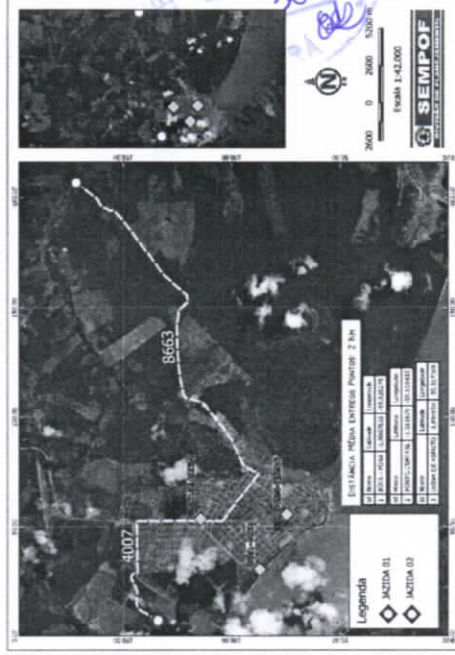


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



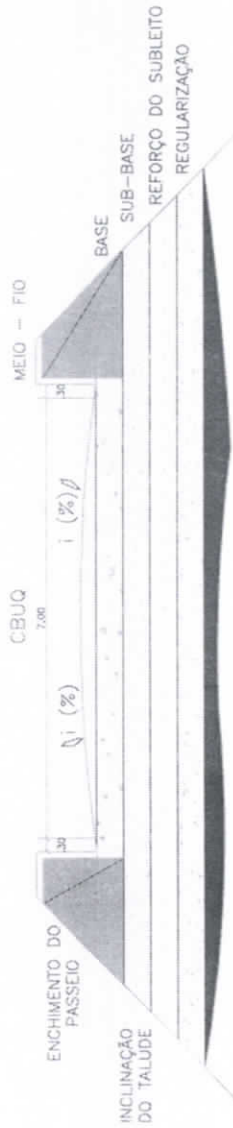
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Responsável Técnico:

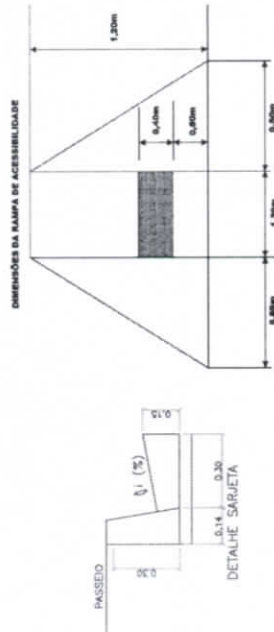
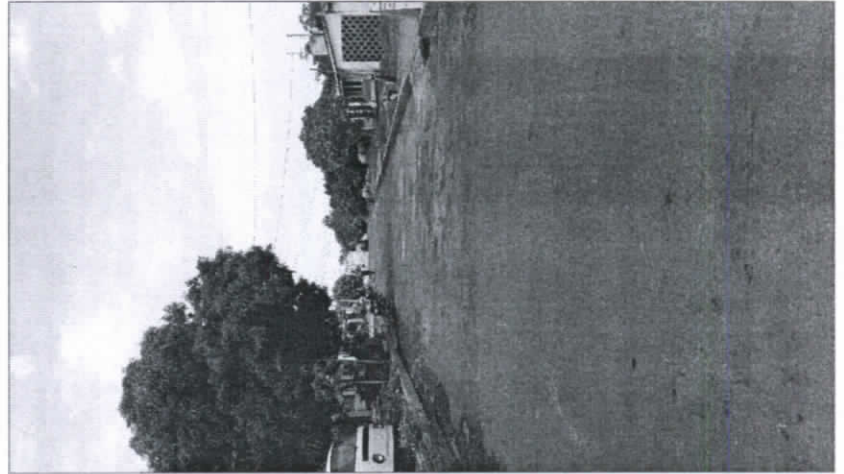
PÁG. 11/16



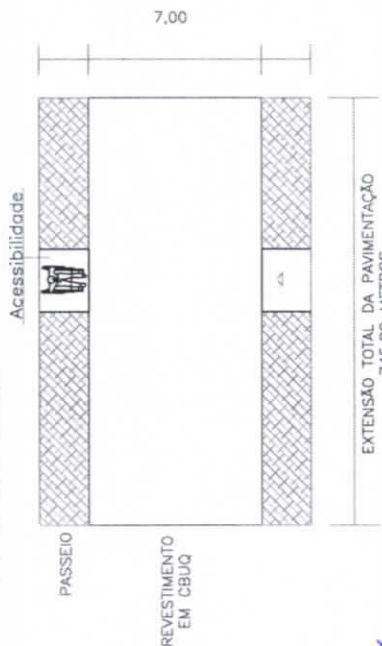
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA 15 DE NOVEMBRO



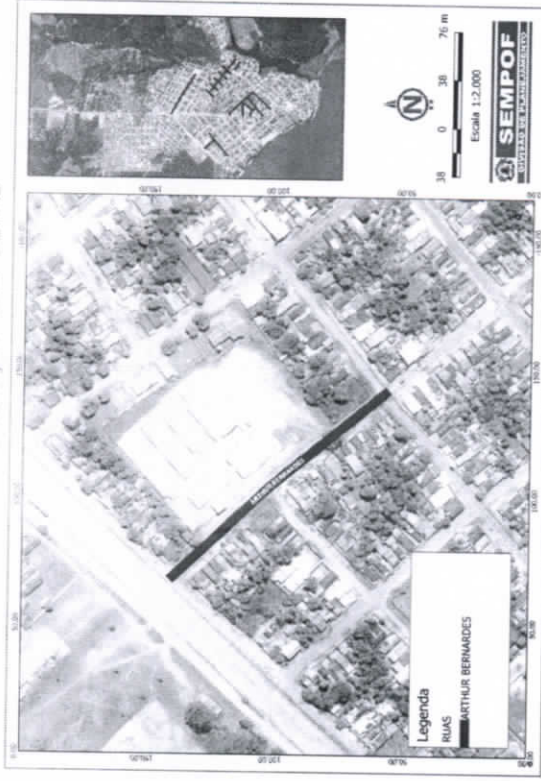
EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
745.00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

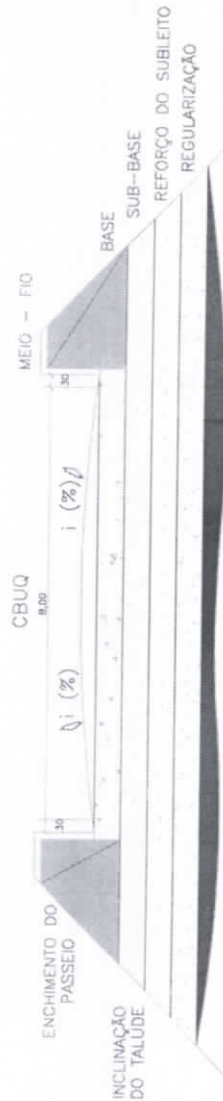
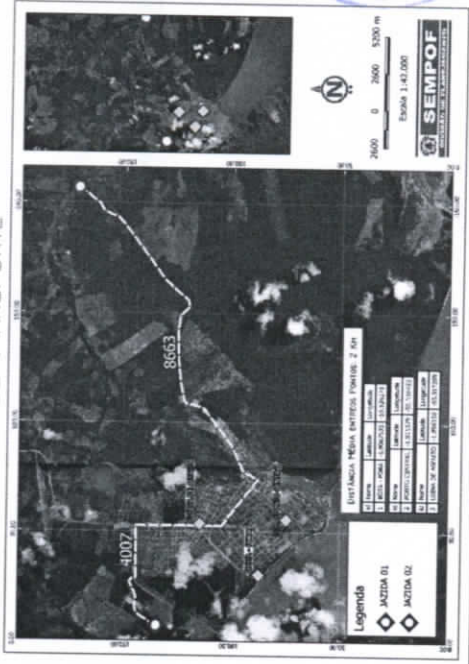
Handwritten signatures and the number 56.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

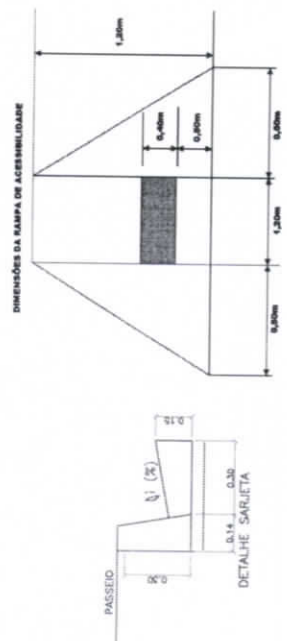


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

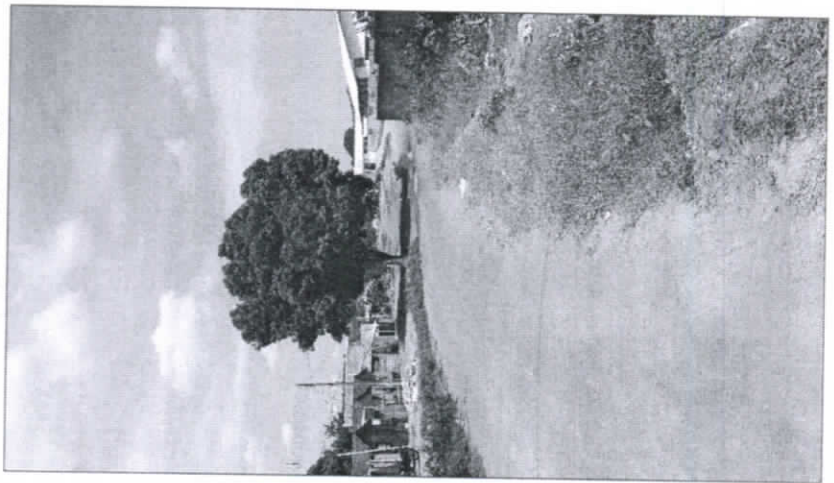


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

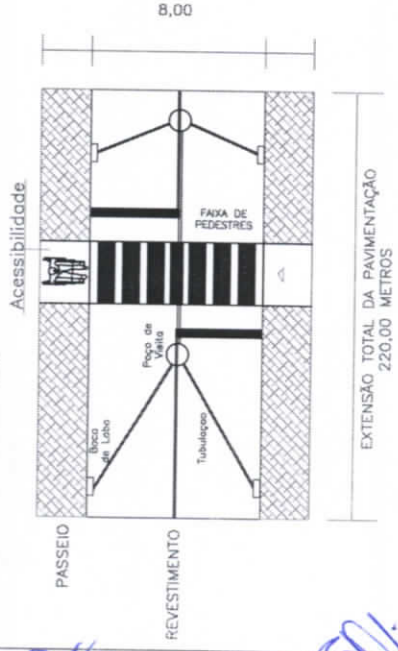
Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA ARTHUR BERNARDES



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

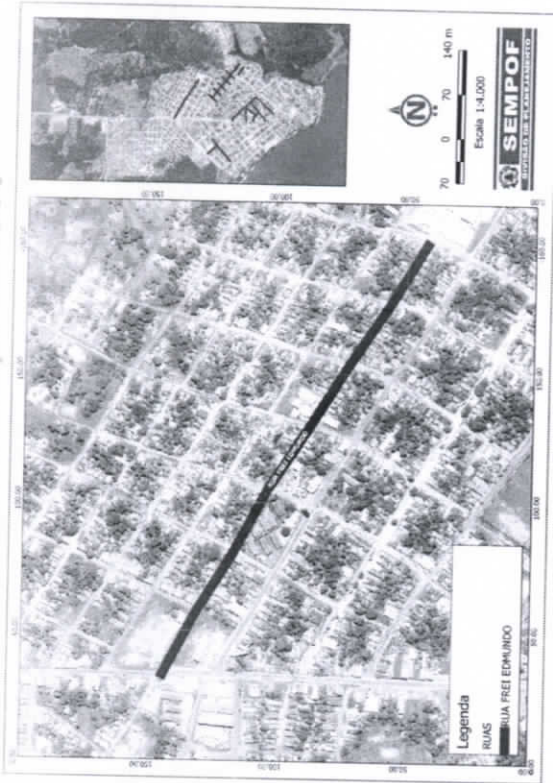


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PIAC 14/16

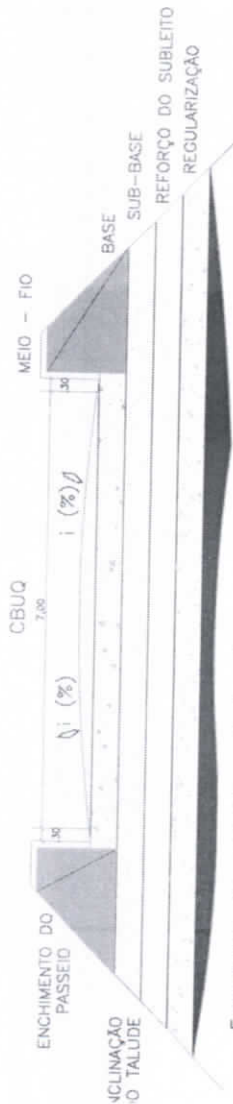
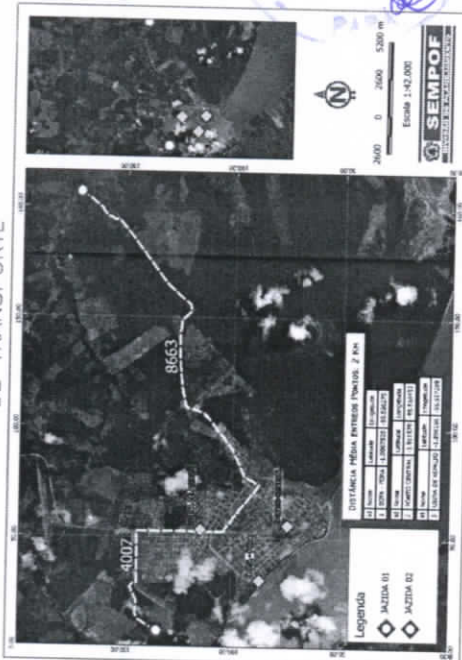
Handwritten signatures and the number 57.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



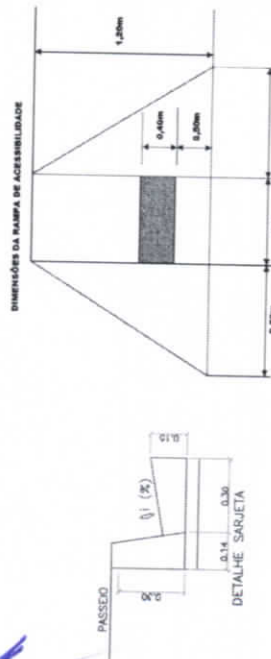
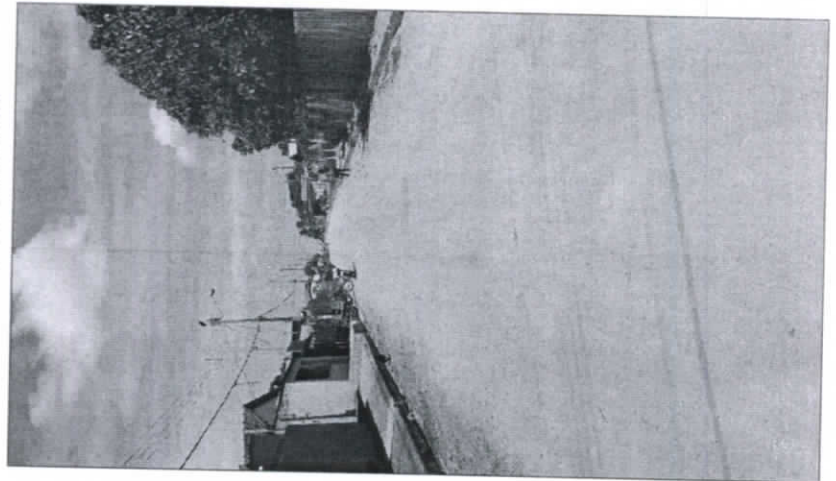
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



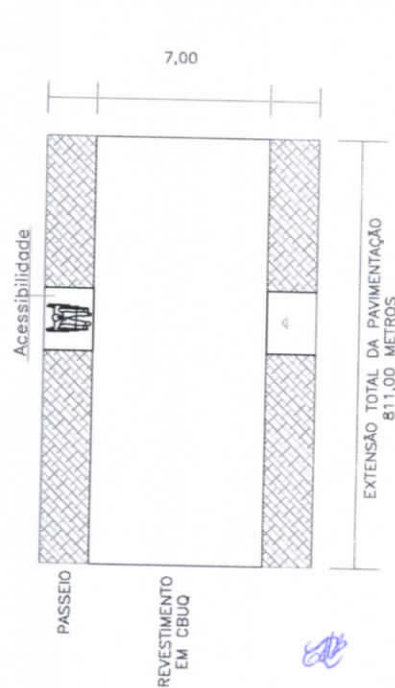
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA FREI EDMUNDO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 309

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PÁG. 4/16

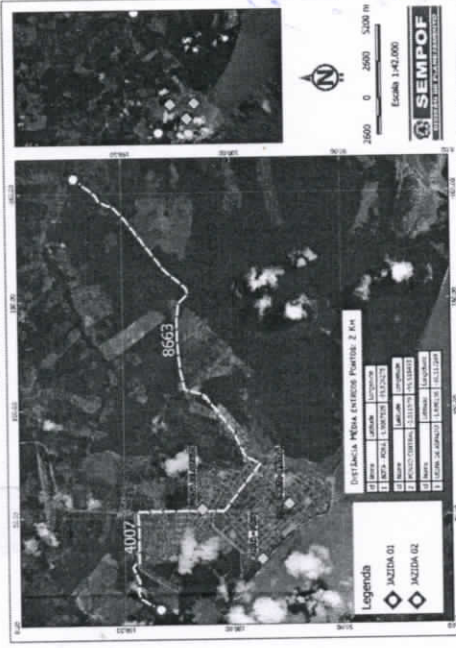
*[Handwritten signatures and initials]*



PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

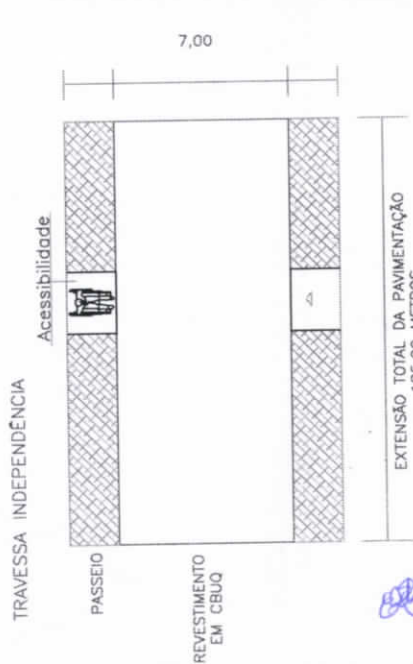
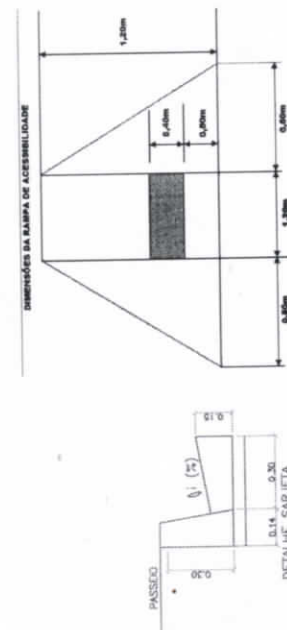


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2018  
 Documento  
 811

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-Pará  
 Responsável Técnico:

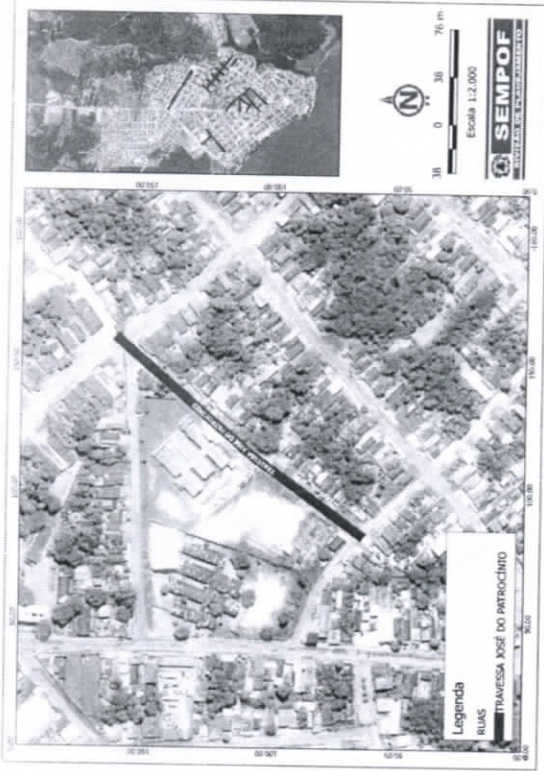
PÁG 9/16

60

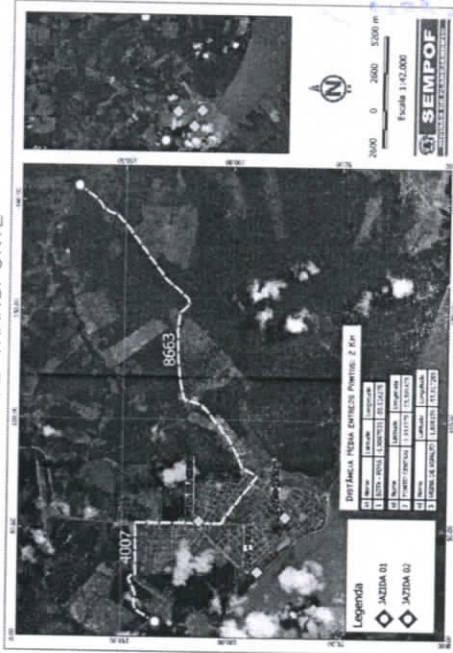
*[Handwritten signatures and initials]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

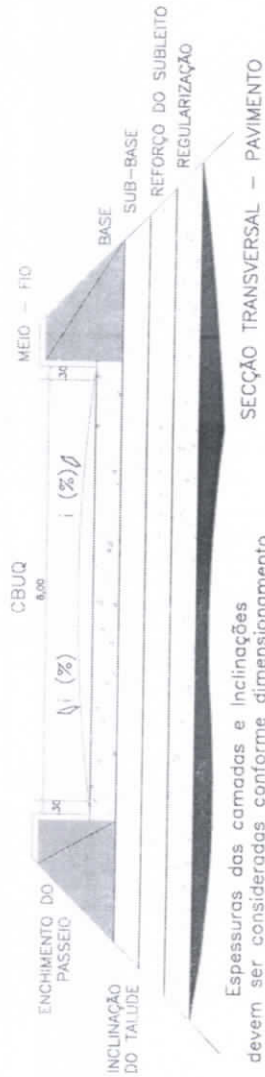


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

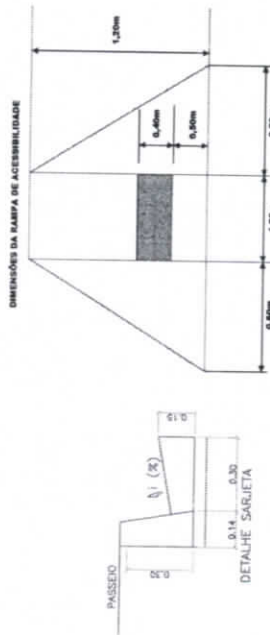
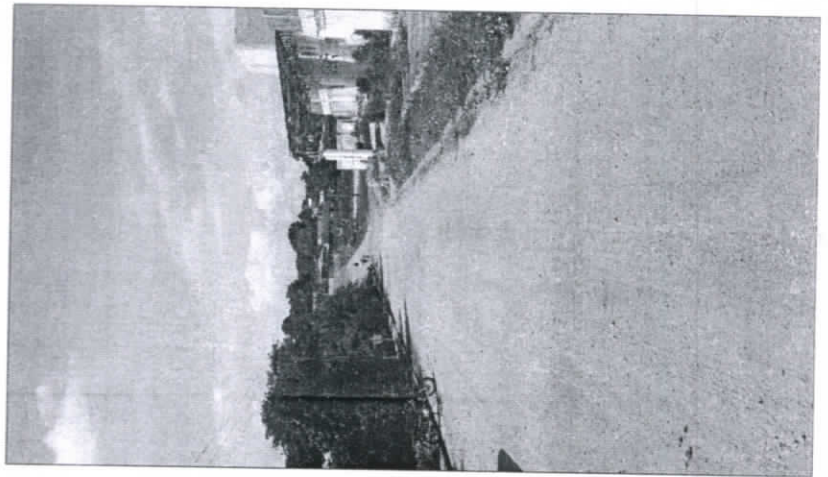


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento 312

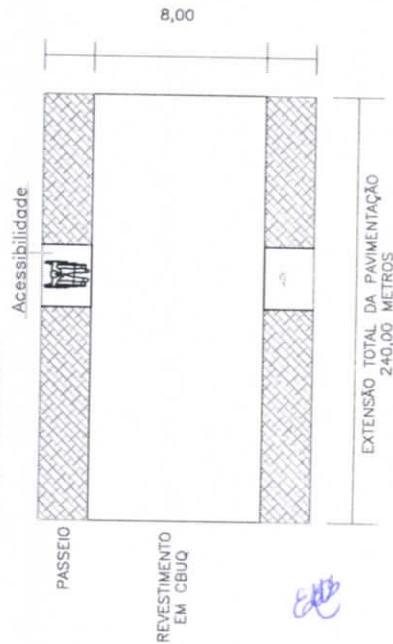
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
PÁG. 13/16



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

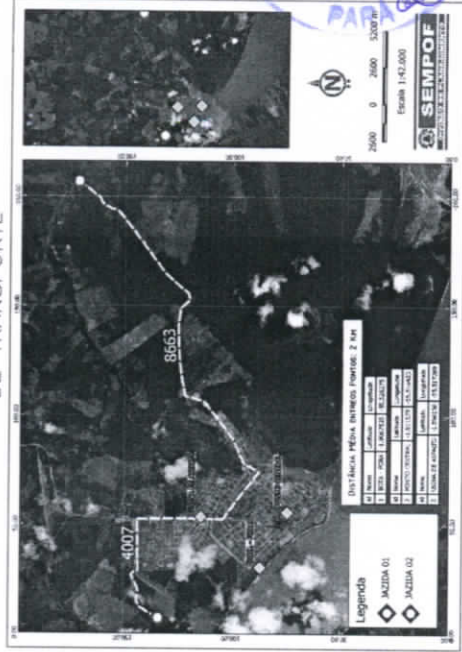
Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fina', 'Edu', and '61'.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documentação  
Nº 313

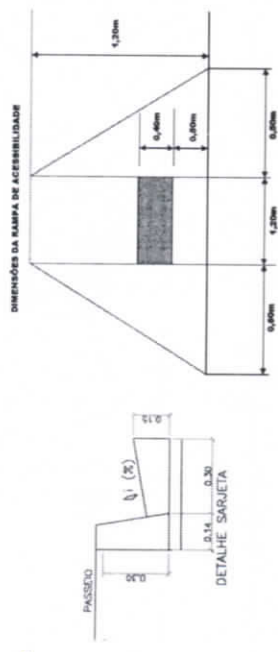
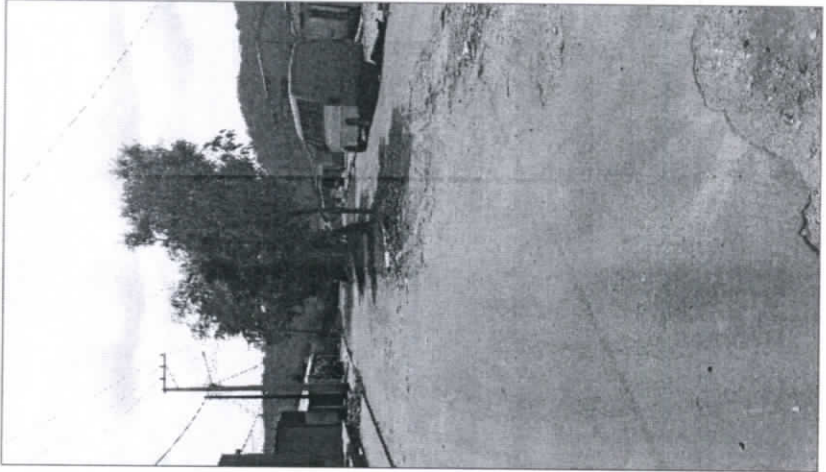
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará
Responsável Técnico:
PAG 15/16



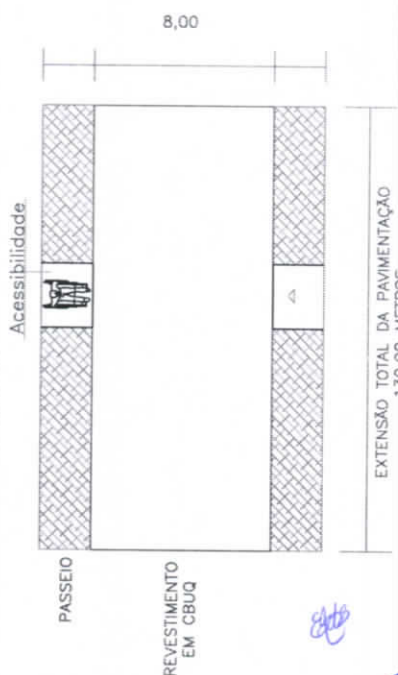
SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PEDRO ALVARES CABRAL

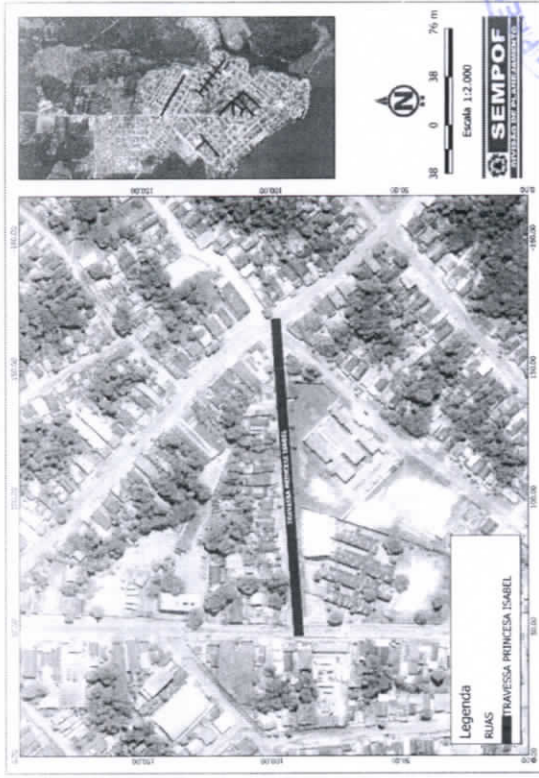


EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
130,00 METROS

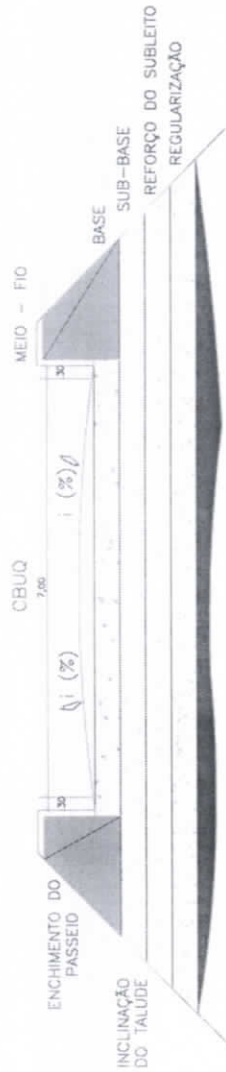
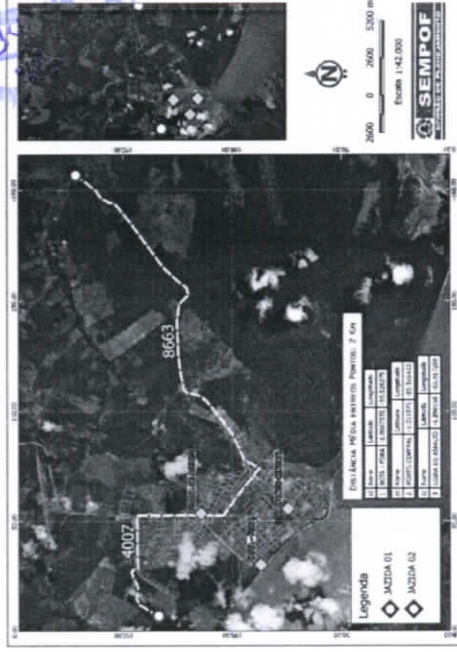
VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

Handwritten signatures and the number 62.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

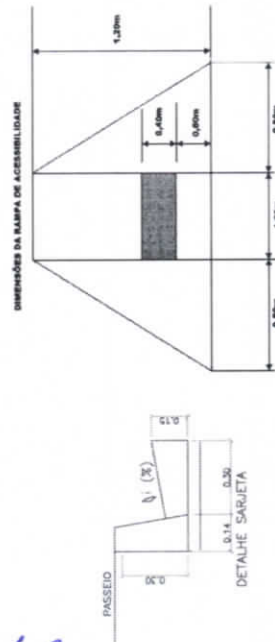


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

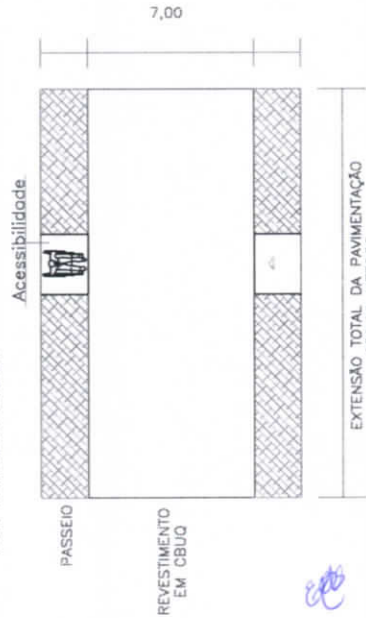


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PRINCESA ISABEL



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 250,00 METROS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Ôbidos-Pará  
 Responsável Técnico: PAC 5/16

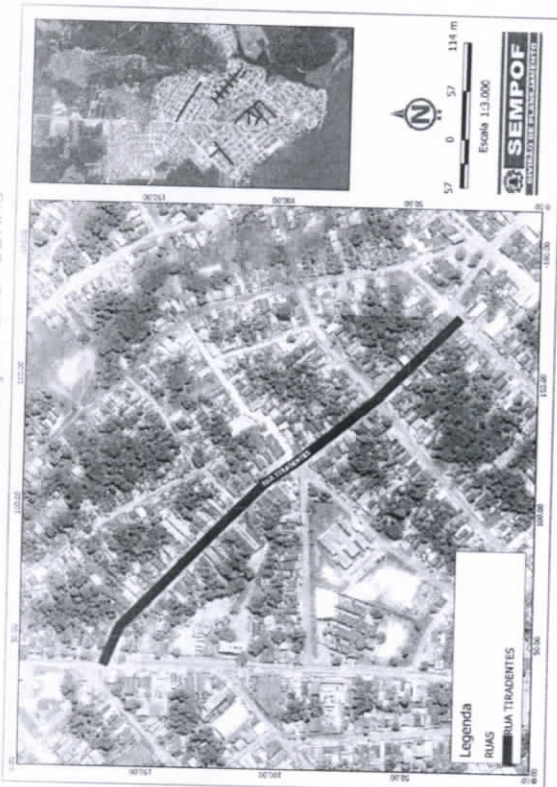
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÔBIDOS  
 II  
 Quadrimestre  
 Ano 2019  
 Documento  
 Nº 35

*[Handwritten signatures and initials]*

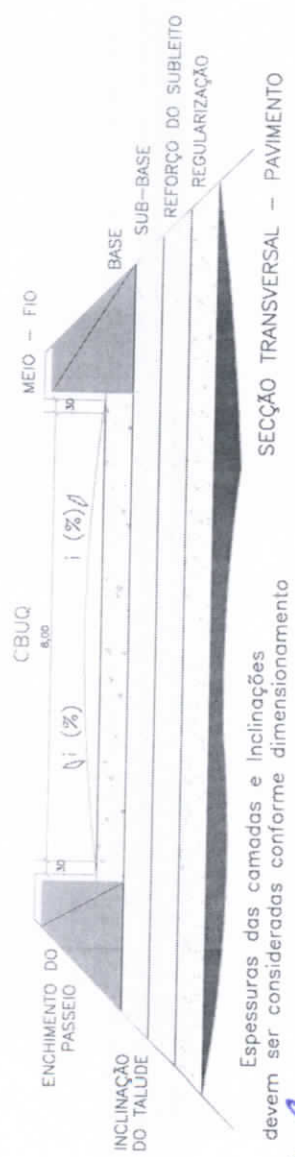
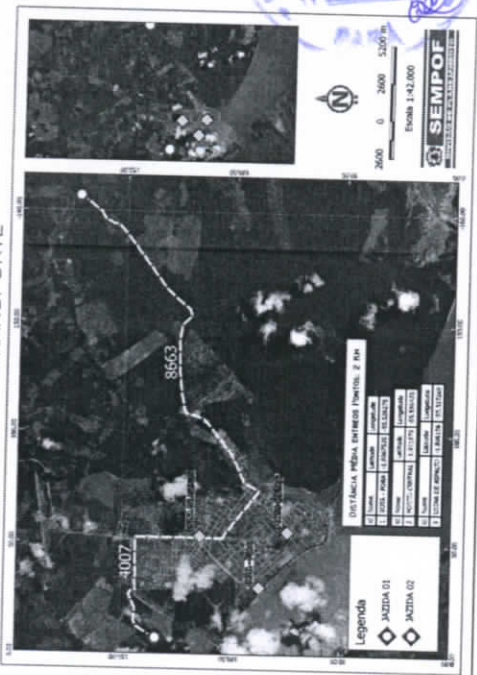


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

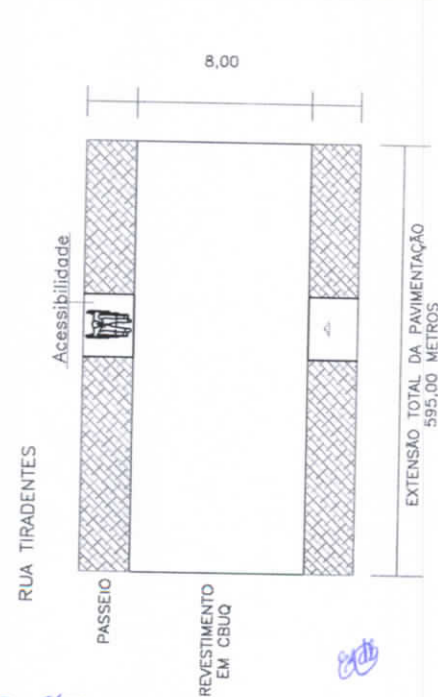
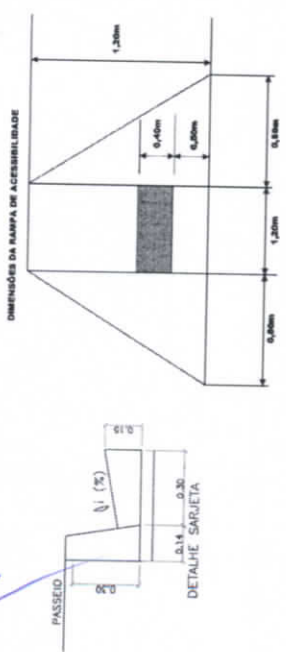
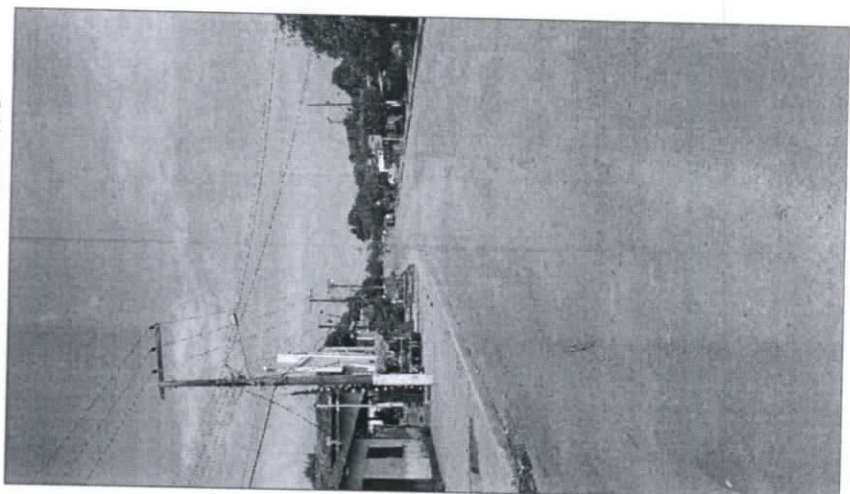
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

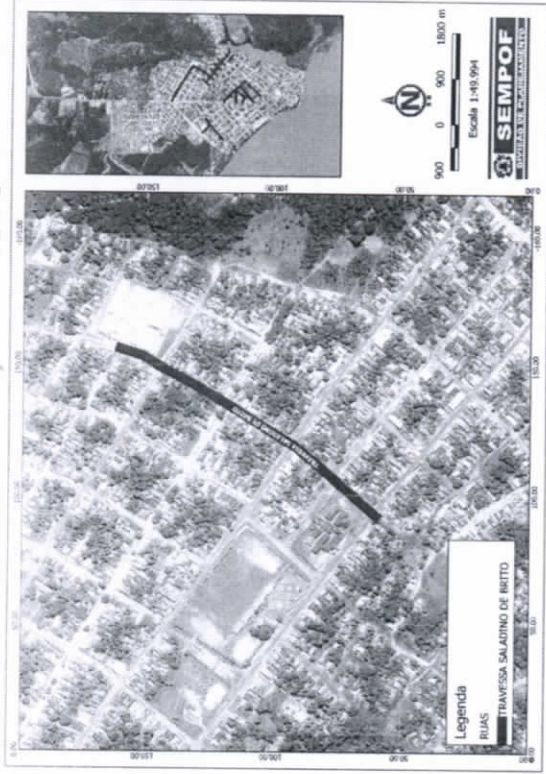


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

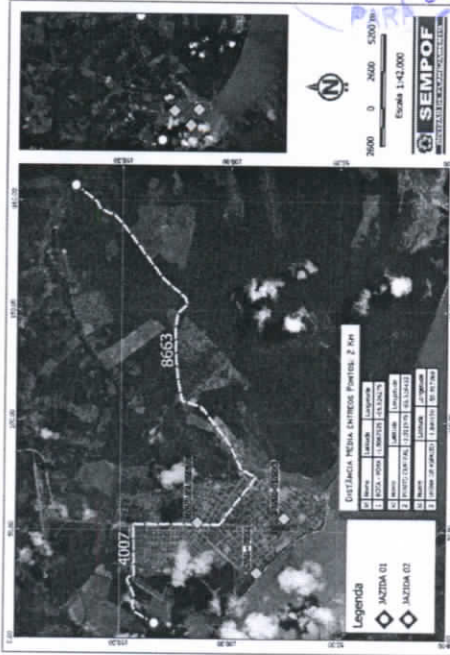
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

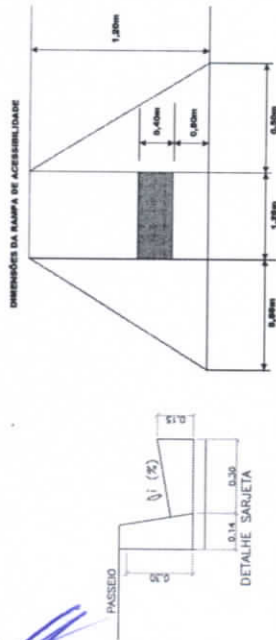
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará

Pág. 8/18

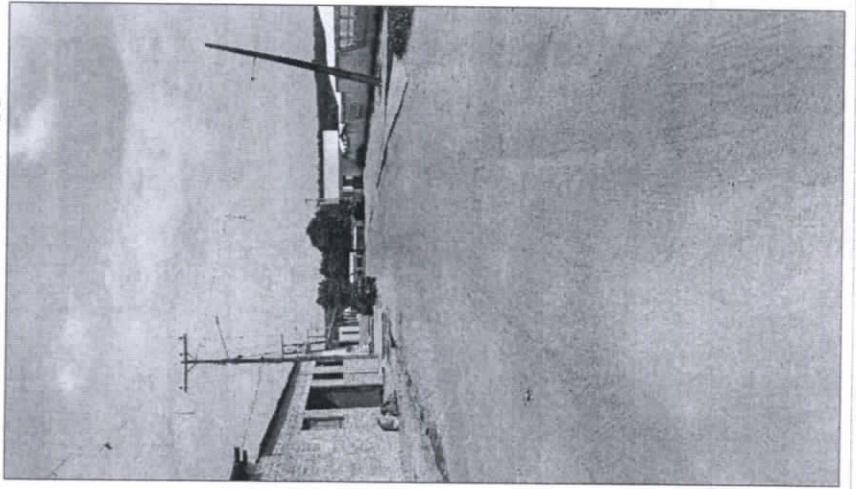


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

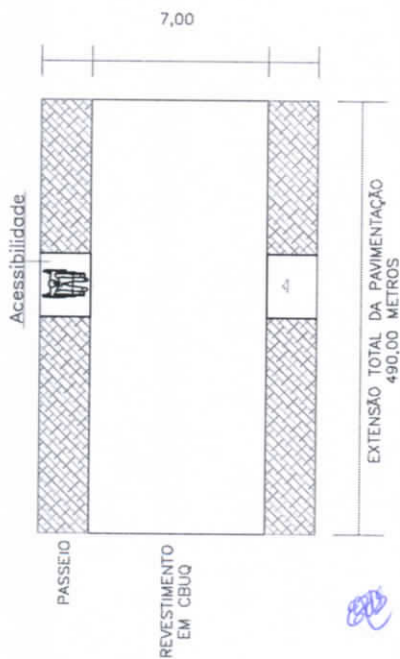
Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



TRAVESSA SALADINO DE BRITO

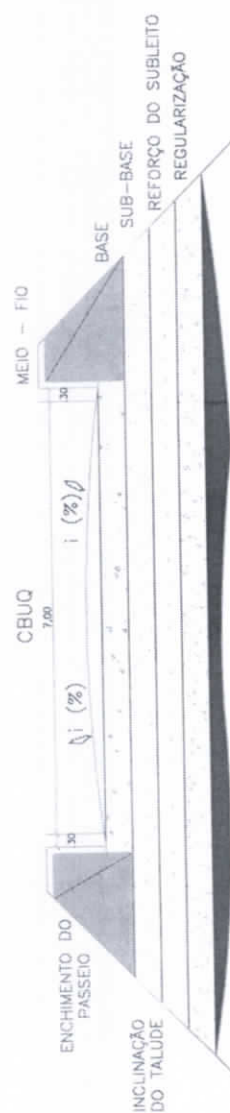


EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
490,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

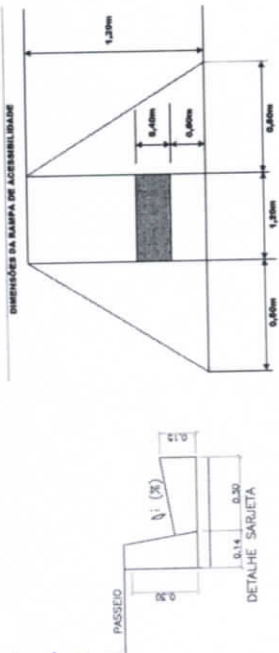
*[Handwritten signatures and initials]*

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

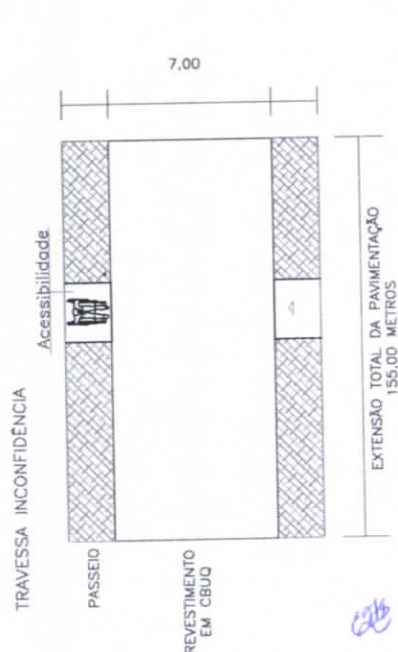


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

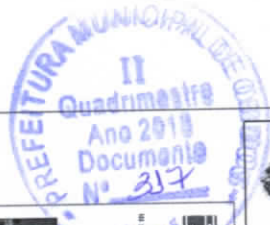
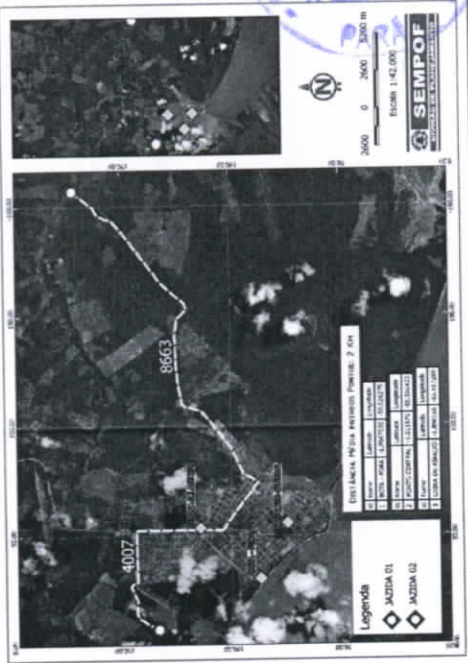


RELATÓRIO FOTOGRAFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

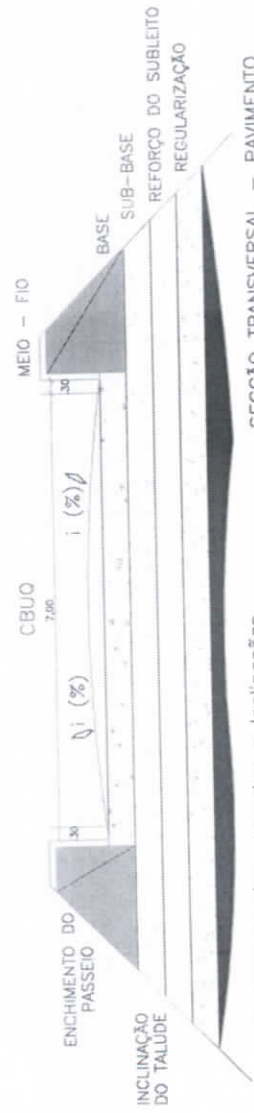
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
 Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico: \_\_\_\_\_  
 PAG: 7/16

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

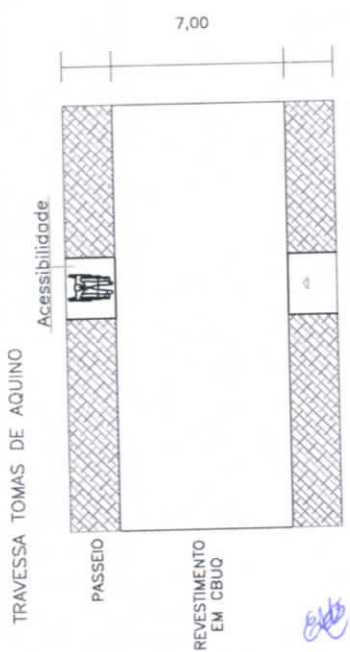
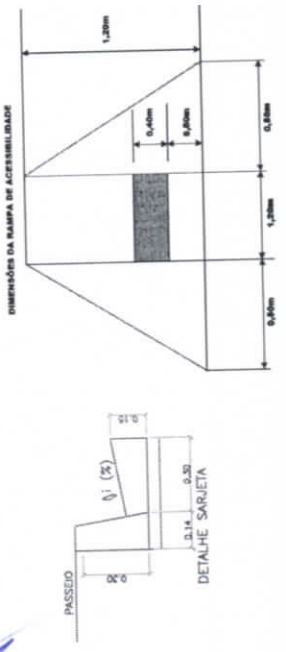
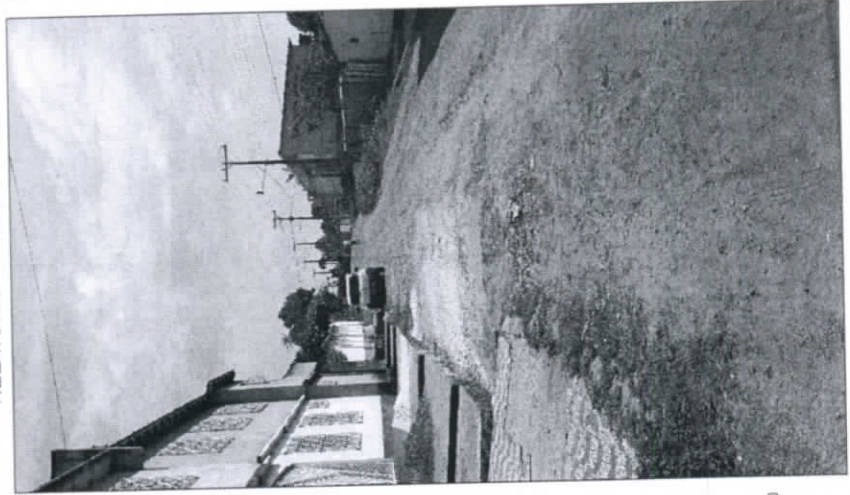
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento

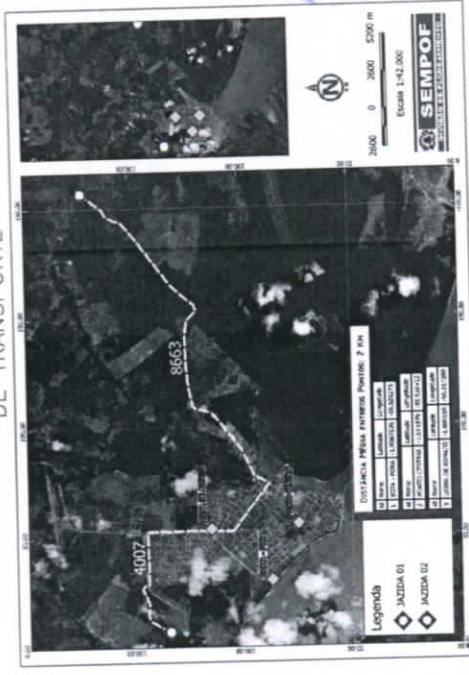
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



EXTENSÃO TOTAL DA PAVIMENTAÇÃO  
 180,00 METROS

VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



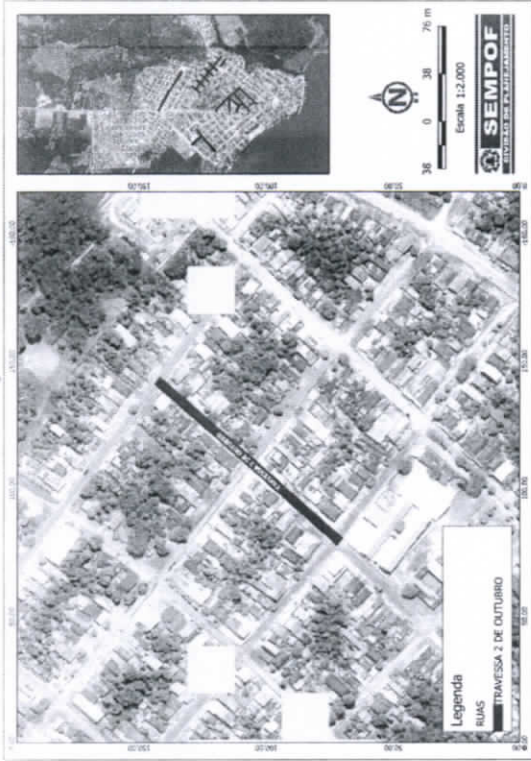
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
 Responsável Técnico:

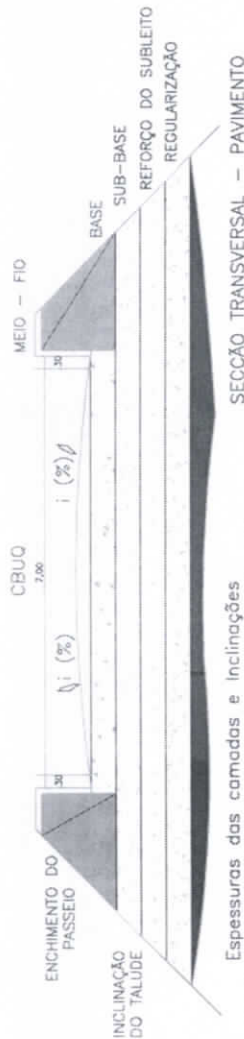
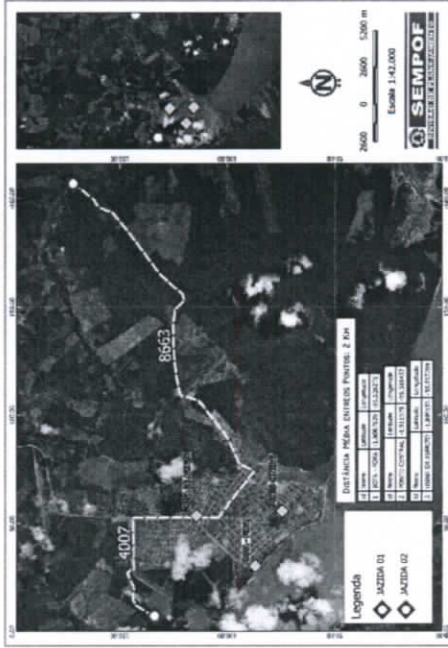


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and initials 'P. M.' and 'D. M.' at the bottom right.

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE  
 MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

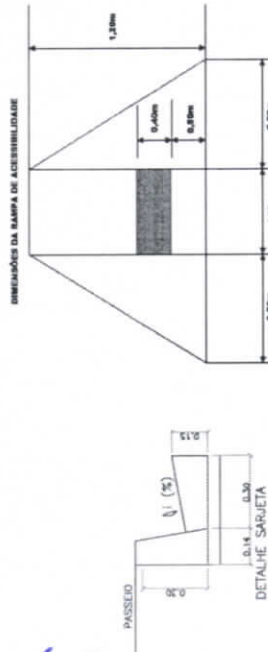


CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE

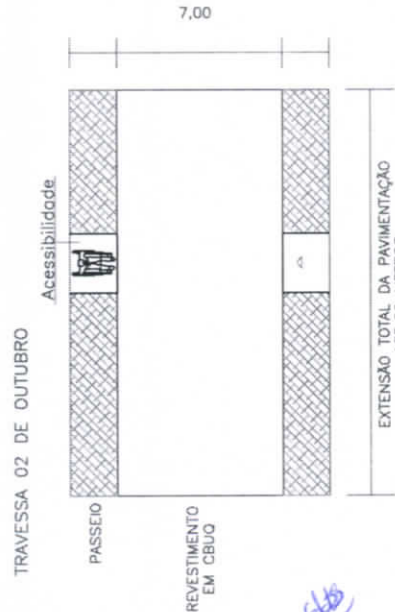


SEÇÃO TRANSVERSAL - PAVIMENTO

Espessuras das camadas e Inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará	
Responsável Técnico	PÁG 10/16

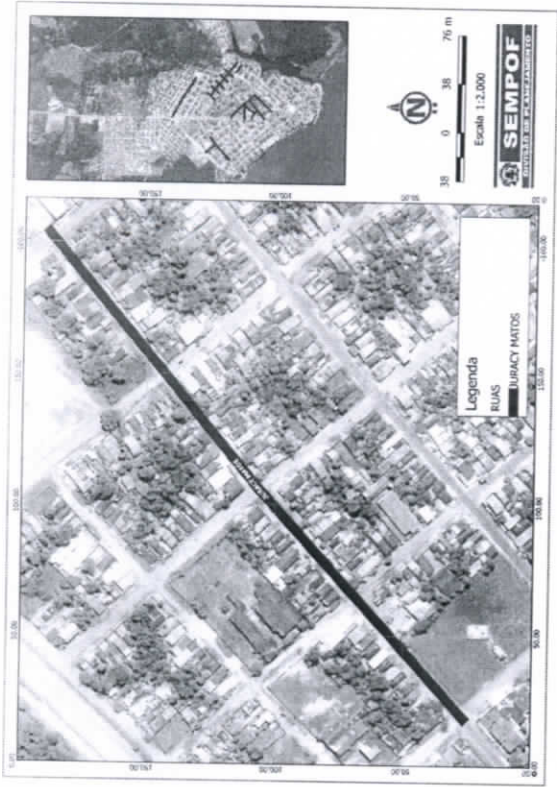


*[Handwritten signatures and initials]*

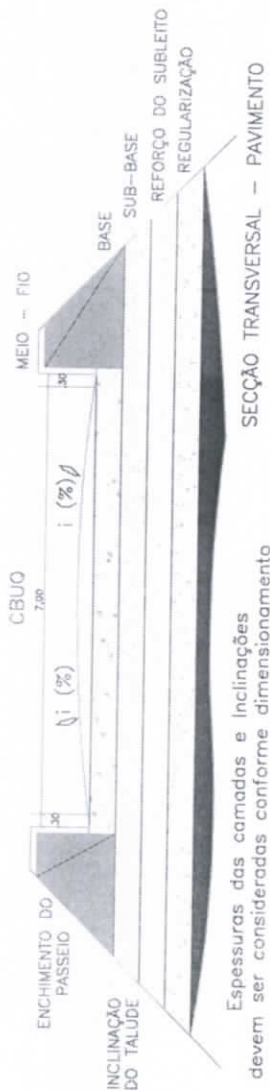
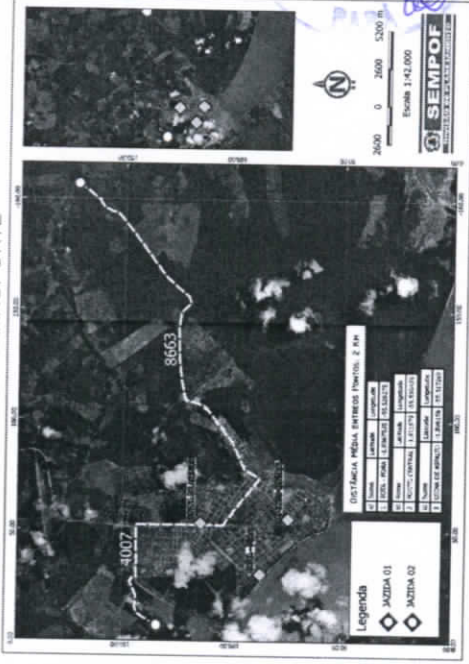


PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

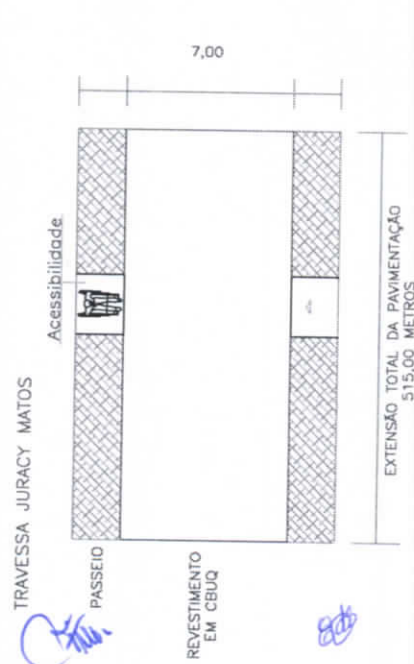
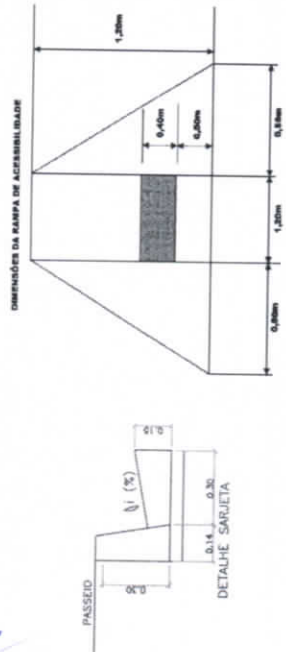
MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

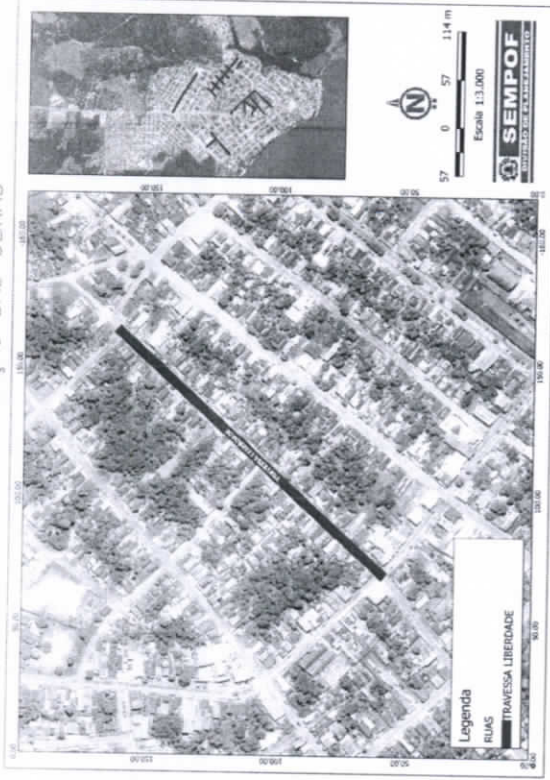
*Diário 20*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento Nº 322

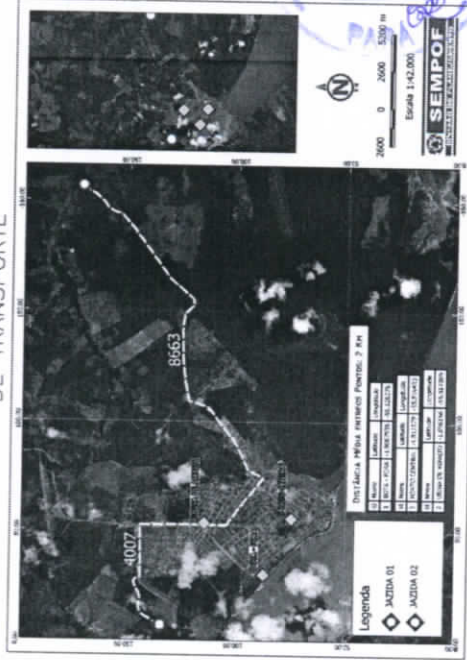
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico: *[Signature]*  
PÁG. 9/16

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA DE PEQUENO PORTE

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS



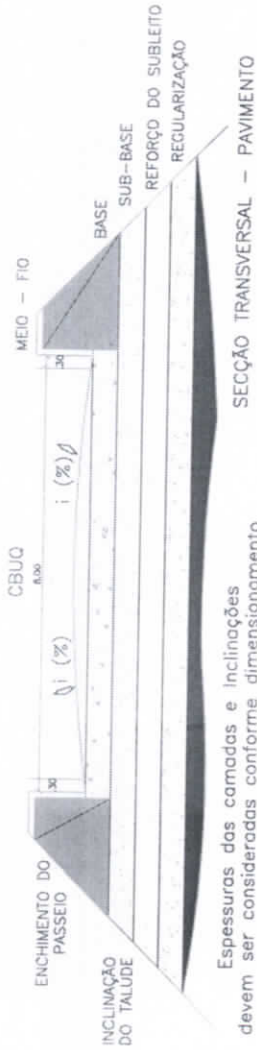
CROQUI COM DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE



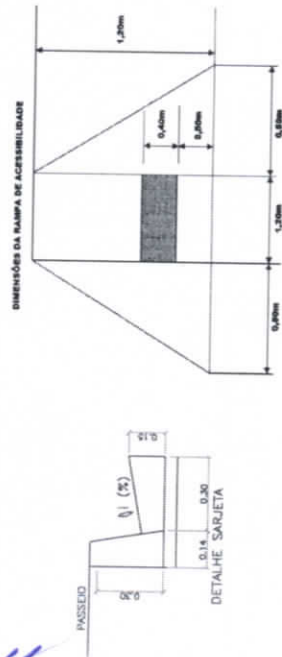
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBOIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 322

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

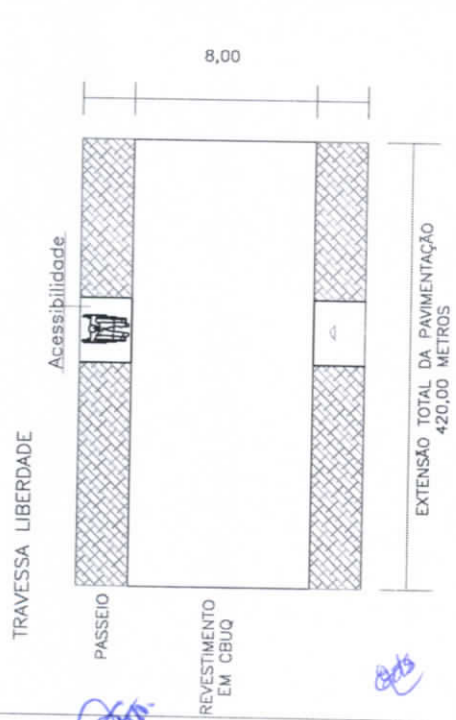
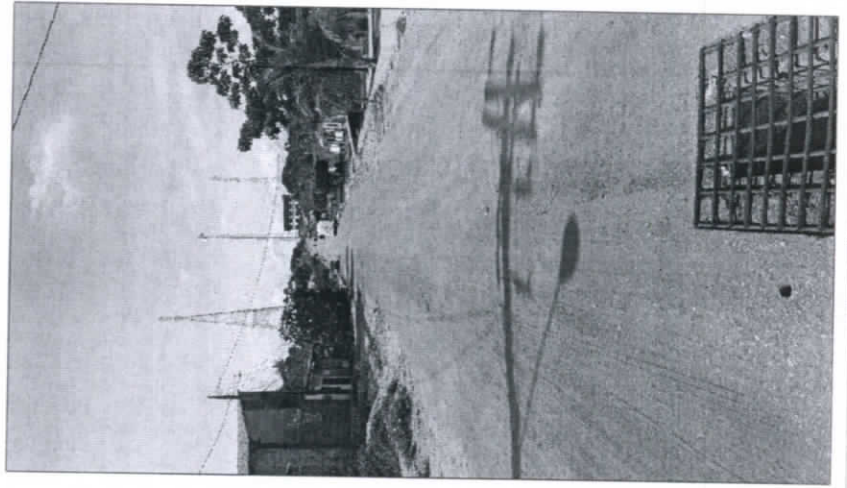
Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-Pará  
Responsável Técnico:



Espressuras das camadas e inclinações devem ser consideradas conforme dimensionamento



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



VISTA SUPERIOR - PAVIMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº: 06.131.160/0001-64 - Fone: (62) 3547-3044  
Rua Deputado Hamurão Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.256-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
II  
Quadrimestre  
Ano 2018  
Documento  
Nº 323  
PARA

## MOBILIZAÇÃO - RECAPAMENTO - PROCEDIMENTO PAYMENTAÇÃO SIMPLIFICADO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO E ÓBIDOS - PARA
Município: ÓBIDOS - PARA
Termo de Compromisso nº: 0303/2017
Processo nº: 59561.000131/2017-31

Prévio de Referência nas Tabelas:
03/01/2018 até 03/01/2018 - Não Disponível
03/01/2017 até 03/01/2017 - Não Disponível

RNT
Comprovante
Item
201876
114177

Item	Tabela de Referência	Código CHP	Código CH	Descrição	Origem/destino	Distância x Total (km/voia)	Tempo de Viagem (horas)** Considerando velocidade média de 60km/h	Quant. (Total)	Quant. (Total)	FATOR DE UTILIZAÇÃO				Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário Total (R\$)	Custo Unitário (R\$/km)	Custo Unitário (R\$/km)	
										EQUIPAMENTO		CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE						Operativo
		Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo	Operativo	Improdutivo					
1	SHAPI	5801	5803	CAMINHÃO PIPA, 10.000 L, TRUCAO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	158,40	33,84	186,52	48,15	0,50	0,00	562,30	2,40	561,60
2	SHAPI	6259	6260	CAMINHÃO PIPA, 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	132,04	30,50	186,52	48,15	0,50	0,00	475,42	2,03	475,02
3	SHAPI	89234	89235	LANÇADORA DE CIMENTO A FIO SOBRE RODAS, LARGURA DE 2,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	253,04	78,25	186,52	48,15	0,00	1,00	1.548,90	6,62	1.549,08
4	SHAPI	96156	96158	MINICARREGADORA SOBRE RODAS POTÊNCIA 67HP CAPACIDADE OPERAÇÃO 546 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHI DIURNO. AF. 03/2017	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	37,94	77,01	186,52	48,15	0,00	1,00	1.541,05	6,59	1.542,06
5	SHAPI	96013	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRACAÇÃO ARA, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHP DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	103,34	35,12	186,52	48,15	0,00	1,00	1.294,59	5,54	1.296,36
6	SHAPI	96463	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LÁSTRO 2047/21 - LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF. 06/2017	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	123,23	45,79	186,52	48,15	0,00	1,00	1.356,66	5,81	1.359,54
7	SHAPI	5824	-	CAMINHÃO TÓCOTO PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.000 KG, ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARRILHÃO, CARRILHÃO, CARRILHÃO, TRANSPORTADOR DE CARGA SECA, DIMENS. APROR. 2,5 X 7,0 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	127,45	0,00	186,52	48,15	0,50	0,00	372,79	1,59	372,06
8	SHAPI	83362	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUÍCIO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TÓCOTO PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	163,39	34,98	186,52	48,15	0,50	0,50	1.671,37	7,14	1.670,76
9	SHAPI	5815	5817	VIBROCARREGADORA DE ASFALTO SOBRE ESTERBAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 7H - CHP DIURNO. AF. 11/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	162,74	63,46	186,52	48,15	0,00	1,00	1.462,38	6,25	1.462,50
10	SHAPI	95832	95832	POSTALIZADOR VIBRATORIO TANDEKA, ACO USO, POTÊNCIA 125 HP, PESO BRUTO 3.000 KG, 11,60 X 1,70 X 1,15 M, LARGURA DE TRABALHO 1,7 M - CHP DIURNO. AF. 11/2016	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	125,00	43,10	186,52	48,15	0,00	1,00	1.343,27	5,74	1.343,16
11	SHAPI	96155	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACAÇÃO ARA, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPIADA - CHI DIURNO. AF. 02/2017	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	32,22	80,37	186,52	48,15	0,00	1,00	1.564,81	6,69	1.565,46
12	SHAPI	91386	-	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCAO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF. 06/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	163,75	0,00	186,52	48,15	0,50	1,00	1.570,11	6,71	1.570,14
13	SHAPI	88830	88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF. 02/2016	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	137	0,38	186,52	48,15	0,00	1,00	1.092,78	4,67	1.092,78
14	SHAPI	95133	-	MAQUINA DE MATECADERA DE FAÇA DE TRÁFEGO 1 FRO, AUTOPROPULSADA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF. 07/2016	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	96,25	0,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1.091,14	4,66	1.090,44
15	SHAPI	92960	92961	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUAS E SALETAS, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF. 12/2015	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	11,37	2,75	186,52	48,15	0,00	1,00	1.107,11	4,79	1.106,82
16	SHAPI	5578	5579	RETROSCAVATEIRA SOBRE RODAS COM CARRIOGUEIRA, TRACAÇÃO 4x4, POTÊNCIA LÍQ. 86 HP, CAÇAMBA CARRIG. CAP. MIN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MIN. 4.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 08/2014	Origem/Centro	234,00	5,85	1	1,00	95,96	38,00	186,52	48,15	0,00	1,00	1.311,44	5,63	1.312,74

*[Handwritten signatures and marks]*

72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº 06.131.180/0001-64 - Fone (61) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP 08.254-000

17	SIMPI	91334	91334	CONVENCADOR DE SOLOS DE FERREÇAO (BOUFTI) COM VIGIA A JARDINA E TEMPO POTENCIA 4 CV	Origem/Contorno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	23,97	25,63	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	1.211,82	5,18	1.217,22	
18	SIMPI	5411		COMUNICADOR BASTANTE COM PESO BRUTO TOTAL DE 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 330 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CIP DIURNO, AF. 06/2014	Origem/Contorno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	1391,11	0,00	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	465,45	1,99	465,66	
19	SIMPI	5031	5032	EXCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEREAÇ, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CIP DIURNO, AF. 06/2014	Origem/Contorno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	134,91	51,09	186,52	48,15	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1.401,71	5,99	1.401,66
20	SICDO	EM65	EM65	Cavalo mecânico com arniv-retroque e capacidade de 35 t - 210 kw	Origem/Contorno	234,00	234,00	5,85	1	1,00	186,52	48,15	186,52	48,15	0,50	0,50	0,00	0,00	686,40	2,93	685,62	
<b>TOTAL GERAL DA MOBILIZAÇÃO</b>																					<b>23.135,08</b>	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-84 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68 250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ						
O valor total do Projeto Executivo/ As Built poderá ser até 2% do valor total da obra. ("Orientações Para Elaboraões de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas" – Tribunal de Contas da União)				Percentual Adotado (%)	Valor Total do Projeto (R\$)	
				1,50	R\$	29.535,84
ITEM	S - Serviço I - Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	PORCENTAGEM UNITÁRIA (R\$)	PREÇOS UNITÁRIO (R\$)
1						
1.1	S	Estudos de Tráfego	und	1	2,23%	R\$ 658,44
1.2	S	Estudos Geológicos	und	1	4,34%	R\$ 1.281,61
1.3	S	Estudos Hidrológicos	und	1	8,68%	R\$ 2.563,23
1.4	S	Estudos Topográficos	und	1	11,39%	R\$ 3.362,76
1.5	S	Estudos Geotécnicos	und	1	8,92%	R\$ 2.633,77
1.6	S	Projeto Geométrio	und	1	11,94%	R\$ 3.527,37
1.7	S	Projeto de Terraplenagem	und	1	7,76%	R\$ 2.292,78
1.8	S	Projeto de Drenagem O.A.C.	und	1	13,06%	R\$ 3.856,59
1.9	S	Projeto de Pavimentação	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.10	S	Projeto de Interseções	und	1	2,71%	R\$ 799,53
1.11	S	Projeto de obras de Construção e Proteção	und	1	10,91%	R\$ 3.221,67
1.12	S	Projeto Sinalização Cercas Defensas	und	1	5,41%	R\$ 1.599,08
1.13	S	Cadastro	und	1	6,77%	R\$ 1.998,85
1.14	S	Orçamento e Plano de Execução	und	1	3,18%	R\$ 940,62
TOTAL DO PROJETO			und	1		
					SUB - TOTAL	R\$ 29.535,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -PARÁ PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - URBANAS

TABELA DE REFERÊNCIA - SINAPI / PA / 10\_2017 /SEM DESONERAÇÃO

BDI MATERIAL (%) 14,02  
BDI SERVIÇO (%) 20,97

ITEM	CÓDIGO	TABELA	S - Serviço / Insumo	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	PREÇOS COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)	VALOR TOTAL COM BDI(R\$)
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>										
1.1	74209/001	SINAPI	S	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	307,98	372,56	1.847,88	2.235,38
1.2	93208	SINAPI	S	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras. AF 02/2016 - Barracão de obra para alojamento	m²	10,00	474,72	574,27	4.747,20	5.742,69
1.3	COMPOSIÇÃO		S	Mobilização/Desmobilização de equipamentos em obra (consiste no transporte dos equipamentos necessários a execução) - Atender as orientações contidas no informativo referente a Mobilização/Desmobilização	UND	1,00	23.135,58	27.987,11	23.135,58	27.987,11
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>29.730,66</b>	<b>35.965,18</b>
<b>2 EQUIPE TÉCNICA</b>										
2.1	2706	SINAPI	I	Engenheiro Civil de obra junior	h	264,00	79,94	91,15	21.104,16	24.062,96
2.2	4069	SINAPI	I	Mestre de obras	h	528,00	26,36	30,06	13.918,08	15.869,39
2.3	7592	SINAPI	I	Topografo	h	528,00	20,07	22,88	10.596,96	12.082,65
2.4	244	SINAPI	I	Auxiliar de topografo	h	528,00	15,06	17,17	7.951,68	9.066,51
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>53.570,88</b>	<b>61.081,52</b>
<b>3 PROJETO EXECUTIVO / AS BUILT</b>										
3.4	COMPOSIÇÃO		S	Projeto Executivo / As Built (Estudos de Tráfego; Estudos Geológicos; Estudos Hidrológicos; Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Projeto Geométrico; Projeto de Terraplanagem; Projeto de Drenagem O.A.C.; Projeto de Pavimentação; Projeto de Interseções; Projeto de obras de Construção e Proteção; Projeto Sinalização Cercas Defensas; Cadastro; Orçamento e Plano de Execução)	UND	1,00	29.535,84	35.729,51	29.535,84	35.729,51
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>29.535,84</b>	<b>35.729,51</b>
<b>4 TERRAPLANAGEM</b>										
4.1	96001	SINAPI	S	Fresagem de pavimento asfáltico, em locais com nível baixo de interferência. AF_03/2017	m²	42.546,00	1,78	2,15	75.731,88	91.612,86
4.2	95290	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 6 m³ em rodovia com leito natural - Bota fora	m³xKm	1.701,84	1,76	2,13	2.995,24	3.623,34
<b>SUB - TOTAL</b>									<b>78.727,12</b>	<b>95.236,20</b>
<b>5 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>										
5.1	72943	SINAPI	S	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	42.546,00	1,32	1,60	56.160,72	67.937,62
5.2	72840	SINAPI	S	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 T, rodovia pavimentada	TxKm	102,11	0,57	0,69	58,20	70,41
5.3	95996	SINAPI	S	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), binder, com espessura de 5,0 cm, exclusive transporte. AF_03/2017	m³	2.127,30	643,61	778,58	1.369.151,55	1.656.262,63
5.4	95303	SINAPI	S	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	m³xkm	4.254,60	0,96	1,16	4.084,42	4.940,92

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



5.5	94963	SINAPI	S	Concreto FCK - 15MPa, traço 1:3, 4:3, 5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_07/2016 - TENTO	m³	8,06	345,06	417,42	2.782,56	3.366,07
<b>SUB - TOTAL</b>									1.432.237,46	1.732.577,65
<b>6</b>				<b>ACESSIBILIDADE</b>						
6.1	94996	SINAPI	S	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm armado. AF_07/2016 - RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	m²	14,28	83,62	101,16	1.194,09	1.444,50
<b>SUB - TOTAL</b>									1.194,09	1.444,50
<b>7</b>				<b>SINALIZAÇÃO</b>						
7.1	72947	SINAPI	S	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	86,00	24,63	29,79	2.118,18	2.562,36
7.2	36178	SINAPI	I	Piso podotátil de concreto - direcional e alerta, *40 x 40 x 2,5* cm	m²	21,00	6,67	7,61	140,07	159,71
7.3	34723	SINAPI	I	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	1,72	519,75	592,62	893,97	1.019,30
7.4	21013	SINAPI	I	Tubo Aço Galvanizado Com Costura, Classe Leve, Dn 50 Mm (2"), E = 3,00 Mm -SUPPORTE PLACA	m	22,40	33,31	37,98	746,14	850,75
<b>SUB - TOTAL</b>									3.898,36	4.592,13
<b>8</b>				<b>DRENAGEM</b>						
8.1	94265	SINAPI	S	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora 14 cm base x 30 cm altura. AF_06/2016	m	440,00	31,39	37,97	23.511,00	16.707,89
8.2	94281	SINAPI	S	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 CM base X 15 CM altura. AF_06/2016	m	440,00	37,49	45,35	16.495,60	19.954,73
8.3	90105	SINAPI	S	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 M (média entre montante e jusante/uma composição por trecho) com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³/Potência: 88 HP), largura menor que 0,8 M, em solo de 1 categoria, locais com baixo nível de interferência. AF_01/2015	m³	29,04	11,93	14,43	346,45	419,10
8.4	94097	SINAPI	S	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1.5 M, em local com nível baixo de interferência. AF_06/2016	m²	193,60	4,60	5,56	890,56	1.077,31
<b>SUB - TOTAL</b>									31.544,21	38.159,03
<b>TOTAL (R\$)</b>									1.660.423,62	
<b>TOTAL INCLUSO BDI (%)</b>									2.004.785,70	

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



OBJETO: - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
TERMO DE COMPROMISSO Nº 0303/2017  
MUNICÍPIO: ÓBIDOS/PARÁ

BDI: - Serviço = 20,97% | Insumo = 14,02%

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL COM BDI	30DIAS	60DIAS	90DIAS	ACUM.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	35.965,18	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
			35.965,18	0,00	0,00	35.965,18
2.0	EQUIPE TÉCNICA	61.081,52	33,33%	33,33%	33,33%	100,00%
			20.360,51	20.360,51	20.360,52	61.081,52
3.0	PROJETO EXECUTIVO - AS BUILT	35.729,51	50,00%	50,00%	0,00%	100,00%
			17.864,75	17.864,75	0,00	35.729,51
4.0	TERRAPLANAGEM	95.236,19	75,00%	25,00%	0,00%	100,00%
			71.427,14	23.809,05	0,00	95.236,19
5.0	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.732.577,64	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	866.288,82	866.288,81	1.732.577,64
6.0	ACESSIBILIDADE	1.444,50	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	1.444,50	1.444,50
7.0	SINALIZAÇÃO	4.592,13	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
			0,00	0,00	4.592,13	4.592,13
8.0	DRENAGEM	38.159,03	0,00%	50,00%	50,00%	100,00%
			0,00	19.079,51	19.079,52	38.159,04
PORCENTAGEM		100,00%	7,26%	47,26%	45,48%	100,00%
TOTAL GERAL		2.004.785,70	145.617,58	947.402,63	911.765,47	2.004.785,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS**  
**(EXIGIDA APENAS CASO NÃO SEJA REALIZADA A VISITA TÉCNICA)**

À Comissão Permanente de Licitação

Ref: Edital da Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF.

O signatário da presente declara, para fins de habilitação na Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, que conhecemos as condições locais necessárias à execução do objeto do edital em epígrafe.

Local,                    de                    de 2018

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade, número e órgão emissor)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**  
**1ª REPETIÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº **003/2018**, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Concorrência em comento.

Óbidos (PA), 22 de maio de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da CPL

Decreto nº. 0142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVA TIMBOTEUA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA.  
AVISO**

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público que foi dado como deserto, pelo não comparecimento de interessados, a tomada de preços nº 2/2018 001 tp, destinado contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas Jorge Elias e Pedro Cabral de Melo, município de nova timboteua/pa.

A Prefeitura Municipal de Nova Timboteua torna público a homologação do pregão presencial srp 9/2018 - 017 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para locação de veículos destinados a Execução dos Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais (Lixo), Transporte de Entulhos e Transporte de Materiais Diversos, do outro lado as empresas: gleilson costa da silva 73458481249; c.n.p.j. nº 27.495.288/0001-79, marcos gomes do nascimento 63046962215; c.n.p.j. nº 22.003.270/0001-99, raimundo teixeira barros junior 24386642234; c.n.p.j. nº 30.327.913/0001-88 e Jaqueline peixoto sakurada 79016693220; c.n.p.j. nº 29.629.079/0001-04. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019, pregão presencial srp 9/2018 - 018 pp - srp - objetivo: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus, do outro lado as empresas: a s a renovadora e comercio de pneus ltda-me; c.n.p.j. nº 11.362.830/0001-85. Vigência: 17/05/2018 a 17/05/2019.

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 002 tp - destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica em cbuq, em vias urbanas do município de nova timboteua. Abertura: 06/06/2018 às 08:00hs.

A secretaria municipal de educação de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: tomada de preços nº 2/2018 003 tp - destinado a contratação de empresa especializada na área de construção civil para conclusão (remanescente de obra) da construção de duas quadras escolares cobertas com vestiários, nas escolas Jorge Elias e Pedro Cabral de Melo, município de nova timboteua/pa, com fornecimento de material e serviço. Abertura: 07/06/2018 às 08:00hs.

A prefeitura municipal de nova timboteua comunica a quem faça interessar o extrato de edital como segue: pregão presencial srp 9/2018 - 021 que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gás medicinal oxigênio e kit regulador completo, ab:05/06/2018 às 08:00 hs. Retirada de edital e seus anexos na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, das 08 às 13hs ou pelo site www.novatimboteua.pa.gov.br.

Claudia do Socorro Pinheiro Neto  
Prefeita Municipal

Protocolo: 315202

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. Nº 025/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoas Jurídicas para aquisição de mobiliários corporativos e Mobiliário Escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano - SEMAD e Secretaria Municipal de Governo - SEMG, para exercício de 2018. Empresas: A NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ: 03.075.858/0001-03, Valor Global: R\$ 284.263,00; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 54.211,00; SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, CNPJ: 05.020.294/0001-37, Valor Global: R\$ 98.057,00 e M. VIEIRA RIBEIRO - ME, CNPJ: 05.141.110/0001-97, Valor Global: R\$ 443.269,00. Data da Homologação: 16/05/2018. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 315206

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****EXTRATO DE CONTRATOS****Origem: Pregão Presencial 012/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 704.598,80. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 002/2018/PMO/SEMSA, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 90.669,15. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 003/2018/PMO/SEMED, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 94.290,00. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 004/2018/PMO, Contratada: L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 147.103,80. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 20/04/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 315203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, torna publico aos interessados que a Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPDF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31, com abertura marcada para 17/05/2018 às 09:00hs, fora DESERTA. Fica marcada nova Abertura Para: 26/06/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 14h. Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo: 315207

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****EXTRATO DE CONTRATOS**

Origem: CHAMADA PÚBLICA 001/2018/PMO/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do empreendedor rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas da rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos, durante o exercício de 2018. Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMED, Contratada: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - NOVA ALIANÇA (COMPRAN), CNPJ: nº. 10.790.366/0001-65. Valor Global: R\$ 486.785,00. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, CNPJ: nº. 10.575.783/0001-95. Valor Global: R\$ 35.560,00. Vigência dos Contratos: 07/05/2018 à 31/12/2018. Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 315205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CHAMADA PÚBLICA 001/2018/PMO/SEMED**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural e de suas organizações com o objetivo de atender aos beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Óbidos. Proponentes: COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES E PRODUTORAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NOVA ALIANÇA - COMPRAN, CNPJ: nº. 10.790.366/0001-65. Valor Global: R\$ 486.785,00 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM - COOPRUSAN, CNPJ: nº. 10.575.783/0001-95. Valor Global: R\$ 35.560,00. Data da Homologação: 03/05/2018 - Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 315204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018/PMO/SEMPDF Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial do Ministério da Saúde - UBSF, destinada às atividades de atendimento em saúde do Município de Óbidos - PA, objeto da Proposta nº 11884.8180001/17-036 - SISMOB. Empresas: JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ: 10.936.420/0001-38, Valor Global: R\$ 1.889.000,00. Data da Homologação: 18/05/2018. ISOMAR CASTRO BARROS - Prefeito de Óbidos e.e.

Protocolo: 315208

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUAPEBAS****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20180297**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.185.398,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)  
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018

Protocolo: 315110

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20180302**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMSA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA: A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de filmes de radiologia e de mamografia, para uso em impressoras TRIMAX - CARESTREAN, para atender demandas dos setores de raio x e o setor de mamografia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 651.350,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

Protocolo: 315104

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 20180198**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
CONTRATADA: LEMOS E VARANDA LTDA  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205 utilizada por setores e coordenações do Gabinete do Poder Executivo, na realização de atividades junto a órgãos estaduais e federais na capital Belém, Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2018

Protocolo: 315108

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMOB**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras-Semob, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 21 de Maio de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Comissão de Licitação

Presidente em Exercício

Protocolo: 315132



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE NOVO REPARTIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 017

Reabertura dia 06/06/2018, às 15:00hs, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço por item, Objeto Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentárias parciais e totais para as unidades de Saúde Bucal do município de novo Repartimento. O edital encontra a disposição na CPL taxa de R\$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis e no site [www.novorepartimento.pa.gov.br](http://www.novorepartimento.pa.gov.br).

Novo Repartimento-PA, 18 de maio de 2018.  
FERNANDO BARROS LIMA  
Prefeiteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018/PMO/SEMPOF  
REPETIÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31, com abertura marcada para 17/05/2018 às 09:00hs, fora DESERTA. Fica marcada nova Abertura Para 26/06/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: [cp.licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp.licitacao@obidos.pa.gov.br), no horário de 8h às 14h.

Em 21 de maio de 2018.  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180198  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA: LEMOS E VARANDA LTDA  
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, Edifício Royal Trade Center, sala 205 utilizada por setores e coordenadores do Gabinete do Poder Executivo, na realização de atividades junto a órgãos estaduais e federais na capital Belém, Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180295  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-020SEMISA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA  
OBJETO: Registro de Preço para aquisição eventual de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Alimentações Enterais e Cusativos Especiais para uso do Hospital Geral de Parauapebas (Hospital Beneficentes (HBP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AIB) Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA-CTA), Coordenação da Mulher (COORD. MULHER), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU) e Policlínica do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.573.896,71 (seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180297  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-021SEMED  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de material consumo/permanente de informática e processamento de dados, destinado ao uso nas escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.185.398,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais)  
VIGÊNCIA: 16 de Maio de 2018 a 15 de Maio de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180302  
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-014SEMISA  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CONTRATADA: A IMAGEM-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de filmes de radiologia e de mamografia, para uso em impressoras TRIMAX - CARESTREAN, para atender demandas dos setores de raio x e o setor de mamografia, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.  
VALOR TOTAL: R\$ 651.350,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)  
VIGÊNCIA: 18 de Maio de 2018 a 18 de Maio de 2019  
DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2018-001GABIN

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do GABINETE DO PODER EXECUTIVO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDSON LUIZ BONETTI, CHEFE DE GABINETE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Nazaré, nº 532, Edifício Royal Trade Center, sala 205 utilizada por setores e coordenadores do Gabinete do Poder Executivo, na realização de atividades junto a órgãos estaduais e federais na capital Belém, Pará

Contratado: LEMOS E VARANDA LTDA  
Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDSON LUIZ BONETTI, CHEFE DE GABINETE.

Parauapebas - PA, 22 de março de 2018.  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001GABIN  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, através da Comissão de Licitação, torna público que o edital do Pregão Nº 9/2018-001GABIN, que trata sobre o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de LED, com resolução mínima P4, por metro quadrado e execução dos serviços, veiculação de matérias de interesse do Gabinete do Prefeito em painéis de LED, com resolução mínima P16, com tempo mínimo de 1segundos, no município de Parauapebas, Estado do Pará, foi acrescentado no item 58 (DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL) do Edital a redação a seguir:  
c) A empresa deverá apresentar autorização de liberação de publicidade, referente à exploração de publicidade ao ar livre no Município de Parauapebas, conforme exigência da Lei nº 4283/04, Decreto 78/00 e Decreto 2311197.  
Obs: Este ADITIVO encontra-se na íntegra no site [www.parauapebas.pa.gov.br](http://www.parauapebas.pa.gov.br) e na recepção da sala de Licitação.

Parauapebas-PA, 17 de maio de 2018.  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Prefeiteira

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-006SEMOMB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2018, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras-Semomb, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

Parauapebas-PA, 21 de maio de 2018.  
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA  
Presidente da Comissão  
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo de valor ao contrato administrativo 025/2018 PMPB, firmado em 12 de janeiro de 2018 no valor de R\$ 487.421,87 com a empresa Almeida & Matos Geoprocessamento Ltda - Epp; objeto: supressão do Valor Contratual decorrente de modificações no projeto passando o Valor Global para R\$ 486.237,51 face diminuição no valor de R\$ 1.184,36. Fundamentação legal: art.65, inciso I e II, da lei 8.666/93. Processo: Tomada de Preços 2/2017 007 TP.

ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR. ESPÉCIE: 1º termo de aditivo de valor ao contrato administrativo 028/2018 PMPB, firmado em 05 de fevereiro de 2018 no valor de R\$ 958.407,78 com a empresa Asevedo Silva Serviços Eireli - Epp; objeto: supressão do Valor Contratual decorrente de modificações no projeto passando o Valor Global para R\$ 958.406,30 face diminuição no valor de R\$ 1,48. Fundamentação legal: art.65, inciso I e II, da lei 8.666/93. Processo: Tomada de Preços 2/2018 001 TP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo de prazo de contrato nº 20170208-PMP/SEMAS, referente ao Pregão presencial 020/2017-PMP/SEMAS. Objeto: Aquisição de Uma Funerária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Prainha. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social/PMP Contratado: Terezinha Cunha Alves-52936597234, CNPJ: 23.183.475/0001-66. Altera a cláusula 2.1-Prorrogação De Prazo, por 4 meses com Vigência a partir do dia 02/05/2018 à 30/08/2018. Valor Global: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 02/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

Processo Licitação Nº. 061/2018  
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 05/06/2018 às 09h, (horário Local), licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umarama, site: [www.redencao.pa.gov.br](http://www.redencao.pa.gov.br), mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail [licitacao@redencao.pa.gov.br](mailto:licitacao@redencao.pa.gov.br);

Redenção-PA, 21 de maio de 2018.  
VALDEON ALVES CHAVES  
Prefeiteiro

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No dia 07 de maio de 2018 na pag. 86, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.  
Onde se Lê: 2004006/2018-FME -R\$82.077,30 (oitenta e dois mil setenta e sete reais e trinta centavos);  
2004007/2018-FMS -R\$37.528,20 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos);  
2004008/2018-FMAS -R\$94.689,10 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos);  
Leia-se: 2004006/2018-FME-R\$77.270,30 (setenta e sete mil e duzentos e setenta reais e trinta centavos);  
2004007/2018-FMS-R\$34.163,30 (trinta e quatro mil e cento e sessenta e três reais e trinta centavos);  
2004008/2018-FMAS-R\$90.974,60 (noventa mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA IZABEL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo a Adesão de Ata de Registro de Preços nº013/2017, Prefeitura Municipal de Castanhal, Celebrado pela prefeitura municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA-EPP, QUE TEM POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINADO Á QUENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DESTA MUNICIPIO. Objeto do termo aditivo: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 395.250,00. Data de assinatura 19 de março de 2018.

## PODER EM JOGO

Lydia Medeiros  
AGÊNCIA O GLOBO

### Desejo e realidade

O chefe da Casa Civil da Presidência, Eliseu Padilha, criou ontem uma expectativa que pode resultar em danos sérios à política econômica do governo. Padilha anunciou o desejo do Executivo para "um pouco mais de controle" sobre os aumentos nos preços dos combustíveis, "para que os motores interessados, o cidadão brasileiro e também os transportadores, possam ter previsibilidade em relação ao que vai acontecer". O governo pode sonhar, mas não influencia os preços no mercado mundial. Assim, restam duas alternativas: ou controla o preço na Petrobras, ou reduz os impostos sobre combustíveis, e, assim, a arrecadação de União, estados e municípios. Nas duas alternativas, as consequências são previsíveis, pelos efeitos ruins para uma empresa que fica com até 55% do valor da gasolina e do diesel e ainda tenta se recuperar, e para um governo sem caixa que arrecada até 34% do valor pago pelo consumidor.

### Mapa do tesouro

Mesmo diante de uma onda de pessimismo na economia, o presidente do BNDES, Dyogo Oliveira, tenta espalhar boas notícias. Por onde passa, diz que o banco está cheio de dinheiro para emprestar. Assim que sublevar, representantes da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) foram a seu gabinete. Queriam saber de Dyogo como avançar em mecanismos de garantia para pegar os empréstimos, pois muitas empresas ainda estão em dificuldade diante da crise. O cofre do BNDES está mesmo cheio — cerca de R\$ 50 bilhões em caixa.

### Pindaíba petista

O Instituto Lula entrou em situação pré-falimentar. Com o chefe preso, as receitas secaram, e não há mais como arcar com a manutenção e o pagamento de funcionários. Parlamentares petistas estão sendo constrangidos a contribuir para manter as atividades funcionando minimamente. As cartas enviadas ao ex-presidente, por exemplo, estão se acumulando sem triagem. O cenário futuro é de fechamento.

### O fator Temer

Os entusiastas da candidatura de Henrique Meirelles esperam que hoje, no evento "Encontro com o Futuro", Michel Temer anuncie o apoio a seu ex-ministro. Presidente mais impopular do Brasil, Temer se declarou candidato à reeleição como forma de evitar o fim do governo — que, de fato, começou a acabar há um ano, com as denúncias da JBS. A campanha começa com um problema: Michel Temer. Segundo o Datafolha, 86% dos eleitores não votariam em candidatos apoiados pelo ex-chefe.

### Noivado à vista

Jair Bolsonaro conversou longamente com Valdemir Costa Neto na última quarta-feira, em Brasília. A resistência do manda-chuva do PR em compor uma chapa com o candidato, indicando o vice, está diminuindo. O preferido de Bolsonaro é o senador Magno Malta (ES), que é líder evangélico.

### Caso de polícia

O Ministério Público de São Paulo investiga denúncia de que conselheiros do TCM e funcionários da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana teriam pedido propina de R\$ 30 milhões para manter o modelo do serviço de limpeza da cidade, hoje dividido em dois lotes. As maiores empresas do setor não aceitam pagar. A Amlurb decidiu, então, dividir o serviço em seis lotes. Os editais de licitação saíram sem qualquer exigência de experiência, capacidade técnica ou financeira. O primeiro deles tinha cerca de 40 erros identificados pelo MP. O segundo, 19. Ambos foram barrados pelo TCM.

### Advogados em disputa

PT e PSOL estão apoiando a candidatura de Marcello Oliveira, presidente da Caabr, a caixa beneficente dos advogados, à presidência da OAB-RJ, em oposição ao atual presidente, Felipe Santa Cruz. Com a decisão, há um movimento para exigir sua renúncia ao cargo. Os adeptos da tese alegam que não se pode fazer oposição por dentro, como ensinava o ex-governador Leonel Brizola. A eleição será em novembro.

### Última cartada

O ex-Sarney decidiu e anunciou ontem, em São Luís, a candidatura de Roseana ao governo do Maranhão. Será sua quinta disputa, agora vital à sobrevivência do poder do grupo político comandado pelo ex-presidente há mais de meio século.

### Guarda: investimentos cresceram 8% no primeiro trimestre

### NEGÓCIOS

FOLHARESS

O ministro da Fazenda, Eduardo Guardia, disse nesta segunda (21) que, a despeito da lenta recuperação da economia, os investimentos cresceram 8% nos primeiros qua-

tro meses do ano ante o mesmo período de 2017.

Ele afirmou ainda que o consumo de bens duráveis teve alta de 16% entre janeiro e abril em comparação com o mesmo período do ano passado.

A informação foi dada durante teleconferência com jornalistas estrangeiros. O ministro afirmou que, hoje (22), a equipe econômica revisará as projeções dos parâmetros macroeconômicos, incluindo o crescimento do PIB, que hoje está em 3%.

# Petrobras anuncia um novo aumento para diesel e gasolina

## COMBUSTÍVEIS

FOLHARESS

Os preços do diesel e da gasolina voltam a subir nas refinarias a partir desta terça-feira (22). Segue informações do site da Petrobras, a gasolina subirá 0,9% e o diesel 0,97%.

Com a alta, o preço da gasolina passará a custar R\$ 2,0867, enquanto o do óleo diesel sobe para R\$ 2,3716. Este é o 11º aumento do pre-

ço da gasolina nos últimos dezesseis dias. As informações são da Agência Brasil.

A exceção ocorreu entre os dias 12 e 15 deste mês, quando a estatal interrompeu a sequência de altas ao manter o preço da gasolina em R\$ 1,9330, e entre os dias 19 e 21 quando os preços passaram para R\$ 2,0680. Ao longo do mês de maio, o preço da gasolina subiu 16,07%.

O produto iniciou o mês custando R\$ 2,0877 na porta das refinarias, sem a inci-

dência de impostos, e passará a valer a partir da meia-noite de hoje R\$ 2,0867, contra os R\$ 2,0680 que vigoram desde o último aumento, no sábado passado (19).

Já o óleo diesel, que aumentará 0,97%, acumula alta de 12,3% desde o dia 1º de maio. Com o último aumento, o preço do produto passará de R\$ 2,3488 — preço que passou a valer também no último sábado — para R\$ 2,3716. É o sétimo aumento consecutivo do produto.

### Dólar fecha abaixo de R\$ 3,70 com interve

## MERCADO

FOLHARESS

A intervenção do Banco Central no câmbio parou equívoca, o dólar interrompeu sequência de 6 altas consecutivas.

A moeda fechou em baixa de 1,36%, a R\$ 3,688 (comercial), enquanto o à vista caiu 0,9%, para R\$ 3,71. Na sexta (18), o BC anunciou que ofertaria neste período 15 mil contratos adicionais de swap cambial, totalizando US\$ 2 bilhões.

**FECHAR**

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLHARESS

FOLH

...y uecuiu e anunciou omeu, em São Luis, ura de Roseana ao governo do Maranhão. inta disputa, agora vital à sobrevivência o grupo político comandado pelo ex- há mais de meio século.

Início

Cadernos

Edições

Imprimir

Enviar

Twitter

Compartilhar

Problemas ou dúvidas com a nova edição eletrônica?

Fale Conosco

stimentos

ono

estre

tro meses do ano ante o mes- mo período de 2017.

Ele afirmou ainda que o consumo de bens du- ráveis teve alta de 16% entre janeiro e abril na comparação com o mesmo período do ano passado.

A informação foi dada du- rante teleconferência com jornalistas estrangeiros.

O ministro afirmou que, hoje (22), a equipe econômi- ca revisará as projeções dos parâmetros macroeconômi- cos, incluindo o crescimento do PIB, que hoje está em 3%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

DE OBIDOS REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura Municipal de Obidos - PA, torna público aos interessados que a Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Obidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.00013/2017-31, com abertura marcada para 17/05/2018 às 09:00hs, fora DESERTA. Fica marcada nova Abertura Para: 26/06/2018 às 09:00h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Obidos - PA, Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Ramundo Chaves, 338 - Centro, Fone (93) 3547-3044, e-mail: cp.licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 14h.

Heranildo Maria M. da Silva Júnior - Presidente da CPL.

...o prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas. ...

...LEI Nº 15.121 - CAUÇÃO EM DINHEIRO - Nº 121 - ...

LEILÃO DE CASA - BELÉM/PA

Previdenciária e Outros

1º Leilão: 31 feir, 06/06/2018, às 11h00 | 2º Leilão: 31 feir, 12/06/2018, às 11h00

Leilão de Alienação Fiduciária - Fábio Zukerman, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 719, faz saber, atra- ...

Para mais informações: (11) 2184-0900 | Os interessados devem c...

www.BRADESCO.com.br | www.zl...





[portal-lic v1.5.8\(2018.03-RC\)](#)

- [Licitação](#)
  - [Nova Licitação](#)
  - [Listar Licitações](#)
  
- [95910360272:HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JUNIOR](#)
  - [Usuário](#)
  - [Preferências](#)
  - [Mudar Domicilio](#)
  - [Sair](#)



## Ver Licitação

Licitação 2.974.745 atualizado

**Domicílio: OBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS**

- [Menu Licitação](#)
- [Página Inicial](#)
- [Site do TCM/PA](#)
- [Licitação](#)
- [Ver Detalhes](#)
- [Nova Licitação](#)
- [Listar](#)
- [Alterar](#)
- [Cancelar](#)
- [Gerar Número TCM](#)
- [Lotes/Itens](#)
- [ver Lotes](#)
- [Publicações](#)
- [ver Publicações](#)
- [Arquivos](#)
- [ver Arquivos](#)
- [Resultado](#)
- [ver Resultado](#)
- [ver Contratos](#)
- [Imprimir Relatório](#)

## Licitação

- [Listagem de Licitação](#)
- [Novo\(a\)](#)
- [Editar](#)

**Código de  
Vinculação  
TCM/PA**

Nº Processo 096/2018/PMO  
Administrativo



Nº do Instrumento Convocatório 003/2018/PMO/SEMPOF

Ano de Exercício 2018

Modalidade Concorrência

Tipo Menor Preço

Objeto Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

Valor de Referência R\$ 2.004.785,70

Valor Adjudicado

Elemento de Despesa Locação de Imóveis

Regime Empreitada por Preço Global

Município OBIDOS

Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

Data da Abertura ou Protocolo 26/06/2018 09:00

Local de Abertura Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000

Observação As visitas técnicas ocorrerão no período de 30/04 à 04/05/2018, das 08:30h às 13:00h, a critério da interessada

Contrato obrigatório? Sim

Status Licitação Publicada

Data de Publicação 11/04/2018 11:50

Data de Criação 11/04/2018 11:26

Última Atualização 22/05/2018 11:43

### Lotes

- Novo(a) Lote

#	Descrição	Itens	Status	Ações
1	LOTE ÚNICO 1		Aberto ao Recebimento de Propostas	

### Publicidades

- Novo(a) Publicidade

Especificação	Meio	Data	Ações
IOEPA	Diário Oficial do Estado	11/04/2018	

Especificação	Meio	Data	Ações
site da Prefeitura - www.prefeituradeobidos.com.br	Site	11/04/2018	
MURAL DA PREFEITURA	Mural Físico	11/04/2018	
DIÁRIO DO PARÁ	Jornal de Circulação no Município ou na Região	11/04/2018	
DOU	Diário Oficial da União	11/04/2018	



## Arquivos

- [Novo\(a\) Arquivo](#)

Nome	Tipo de Documento	Arquivo	Ações
Edita e Anexos da Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF	Edital	<a href="#">EDITAL - CONCORRENCIA PUBLICA N 003-2018doc_110418_114640.pdf</a>	
ANEXOS I AO X - COMPLETO - 1ª REPETIÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018	Outros Anexos do Edital/Convite	<a href="#">ANEXOS COMPLETOS - I AO X - 1 REPETICAO - ASSINADA 220518_114219.pdf</a>	
EDITAL - 1ª REPETIÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003-2018	Edital	<a href="#">EDITAL N 003-2018-PMOS-EMPOF - 1 REPETICAO - ASSINADA 220518_114003.pdf</a>	

## Mural de Licitações - Menu

- [Página Principal](#)
- [Tour do Sistema](#)
- [Lista de Licitações](#)
- [Comentários](#)

## Outras Informações

- [Sobre o Sistema...](#)
- [Contato...](#)

## Informação

Desenvolvido com [Bootstrap](#). Código licenciado sob [Apache License v2.0](#). Documentação licenciada sob [CC BY 3.0](#).

Ícones de autoria de [Font Awesome](#) e [Glyphicons Free](#), licenciada sob [CC BY 3.0](#).

[Ir para topo da página.](#)

x

## Please state your information for registering

Firstname

Firstname

Lastname \_\_\_\_\_  
Lastname \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Email \_\_\_\_\_  
Password \_\_\_\_\_  
Password \_\_\_\_\_  
Confirm Password \_\_\_\_\_  
Confirm Password \_\_\_\_\_

I have read and agree with the Terms of Use.







**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 364/2018-CPL

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: Amarildo Bentes de Andrade – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1º REPETIÇÃO, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

22/05/18





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**RESUMO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPPOF**

**1ª REPETIÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2018/PMO.**

A Prefeitura Municipal de Óbidos - PMO, estabelecida na cidade de Óbidos, Estado do Pará na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto Nº. 0142 de 01 de fevereiro de 2018 torna público que, **às 9h do dia 26 de junho de 2018**, na sala de licitações da PMO, no endereço já citado, serão recebidos os envelopes contendo os Documentos de habilitação e Proposta Financeira para realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **Menor Preço Global**, sob o regime de execução indireta.

Esta licitação se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e legislações pertinentes, Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e suas alterações posteriores e ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

**DO OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

**DO VALOR**

Os valores orçados para a execução do serviço de Pavimentação de vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31, objeto deste edital é de R\$ 2.004.785,70 (dois milhões, quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com o pagamento dos serviços a serem executados correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Rubrica:

**17.1.1.CONCEDENTE:**

**Unidade Orçamentária:** 53101 - Ministério da Integração Nacional

**Funcional Programática**

**Função:** 15 – Urbanismo

**Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Ação: 7 k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

**Subtítulo (localizador):** 0001 – Apoio a Projeto de Desenvolvimento Sustentável local Integrado – Nacional.

**17.1.2.CONVENENTE:**

**16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;**

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

15.451.0011.1003 – Asfaltamento de 10 KM em vias Urbanas.

44905100 – Obras e Instalações.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

**Prefeitura Municipal de Óbidos/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma Digital ou Impressa.**

**Site:** <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico;>

**E-mail:** cp\_licitacao@obidos.pa.gov.br, cplicitacaopmo@gmail.com,  
cp\_licitacao@hotmail.com.

**Óbidos (PA), 22 de maio de 2018.**

**Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente CPL  
Decreto nº 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 127/2018/SEMAD Óbidos - PA, 22 de maio de 2018.

Ao Senhor  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente daCPL  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	372/2018
Recebido às	13:55 horas
Dia	22 / 05 / 2018
..... Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezado Senhor:

Em atenção ao Memorando nº 364/2018-CPL, de 22/05/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF – 1º Repetição.

Atenciosamente,

Amarildo Bentes de Andrade  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO

**Amarildo Bentes de Andrade**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 364/2018-CPL, de 22/05/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 10 de junho de 2018, o Resumo de Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº. 003/2018/PMO/SEMPOF – 1º Repetição, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o termo de Compromisso nº. 0303/2017 – Processo nº. 59561.000131/2017-31, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 22 de maio de 2018.

**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Nº 241/2018-CPL

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Erique Figueiredo**  
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Concorrência Pública. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado em todos os meios de comunicação desta municipalidade (rádio, televisão, sites e carro de Som), conforme descrição abaixo:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª REPETIÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Local da Realização do Certame:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

**Data/Horário do Certame:** 26/06/2018 às 09:00h

**O presente Edital e seus anexos poderão ser adquiridos:**

2.1.1 - Impressos ou Digital - Na Prefeitura Municipal de Óbidos/Setor de Licitações, situada na cidade de Óbidos, na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 - Centro - CEP 68.250-000 - telefone (093) 3547-3044, no horário de expediente das 08:00 h às 14:00 h da seguinte forma:

2.1.2 - O Edital na forma Impressa - Mediante pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 72,38 (Setenta e dois reais e trinta e oito centavos) correspondentes a 07 (sete) unidades fiscais – UFMO, o referido valor é referentes ao custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida.

2.1.3 - Não será cobrada taxa dos editais fornecidos por meio digital.

2.1.4 - O Edital na forma Digital - Nos sites: [www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes](http://www.prefeituradeobidos.com.br/licitacoes) e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> ou através da solicitação feita para o e-mail: [cp\\_licitacao@obidos.pa.gov.br](mailto:cp_licitacao@obidos.pa.gov.br), [cp\\_licitacao@hotmail.com](mailto:cp_licitacao@hotmail.com), [cplicitacaopmo@gmail.com](mailto:cplicitacaopmo@gmail.com);

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**Heraniildo M. Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Felicia Cordeiro  
23/05/18  
pebisio*





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE PLANEJAMENTO  
Recebi em 23/05/2018  
as 08:42  
Dantas



Mem. Nº 365/2018-CPL

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
Luciane Deina  
Secretária Adjunta Municipal de Planejamento.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª REPETIÇÃO**

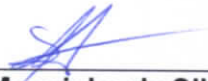
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

**Data/Horário do Certame:** 26/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

  
Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 366/2018-CPL

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1º REPETIÇÃO**


**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Data/Horário do Certame:** 26/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. Mousinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



Recebido em  
23/05/18  
Heranildo da Silva





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Ofício Nº 240/2018-CPL**

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Carlos Silva de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
RECEBIDO  
Em: 23/5/18 às 8:45  
W. B. G. S. S.  
Responsável

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª REPETIÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**Data/Horário do Certame:** 26/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

Atenciosamente,

**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



Ofício Nº 242/2018-CPL

Óbidos (PA), 22 de Maio de 2018.

À Vossa Senhoria  
**Marco Antônio Maciel Pinto**  
**Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura**

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

**Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF – 1ª REPETIÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31

**Data/Horário do Certame:** 26/06/2018 às 09:00h

**Local:** Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



*Recebido  
23/05/18  
Cláudio Augusto*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## ATA DESERTA – 1ª REPETIÇÃO ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26 de junho de 2018; às 9:00h

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2018, às 09:00hs, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, estando presente os membros: HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR - PRESIDENTE da CPL, ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO- Secretária, MARISA MOUSINHO MODA – membro, EDILENON PINTO VIEIRA – membro, FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e EDNA SOARES BORGES – membro, de acordo com o Decreto nº 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018, para procederem a abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta ata de julgamento. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, quando foi constatado que não compareceu nenhuma licitante. Diante disto, o Presidente da CPL declarou esta licitação **deserta**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada esta ata às 09:10h, que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior

Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

  
Rosângela Marinho Giordano

Secretária da CPL  
Decreto: 142/2018

  
Edilenon Pinto Vieira

Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

*Comissão Permanente de Licitações*



**Francisco Barros da Silva**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018

**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL  
Decreto: 142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



**DESPACHO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMO/SEMPOF**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2018/PMO/SEMPOF**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.


Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da CPL nos termos do Decreto nº: 0142/2018 de 01 de fevereiro de 2018 e na lei federal n.º 8.666/93, encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins que foram realizadas por duas vezes abertura do certame licitatório para a o objeto em tela e que em todas as tentativas os certames foram desertos. Informamos ainda que esta comissão providenciou todas as publicações dos avisos da abertura do Pocesso Licitatório em questão e que tais publicações se deram no Dou, loepa, Diário do Pará, Mural Físico da Prefeitura, Câmara Municipal de Óbidos, Mural de Licitações do TCM/PA e assessoria de comunicação desta Prefeitura como consta nos autos o processo licitatório. Desta forma, este Presidente, com base na Lei nº. 8.666/1993 orienta sobre a possibilidade de uma nova repetição ou dispensa de licitação nos moldes do dispositivo supracitado.

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete de Vossa Excelência para manifestação em relação aos procedimentos a serem adotados.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.

  
HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

Recebido em: 26 / 06 / 2018

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64

Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se à **Assessoria Jurídica**, o processo referente a Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, para obedecida a legislação em vigor, emissão de parecer a respeito da possibilidade de se proceder dispensa de licitação.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal de Óbidos



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



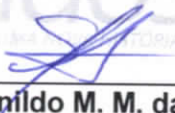
Mem. Nº 458/2018-CPL

Óbidos (PA), 26 de junho de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre Processo Administrativo nº 096/2018/PMO, referente a Concorrência Pública Nº 003/2018/PMO/SEMPOF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.

Em atendimento ao **DESPACHO** do Prefeito Municipal de Óbidos, fls. dos autos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre a possibilidade de se fazer “**Dispensa de Licitação**” ao Processo em epígrafe.

  
Herapildo M. M. da Silva Júnior  
Presidente da CPL.  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DATA: 26/06/2018

ASSUNTO: Recurso em 12h: 59min

  
Responsável



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



**Parecer de Licitação Nº: 104/2018**

Processo: nº. 096/2018/PMO/SEMPOF

Interessado: SEMPOF

Procedência: CPL

**Assunto:** Solicita consulta acerca da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica especializada para executar serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”.

Ilustríssimo Senhor Presidente da CPL,

**I – Relatório**

O Presidente da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo que trata da possibilidade de contratação direta de Pessoa Jurídica o qual tem como objeto **“Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”**.

Conforme despacho do Sr. Presidente da CPL, o mesmo informou que foram realizadas por duas vezes abertura de certame licitatório para a aquisição em tela e que em todas as tentativas os certames foram desertos.

**É o breve relatório.**

**II - Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Ademais, toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Importante frisar que configura a situação de urgência, autorizadora da contratação direta. Nesse sentido, parecem aduzidas suficientes razões pelas quais a renovação do processo licitatório, com sua natural delonga, acarretaria prejuízos ao interesse público.

Em tal hipótese onde está comprovada que **não houve interessado**, está cabalmente caracterizado em "licitação deserta". Enfatiza-se que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado compareceu ou por ausência de interessados na licitação. ( inciso V do art. 24, Lei 8.666/93).

Reforça ainda que Licitação Deserta é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na licitação. **Neste caso, torna-se dispensável a licitação quando a Administração pode contratar diretamente, desde que demonstre motivadamente existir prejuízo na realização de uma nova licitação e desde que sejam mantidas todas as condições preestabelecidas em edital.**





ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Estabelece o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório que licitação é dispensável a um dado negócio se ao processo licitatório correspondente, antes realizado, não acudirem interessados. Essa situação é chamada pela doutrina de licitação deserta, que, de modo algum, confunde-se, como logo será visto, com a licitação **fracassada**. A contratação desejada, nos termos e condições do ato de abertura, por certo, não foi motivo de interesse para ninguém.

Caracteriza-se esse desinteresse pela não participação de qualquer licitante no procedimento licitatório quando ninguém apresenta os envelopes contendo, separadamente, os documentos de habilitação e a proposta.

Prevendo a hipótese de não haver interessados na Licitação, a Lei 8.666/93, em seu art. 24, V, prevê a dispensa, verbis:

**“Art. 24. É dispensável a licitação”:**

(...)

**V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo à administração, mantidas, neste caso, todas as condições estabelecidas.”**

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, o valor do serviço que está sendo praticado no mercado, bem como, as condições constantes no edital da licitação frustrada.


Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

### **III – Conclusão**

Com base no que foi exposto, bem como, o inciso V do art. 24 do Estatuto Federal Licitatório, entende esta Assessoria que a licitação é dispensável, tendo em vista que não houve interessados aos atos convocatórios, e novo procedimento traria prejuízo ao interesse público, recomendando a contratação de modo direto, cujo objeto é a **“Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos, conforme Termo de Compromisso nº 0303/2017”**.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos/PA, 29 de Junho de 2018.

  
Carlos Magno Biá Sarrazin  
Advogado - OAB/PA 23.273  
Contrato n.º 052/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
*Comissão Permanente de Licitações*



**DESPACHO**

PROCESSO Nº 096/2018/PMO

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da CPL, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93, encaminhar Processo Administrativo nº 096/2018/PMO e Parecer Jurídico nº 104/2018/PJMO, para **CONHECIMENTO** e **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a recomendação contida no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Sem mais para o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 29 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR**

Presidente da CPL.  
Decreto. nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64



## DESPACHO

Acato integralmente o parecer por  
104/2018.

A CPL, em 02/07/2018, para  
que inicie o processo de "Dispensa"  
com forma transmissa o parecer acima.

Francisco José Alfaia de Barros  
Prefeito Municipal de Óbidos

DATA: 03 / 02 / 2018





PORTARIA Nº 1.356, de 21 de junho de 2018.

*Dispõe sobre substituição de  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação;*

O Prefeito Municipal de Óbidos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 432/2018-SEMPOF, de 15 de junho de 2018, da lavra da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROT. Nº 5.499)

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.168, de 05/06/2018, que concede férias ao servidor Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR** a servidora **ROSANGELA MARINHO GIORDANO**, para no período de 02 a 31 de julho de 2018, substituir seu presidente, servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR**, por motivo de férias.

**Art. 2º** - O servidor Edilenon Pinto Vieira, passa integrar a Comissão Permanente de Licitação como Secretário, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 21 de junho de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de junho de 2018.

**AMARILDO BENTES DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº: 472 /2018-CPL

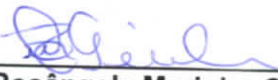
Óbidos (PA), 03 de julho de 2018.


À Vossa Senhoria  
**Xavier Gomes de Araújo**  
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação.

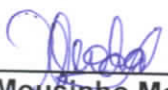
Ao cumprimentarmos cordialmente Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar que este Setor de Tributos informe a CPL, o levantamento das Empresas que atuam no ramo de pavimentação asfáltica, que já fizeram Inscrição no Cadastro de Contribuinte no Município de Óbidos/PA. Solicitamos também, que o referido levantamento seja encaminhado a CPL no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar do recebimento.


Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

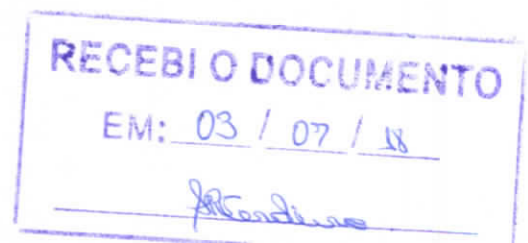
Atenciosamente,

  
**Rosângela Marinho Giordano**  
Presidenta da CPL/PMO e.e.  
Portaria nº 1341/2018

  
**Edilenon Pinto Vieira**  
Membro da CPL

  
**Marisa Mousinho Moda**  
Membro da CPL

  
**Edna Soares Borges**  
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044 - RAMAL 203  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



Memorando - DCITA - nº 109/2018

Óbidos, 04 de Julho de 2018.

Ao Senhor  
Rosângela Marinho Giordano  
Presidenta da CPL/PMO e.e.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	480/2018
Recebido as	11:48 horas
Dia	04 / 07 / 2018
Recebedor	

Assunto: **Encaminha resposta ao Memo nº 472/2018 - CPL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, em resposta ao Memorando nº 472/2018 – CPL, o seguinte:

Empresas que estão cadastradas no Município, conforme documento em anexo:

Na oportunidade reitero votos de estima e consideração.

Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação, em 04 de Julho de 2018.

  
**Xavier Gomes de Araújo**

Chefe de Divisão de Cad. Imobiliário, Tributos e Arrecadação  
Port. nº 0143/2018



procure no IBGE

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.



apresentação classificações documentação busca online estruturas links central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
classificação	
<input type="text"/>	
<input type="text" value="CNAE 2.0 (Res 02/2010)"/> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.2"/> <input type="button" value="buscar"/>	

#### Hierarquia

Seção:	E	CONSTRUÇÃO
Divisão:	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:	421	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
Classe:	4213-8	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
Subclasse:	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

#### Notas Explicativas:

##### Esta subclasse compreende:

- a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
- a construção de praças e calçadas para pedestres
- os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

##### Esta subclasse compreende também:

- a sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

##### Esta subclasse não compreende:

- a fabricação de placas e de painéis luminosos, a sinalização de tráfego e semelhantes (3299-0/04)
- a construção de rodovias, vias férreas e pistas de aeroportos (4211-1/01)
- a construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00)
- a instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública e sinalização em vias urbanas, ruas, praças e calçadas (4329-1/04)
- os serviços especializados de arquitetura (projetos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos) (7111-1/00)
- os serviços especializados de engenharia (concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção) (7112-0/00)
- os serviços de paisagismo (8130-3/00)

#### Lista de Atividades

Registros encontrados: 26

Mostrar 10 registros por página

Código	Descrição CNAE
4213-8/00	ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, ETC.)
4213-8/00	CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE
4213-8/00	CALÇADAS, REFORMA DE
4213-8/00	CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE
4213-8/00	CALÇAMENTO DE RUAS, SERVIÇO DE
4213-8/00	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES)
4213-8/00	FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE
4213-8/00	FRISAGEM DE VIAS PÚBLICAS; SERVIÇOS DE
4213-8/00	LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
4213-8/00	LOGRADOUROS, CONSTRUÇÃO DE

Anterior 1 2 3 Próximo





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Mem. nº:478/2018-CPL

Óbidos (PA), 04 de julho de 2018.

A Vossa Senhoria  
**Amarildo Bentes de Andrade**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.**  
Decreto nº 001/2017.

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, vimos informar que no dia 06 de março de 2018, a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças deu entrada no setor de licitação para abertura do Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF, para a **Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 – Processo nº 59561.000131/2017-31.**

Foram realizadas por duas vezes o certame referente à licitação acima mencionada, porém, todas as tentativas não foram concretizadas, conforme consta nas Atas em Anexo.

Com base no Parecer Jurídico de nº:104/2018-PJMO e na autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito Francisco José Alfaia de Barros, conforme despacho em anexo, solicitamos que providencie todos os documentos necessários para uma **Dispensa de Licitação**, a saber:

- **OFÍCIO SOLICITANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, ASSINADO PELO(A) SECRETÁRIO(A) COM JUSTIFICATIVA;**
- **NO MÍNIMO 03 PESQUISAS DE MERCADO/PROPOSTAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CUSTOS E DEMAIS ASPÉCTOS DO PROJETO BÁSICO;**
- **COMPROVAÇÃO (DECLARAÇÃO) DE QUE A EMPRESA QUE COTOU O MENOR VALOR ACEITA SER CONTRATADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;**

Outrossim deverão ser encaminhados juntamente com o ofício acima mencionado os seguintes documentos:

- **DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA COM SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME O CASO;**
- **PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);**
- **FIC – FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL (SE HOVER);**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL;**

Recebido em 06/07/18

ABC



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA;
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA.

Informamos que foi procedido levantamento junto ao Setor de Tributos deste município de Empresas que atuam no ramo de modo a auxiliar V. Sa. na instrução do processo, conforme planilha em anexo.

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, ficaremos no aguardo para darmos prosseguimento no Processo.

Cordialmente,

**Rosângela Marinho Giordano**  
Presidenta da CPL/PMO e.e.  
Portaria nº:1.356 /2018.

**ANEXOS:**

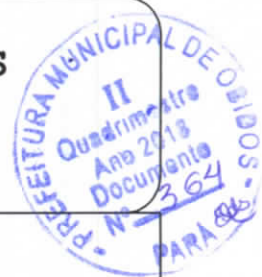
- Planilha das Empresas Cadastradas no Município – fls. 01 e 02;
- Planilha de Proposta de Preços – fls. 03 a 07;
- Memorial e Projeto Básico – fls. 08 a 47;
- Atas Desertas, Parecer Jurídico e Despacho – fls. 48 a 54.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 364** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMO Apensada a Concorrência Pública nº 003/2018/PMO/SEMPOF**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar o serviço de Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Óbidos-PA, conforme o Termo de Compromisso nº 0303/2017 - Processo nº 59561.000131/2017-31.

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior**

Presidente da CPL

Decreto nº 0142/2018